

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 1 de outubro de 2025 Nº 29.086

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

ATO N.º 1900/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.05210, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS, RG n.º 11\*\*\*89-9 SJ/MT e CPF n.º 021.\*\*\*.\*\*\*-00, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de n.º 113905 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1738904

ATO N.º 1.958/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial n.º 1003226- 91.2022.8.11.0050, pelo Juízo da 2ª Vara de Campo Novo do Parecis/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2025.0.04422, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato n.º 1485/2025, de 08/08/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor da Sra. VERA LUCIA LOPES DA MOTTA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 01\*\*\*48-1/SESP/MT e do CPF n.º 199.\*\*\*.\*\*\*-49, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

“...resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na última remuneração, a Sra. VERA LUCIA LOPES DA MOTTA DOS SANTOS, RG n.º 01\*\*\*48-1, inscrita no CPF n.º 199.\*\*\*.\*\*\*-49, matrícula n.º 84468, enquadrada no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, Classe “B”, Nível “007”, 30 (trinta) horas semanais, contando com 30 (trinta) anos e 11 (onze) e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de julho de 2025, assim discriminados: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição ao Estado, e períodos averbados de 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, publicados pela Portaria n.º 053/2015, em 13 de agosto de 2015...”

### LEIA - SE:

“...resolvem Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na última remuneração, a Sra. VERA LUCIA LOPES DA MOTTA DOS SANTOS, RG n.º 01\*\*\*48-1/SESP/MT, inscrita no CPF n.º 199.\*\*\*.\*\*\*-49, matrícula n.º 84468, enquadrada no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, Classe “B”, Nível “007”, 30 (trinta) horas semanais, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de julho de 2025, assim discriminados: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição ao Estado, e períodos averbados de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, publicados pela Portaria n.º 053/2015, em 13 de agosto de 2015...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1740967

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br) Acesse o Portal E-Mato Grosso [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar .....	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretaria de Estado de Comunicação .....	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça .....	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF .....	Leonardo Ribeiro Albuquerque

**EXONERAÇÃO****ATO N° 2.015/2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02211, que **EXONEROU DE OFÍCIO** a servidora **DULCINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 26292, Professora da Educação Básica, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1740972

**ATO N° 2.016/2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02266, que **EXONEROU DE OFÍCIO** a servidora **GEISA RAIKA MARTINS DA COSTA**, matrícula nº 76066, Professora da Educação Básica, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1740973

**ATO N° 2.017/2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02228, que **EXONEROU DE OFÍCIO** a servidora **LUCY AZEVEDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 33683, Professora da Educação Básica, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1740975

**ATO N° 2.018/2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02242, que **EXONEROU DE OFÍCIO** a servidora **NAURICELIA SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 235892, Apoio Administrativo Educacional, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1740976

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****ERRATA DA PORTARIA Nº 104/2025/CASACIVIL/MT**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores, vem a público informar a presente **ERRATA DA PORTARIA Nº 104/2025/CASACIVIL/MT - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 031/2025/CASACIVIL/MT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Nº 29.085, PUBLICADO em 30/09/2025 - PÁG.05, em relação ao quadro na coluna **VIGÊNCIA**, conforme abaixo descrito:

**ONDE SE LÊ:** 26/09/2025 a 26/03/2026

**LEIA-SE:** 29/09/2025 a 29/03/2026.

Cuiabá/MT, 30/09/2025

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1740844

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/08514

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa MEDEIROS & CURVO LTDA - CNPJ 09.626.435/0001-10.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAR A VIGÊNCIA por 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 038/2023/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/10/2025 até 18/10/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.37/ Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Maria Aparecida Curvo - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1740710

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/12048

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.531.343/0001-08.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, do Contrato nº 042/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender as demandas das unidades Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Barra do Garças e Cáceres, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2025 até 02/11/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Natureza de despesa 3.3.90.37/ Fonte 15000000.

**DA GARANTIA:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como os demais termos aditivos.

Cuiabá - MT, de 29 setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Fernanda Maria Pereira - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1740712

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/12072

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL LORIS LTDA - CNPJ Nº 36.656.877/0001-82.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por 12(doze) meses, para fins de execução, do Contrato nº 069/2024/SEPLAG, que tem por objeto a aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços 019/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato por 12(doze) meses contados a partir de 12/11/2025 até 11/11/2026.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 29 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Erica de Fatima Gentil - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1740791

**PORTARIA N° 148/2025/SEPLAG-MT**

Designa o servidor abaixo elencado, para exercer a função de Fiscal substituto do contrato nº 031/2025/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/22071, que trata-se de solicitação de alteração de fiscal substituto do contrato: 031/2025/SEPLAG.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto em Destituição	Fiscal Substituto em Designação	A Partir de:
Contrato nº 031/2025/SEPLAG.	Dial Comércio e Serviços Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 17.160.828/0001-00	Mantém-se inalterado.	Mantém-se inalterado.	Marcos Alexandre de Castro Busnardo. Matrícula nº 104972	Ernandes Da Costa Joaquim. Matrícula nº 354057.	01/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1740707

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2025/CGE/MT  
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2025/01136)**

**I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**II- CONTRATADA:** D. TRÊS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.574.991/0001-00.

**III- OBJETO:** Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Controladoria Geral do Estado, decorrente do Pregão Eletrônico n. 026/2023/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 001/2024/SEPLAG.

**IV- VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30/09/2025 a 30/09/2027.

**VVALOR:** R\$700.000,00 (setecentos mil reais), com percentual de desconto: 26,10%**VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

**VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**VIII- ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1740813

**PORTARIA N° 0103/2025/CGE/MT**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022 e IN 15/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela IN 19/2023/SEPLAG.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
225718	Aline Freitas Queiroz Dantas	01/09/2024 a 31/08/2025	99,33
225740	Eldemir Pereira de Oliveira	03/09/2024 a 02/09/2025	94,89

Profissional da área instrumental do Governo			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
140097	Silvana Regina de Oliveira Galindo	11/09/2024 a 10/09/2025	97,22

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1740945

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0551/2025/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** MUNICÍPIO PEIXOTO DE AZEVEDO/MT - CNPJ: 03.238.631/0001-31.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2025/08178.

**OBJETO:** Parceria com o município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 19/09/2025.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Nilmar Nunes de Miranda - Prefeito Municipal.

Protocolo 1740938

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA N° 210/2025/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/08178	Nº 0551-2025	Município de Peixoto de Azevedo - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2025.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1740941

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA N° 212/2025/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 112/2023/SAAF-SEFAZ,** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/09/2023, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

**(ANEXO II DA PORTARIA N°112/2023/SAAF-SEFAZ)****ONDE SE LÊ:**

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
137864	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	15/06/2022 - 14/06/2023	Art. 4º §2º *

**Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023****LEIA-SE:**

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
137864	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	15/06/2022 - 14/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

**\*Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2025.

**Radiana Kassia e Silva Clemente**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo 1740970

SEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.**

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.Informamos que conforme Decreto Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, desconto de 30% à vista, sobre valores atualizados, ou parcelado em até 60x, sem desconto. Será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 1 de Outubro de 2025.

**Mauren Lazzareti**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**SEMA/MT**

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
CARVÃO VILA BELA DISTRIBUIDORA - ME	06.206.413/0001-03	-	1022D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5219/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 1.547.051,13
DIEGO LOPES BARRETO	031.655.941-55	-	155026	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5466/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 38.060,00
CLEONICE FERREIRA DA ROCHA	408.921.662-15	-	1907	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6293/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 11.406,30
FLORISVALDO BORGES OLIVEIRA	593.809.001-63	-	210434006	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1717/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 11.330,00
VALMIR DHEON SERAFINI	835.335.831-04	-	200431020	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2237/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 146.150,00
JANAÍNA FRANCISCO ALVES	032.149.961-18	-	220432226	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3346/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 137.699,83
LUIZ ANTÔNIO VAZ	932.279.141-15	-	22563112	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3312/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 58.917,13
AMADOR ATAÍDE GONÇALVES TUT	027.591.101-25	-	22203385	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3759/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 3.887.023,50
JURANDIR PEREIRA DA SILVA	878.065.761-34	-	22043862	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3891/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 172.000,73
EDERSON SCHENATTO	983.559.611-53	-	220431062	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4000/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 265.109,69
CATARINA TAVARES DINIZ	046.060.998-01	-	220431380	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4018/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 237.329,71
JOSÉ ALVES DA SILVA	468.317.971-72	-	220432302	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4103/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 1.032.700,00
RUI GILBERTO SAWITZKI	462.182.899-15	GUSTAVO TOMAZETI CARRARA (OAB/MT 5.967)	1239D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1117/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 112.011,07
MANOEL JANUÁRIO DA COSTA	089.088.422-68	-	22173384	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 787/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 20.000,00
ANTÔNIO RODRIGUES NOGUEIRA SOBRINHO	229.445.671-87	-	22043627	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 564/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 4.372,00
LAÉRCIO COSTA DE FARIA	219.948.702-49	-	220331728	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3573/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 583.550,00
SILVANO PEREIRA VIANA	849.939.101-00	MARCOS ALVES DO NASCIMENTO (OAB/MT 19.240)	20043540	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2945/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 208.200,00
COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES POCONÉ LTDA	03.148.020/0001-00	-	193275	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 854/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 3.000,00
RICARDO DE JESUS DA SILVA	431.201.649-68	-	20013120	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2310/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 10.000,00
JOSE CLAUDIO GONÇALVES	513.405.349-91	-	22043885	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 956/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 5.750,00
CLOVIS BATISTA DA CRUZ	775.482.721-20	-	22203404	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3620/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 3.000,00
LEOMAR AIRTON KETZER	617.862.250-34	-	193158	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5820/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 5.000,00
SERGIO AKIO KURANISHI	694.427.039-00	ELISABETH ALVES DOS SANTOS (OAB/SP 364702)	200131322	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6664/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 425.750,00
GUILHERME VARGAS GARCIA	702.192.651-00	-	220332331	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3175/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 78.998,50
SÃO CARLOS TRANSPORTES EIRELI	21.441.267/0001-94	-	212031173	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4275/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 12.001,20
ADÃO FERREIRA GOMES EIRELI - EPP	23.615.504/0001-11	-	1284	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4522/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 3.598.042,83
NIVALDO JOSÉ MOREIRA	033.141.988-25	FELIPE TELES TOUROUNOGLOU (OAB/MT 20738-B)	153164	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2355/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 60.000,00

GENIVAL DONADELLO BENTO	025.762.658-12	-	153315	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5877/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 5.750,00
FERNANDO BENEDITO GOMES	024.789.551-21	-	158965	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5357/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 2.000,00
ALEX VIEIRA PASSOS	629.435.371-87	-	157425	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6147/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 10.000,00
ROBERTO CARLOS DA ROSA	040.552.671-77	-	210332022	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1389/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 10.130,00
MICHEL LEANDRO DE FARIAS SALEN	700.535.611-04	-	20013072	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1074/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 5.000,00
PAULO SERGIO DE SOUZA	009.897.371-10	-	220431642	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3968/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 20.950,00
VANESSA MACHADO OLIVEIRA SIMONINI	993.403.211-20	-	200431839	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.952/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 555.432,00
JOSÉ WANDERLEY FEIJÃO PEREIRA	848.476.621-72	GIOVANI BETO ROSSI (OAB/MT 14.735-B)	221631123	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1408/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 632.800,00
MANITO VITAL FERREIRA	205.344.691-91	-	210434089	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1672/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 37.827,57
CELITO JOSÉ GARCIA	026.725.029-00	-	200431200	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4296/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 123.550,00
JOÃO BATISTA DE PINA	242.197.201-97	-	20203260	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2484/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 164.515,00
JESUINO SENA DOS REIS (ESPÓLIO)	928.535.441-68	-	133577	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 225/ SGPA/SEMA/2022	R\$ 50.000,00
R L MADEIRAS	36.837.373/0001-69	-	5501	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6209/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 8.081,70
MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BARROS E OUTRA	384.645.431-15	-	1690D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6064/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 91.585,00
PAULO VIANA PEREIRA	183.163.038-92	-	211031984	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2521/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 88.987,70
G E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	11.448.069/0001-07	-	21013425	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2311/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 10.000,00
RSB SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	28.195.561/0001-02	-	155105	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 979/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 10.287,75
JANETE PEREIRA FREITAS	015.258.641-57	-	201632196	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1880/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 243.950,00
CARVÃO DO NORTE IMP. E EXP. LTDA - ME	06.980.400/0001-97	-	173327	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2087/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 10.543,29
EDSON NUNES DA FONCECA	837.828.501-49	-	21203211	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1816/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 32.737,60
D. R. DOS SANTOS M. C.	31.056.064/0001-38	-	201131893	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2026/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 9.010,50
ALZEMIRO DO CARMO NEPOMUCENO	869.625.741-34	-	21203690	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 580/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 218.617,50
A. DIAS COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME	21.687.200/0001-34	-	135754	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5003/ SGPA/SEMA/2021	R\$ 4.200,90
NOEL SIMON COLONTONI	570.354.581-15	-	1719	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 942/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 130.000,00
JULIANO CESAR VOLPATO	788.349.371-04	-	19143020	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2741/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 500.000,00
NILSON EDMAR HOFFMANN	566.306.979-87	-	210434256	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2486/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 34.750,00
GETULIO JOSE BIANCHI	132.252.279-00	-	213432217	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3775/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 15.000,00
FERNANDO CARMO DOS SANTOS	880.026.162-00	-	210433276	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2753/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 2.271.200,00
TICH AGROPECUÁRIA LTDA	36.477.294/0001-94	-	210431648	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2792/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 6.170,50
E. S. CARVALHO JUNIOR ME	11.318.200/0001-03	-	210333803	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2606/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 7.542,00
MARIA APARECIDA DE SOUZA FLORÉNCIO QUEIROZ	112.156.148-96	-	210434003	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2478/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 158.950,00
L. G. DA SILVA MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32.324.234/0001-80	-	21203979	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2023/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 11.759,79
CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	318.344.421-68	-	21043759	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2691/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 113.609,84
EDILANE CRISTIANO TEIXEIRA	029.223.131-82	-	21203520	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2701/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 54.400,00
TRANSPORTADORA PASSARINI EIRELLI	19.181.712/0001-82	-	210333128	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2532/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 23.100,90
MARIA APARECIDA DA SILVA PAIVA	923.357.051-72	-	210432078	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2840/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 96.116,37
PAULA DIPAOLA GREGGIO FACIN	037.865.731-31	-	210332907	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2601/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 1.430.727,50
HORÁCIO GIOVANI BUFALO	721.887.239-53	-	210433237	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2551/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 1.523.450,00
JOSUÉ DE OLIVEIRA	924.521.671-34	-	210433338	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2630/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 369.942,00

<b>PAULO VIANA PEREIRA</b>	183.163.038-92	-	211031984	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2521/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 88.987,70
<b>BRUNO ALVES DA SILVA</b>	042.020.002-93	-	210433175	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2636/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 94.602,00
<b>ANTÔNIO PEREIRA LIMA</b>	925.370.061-00	-	210433318	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2525/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 83.341,43
<b>LUCIANO PONCIANO</b>	012.259.901-22	-	21203552	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2105/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 21.457,50
<b>FRANCISCO MENDES CAVALCANTE</b>	174.131.331-72	-	210432709	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2632/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 52.100,00
<b>AGEU MIRANDA NEVES</b>	575.303.272-91	-	210433589	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2850/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 202.910,00
<b>A.R.S TRANSPORTADORA LTDA</b>	23.455.656/0001-02	-	173260	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2704/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 9.886,83
<b>PEDRO AUGUSTO CATARINO CORNICELLI</b>	368.926.138-45	-	210332654	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1703/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 8.694.262,72
<b>MANOEL FERREIRA LOPES</b>	871.928.021-15	-	210431665	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2621/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 680.150,00
<b>PAULO DA SILVA CAVALCANTE</b>	352.322.181-15	-	210331508	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1767/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 60.810,00
<b>MAURO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR</b>	942.599.251-72	-	210431110	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2695/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 118.489,60
<b>RUBENS FAGUNDES LOPES</b>	415.100.701-68	-	210431907	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2726/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 16.800,00
<b>D.D. DA CRUZ EIRELI</b>	34.440.265/0001-22	-	211132580	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2687/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 9.000,90
<b>DOMINGOS ANTONIO DE SOUZA</b>	147.799.001-15	-	210334018	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2485/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 11.648,00
<b>GRACIELI BERNARDELI</b>	019.740.001-92	-	21203416	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2504/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 671.943,00
<b>ELIEZER JOSE RIBEIRO</b>	851.444.101-97	-	20133019	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2477/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 15.000,00
<b>ADILSON BALLA DAS CANDEIAS</b>	422.141.572-04	-	210433870	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2514/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 58.208,28
<b>ALLAN HERMES MORRINHOS</b>	053.412.609-02	-	210133899	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2769/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 10.000,00
<b>J.G.L. TRANSPORTADORA RODOVIÁRIOS LTDA</b>	09.017.024/0001-28	-	22203050	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4047/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 9.179,10
<b>SEBASTIAO RAMOS BATISTA</b>	790.652.791-72	-	22203030	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4017/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 3.500,00
<b>MARIO JOSÉ DE ANDRADE</b>	472.078.509-30	-	22043228	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3780/ SGPA/SEMA/2023</b>	R\$ 791.749,86

Protocolo 1740733

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.357 de 29 de setembro de 2025, Outorga a **OSAMU YABUTA**, inscrito no CPF sob nº 154.435.158-53, referente ao Processo 5693/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Caru, zona rural do município de Juara/MT, com validade até 25 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.358 de 29 de setembro de 2025, Outorga a **MILTON DEL MAZZO LOPES**, inscrito no CPF sob nº 328.977.821-53, referente ao Processo 4352/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentarão animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Mathias, zona rural no município de Santo Afonso/MT, com validade até 25 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.359 de 29 de setembro de 2025, Outorga a **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, referente ao Processo 4861/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 25 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.360 de 29 de setembro de 2025, Outorga a **ANTÔNIO GILBERTO SERON**, inscrito no CPF sob nº 571.928.479-68, referente ao Processo 5701/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Seron, zona rural no município de Campo Verde/MT, com validade até 25 de setembro de 2030.

Portaria nº 1.361 de 29 de setembro de 2025, Altera a outorga a **ÁGUAS DE CLAUDIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.274.758/0001-02, concedida pela Portaria nº 075 de 01/02/2018, publicada no DOE do dia 14/02/2018, referente ao Processo 5273/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados no município de Cláudia/MT, com validade até 04 de fevereiro de 2034.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 3.781/2025: ARIEL GAZOLA PEÇAS E SERVIÇO AUTOMOTORES EIRELLI**, CNPJ: 32.406.396/0001-68, Processo nº 3218/2025. O poço tubular será construído no município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15° 40' 42,84"S e Long. e 56° 7' 44,38"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a West Geo, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Mauricio José Dos Reis, CREA 42656. Essa autorização vigorará até **29 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.782/2025: ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: 24.702.862/0001-24, Processo nº 3831/2025. O poço tubular será construído na Estância Santa Genoveva, zona rural no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°40'53,00"S e Long. e 55°57'21.0000"W; e PT 02 - Lat. 15°40'53,00"S e Long. e 55°57'28.0000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Copam Poços Artesianos Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vicente Borges Barbosa, CREA 24791. Essa autorização vigorará até **29 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.783/2025: POSTO BOM FIM LTDA**, CNPJ: 04.562.749/0007-79, Processo nº 3361/2025. O poço tubular será construído no município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°33'54"S e Long. e 55°10' 54"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidrocave Pocos Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Niara Rodrigues Albino Barros, CREA 48533. Essa autorização vigorará até **29 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.790/2025: MARCINO FERREIRA**, CPF: 495.484.501-78, Processo nº 3282/2025. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°30'7"S e Long. e 54°38'18"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Eco Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA 13707. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CPF/CNPJ: 36.912.947/0001-16, Processo nº 5630/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°27'8,09"S e Long. 56°8'13,82"W**. Vazão máxima de bombeamento **2,52 m³/h** por um período de **1,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **30/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CPF/CNPJ: 15.671.525/0001-26, Processo nº 5148/2024. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 9°55'4,90"S e Long. 56°2'20,93"W**. Vazão máxima de bombeamento **5,66 m³/h** por um período de **1,67 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **30/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0562/2025/SEMA/MT**

**Processo nº: SEMA-PRO-2025/36188**

**Cooperante:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

**Cooperada:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a mutua cooperação, para o apoio e fortalecimento das ações de combate ao desmatamento ilegal, exploração florestal ilegal e incêndios florestais no Estado de Mato Grosso. O apoio mencionado no presente Termo compreende a especificação e detalhamento de bem permanente a ser repassado ao município COOPERADO

**Fiscal Titular:** Décio Santos da Silva - Cel BM, Matrícula 52071

**Fiscal Suplente:** Bruno Saturnino do Nascimento - TC PM, Matrícula 68547  
**Data da assinatura:** 29/09/2025

**Vigência:** 30/09/2025 a 30/09/2027

**Signatários:**

**ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA,**

Secretário Adjunto Executivo

SEMA/MT

CPF: 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-30

**CALEBE FRANCESCO FRANCIO**

Prefeito do Município de Boa Esperança do Norte

CPF: 7\*\*.\*\*\*.\*\*\*-53

Republica-se o extrato corrigindo o nome do representante da SEMA/MT que assinou o referido termo de cooperação.

**Protocolo 1740968**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0563/2025/SEMA/MT**

**Processo nº: SEMA-PRO-2025/36595**

**Cooperante:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

**Cooperada:** MUNICÍPIO DE CÁCERES POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a mutua cooperação, para o apoio e fortalecimento das ações de combate ao desmatamento ilegal, exploração florestal ilegal e incêndios florestais no Estado de Mato Grosso. O apoio mencionado no presente Termo compreende a especificação e detalhamento de bem permanente a ser repassado ao município COOPERADO

**Fiscal Titular:** Décio Santos da Silva - Cel BM, Matrícula 52071

**Fiscal Suplente:** Bruno Saturnino do Nascimento - TC PM, Matrícula 68547  
**Data da assinatura:** 30/09/2025

**Vigência:** 01/10/2025 a 01/10/2027

**Signatários:**

**ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA**

Secretário Adjunto Executivo

SEMA/MT

CPF: 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-30

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita do Município de Cáceres

CPF: 5\*\*.\*\*\*.\*\*\*-49

**Protocolo 1740969**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA - 2025 DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 29 de Setembro de 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
4643/2025	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	Captação,tratamento e distribuição de Água	33.000.670/0001-67	PT-192075DUDBARRA/SGDD/2025

**Marcello Messias Barbosa**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS-MT

**Protocolo 1740702**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 29 de setembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9109/2025	LP N°319492/2025 LI N°78310/2025 LO N°336188/2025	Luciano Bedin	Ponto de abastecimento - P. A.	Nova Ubiratã/MT
10484/2025	LO N°336185/2025	Nossa Senhora Aparecida Comércio de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
18580/2023	LO N°336187/2025	Madeireira Ype LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1740705**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 30 de setembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9811/2025	LO n° 336193/2025	MADEIREIRA BRASIL NOVO LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Apiaçás/MT

**Leandro Rodinei Brauwers**  
Diretor/DUDALTAFL

**Protocolo 1740708**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6405/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Adalto Luciano Pinto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Americana, neste ato representado por Tiago Gonçalves de Carvalho, inscrito no CAR MT22151/2018 e CAR Federal MT-5101902-44035EB5F7D84C7E885B684438A68F98. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,0448 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Goncalves De Carvalho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740752**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6687/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Silvio Aparecido Alferes Siqueira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rosa, inscrito no CAR MT93623/2018 e CAR Federal MT-5103254-693019F9A 3794665A8BDFFADBEAC3160. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 373,0069 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Silvio Aparecido Alferes Siqueira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740754**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7034/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Cassiane Casagrande, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Hortência, inscrito no CAR MT34290/2018 e CAR Federal MT-5108907-215DACBA73794DCA 902C66F03C60E9F5. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão 56,1725 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Cassiane Casagrande e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740755**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7214/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Lucineide Dias Saporski, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Terra Santa, inscrito no CAR MT102412/2023 e CAR Federal MT-5106802-D1A23448002041BC 901F6B6767CBE87D8. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,3635 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Lucineide Dias Saporski e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740756**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7818/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Agropecuária Giacomet LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Guacho, neste ato representado por Flavio Giacomet, inscrito no CAR MT13869/2018 e CAR Federal MT-5102637-E738518FDCE940BB8587269863FE0318. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 100,2484 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Flavio Giacomet e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740758**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 988/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Leocir Gomes Cardozo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Lage, neste ato representado por Pamela Priscila de Sales Zilio, inscrito no CAR MT22663/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-E9CA0804B5DB4FF5AC67609B1E3E4D58. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Pamela Priscila de Sales Zilio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740761**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4288/2023**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Agropecuária Dona Martha LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio Arinos, neste ato representada por Janaina Barbosa Possenti, inscrito no CAR MT178455/2019 e CAR Federal nº MT-5108006-6D3051AF2911418F8F007064297147F0. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Janaina Barbosa Possenti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740762**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4356/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Wilson José Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Chácara 4 Irmãos, neste ato representado por Renata Cristiane Barreto Cardoso, inscrito no CAR MT133925/2017 e CAR Federal nº MT-5103205-6B83947C841C4C5F942D7D8FE8977396. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Colider/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Renata Cristiane Barreto Cardoso e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740764**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5153/2024**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Rutenberg Albuquerque Tenorio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vitória, inscrito no CAR MT86055/2022 e CAR Federal nº MT-5101803-7A40E2B09DAB 48EDA6DEF8644C4764B0. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Rutenberg Albuquerque Tenorio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740765**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6236/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Waldemir Ival Loto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Carandá, inscrito no CAR MT132201/2018 e CAR Federal nº MT-5104807-6257B266D5 BB48B98ADED13AC2145797. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Jaciara/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Waldemir Ival Loto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740767**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6405/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Adalto Luciano Pinto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Americana, neste ato representado por Tiago Gonçalves de Carvalho, inscrito no CAR MT22151/2018 e CAR Federal nº MT-5101902-44035EB5F7D84C7E885B684438A68F98. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 10 (dez) anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Gonçalves De Carvalho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740768**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6687/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Silvio Aparecido Alferes Siqueira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rosa, inscrito no CAR MT93623/2018 e CAR Federal nº MT-5103254-693019F9A3794 665A8BDFFADBEAC3160. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Colniza/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 13 (treze) anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Silvio Aparecido Alferes Siqueira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740770**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7113/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Nilva Maria Caetano Rosa Rippel, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Belinha, neste ato representada por Luciano Feitosa de Paula, inscrito no CAR MT184767/2020 e CAR Federal nº MT-5106257-7806BA8CD7A2483DBE5BA3478D3FE314. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciano Feitosa de Paula e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740772**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7214/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Lucineide Dias Saporski, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Terra Santa, inscrito no CAR MT102412/2023 e CAR Federal nº MT-5106802-D1A234480020 41BC901F6B676CBE87D8. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Lucineide Dias Saporski e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740773**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7423/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Demarchi Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Agropecuária Rancho Alegre, neste ato representada por Alexandre Demarchi, inscrito no CAR MT15899/2017 e CAR Federal nº MT-5105507-F2D0737474D4462AAEC5E3138F8C08E. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 13 (treze) anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Demarchi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740774**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7512/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Angela Alves da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Sossego, neste ato representada por Diego Victor Fernandes, inscrito no CAR MT270400/2025 e CAR Federal nº MT-5103858-7D163E5D06E74021A5A8F7491A02635D. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 (vinte) anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diego Victor Fernandes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740776**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7535/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Clésio Antônio Marques, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote Rural nº 55, inscrito no CAR MT42157/2021 e CAR Federal nº MT-5107354-48913AB4193048F4AAB1E00CDAB07BAC. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 12 (doze) anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Clésio Antônio Marques e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740778**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 75161/2025**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Cláudir Vulczak, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vulczak, inscrito no CAR MT94714/2020 e CAR Federal nº MT-5101605-FE9AA5B2620246EE8DCECC52BED12AF1. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barão de Melgaço/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Uso Restrito. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Cláudir Vulczak e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1740779**

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7900/2025

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Alexandre Zanatta, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Chácara 4 irmãos, neste ato representado por Fernando Carboni Ferreira, inscrito no CAR MT41843/2018 e CAR Federal nº MT-5107925-E0DED149DFC24E178321E7E1EB20A3C9. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente e de 06 (seis) anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Carboni Ferreira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1740781

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7907/2025

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** André De Medeiros Bulle, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jacaré Canhoto, neste ato representado por Mauro Gilberto Santi Sagin, inscrito no CAR MT39095/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-05DEB007C28142319EC4E598F8536CB4. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Gilberto Santi Sagin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1740782

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7928/2025

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Beira Rio Reflorestamento Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pasto Fechado, neste ato representado por José Aparecido Casarin, inscrito no CAR MT48944/2024 e CAR Federal nº MT-5103403-C6B55A0CD62F4EFBA74F39ADA3E001A6. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Cuiabá/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** José Aparecido Casarin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1740783

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7980/2025

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** José Pupin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Olho D'Água, neste ato representado por Ruy Guilherme Santos Oliveira Junior, inscrito no CAR MT247565/2023 e CAR Federal nº MT-5102678-D9A79A75927D4F4BA5994ED2E20B3E8E. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Campo Verde/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ruy Guilherme Santos Oliveira Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1740784

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7988/2025

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Elizeu Dei Ricardi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Inajá, inscrito no CAR MT31166/2020 e CAR Federal nº MT-5107743-5BCD1E7F85E54E88BCB48318995493F2. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Santa Cruz do Xingu/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 10 (dez) anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Elizeu Dei Ricardi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1740785

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8047/2025

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Elisabeth Mary Affi Da Costa, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vale da Promissão, inscrito no CAR MT209545/2021 e CAR Federal nº MT-5107701-660EF8E8BBC148F5BF469B41C44CB629. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Elisabeth Mary Affi Da Costa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1740786

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8114/2025

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Alfredo Luiz Alberton, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Paraíso II, inscrito no CAR MT231200/2022 e CAR Federal nº MT-5106307-AEAF0748B67B48A18E621FCD03645353. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 (treze) anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Alfredo Luiz Alberton e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1740787

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8147/2025

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Ário Barnabe Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nova Mântova, inscrito no CAR MT194205/2020 e CAR Federal nº MT-5102504-D75B-F6AB2DD64C54AA2CDC372AADD976. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ário Barnabe Neto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1740789

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 385/SEMA/PGE/2025 - PROCESSO Nº 25522/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, inscrito no CPF n. 048.810.441-68. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da conduta irregular. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 25522/2022.

**Protocolo 1740809****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 386/SEMA/PGE/2025 - PROCESSO Nº 030272/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** WILMA SUELY SILVA, inscrito no CPF n. 660.209.131-04. **OBJETO** O compromissário se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT149384/2018; a reposição florestal. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** WILMA SUELY SILVA, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 030272/2022.

**Protocolo 1740811****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 360/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 003744/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Volmir Vancin, inscrito no CPF n. 581.502.341-87, residente na Est Rural, S/N, Fazenda Três Irmãos Projeto Canta Galo, Vila Rica - MT, **OBJETO** A adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA PROSPERIDADE XI, objeto do cadastro MT243052/2023, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr.Alex Sandro Antônio Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Volmir Vancin, compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003744/2023.

**Protocolo 1740865**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13574/2024	LI n° 78296/2025 LO n° 336166/2025	Marlize Gueno	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
7661/2025	Autorização n° 4109/2025	CGH Seis Lagoas LTDA	Licença especial de pesca	Campo Novo do Pará/MT

9213/2025	LP n° 319470/2025 LI n° 78286/2025 LO n° 336126/2025	Canaa Ambiental LTDA	Unidade de reciclagem de materiais plásticos classe II	Cuiabá/MT
10391/2025	Autorização n° 4105/2025	Centro de Gerenciamento de Residuais Várzea Grande LTDA	Licença especial de pesca	Várzea Grande/MT
8689/2025	Autorização n° 4112/2025	Consórcio Rodovia dos Imigrantes	Licença especial de pesca	Cuiabá/MT
5620/2025	LO n° 336198/2025	M. T. Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Sapezal/MT
10245/2025	LOPM n° 336180/2025	Jatoba Comércio de Areia e Cascalho LTDA	Pesquisa mineral com uso de guia de utilização	Diamantino/MT
33088/2020	LO n° 336159/2025	Cleocir Valter Colombo	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Monte Verde/MT
7002069/2025	LAS n° 336186/2025	Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas LTDA	Canteiro de obra	Lambari D'Oeste/MT
7002337/2025	LAS n° 336179/2025	J R Sucatão Comércio de Sucatas LTDA - ME	Transportadoras de resíduos - CLASSE II	Primavera do Leste/MT
7002230/2025	LAS n° 336169/2025	Etica Construtora LTDA	Canteiro de obras	Poconé/MT
7001797/2025	LAS n° 336163/2025	Composbio Soluções Ambientais e Agroindustriais LTDA	Coleta de resíduos não perigosos (transportadora de resíduos urbanos)	Nova Mutum/MT
7002289/2025	LAS n° 336155/2025	Mademar Madeireira e Transportes LTDA	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Várzea Grande/MT
7001522/2025	LAS n° 336197/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	São José dos Quatro Marcos/MT
7001522/2025	Autorização n° 4115/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	São José dos Quatro Marcos/MT
7000519/2025	LAS n° 336190/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Poxoréo/MT
7000519/2025	Autorização n° 4113/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Poxoréo/MT
7001756/2025	LAS n° 336182/2025	José Castilho Ruiz	Distribuição de energia elétrica	Nova Ubiratã/MT
7001756/2025	Autorização n° 4108/2025	José Castilho Ruiz	Autorização de desmate	Nova Ubiratã/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jerônimo Couto Campos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1740966**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 352/SEMA/MPE/2025 - PROCESSO N° 000442/2024**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Cristiano Barroso**, inscrito no CPF n. 848.701.171-34, residente na Avenida dos Imigrantes, nº 152, Centro, Rio Branco/MT, CEP:78.275-000, **OBJETO** do SIMCAR MT65301/2020, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr.Alex Sandro Antônio Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Michelle de Miranda Rezende Villela, Promotora de Justiça Portaria 946/2025-PGJ, Fabricio Miranda Mereb, Promotor de Justiça Núcleo Estadual de Autocomposição, Adalberto Biazotto Junior, Promotor de Justiça Núcleo Estadual de Autocomposição NEA MP/MT, Alice Cristiana de Arruda e Silva Alves, Promotora de Justiça Núcleo Estadual de Autocomposição, Mariana Batizoco Silva Alcântara, Promotora de Justiça Núcleo Estadual de Autocomposição - NEA MP/MT, Cristiano Barroso, Compromissário . O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 000442/2024.

Protocolo 1740979

**PORTARIA N° 1.375/2025/UNISECO/SEMA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 - Portaria nº 1276/2023/SEMA/MT e Portaria/SEMA/00087/2024.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 002/2023/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2023/35709;

Considerando os Princípios do Contradictório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogação do processo SEMA-PRO-2023/35709, por mais 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir do dia 30/09/2025;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Portaria nº 1276/2023/SEMA/MT de 14/12/2023

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1740742

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**ATO DE INDICAÇÃO**

No dia 30 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, o Exmo. Presidente do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, em exercício, Sr. Isaac Nascimento Filho, por meio de Ato de Delegação do Exmo. Sr. Governador do Estado, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 11 do Regimento Interno deste Conselho, resolve exonerar a Ilma. Sra. Luciana Rosa Gomes da função de Secretária Executiva do CODEM/CONSEM, e, em seguida, indicar a Ilma. Sra. Valdirene Esteves Farias, servidora pública estadual, ocupante do cargo de Superintendente de Planejamento da Região do Vale do Rio Cuiabá, para exercer a referida função de Secretária Executiva do CODEM/CONSEM.

Cuiabá 30 setembro 2025

**Isaac Nascimento Filho**

Presidente em Exercício do CODEM/VRC

Protocolo 1740829

**Extrato do Instrumento Contratual nº 115/2025/00/00/SINFRA**

**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/13747**

**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2025/SINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025/SINFRA

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de bueiros metálicos fabricados em chapa múltipla de aço corrugado, galvanizado a fogo, com parafusos e porcas, para atender as demandas de substituição de pontes de madeira no Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

**Valor do Contrato:** O valor do contrato é de R\$ 36.344.000,00 (trinta e seis milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/Atividade: 1283, Região: 0600, Natureza da Despesa: 4490, Elemento de Despesa: 51, Fonte: 17590137, Nota de empenho nº. 25101.0001.25.004287-8, datada de 08/09/2025, no valor de R\$ 14.784.000,00 (quatorze milhões e setecentos e oitenta e quatro mil reais).

**Assinatura:** 29/09/2025.

**PARTES:** ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ: 72.343.882/0001-07 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1740851

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 0005-2024/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2025/22445**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 29/12/2025.

**Assinatura:** 30/09/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT CNPJ; 37.464.716/0001-50.

**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 0535-2023/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2023/08137**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 06/10/2026.

**Assinatura:** 30/09/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT CNPJ; 37.465.002/0001-66.

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÉNIO N° 1062-2023**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/14069**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1062-2023, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de R\$ 8.002.640,13 (Oito milhões, dois mil, seiscentos e quarenta reais e treze centavos), sendo R\$ 5.712.962,58 (Cinco milhões, setecentos e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) do concedente/ SINFRA e R\$ 2.289.677,55 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a serem acrescentados a **contrapartida não financeira** da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPURB, alcançando um valor total do convênio de R\$ 15.067.444,79 (Quinze milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de 15.741 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPURB.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	14.266	R\$ 4.920.628,72
2	100W	436	R\$ 214.171,92
3	150W	1.039	R\$ 578.161,94
4	200W	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>15.741</b>	<b>R\$ 5.712.962,58</b>

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - **Das Obrigações do Concedente**

**Alínea c)** com a seguinte redação:

**c) Fornecer 15.741 luminárias LED de alto desempenho**, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrecentar à Cláusula Quinta item 5.2 - **Das Obrigações do Convenente**

**Alínea b)** com a seguinte redação:

**b) Alocar a importância de R\$ 2.289.677,55** (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21; para a realização da obra objeto do presente convênio.

**Assinatura:** 29/09/2025.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA-LIMPURB - MT- CNPJ nº 24.180.627/0001-30

#### **EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGACÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0130-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/03842

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 30/03/2026.

**Assinatura:** 30/09/2025

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA- MT CNPJ: 37.465.598/0001-02.

Protocolo 1740935

#### **Extrato do Décimo Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2024/02/16-SINFRA**

**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/04583.**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 105 (cento e cinco) dias, totalizando 711 (setecentos e onze) dias, com término previsto para 26/01/2026.

1.2. Adita-se 108 (cento e oito) dias ao prazo de execução, 611 (seiscientos e onze) dias, com término previsto para 31/10/2025.

**Assinatura:** 30/09/2025

**PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

Protocolo 1740985

#### **PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2025/SUEF II/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 013/2025 01/10/2025	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO ARARINHA (PT01104), NA RODOVIA MT-409, DIMENSIONADA EM 50,00M E LARGURA DE 8,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-SINFRA-PRO-2025/06472.	108/2025	ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2025.

**Eng.<sup>a</sup> Camila Fernanda de Souza Holodniak**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.<sup>°</sup> Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1740646

#### **PORTARIA Nº 177/2025/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.<sup>°</sup> STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 007/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 03)** para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.03.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: **A ENG.<sup>a</sup> ROBERTA SANTOS SOUZA - MATRÍCULA Nº 250519 (AMBIENTAL) E ENG.<sup>°</sup> GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 321066 (OBRAIS)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **A ENG.<sup>a</sup> BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - MATRÍCULA Nº 329955 (SUBSTITUTA 1 - AMBIENTAL), ENG.<sup>°</sup> EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 340821 (SUBSTITUTO 1 - OBRAIS), ENG.<sup>a</sup> EDUARDO DE JESUS DIAS - MATRÍCULA Nº 326693 (SUBSTITUTO 2 - AMBIENTAL) E O ENG.<sup>°</sup> LEONARDO DOS SANTOS RAMOS - MATRÍCULA Nº 343943 (SUBSTITUTO 2 - OBRAIS)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ENG.<sup>°</sup> ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA, JONATHAN MAYCON DA SILVA- SUB-I E JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 056/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de Maio de 2025, à fls. 40.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2025.

**ENG.<sup>°</sup> STILLAC VAZ DE CAMPOS**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1740545

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**.

**DO OBJETO:** Aquisição de munição para atender as demandas da PMMT, CBMMT, GEFRON e CIOPAER, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2025/03369

**DO VALOR:** R\$ 3.116.120,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/524/531; Projeto Atividade: 4195/2716/2840/2844; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 29/09/2025 A 28/09/2026

**DA DATA:** 29/09/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS/CONTRATADA.

Protocolo 1740757

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos, para atender a demanda da POLITEC, nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 034/2025/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/22041

**DO VALOR:** R\$ 14.800,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 30/09/2025 A 29/09/2026

**DA DATA:** 30/09/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MAICON HENRIQUE ALBANO - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1740836

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ABQV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) vagas para participação no 23º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida, na modalidade presencial, para atender as necessidades de capacitação de servidores da Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança - COADSS/SUPG/SESP/MT,

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 060/2025/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/25678

**DO VALOR:** R\$ 5.410,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 30/09/2025 A 29/03/2026

**DA DATA:** 30/09/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e SAMIA AGUIAR BRANDÃO SIMURRO - ABQV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA/CONTRATADA.

Protocolo 1740893

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **K. CARRIJO LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as demandas do serviço de Moto-Resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT)

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 017/2025/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/03006

**DO VALOR:** R\$ 4.522,35

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 524; Projeto Atividade: 2729; Fonte: 17590217; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 30/09/2025 A 29/09/2026

**DA DATA:** 30/09/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KIORRAN CARRIJO - K. CARRIJO LTDA - A. M. M. CORREA/CONTRATADA.

Protocolo 1740896

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (conjunto de proteção individual) para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

**DA MODALIDADE:** Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/03000

**DO VALOR:** R\$ 1.200.485,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 524/531; Projeto Atividade: 2844/2840/2729; Fonte: 27130000/15010100/17590217; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 30/09/2025 A 29/09/2026

**DA DATA:** 30/09/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1740942

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCACÃO DE IMÓVEL Nº 100/2013/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento de Reajuste ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 100/2013/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **MULTICRED SERVIÇOS DE COBRANÇA E PLANEJAMENTO LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Feliciano Galdino, nº 377, Matrícula sob nº 25.319, Bairro Porto, Cuiabá -MT, para abrigar a Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico (DCSIP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**DO REAJUSTE:** O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,225220%, apurado no período de 08/2024 a 07/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 247/2025/GICON, passando o valor mensal da locação para R\$ 18.875,26 (dezito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 14/08/2025.

Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 33.336,64 (trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global da atual vigência 01/08/2025 a 31/07/2028, para R\$ 679.103,20 (seiscientos e setenta e nove mil, cento e três reais e vinte centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; UG: CBM; PROGRAMA: 524; PROJETO ATIVIDADE: 2729; NAT. DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 17590217; VALOR: R\$ 33.336,64.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025

**PROCESSO SIGADOC:** CBM-PRO-2024/02894.02.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; e CLAUDIA PATRICIA OLIVIA DA SILVA RORIZ - MULTICRED SERVIÇOS DE COBRANÇAS E PLANEJAMENTO LTDA/LOCADORA.

Protocolo 1740956

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Doação que entre si celebram o doador **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a donatária **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação do veículo MMC/L200 4X4 GL, placa: OAY0578, chassi: 93XGNK740CCB86250 e renavam: 00429132450

**DO VALOR:** O valor total do bem doado é de R\$ 8.989,00 (oito mil e novecentos e oitenta e nove reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2025.

**ASSINATURA:** Sr. Valdeci Jose de Souza Prefeito Municipal de Jauru e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1741007

**PORTARIA Nº 329/2025/GAB-SESP-MT**

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2025/03369		
<b>Nº CONTRATO</b>	088/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025,		
<b>FORNECEDOR</b>	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de munição para atender as demandas da PMMT, CBMMT, GEFRON e CIOPAER, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
<b>VALOR</b>	R\$ 3.116.120,00		
<b>EFEITO</b>	29/09/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		208646	ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA
FISCAL SUBSTITUTO		258882	PAULO VICTOR BISSOLI SILVA
GESTOR	CBMMT	232841	GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS
FISCAL TITULAR		71729	CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		116705	ROQUE CÉZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR
GESTOR	GEFRON	73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL TITULAR		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		98494	VICENTE FERREIRA JUNIOR
GESTOR	CIOPAER	232727	MICHAEL FERREIRA BERBEL
FISCAL TITULAR		231350	GILVAN NUNES DE FARIA
FISCAL SUBSTITUTO		258691	JESSYCA APARECIDA DA SILVA DUARTE

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1740913

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**RETIFICAÇÃO** DO ATO DE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES E MONITORES EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025/ACADEPOL/PJC/MT, publicado no DOE nº 29.084 de 29 de setembro, página 87.

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010, e tendo em vista o resultado final do Edital de Credenciamento nº 02/2025/ACADEPOL/PJC/MT, **RESOLVE:**

**RETIFICAR** as cargas horárias nas disciplinas abaixo (Docente e Monitor):

- Segurança da Informação, onde se lê 02 h/a, leia-se 04 h/a;
- Segurança Orgânica na Contra Inteligência, onde se lê 08 h/a, leia-se 02 h/a;
- Plano de Segurança Orgânica PLASEGOR, onde se lê 04 h/a, leia-se 08 h/a.

Art. 1º Convocar os credenciados abaixo relacionados para exercerem atividade de magistério no LOTE Nº 1: **CURSO BÁSICO DE CONTRA INTELIGÊNCIA (CBCI)**, conforme a função e disciplina para a qual foram classificados.

**I - Função: Docente**

Nome do Convocado	Disciplina	Carga Horária
Ederson de Almeida Matos	Introdução a Contra Inteligência	04 h/a
Ederson de Almeida Matos	Fundamentos da Contra Inteligência	04 h/a
Ederson de Almeida Matos	Seção de Assuntos Internos - Sistemas Corporativos e Auditorias - Práticas de SAI	02 h/a
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia	Técnicas de Entrevista	02 h/a
Rodrigo de Mattos Dourado	Segurança de Ativos	02 h/a
Edinei Nissola	Segurança da Informação	04 h/a
Ederson de Almeida Matos	Análise de Risco na Segurança Pública - Pessoal e de Instalações	12 h/a
Valderson Valério da Silva	Segurança Orgânica na Contra Inteligência	02 h/a
Valderson Valério da Silva	Plano de Segurança Orgânica - PLASEGOR	08 h/a

**II - Função: Monitor**

Nome do Convocado	Disciplina	Carga Horária
Rodrigo de Mattos Dourado	Introdução a Contra Inteligência	04 h/a
Rodrigo de Mattos Dourado	Fundamentos da Contra Inteligência	04 h/a
Flávio de Souza Furquin	Técnicas de Entrevista	02 h/a
Valderson Valério da Silva	Segurança de Ativos	02 h/a
Flávio de Souza Furquin	Segurança da Informação	04 h/a
Valderson Valério da Silva	Análise de Risco na Segurança Pública - Pessoal e de Instalações	12 h/a
Flávio de Souza Furquin	Segurança Orgânica na Contra Inteligência	02 h/a
Flávio de Souza Furquin	Plano de Segurança Orgânica - PLASEGOR	08 h/a

Art. 2º Os convocados estarão aptos ao recebimento da Ordem de Serviço junto a ACADEPOL/MT.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil-MT

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil de MT

Protocolo 1740839

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

### INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco, no uso de suas atribuições legais,vem através do presente intimar o Ex Sd PM Emanuel da Silva Souza - RG PMMT 884.578, da decisão da Solução de Conselho e Disciplina nº 18.2024, referente a Portaria nº. 12/CD/CORREGPM, de 17/11/2022, publica no Boletim Reservado da PMMT nº 3443, de 30/09/2024, que deixou de analisar o mérito do presente Conselho de Disciplina devido a perda do objeto, com fulcro no Art. 9º, item 3 do RDPMMT, c/c Art. 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar nº 555/2014, c/c Art. 20; inciso I, do Manual de Sindicância da PMMT, aprovado pela Portaria nº 218/GCG/PMMT/09, de 16/10/09, c/c a Portaria nº 160/GCG/PMMT/09, de 27/07/09, por estar na situação de ausente.

Protocolo 1739718

### DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 012/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

**NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO:** N° XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

**OBJETO:** regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, 2º Sgt PM Miriã Bortolini Biazi, portadora do RGPMMT nº 88\*.\*., inscrito no CPF sob nº 03\*.\*.\*-\*, matrícula 23\*\*\*\*, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a escola superior de formação e aperfeiçoamento de praças da polícia militar do estado de mato grosso n.º xx/esfap/deip/pmmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de procedimento operacional padrão 3 (Procedimentos Diversos), aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

#### 1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 2º ADITIVO
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15010100.1.02.01

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 58.275.566/0001-06 - SESP

**VALOR** R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 3.650,10 (três mil seiscientos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente hora/aula de 30h (trinta hora/aula)

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM  
Comandante da ESFAP

Protocolo 1740662

### DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 013/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

**NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO:** N° XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

**OBJETO:** regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sub Ten PM Julio Cesar da Silva Moraes, portador do RGPMMT nº 88\*.\*.,

inscrito (a) no CPF sob nº 63\*.\*.\*-\*, matrícula 90\*\*\* selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, ao alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP

#### 1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15010100.1.02.01

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 58.275.566/0001-06 - SESP

**VALOR** R\$ 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), equivalente hora/aula de 60h (sessenta hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM  
Comandante da ESFAP

Protocolo 1740663

### DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N°014/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

**NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO:** N° XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

**OBJETO:** regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, 2º SGT PM Juan Carlos de Assis Oliveira, portador do RGPMMT nº 88\*.\*., inscrito (a) no CPF sob nº 68\*.\*.\*-\*, matrícula 12\*\*\*\* selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, ao alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

#### 1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15010100.1.02.01

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 58.275.566/0001-06 - SESP

**VALOR** R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 2.554,80 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM  
Comandante da ESFAP

Protocolo 1740664

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA  
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 015/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP**

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

**NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N° XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022**

**OBJETO:** regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Cel PM Noelson Carlos Silva Dias, portador do RGPMMT nº 88\*\*\*\*, inscrito (a) no CPF sob nº 62\*.\*.\*.\*., matrícula 69\*\*\*, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Direito Administrativo Disciplinar. Militar, ao alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

**REFERÊNCIA**

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8º ADITIVO

- Instrução Normativa nº 007/2025.

- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15010100.1.02.01

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 58.275.566/0001-06 - SESP

**VALOR** R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco hora/aula)

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM  
Comandante da ESFAP

Protocolo 1740667

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA  
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 017/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP**

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

**NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N° XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022**

**OBJETO:** regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, 1º SGT PM Sebastião Correia da Silveira, portador do RGPMMT nº 88\*\*\*\*, inscrito (a) no CPF sob nº 00\*.\*.\*.\*., matrícula 98\*\*\*, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, ao alunos do 33º CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

**REFERÊNCIA**

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;

- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

- Instrução Normativa nº 007/2025.

- Dotação Orçamentária: AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33º Curso de Formação de Soldados, 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034 .15010100.1.02.01

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 58.275.566/0001-06 - SESP

R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (quarenta e cinco hora/aula);

Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM  
Comandante da ESFAP

Protocolo 1740669

**PORTARIA N° 219/DGP/GM/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir para fins de regularização funcional a RETIFICAÇÃO em parte da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GEORLANDO RIOS SANTANA**, ocupante na graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **879.956** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2025/25703**. Publicado com concomitância no BCG nº **3039** de 31/10/2022, página 10 o período de **10/03/1997 a 12/04/1997**

**ONDE SE LÊ - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, requerida pelo militar estadual, **GEORLANDO RIOS SANTANA**, ocupante da graduação **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **879.956** e matrícula **72565**, lotado no **QCG/ SESP**, de acordo com os termos do **SESP-OFI-2025/12964**.

**01 - Averbam-se: 04 anos 02 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/06/2025 sob o protocolo 10701002100090990 e NIT: 1263990740-0, nos seguintes termos:**

**Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**

**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
01/07/1996 a 12/04/1997	00 anos 09 meses e 12 dias	PRODON'S - CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/01/2013 a 17/12/2013	00 anos 11 meses e 00 dias	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE
01/01/1994 a 30/06/1996	02 anos 06 meses e 00 dias	PER. CONTR. CNIS 1

**Obs: o período de 21 a 30/06/1996 e de 01 a 30/04/2009 não foram computados por estarem concomitantes conforme certidão.**

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM  
Comandante da ESFAP

Protocolo 1740668

**LEIA-SE - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, requerida pelo militar estadual, **GEORLANDO RIOS SANTANA**, ocupante da graduação **SUB TEN PM**, portador do **RG PMMT nº 879.956** e matrícula **72565**, lotado no **QCG/ SESP**, de acordo com os termos do **SESP-OFI-2025/12964**.

**01 - Averbam-se: 04 anos 01 meses e 09 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/06/2025** sob o protocolo **10701002100090990** e NIT: **1263990740-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:			
Tempo Averbado Privado			
Período	Tempo	Empregador	
01/07/1996 09/03/1997	a 00 anos 08 meses e 09 dias	PRODON'S - CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	
18/01/2013 17/12/2013	a 00 anos 11 meses e 00 dias	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	
01/01/1994 30/06/1996	a 02 anos 06 meses e 00 dias	PER. CONTR. CNIS 1	

**Obs: o período de 21 a 30/06/1996 e de 01 a 30/04/2009 não foram computados por estarem concomitantes conforme certidão.**

O período de 10/03/1997 a 12/04/1997 está concomitante com averbação do Exército.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinado

Protocolo 1740541

Transcrição da Portaria Nr 693344 publicada no BCG 3694 de 29/09/2025

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o processo PM-PRO-2025/15032, no qual a requerente solicita o desligamento do 23º CFO a partir da data 15set25 em detrimento de nomeação cargo inacumulável, conforme Ato TJMT/PRES n. 1315, de 05/09/2025, disponibilizado no DJE n.12022, de 05/09/2025 publicado em 08/09/2025, para exercer, efetivamente, o cargo de Oficial de Justiça - PTJ da Comarca de Cuiabá..

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 15/09/2025, o Policial Militar, AL OF PM 1- LAVINIA DINIZ SIQUEIRA, portador do RG: 888471 PMMT , CPF XXXXXX77647 e MATRICULA 350098 , mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2.º Registrar que o Ex - AL OF PM 1 - LAVINIA DINIZ SIQUEIRA, portador do RG: 888471 PMMT , CPF XXXXXX77647 e MATRICULA 350098 , realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT, conforme Certidão.

Art. 3.º Registrar que o Ex - AL OF PM 1 LAVINIA DINIZ SIQUEIRA, portador do RG: 888471 PMMT , CPF XXXXXX77647 e MATRICULA 350098 , passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Art. 4.º Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - AL OF PM 1 - LAVINIA DINIZ SIQUEIRA, portador do RG: 888471 PMMT , CPF XXXXXX77647 e MATRICULA 350098 , os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 5.º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - AL OF PM 1 - LAVINIA DINIZ SIQUEIRA, portador do RG: 888471 PMMT , CPF XXXXXX77647 e MATRICULA 350098 , da folha de pagamento.

Art. 6.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM  
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1740788

Portaria 0131/QCG/DGP/PMMT de 30/09/2025, transcrição do Ato Nr 666643 publicado no BCG 3694 de 29/09/2025.

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. e conforme PM-PRO-2025/13225 - Tendo optado pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias conforme Sigadoc n. PM-CAP-2025/62957

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) CB PM GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO, portador(a) do RG: 885908 PMMT e MATRICULA 258863 pertencente ao efetivo do(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 26/09/2025 à 25/09/2027.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) CB PM GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO, RGPM 885908 e Matricula 258863, pertencente ao efetivo do(a) DGP, no período de 26/09/2025 à 25/09/2027, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) CB PM GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO, RGPM 885908 e Matricula 258863 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) CB PM GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO, RGPM 885908 e Matricula 258863 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM  
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1740793

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4º CONVOAÇÃO DA 3ª FASE - EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/DGP/2025/CBMMT**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**, destinado à **Formação de Cadastro de Reserva** para incorporação no Quadro de Praça de Saúde Bombeiro Militar Temporário (QPSBMT) do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de **Soldado BM de Saúde Temporário - Perfil Enfermeiro** e no cargo de **Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário - Perfil Técnico de Enfermagem**, e de acordo com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2025/CBMMT**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 fevereiro de 2025, RESOLVE, tornar público o resultado definitivo da 4º convocação da 3ª Fase Exame Médico-Odontológico.

### 1. RESULTADO DEFINITIVO DA 4º CONVOAÇÃO DA 3ª FASE - EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO

#### 1.1 PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PÓLO POCONÉ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO
7730	ENAJILEH GABRIELLY RIBEIRO DOS REIS SANTOS	APTO	SUB JUDICE

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

(Original assinado digitalmente)

Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira - Ten Cel BM  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1740832

**LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

1º TRIMESTRE DE 2025						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
<b>MILITAR</b>	CEL BM	14	14	0	00	Lei complementar nº 530, de 31 de março de 2014.
	TEN CEL BM	93	37	16	00	
	MAJ BM		40		00	
	CAP BM	122	58	64	00	
	1º TEN BM	273	12	259	00	
	2º TEN BM		2		00	
	ASP BM	Variável	00	Variável	00	
	AL OF BM	Variável	28	Variável	00	
	SUB TEN BM	140	156	0	00	
	1º SGT BM		145		00	
	2º SGT BM	1.335	151	960	00	
	3º SGT BM		79		00	
	CB BM	2.003	102	1.395	00	
	SD BM		506		00	
<b>CIVIL</b>	AL SD BM	Variável	16	Variável	00	
	ANALISTA DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	10	04	06	00	Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.
	TÉCNICO DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	55	01	54	00	
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	02	01	01	00	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADE/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CBM MS	CAPITÃO	01
CBM MS	SOLDADO	01
JUNTA COMERCIAL	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	00
SESP	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	00

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMMT - Relatório - SEAP 30/03/2025.

Cuiabá - MT, 04 de Abril de 2025.

**FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMT

Protocolo 1740990

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA Nº. 0100/2025/CGE-COR/POLITEC

**O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2025/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o teor do despacho decisório nº 02563/2025/GD/POLITEC; Considerando o Princípio do Contradictório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.

5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Absolver o servidor Rodrigo Antônio Costa Menacho, matrícula nº 78526, cargo de Papiloscopista, em razão de Decisão Judicial proferida pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, posteriormente confirmada pelo Tribunal Federal da 1ª Região.

Art. 2º Notificar o servidor quanto à decisão exarada.

Art. 3º Notificar a gestão de pessoas e a unidade jurídica da SESP quanto ao arquivamento dos autos, com cópia desta portaria.

Art. 4º Posterior cumprimento, proceder o arquivamento dos autos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1740661

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO  
Nº 177/2024/SESP/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Apostila ao Contrato nº 177/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa LBL ALIMENTAÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:** A presente Apostila tem por finalidade o REAJUSTE do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e adolescentes em conflito com a lei, nas unidades prisionais e socioeducativas da cidade de Lucas do Rio Verde/MT.

**DO REAJUSTE:** O reajuste será pelo IPCA, índice acumulado de 5,22522%, apurado no período de 08/2024 a 07/2025, com aplicabilidade a partir de 08/08/2025. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 527.493,41, passando o valor da atual vigência de R\$ 12.329.995,20 para R\$ 12.857.488,61.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.1500000.04.01.01

**DO PROCESSO:** SESP-PRO-2024/22095.03

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e dos instrumentos anteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - LBL ALIMENTAÇÃO LTDA./Contratada.

Protocolo 1740816

## PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025/GAB-SEJUS/FUNAC/MT.

Altera a Portaria Conjunta nº 001/2025/GAB-SEJUS/FUNAC/MT, a qual designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Mato Grosso - SEJUS/MT para atuarem nos procedimentos instituídos pela Lei Federal n. 14.133/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA DA SEJUS/MT e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; RESOLVEM:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III, no artigo 1º da Portaria Conjunta nº 001/2025/GAB-SEJUS/FUNAC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
III - Karina de Souza Correia - Matrícula 293709."

Art. 2º Ficam alterados os incisos I e II do parágrafo único da Portaria Conjunta nº 001/2025/GAB-SEJUS/FUNAC, referente à composição da equipe de apoio da Fundação Nova Chance - FUNAC, conforme redação abaixo transcrita:

"Art. 7º (...)  
Parágrafo único (...)  
I - Júlia Mikaelly de Campos - Matrícula 307184;  
II - Tereza Rosária da Silva - Matrícula 58971.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá - Mato Grosso, data registrada no sistema.

AUGUSTO S.S. CORDEIRO  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas SEJUS/MT

WINKLER DE FREITAS TELES  
Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1740878

## PORTARIA Nº 77/2025/GAB-SEJUS/MT

**Dispõe sobre o controle de frequência, o regime de compensação de jornada e o Banco de Horas dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUS/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como pelo art. 26-A da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inserido pela Lei Complementar nº 799, de 4 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que estabelece diretrizes e normas para a gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, que disciplina a execução de serviços extraordinários no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.129, de 12 de dezembro de 2003, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, que dispõe

sobre a gestão da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

**RESOLVE:****I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre o controle de frequência e assiduidade dos servidores públicos efetivos, ocupantes de cargos exclusivamente comissionados, estagiários, contratados, residentes técnicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

**Art. 2º** Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Administrador do Ponto: perfil destinado à Gestão de Pessoas do órgão ou entidade, com permissões exclusivas no sistema WebPonto, tais como definição de parâmetros de configuração, criação e edição de setores e usuários, emissão de relatórios para fins de auditoria, além de contemplar todas as permissões atribuídas ao perfil de Gestor.

II - Gestor do Ponto: Usuário com perfil responsável pelo cadastro funcional dos servidores, manutenção das frequências, lançamento de ocorrências, faltas e ausências, além da geração de folhas de frequência e relatórios.

**Art. 3º** O disposto nesta Portaria aplica-se, no que couber, aos estagiários e residentes técnicos, em conformidade com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015 e Decreto nº 704 de 16 de fevereiro de 2024. A jornada de atividades será compatível com o horário escolar, não podendo ultrapassar:

§ 1º 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para estudantes do ensino superior e pós-graduação;

§ 2º 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para estudantes do ensino médio regular.

**II - DO SISTEMA BIOMÉTRICO DE FREQUÊNCIA**

**Art. 4º** Fica instituído, no âmbito da SEJUS, o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, como instrumento informatizado destinado ao registro e gerenciamento da frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores.

§ 1º Para fins desta Portaria, entende-se por identificação biométrica a leitura das impressões digitais dos servidores, com posterior confrontação em banco de dados específico, visando à certificação do registro de frequência.

§ 2º Serão coletadas as impressões digitais dos polegares e indicadores de ambas as mãos dos servidores, admitindo-se, em caráter excepcional e por impossibilidade técnica de leitura, a coleta das demais dedos.

§ 3º Compete ao Gestor do Ponto realizar o cadastro dos dados funcionais do servidor no sistema Web Ponto e encaminhá-lo ao Administrador do Ponto para a coleta biométrica.

§ 4º As imagens coletadas serão armazenadas em banco de dados próprio da SEJUS, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e utilizadas exclusivamente para fins de controle de frequência, assiduidade e pontualidade, vedada qualquer outra destinação não prevista em lei.

§ 5º Na hipótese de impossibilidade física de leitura das impressões digitais, devidamente ratificada pelo Administrador do Ponto, mediante Termo de Responsabilidade constante do Anexo IV desta Portaria, a frequência será registrada mediante senha pessoal e intransferível no sistema Web Ponto.

**Art. 5º** Os equipamentos de ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação dos servidores e de acesso às dependências da SEJUS e suas unidades vinculadas, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

§ 1º Na eventual indisponibilidade do equipamento localizado no posto habitual do servidor, este deverá registrar sua frequência em outro terminal disponível.

§ 2º Em caso de inoperância generalizada do sistema, o servidor deverá efetuar o registro manual em ficha de frequência, a qual deverá ser assinada e entregue ao seu superior imediato, que a encaminhará, juntamente com o Boletim de Controle de Frequência Mensal, à Superintendência de Gestão de Pessoas.

**Art. 6º** O Sistema Web Ponto permitirá ao servidor e ao Gestor do Ponto a consulta de seus registros diários de frequência.

**Art. 7º** Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade sob sua responsabilidade, bem como a administração dos Boletins de Controle de Frequência Mensal, observando as disposições desta Portaria.

**Art. 8º** Incumbe à chefia imediata encaminhar até o quinto dia útil do mês subsequente à Superintendência de Gestão de Pessoas o Boletim de Controle de Frequência Mensal dos servidores sob sua subordinação, informando eventuais ocorrências excepcionais.

**II - DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO**

**Art. 9º** O horário de cumprimento de jornada da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS será das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), admitindo-se, para fins de cumprimento da jornada, o registro de frequência entre 7h (sete horas) e 19h (dezenove horas).

§ 1º Todas as unidades administrativas da SEJUS deverão manter-se em funcionamento regular das 8h às 12h e 14h às 18h, sendo vedada, nesse período, a ausência integral de servidores.

§ 2º A jornada de trabalho dos servidores será de 8 (oito) horas diárias, salvo os casos de servidores plantonistas ou daqueles submetidos à carga horária diária de 6 (seis) horas ininterruptas, conforme legislação específica, decisão judicial ou adesão voluntária à jornada reduzida, perfazendo carga horária semanal de 40 (quarenta) ou 30 (trinta) horas, respectivamente.

§ 3º No cumprimento da jornada regular, o início poderá ocorrer entre 7h (sete horas) e 9h (nove horas), devendo o término observar o limite máximo das 19h (dezenove horas), garantido o intervalo mínimo e máximo para repouso e alimentação.

§ 4º Para jornadas de 8 (oito) horas diárias, o intervalo de refeição e descanso não poderá ser inferior a 1 (uma) hora nem superior a 2 (duas) horas.

**Art. 10º** Será admitida flexibilização no cumprimento da jornada de trabalho exclusivamente aos servidores submetidos ao regime de expediente, desde que autorizada pela chefia imediata, dentro do intervalo definido no caput do artigo anterior, com a obrigatoriedade de registro diário da frequência no sistema.

§ 1º A flexibilização de que trata o caput poderá contemplar a adoção de horário móvel para início e término da jornada, bem como para os intervalos destinados à alimentação e ao descanso.

§ 2º Os horários de início e término da jornada, assim como os intervalos, deverão ser previamente estabelecidos, levando-se em consideração o interesse do serviço, as peculiaridades da unidade administrativa e a necessidade de assegurar a eficiência do atendimento ao público e aos demais setores e órgãos da Administração Pública, observando o cumprimento da carga horária exigida.

§ 3º Os servidores deverão cumprir integralmente o horário pactuado com a chefia imediata, sendo vedado o registro fora do horário previamente estabelecido.

### III - DO MONITORAMENTO E CONTROLE DO SISTEMA WEB PONTO

**Art. 11º** Ficam dispensados do controle eletrônico de frequência os servidores ocupantes de cargos ou função comissionadas dos níveis DGA 1 e DGA 2, investidos nas funções de Secretário de Estado e Secretário Adjunto, bem como os lotados na Secretaria Adjunta de Inteligência.

§ 1º Os servidores de que trata o caput deverão comunicar mensalmente à Superintendência de Gestão de Pessoas as ocorrências de afastamento, inclusive férias, licenças e demais hipóteses previstas em lei.

§ 2º § 1º Os casos excepcionais de dispensa de registro de frequência deverão ser solicitados mediante formulário específico do SIGADOC e dependem da validação do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 12º** Fica delegada competência aos superiores hierárquicos para a gestão da assiduidade, do controle de frequência e da pontualidade dos servidores sob sua subordinação, na forma estabelecida nesta Portaria.

**Art. 13º** Compete à chefia imediata o controle da frequência dos servidores lotados na Unidade Administrativa sob sua subordinação, devendo lançar todas as ocorrências pertinentes no sistema de registro.

§ 1º Os Códigos de Ocorrência aplicáveis às ausências e aos impedimentos de registro que não caracterizem ausência ao serviço encontram-se consolidados no Anexo I desta Portaria, observada a legislação estadual pertinente.

§ 2º As ausências deverão ser comunicadas à chefia imediata, sendo obrigatória a devida justificativa ou compensadas, nos termos da legislação vigente.

§ 3º O não encaminhamento do controle de frequência devidamente justificado implicará descontos na remuneração do servidor, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990.

§ 4º A competência de que trata o caput deste artigo poderá ser exercida por servidor designado para este fim.

**Art. 14º** Atrasos reiterados e não justificados configuram impontualidade, enquanto faltas reiteradas e não justificadas podem caracterizar inassiduidade habitual, sujeitando o servidor à instauração de procedimento disciplinar, inclusive passível de demissão, nos termos dos artigos 159, inciso III, 166 e 64 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo de outras sanções funcionais.

**Parágrafo único.** Admite-se tolerância de até 15 (quinze) minutos para atrasos ou saídas antecipadas, até o limite de 8 (oito) ocorrências por mês, sem necessidade de justificativa e sem prejuízo à remuneração.

**Art. 15º** O chefe imediato deverá comunicar à Superintendência de Gestão de Pessoas a ausência injustificada de servidor superior a 10 (dez) dias consecutivos, aplicando-se o evento ARC - Aguardando Regularização do Cargo, nos termos do Decreto nº 2.599/2014, com suspensão do pagamento.

**Art. 16º** Ocorrências de atraso ou saída antecipadas superiores a 15 (quinze) minutos e inferiores a 1 (uma) hora, não justificadas ou não compensadas, ensejarão desconto na remuneração, nos termos do inciso II

do art. 64 da Lei Complementar nº 04/1990.

**Parágrafo único.** A tolerância prevista no caput deste artigo não exime o servidor do dever de pontualidade previsto no inciso X do art. 143 da Lei Complementar nº 04/1990.

### III - DAS OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES

**Art. 17º** São responsabilidades dos servidores efetivos, ocupantes de cargos exclusivamente comissionados, estagiários, contratados, residentes técnicos, terceirizados, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça:

I - registrar eletronicamente os horários de início e término de sua jornada de trabalho, bem como o início e término do intervalo destinado à refeição;

II - apresentar à chefia imediata justificativas relativas a atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação quanto ao abono ou compensação, quando cabível;

III - apresentar à chefia imediata documentos que comprovem ausências amparadas por disposições legais e inserir tais justificativas no sistema Web Ponto, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, para posterior validação;

IV - inserir no sistema Web Ponto todas as justificativas decorrentes de atrasos e ausências justificadas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término da ocorrência, para validação pela chefia imediata;

V - assinar, mensalmente, o Relatório de Controle de Frequência Mensal, que deverá conter todas as ocorrências registradas no sistema.

VI - acompanhar diariamente o registro de sua frequência e incluir as devidas justificativas para validação pela chefia imediata.

§ 1º Na hipótese de inoperância do sistema Web Ponto que impossibilite a inserção tempestiva das justificativas, o servidor deverá comunicar o fato à sua chefia imediata por meio de correio eletrônico, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da ocorrência. A chefia imediata, tão logo tome conhecimento do fato, deverá encaminhar solicitação de justificativa ao endereço eletrônico: frequncia@sejus.mt.gov.br.

§ 2º O descumprimento das obrigações estabelecidas nos prazos legais implicará descontos em folha de pagamento correspondente às ocorrências não justificadas.

### IV - DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E DO BANCO DE HORAS

**Art. 18º** Fica instituído, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, o regime de compensação de jornada de trabalho excedente por meio de Banco de Horas.

**Art. 19º** Considera-se Banco de Horas o sistema de compensação de horas de trabalho excedentes prestadas pelo servidor em razão de necessidade do serviço, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público, mediante prévia autorização da chefia imediata.

§ 1º Nenhum servidor poderá ser compelido a prestar jornada extraordinária, não estando sujeito a quaisquer penalidades pela recusa em prestar tal serviço.

§ 2º A prestação de serviço extraordinário dependerá de prévia autorização formal por meio do Formulário de Convocação de Serviço Extraordinário, modelo constante do Anexo II desta Portaria.

§ 3º A compensação das horas extraordinárias dependerá de autorização formal por meio do Formulário de Compensação de Serviço Extraordinário, modelo constante do Anexo III desta Portaria.

§ 4º O limite máximo de horas extraordinárias é de 2 (duas) horas diárias, desde que devidamente autorizadas pela chefia imediata, superintendente ou autoridade equivalente, com justificativa formal.

§ 5º A prestação de serviço extraordinário aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos somente será considerada para fins de registro no Relatório de Controle de Frequência Mensal mediante autorização expressa do Secretário de Estado de Justiça.

§ 6º A compensação das horas extraordinárias observará os seguintes critérios:

I - 1h30min (uma hora e trinta minutos) de folga para cada hora trabalhada extraordinariamente em dias úteis, sábados ou pontos facultativos;

II - 2h (duas horas) de folga para cada hora trabalhada extraordinariamente aos domingos ou feriados.

§ 7º É vedada a prestação de serviço extraordinário no período entre 22h e 5h do dia seguinte, exceto para servidores lotados em regime de plantão.

**Art. 20º** O regime de Banco de Horas não se aplica a:

I - viagens a serviço;

II - participação em cursos, palestras, seminários e eventos correlatos destinados ao aprimoramento técnico-profissional.

**Art. 21º** As horas extraordinárias deverão ser compensadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua prestação, sob pena de perda do direito à compensação.

§ 1º O prazo de compensação ficará suspenso durante o gozo de licenças e afastamentos legais previstos na Lei Complementar nº 04/90, reiniciando-se a contagem a partir do retorno do servidor às atividades.

§ 2º O saldo remanescente de horas não compensadas no prazo previsto no caput deste artigo será automaticamente cancelado.

§ 3º É vedado o pagamento ou qualquer forma de indenização pecuniária por horas extraordinárias não compensadas.

**Art. 22º** Os ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança, chefia e assessoramento poderão ser convocados a qualquer tempo, independentemente da jornada legal, garantida a compensação das horas excedentes.

**Art. 23º** Compete ao titular de cada unidade administrativa o gerenciamento do Banco de Horas, incumbindo-lhe:

I - determinar a realização de serviços extraordinário em casos de força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público;

II - acompanhar e homologar os registros de serviço extraordinário mediante formulários específicos, devidamente preenchidos e assinados pelo servidor e pela chefia imediata;

III - manter o controle individualizado do saldo de horas de cada servidor da unidade administrativa sob sua subordinação;

IV - autorizar a concessão de folgas decorrentes da compensação de horas extraordinárias.

**Art. 24º** Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário de Estado de Justiça, mediante ato formal.

**Art. 25º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Vitor Hugo Bruzulato Teixeira**  
Secretário de Estado de Justiça

**ANEXO I**  
**CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS A SEREM APLICADOS COMO JUSTIFICATIVAS DE FALTAS E AUSÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

COD	OCORRÊNCIA	DOCUMENTO/REQUISITO
1	Atestado de comparecimento a consulta ou atestado de afastamento	Atestado ou declaração original do médico, odontólogo, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo ou instituição de saúde.
2	Reunião externa ou visita técnica	Autorização por escrito da chefia imediata ou documentos comprobatórios, tais como: agenda ou ata de reunião.
3	Greve ou reunião sindical / associação	Declaração e/ou lista de presença do sindicato da categoria do servidor.
4	Entrada com atraso ou saída antecipada autorizada	Autorização da chefia imediata. Utilização permitida: até 03 vezes/mês.
5	Presença não registrada	Autorização da chefia imediata. Utilização permitida: até 03 vezes/mês.
6	Convocação de serviço eleitoral	Declaração original do TRE ou da Justiça Eleitoral.
7	Convocação para trabalho extraordinário	Comprovante de convocação assinado pelo superintendente ou equivalente.
8	Compensação de serviço extraordinário/eleitoral	Comprovante de compensação assinado pelo superintendente ou equivalente.
9	Participação em programa de treinamento, eventos, congressos etc.	Requerimento e termo de responsabilidade ou certificado/atestado de participação.
10	Férias conforme informação no SEAP ou notificação de férias	
11	Viagem a serviço	Autorização da viagem e documentos comprobatórios.
12	Atividade externa por ordem de serviço	Cópia da ordem de serviço expedida pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.
13	Teletrabalho	Cópia da autorização/designação para o teletrabalho, plano de atividades.
14	Doação de sangue	Atestado de doação de sangue expedido pelo banco de sangue ou carteira do doador.
15	Concessão por casamento	Cópia da certidão de casamento civil ou religioso.
16	Concessão por falecimento	Cópia da certidão de óbito.
17	Alistamento eleitoral	Declaração ou certidão do cartório eleitoral.
18	Convocação para júri e outros serviços obrigatórios	Certidão do órgão solicitante ou cópia da ata da audiência.
19	Participação em competição desportiva ou convocação oficial	Portaria de afastamento publicada.
20	Deslocamento para nova sede	Portaria ou ato publicado.
22	Licença para tratamento da própria saúde	Portaria da licença publicada.
23	Licença por doença em pessoa da família	Atestado médico, autorização da perícia médica e/ou portaria da licença publicada.
24	Licença por acidente em serviço ou doença profissional	Portaria da licença publicada e atestado/documento oficial correspondente.
25	Licença-prêmio 50% da jornada	Publicação no PAEP do gozo da licença-prêmio.
26	Licença-prêmio por assiduidade	Portaria de gozo da licença publicada.

27	Licença para qualificação profissional (integral)	Ato da licença publicada.
28	Dispensa para qualificação profissional (parcial)	Ato da dispensa publicada.
29	Afastamento para estudos ou missão no exterior/outro estado	Ato da concessão de afastamento publicado.
30	Licença para tratar de interesse particular	Portaria da licença publicada.
31	Licença por afastamento do cônjuge/companheiro	Portaria da licença publicada.
32	Licença por convocação para serviço militar	Portaria da licença publicada.
33	Licença para atividade política	Ato da licença publicada.
34	Licença para mandato classista	Ato da licença publicada.
35	Afastamento para exercício de mandato eletivo	Diploma e ato de afastamento publicado.
36	Cessão, requisição, disposição, designação	Ato publicado.
37	Removido para outro órgão ou entidade	Portaria publicada.
38	Desligado (inativo, exoneração, falecimento etc.)	Ato publicado e/ou certidão de óbito.
39	Afastamento do cargo com prejuízo da remuneração	Decisão administrativa ou judicial.
40	Afastamento do cargo sem prejuízo da remuneração	Decisão administrativa ou judicial.
41	Afastamento por condenação sem demissão	Certidão judicial com trânsito em julgado.
42	Servidor não cadastrado no sistema de ponto	Exclusivo do gestor do sistema.
43	Dispensa coletiva (falta de água, energia, eventos oficiais)	Autorização do superintendente com visto do secretário.
44	Sistema eletrônico inoperante	Exclusivo do administrador do sistema.
45	Frequência registrada manualmente	Inclusão da folha de frequência manual.
46	Servidor dispensado do registro de ponto	Exclusivo do administrador do sistema.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Unidade da SEJUS: .....

Nome do Servidor: .....

Matrícula: .....

Data: ...../...../..... Horário: das ..... h ..... às ..... h .....

Motivo: .....

.....

.....

Assinatura do Servidor

.....

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Unidade da SEJUS: .....

Nome do Servidor: .....

Matrícula: .....

Data: ...../...../..... Horário: das ..... h ..... às ..... h .....

Motivo: .....

.....

.....

Assinatura do Servidor

.....

**ANEXO IV****TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DA SENHA NO SISTEMA BIOMÉTRICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - WEB PONTO**

Pelo presente termo, eu, \_\_\_\_\_, matrícula funcional N.º \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, identifico-me junto à Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUS/MT para utilização de senha com a finalidade única de registro do ponto por meio eletrônico no sistema WEB Ponto, conforme previsto no art. 7º, § 3º do Decreto n.º 554/2020, haja vista que nenhuma das minhas impressões digitais possui condições físicas de leitura pelo sistema mencionado. Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento desta senha de acesso. Declaro-me ciente, também, que o WEB Ponto é monitorado e permite identificar e rastrear o uso e o mau uso do mesmo, em caráter de segurança e sigilo do sistema. Afirmo estar plenamente consciente de que a minha senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Declaro estar ciente que poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

....., ..... de ..... de 20.....

Assinatura do Servidor

**Unidade SEJUS:** .....

**Telefone (Institucional):** .....

**E-mail (funcional):** .....

**Chefia Imediata:** ..... **Matrícula:** .....

**Período:** ...../...../..... à ...../...../..... ou .....

Assinatura e Carimbo Chefia Imediata

Ratificado por:

..... Administrador do Sistema Web Ponto SEJUS

Assinatura e Carimbo

**Protocolo 1741003**

**PORTARIA Nº 312/2025/COR/SEJUS**

**O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, instaurado pela Portaria nº599/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.893 de 18/12/2024 (pág. 36);

Considerando o teor do processo sob o nº **SESP-PRO-2024/89074**;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ABSOLVER** os servidores acusados no âmbito do PAD supracitado, das acusações imputadas, tipificadas nos artigos: 143,I, II, III, V, IX e XI; e 159, VII, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos, conforme Decisão - SEJUS-DIC-2025/62329 (Proc. SESP-PRO-2024/89074).

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo, para Comissão Processante científicar os servidores e seu(s) defensor(es), e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

**Thiago Garcia Damasceno**

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

**Protocolo 1741009**

**SEDEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025/GS/SEDEDUC/MT - SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DE MATO GROSSO - FMTE.**

O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE, torna público o **Resultado Preliminar** das inscrições analisadas, conforme disposto no Edital de Chamada Pública nº 003/2025/GS/SEDEDUC/MT.

1.1. Nos termos do item 6.3 do Edital, os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados ao setor de **Protocolo da SEDUC**, por meio do e-mail: [protocoloexterno@edu.mt.gov.br](mailto:protocoloexterno@edu.mt.gov.br), devendo obrigatoriamente constar o número do processo inicial no **SIGADOC**.

1.2. Os municípios terão o prazo de **01/10/2025 a 08/10/2025** para apresentação de recursos.

1.3. O **FMTE** realizará a **análise dos recursos** no período de **09/10/2025 a 17/10/2025**.

1.4. O **Resultado Final** será publicado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso** no dia **24/10/2025**.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**Protocolo 1740946**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2023/SEDEDUC**

**ORIGEM:** Concorrência nº 022/2022/SEDEDUC/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2021/01526

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Escola Estadual Nova CPA IV, de 3.180,90m<sup>2</sup>, localizada no município de Cuiabá, com "Demolição parcial do bloco educacional, desmonte estrutural da quadra poliesportiva e construção de unidade escolar com 16 salas de aula, dependências administrativas, administração, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degrau nas duas laterais"

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 062/2023.

**EXECUÇÃO:** Fica acrescido 30 (trinta) dias ao prazo de execução, com início em 21/09/2025 e término previsto para 20/10/2025.

**VIGÊNCIA:** Fica acrescido 30 (trinta) dias ao prazo de vigência, com início em 13/12/2025 e término previsto em 12/01/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/PPGE/2022.

**Gestora do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur

**Fiscal:** Jannylene Alves Pereira

**Fiscal:** Micael Agostinho Faria de Sousa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Protocolo 1740906**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2025/SEDUC**

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025/SEPLAG -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025/SEPLAG/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/100534.02

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** DIONIS MAIA PIRES- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.339.050/0001-66

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e suas descentralizadas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 29/9/2025 e encerrando em 28/9/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, pelos preceitos de direito público, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**Gestor do Contrato:** Analice Resende dos Santos

**Fiscal Titular:** Amanda Alves Pereira

**Fiscal Suplente:** Antony Joseph de Oliveira

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1740914

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2025/SEDUC**

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025/SEPLAG -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025/SEPLAG/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/100534.01

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** CLR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de gêneros alimentícios (chá mate), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e suas descentralizadas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 29/9/2025 e encerrando em 28/9/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 21.358,80 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, pelos preceitos de direito público, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**Gestor do Contrato:** Analice Resende dos Santos

**Fiscal Titular:** Amanda Alves Pereira

**Fiscal Suplente:** Antony Joseph de Oliveira

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1740987

**PORTARIA N° 848/2025/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a Instauração da Tomada de Contas Especial e dá outras providências**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que dispõe as Instruções Normativas nº 012/2017/GS/SEDUC/MT e ainda, o artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014, e ao teor dos autos nº SEDUC-PRO-2024/77932, SEDUC-PRO-2024/81315, SEDUC-PRO-2024/81329 e SEDUC-PRO-2024/81321.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar irregularidades nas prestações de contas dos recursos do **TRANSPORTE ESCOLAR referente 2021, 2022 e 2023 da Prefeitura Municipal de Acorizal/MT.**

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24/03/2023, Danielle Augusta de Amorim Pereira Leite, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 280519, Yrala Christie Schmaedecke, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 288620 e Drielle Rodrigues dos Santos, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227688 todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1740835

**PORTARIA N° 855/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação das servidoras para finalizar as demandas de ordem financeira e administrativa da extinta Assessoria Pedagógica do município de Cuiabá-MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, e:

Considerando o que dispõe o art. 5º, inciso I e alínea "d", da Lei nº 11.668 de 11 de janeiro de 2022;

Considerando o que dispõe os artigos 29, 30 e 40 do Decreto nº 1.293 de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a extinção da Assessoria Pedagógica localizada no município Várzea Grande-MT e;

Considerando que há existências de demandas de ordem financeira e administrativa que precisam ser finalizadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com poderes específicos para realizar o encerramento das atividades do Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica do município de Várzea Grande/MT, pelo período de 60(sessenta) dias, as servidoras:

I - **MAINE MARTINS CAMPOS**, professora efetiva da Educação Básica, titular da Cédula de Identidade RG nº 9XXX65 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 8XX.4XX.4XX-68 e;

II - **MARIA DENIZE SOUSA CARVALHO**, professora efetiva da Educação Básica, titular da Cédula de Identidade RG n. 2XXX70, inscrita no CPF sob o n. 4XX.3XX.6XX-49.

**Art. 2º** Compete às servidoras designadas efetuarem:

I - a devolução do saldo dos recursos financeiros ao tesouro estadual e/ou federal, existente em conta corrente;

II - o encerramento de conta bancária em nome do CDAP;

III - a baixa no CNPJ do Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica, junto à Receita Federal;

IV - demais atos complementares específicos para encerramento das atividades do Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica do município de Cuiabá-MT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretaria Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1740852**

**PORTRARIA N°858/2025/GS/SEDUC**

**Dispõe sobre Absolvição de sanções administrativas e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/34881, instaurada pela Portaria n.º 242/2025/GS/SEDUC, DOE de 05/03/2025, p. 46;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 139-150 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Absolver** o servidor **J.S.C.**, matrícula nº 2\*\*\*69, da acusação de prática da conduta previstas nos artigos 143, incisos I, II, e IX, art. 144, IX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e seu defensor e, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/ SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretaria Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1740860**

**PORTRARIA N° 859/2025/GS/SEDUC**

**Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/21980, instaurada pela Portaria n.º 161/2025/GS/SEDUC, DOE nº 28.928 de 11/02/2025, p. 123;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 118-134 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade contratual prevista na cláusula nº 9.1 de impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado de Educação pelo período de 2 anos ao servidor imputado Ricardo José Lahr Silva, matrícula funcional nº 2xxxx2, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e seu defensor e, após, que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/ SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretaria Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1740875**

**PORTRARIA N° 861/2025/GS/SEDUC**

**Dispõe sobre a designação em substituição ao titular da pasta da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e dá outras providências,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar em substituição o servidor Alessandro Lauro Magalhães Serra, matrícula: 9xxx6, para exercer a Função de Coordenador da **Coordenadoria de Patrimônio mobiliário - COPM/SPAT/SAIP** em substituição a Coordenadora titular Welma Moraes de Pinho, no período de 29/09/2025 a 08/10/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29/09/2025.

Cuiabá, 26 de setembro de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretaria Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Protocolo 1740880**

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de APIACÁS

**OBJETO:** Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelagem: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKPS9927117, Placa: SPW - 8F59, Renavam: 1445658744, RP: 1393016

**Data da Assinatura:** 24 de Setembro de 2025.

**Assinam:** KLEBSON GOMES HAAGSMA - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
158	APIACÁS	JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Protocolo 1740685

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT**, por meio de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** o Extrato do Termo de Fomento nº **2206-2025**, celebrado entre a SETASC e o Instituto de Interação Social, publicado no Diário Oficial nº 29.085, página 43, Protocolo 1740296 em 30/09/2025.

**Art. 1º** Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Protocolo 1740690

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2206-2025 - SETASC e INSTITUTO DE INTERAÇÃO SOCIAL.**

**SIGADOC:** CASACIVIL-PRO-2025/05081.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - Instituto De Interação Social.

**OBJETO:** O Presente Plano de Trabalho objetiva firmar parceria entre INSTITUTO DE INTERAÇÃO SOCIAL - IIS, e o poder Público para a execução do projeto Social "Sorriso Feliz", um programa que será executado pelo IIS nos municípios que integram e compreende o estado de Mato Grosso. O Projeto "Sorriso Feliz" tem como objeto principal ofertar prótese dentária que é responsável pela substituição dos dentes perdidos, devolvendo o equilíbrio do sistema mastigatório e melhorando a qualidade de vida do paciente que estejam inseridas no contexto social baixa renda (carente). Nesse contexto, destaca-se a parceria entre o IIS, qualificada pelo Ministério da Justiça como (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) com o poder público. A parceria vem no intuito de proporcionar a toda população carente, a oportunidade e a dignidade de receber atendimentos de acordo com as necessidades individuais.

**ASSINATURA:** 26/09/2025.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais: Outras.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento De Emendas Parlamentares Impositivas.

**FONTE:** 15000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.25.017752-2/ 22101.0001.25.017753-0

**EMENDA:** 00147-2025 e 00145-2025 **DEPUTADO:** Claudio Ferreira

**VIGÊNCIA:** 30/07/2026.

**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Sara Da Costa Rodrigues De Arruda - Presidente Do Instituto De Interação Social.

Protocolo 1740693

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 057/2025/SETASC/MT**  
**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação da empresa especializada para a disponibilização de assinatura da ferramenta de pesquisa Banco de Preços -sistema inteligente de pesquisa de preços, baseado em resultado de licitações adjudicadas e homologadas em todo o território brasileiro.**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT**, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO SETASC-PRO-2025/12219 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 057/2025, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **30/09/2025 a 29/09/2027**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade (Ação): 2007/2009; Fonte: 1.501.0137/2.501.0137.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado pela Contratante: **Gestor:** André Felipe Carmo Vilarindo - Matrícula: 124698; **Fiscal:** Michelle Furlan Mariano Tirapeles - Matrícula: 254046; **Suplente:** Carlos Roberto Talon Barbosa Junior - Matrícula: 292286.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

**ASSINAM:**

**KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

**RUDIMAR BARBOZA DOS REIS**

Representante Legal

**CONTRATADA**

Protocolo 1740798

**PORTARIA N° 011/2025/CPPAD/SETASC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de substituição de membro do PAD 001/2019 contida nos autos nº. 71569/2019;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir Janaína Honório Amaral, presidente designada pela Portaria nº 005/2024/CPPAD/SETASC processo nº SETASC-PRO-2024/07242, designando o servidor abaixo para continuar os trabalhos:

**JUSCELINO DE LIMA CASTRO**, matrícula 244609; (nomeado pela portaria 060/2025/GSCGE/MT).

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

(original assinada)

**KLEBSON GOMES HAASGMA**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1740999

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional  
EDITAL N° 012/2024/SECITECI-MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(s) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL 012/2024						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CUIABÁ	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	DAYENE ANDRESSA XAVIER VIANA DOS SANTOS	9º	-	40 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2025.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1741010

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Professores**  
**EDITAL N° 011/2025/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 011/2025/SECITECI/MT**, disponível no site <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL N° 011/2025/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	INFORMÁTICA	IVANA SALETE ROSIN PAULETTI	4º	-	30 HORAS	011/2025

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2025.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1741011

**EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2025/SECITECI/MT****I-Partes:****Contratante:** SECITECI/MT.**Contratada:** MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 20.847.096/0001-35.**II-Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO SECITECI-PRO-2025/04523.****III - Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split hi-wall com capacidades de 12.000 BTUs, operando no ciclo quente e frio, para atender às demandas das escolas técnicas estaduais da SECITECI MT conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº. 039/2025/SECITEC, constantes no Processo nº. SECITECI-PRO-2025/04523.**IV - Valor:** R\$ 16.290,00 (dezesseis mil duzentos e noventa reais).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2851; Natureza despesa: 449052 Fonte: 15000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.002056-6.**VI - Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025. **Allan Kardec Pinto****Acosta Benitez**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Tiago Dias da Silva**, Representante legal da Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2025/SECITECI/MT****I-Partes:****Contratante:** SECITECI/MT.**Contratada:** CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 42.753.718/0001-07.**II-Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO SECITECI-PRO-2025/04523.****III - Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split hi-wall com capacidades de 24.000 BTUs, operando no ciclo quente e frio, para atender às demandas das escolas técnicas estaduais da SECITECI MT conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº. 039/2025/SECITEC, constantes no Processo nº. SECITECI-PRO-2025/04523.**IV - Valor:** R\$ 31.779,72 (trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2851; Natureza despesa: 449052 Fonte: 15000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.002057-4.**VI - Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025. **Allan Kardec Pinto****Acosta Benitez**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Paulo Henrique Andreani Araújo**, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1740901

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONCESSÃO DE BOLSA Nº057/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de Alta Floresta- UR Colniza O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC**

**DO BOLSISTA: Márcio Gregório Rojas dos Santos**

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência de Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/ Bioeconomia, oferecido (s) pela ETEEPT Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03879.01.

**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais

**DA VIGÊNCIA:** Por mais 12 (doze) meses até 22/09/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Márcio Gregório Rojas dos Santos**

Protocolo 1740965

**PORTARIA N°. 192/2025/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**Considerando** a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o **Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres**, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres/MT.	Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior
- Representantes do Corpo Docente	<b>Conselheiro Titular:</b> Cristiane Pereira dos Santos <b>Conselheiro Suplente:</b> Bruno Tiago Pessoa
- Representantes do Corpo Discente	<b>Conselheira Titular:</b> Vanessa Santos de Moraes <b>Conselheira Suplente:</b> Maria Ronilda de Almeida Arruda
- Representantes dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	<b>Conselheira Titular:</b> Welliton Santana Silva <b>Conselheira Suplente:</b> Wanda Neris da Silva Correia Motta
- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cáceres	<b>Conselheiro Titular:</b> Jaqueline Rodrigues da Silva <b>Conselheira Suplente:</b> Rafaela Ferreira Santos da Cunha
- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Cáceres	<b>Conselheiro Titular:</b> Ricardo Castella Cardoso <b>Conselheiro Suplente:</b> Eduardo Arruda Rolim Nichio Godoy
- Representantes da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, em substituição ao Conselho Municipal do Trabalho	<b>Conselheira Titular:</b> Leandro Martins Barbosa <b>Conselheiro Suplente:</b> Jeremias Pereira Leite
- Representantes da UCAM - União Cacerense de Associações de Moradores	<b>Conselheiro Titular:</b> Joner Ferreira de Campos <b>Conselheira Suplente:</b> Enézio Mariano da Costa

**Art. 2º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres:**

- Presidente	Welliton Santana Silva
- Vice-Presidente	Cristiane Pereira dos Santos
- Primeira Secretária:	Maria Ronilda de Almeida Arruda
- Segunda Secretária:	Jaqueline Rodrigues da Silva

**Art. 3º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres:

1ª Conselheira	Ana Paula Dalmás Rodrigues
2ª Conselheiro	Gedson Cardoso Kempe
3ª Conselheira	Allini Francisca Novaes Zuchini
1ª Suplente	Isaura Carolina Brandão Bezerra
2ª Suplente	Eliane de Fátima Duarte
3ª Suplente	Karolyne Sebastianne da Silva

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **10 de setembro de 2025**, data de posse dos membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres/MT.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1740724

**PORTARIA N°. 195/2025/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**Considerando** a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o **Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis**, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT.	Neiva Terezinha de Cól
- Representantes do Corpo Docente	<b>Conselheiro Titular:</b> Humberto oque Kuhn <b>Conselheira Suplente:</b> Gislane Cristina de Brito Paulivevis
- Representantes do Corpo Discente	<b>Conselheira Titular:</b> Gabrielle Brandão Riboli <b>Conselheiro Suplente:</b> Natanael Grigorio Ferreira
- Representantes dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	<b>Conselheiro Titular:</b> Luciano Silva de Menezes <b>Conselheiro Suplente:</b> Marcos Cesar Batista
- Representantes dos Sindicatos Patronais do município de Rondonópolis	<b>Conselheiro Titular:</b> Leandro Weber Viegas <b>Conselheira Suplente:</b> Júlia Balbinotti Soares Bertoni
- Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores do município de Rondonópolis	<b>Conselheiro Titular:</b> Moacir de Paula Mafrá <b>Conselheiro Suplente:</b> Carlos Alberto Florêncio Junior
- Representantes do Poder Público Municipal de Rondonópolis, em substituição ao Conselho Municipal do Trabalho	<b>Conselheira Titular:</b> Jackeline Mikaelly Costa Ferreira <b>Conselheira Suplente:</b> Maria de Fátima Teixeira da Silva
- Representantes das de Associações de bairros do município de Rondonópolis	<b>Conselheiro Titular:</b> Edmilson Carias da Silva <b>Conselheiro Suplente:</b> Jovem Carlos da Silva

**Art. 2º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis:**

- Presidente	Humberto oque Kuhn
- Vice-Presidente	Luciano Silva de Menezes
- Primeira Secretária:	Gabrielle Brandão Riboli
- Segunda Secretária:	Neiva Terezinha de Cól

**Art. 3º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis:

1ª Conselheira	Vanusa Gomes Lima Machado
2ª Conselheira	Janaína Monteiro da Silva
3º Conselheiro	Clóvis dos Anjos Gomes Jardim
1º Suplente	Lúcio Mário Nogueira de Arruda
2ª Suplente	Valéria da Cruz Oliveira
3º Suplente	Gleyson Cezar Leme da Silva

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2025**, data de posse dos membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres/MT.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciéncia, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1740862

## PORTARIA Nº 185/2025/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
<b>Contrato nº 039/2025/SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO SECITECI-PRO-2025/04523.</b>	<b>MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº. 20.847.096/0001-35.</b>	Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split hi-wall com capacidades de 12.000 BTUs, operando no ciclo quente e frio, para atender às demandas das escolas técnicas estaduais da SECITECI MT conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº. 039/2025/SECITEC, constantes no Processo nº. SECITECI-PRO-2025/04523.	Evaldo Dias da Cruz <b>Matrícula:</b> 292202	<b>Titular:</b> Renato Antonelli Ferreira da Silva <b>Matrícula:</b> 265079  <b>Suplente:</b> Leandro Sarmento Farias <b>Matrícula:</b> 274832	<b>R\$ 16.290,00</b>
<b>Contrato nº 040/2025/SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO SECITECI-PRO-2025/04523.</b>	<b>CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº. 42.753.718/0001-07.</b>	Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split hi-wall com capacidades de 24.000 BTUs, operando no ciclo quente e frio, para atender às demandas das escolas técnicas estaduais da SECITECI MT conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº. 039/2025/SECITEC, constantes no Processo nº. SECITECI-PRO-2025/04523.	Evaldo Dias da Cruz <b>Matrícula:</b> 292202	<b>Titular:</b> Renato Antonelli Ferreira da Silva <b>Matrícula:</b> 265079  <b>Suplente:</b> Leandro Sarmento Farias <b>Matrícula:</b> 274832	<b>R\$ 31.779,72</b>

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinada)

Protocolo 1740899

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA N° 080/2025/GSAAS/SEDEC - DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação da Comissão Gestora e Fiscalizadora do Contrato nº 004/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - FUNADIF.

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o art. 16 do Decreto 1.525/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Tatiana de Almeida Caldeira Miranda, matrícula nº 96876, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, matrícula nº 124398, Claudia Regina Soares, matrícula nº 69321 e Carlos Alberto Barrosi, matrícula nº 130672, na qualidade de gestores do contrato nº 004/2025/SEDEC.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Thiago Cezar Alves Romão**, matrícula nº 330836, **Paulo César Vieira de Andrade**, matrícula nº 83454 e **Leonardo de Souza Resende**, matrícula nº 348352, na qualidade de fiscais titulares, as servidoras **Camila Fortes Herani**, matrícula nº 350933 e **Mayla Maysa de Almeida**, matrícula nº 303890, na qualidade de fiscais suplentes, para

acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2025/SEDEC, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de consultoria e pesquisa para encontrar solução inovadora e Tecnológica que envolva Inteligência Artificial, georreferenciamento das ações de Monitoramento, Fiscalização, Gestão Cadastral das atividades de mineração no Estado do Mato Grosso, processo nº SEDEC-PRO-2024/00010.

**Art. 3º** - Os fiscais deverão atuar de forma coordenada, garantindo que todas as decisões e medidas adotadas sejam fundamentadas e tomadas em conjunto, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 4º** - As servidoras **Camila Fortes Herani e Mayla Maysa de Almeida**, nomeadas como fiscais suplentes, substituirão os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

**Art. 5º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

**Art. 6º** - Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre o cumprimento desta portaria serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Mineração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 7º** - Revoga-se a portaria nº 012/2025/SEDEC, publicada no D.O.E. nº 28.944 em 07 de março de 2025.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(original assinada eletronicamente)

Protocolo 1740670

**PORTARIA N° 081/2025/GSAAS/SEDEC -  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação da Comissão de Fiscalização do Contrato n° 011/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT.

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de fiscalização que será composta pelos servidores **Lucas Werner Lauschner**, matrícula nº 307099, **Silvino de Arruda Neto**, matrícula nº 352986, **Edianne de Oliveira Faria**, matrícula nº 228694 e **Aline Sayuri Saito**, matrícula nº 232776, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 011/2022/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT, formalizado através do processo administrativo nº **SEDEC-PRO-2022/00035**, cujo objeto consiste na contratação de um Administrador financeiro para executar a gestão de garantias do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, com suas obrigações descritas na Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021 e no Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021, e em seu Regulamento Operacional e demais atos normativos relativos ao Fundo.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Fiscalizadora:

- I - As atividades de análise, conferência e validação da entrega dos serviços, de acordo com o Contrato, bem como dirimir eventuais dúvidas referentes às suas atribuições, que surgirem no curso da execução do contrato.
- II - A salvaguarda de documentos relacionados à liberação e fornecimento objeto do Contrato;
- III - Emitir um relatório, atestando ou não a conformidade dos serviços entregues, para as devidas providências. O relatório deverá ser emitido pela Comissão a cada entrega, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório dos serviços;

- IV - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas com qualidade e em respeito à legislação vigente;
- V - Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente, na solução de eventuais problemas verificados.
- VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente ou autoridade superior, aquelas que dependam de providências que ultrapassem sua alcada, com vistas à regularização das faltas ou irregularidades observadas.
- VII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.
- VIII - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem melhorias.
- IX - Notificar a contratada, por escrito, com prova do recebimento da Notificação, ou através do Diário Oficial do Estado, sobre irregularidades detectadas, consignando prazo razoável para regularização.
- X - Fazer o registro das ocorrências relacionadas a execução do contrato, devendo constar todas as informações de forma pormenorizada acerca dos fatos ocorridos, bem como as providências adotadas para sua regularização e os resultados obtidos, mediante a formalização do Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual.

**Parágrafo único.** No exercício de suas atribuições os Fiscais poderão, quando entenderem necessário, utilizar-se do auxílio dos setores jurídico, contábil e técnico, a fim de viabilizar o exercício da fiscalização de forma eficiente, solicitando por escrito ou meio eletrônico (e-mail).

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 123/2023/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.571 de 25/08/2023 e a Portaria nº 034/2024/GAAS/SEDEC, publicada no D.O.E. nº 28.783 de 12/07/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(original assinada eletronicamente)

Protocolo 1740673

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2025/SECEL/MT - MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO****RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral preliminar da fase de **habilitação** do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2025/SECEL/MT - MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO

Resolve:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
SECEL-PRO-2025/09417	INSTITUTO ECOSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - ECOS	CUIABÁ	OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO PELO INSTITUTO ECOS	HABILITADO	
SECEL-PRO-2025/09560	INSTITUTO KURÂDOMÔDO CULTURA SUSTENTÁVEL	CUIABÁ	OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO, POR INSTITUTO KURÂDOMÔDO CULTURA SUSTENTÁVEL	HABILITADO	

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (Original Assinado)

Protocolo 1740907

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/02548 - Publicado no Diário Oficial no dia 30 de setembro de 2025, nº 29.085, pg. 90.**

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/03493 - Publicado no Diário Oficial no dia 30 de setembro de 2025, nº 29.085, pg. 90.**

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/01752**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO- CNPJ N° 34.698.184/0001-27  
OBJETO: RE-CRIAR: TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM EXPRESSÃO ARTÍSTICA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARINHO SILVA FRANCO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/01614**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES - CNPJ N° 17.289.712/0001-75  
OBJETO: PONTO FACES DE CULTURA: CONEXÕES CÊNICAS - ARTES DA CENA, CIRCO, LITERATURA E FORMAÇÃO CULTURAL

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DARCI SOUZA JUNIOR, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/01886**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA - CNPJ N° 10.908.256/0001-55

OBJETO: PONTO DE CULTURA QUINTAL DE DONA DOMINGAS

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E AVINNER AUGUSTO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/01611**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E AMA CAPOEIRA VALE DO ARAGUAIA - CNPJ N° 18.784.318/0001-76

OBJETO: CAPOEIRA NO VALE DO ARAGUAIA: CORPO, VOZ E GINGA FEMININA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ELISANGELA BARBOSA ARAUJO, PRESIDENTE DA AMA CAPOEIRA VALE DO ARAGUAIA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/01826**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE ARAPUTANGA- CNPJ N° 03.754.918/0001-14

OBJETO: ARTE DE INCLUIR - TEATRO - SEGUNDO LUCAS E MATEUS - 1º ATO - ANUNSIACÃO

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E PAULO EDUARDO SEBEN MARQUEZINI, PROCURADOR CULTURAL - DESDE 2019 DA OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE ARAPUTANGA.

Protocolo 1740986

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2242-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08548.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a Associação Sócio Cultural e Turística de Mato Grosso - CNPJ nº 09.364.733/0001-80.

OBJETO: "Realizar a Festa da Comunidade Arraial dos Freitas."

ÓRGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)-EMPENHOS: 23101.0001.25.001035-2 (Data do Empenho 28/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 123 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

FISCAL: Dalbro Monge Alcantara da Silva - Matrícula- 309498.

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 06/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Sandro de Martino - Presidente da Associação Sócio Cultural e Turística de Mato Grosso.

1 de outubro de 2025

Nº 29.086

Página 34

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0502-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/03944.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o Município de Campo Verde - MT - CNPJ n° 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **30/12/2025**.

**ASSINATURA:** 30/09/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1852-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/07282

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o Município de Cláudia- MT - CNPJ n° 01.310.499/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **15/01/2026**.

**ASSINATURA:** 30/09/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 2247-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/08786.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e a Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ n° 08.073.012/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **26/01/2026**.

**ASSINATURA:** 30/09/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1800-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/06290.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a Federação Matogrossense de Futmesa - FMFTM - CNPJ N° 44.660.346/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/10/2025**.

**ASSINATURA:** 30/09/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 0511-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/04215.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES - CNPJ N° 17.289.712/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/01/2026**.

**ASSINATURA:** 30/09/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1328-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/05978.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a Federação de Handebol de Mato Grosso - FEHAMATS - CNPJ N° 36.894.236/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **05/07/2026**.

**ASSINATURA:** 30/09/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1692-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/05978.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a Federação de Handebol de Mato Grosso - FEHAMATS - CNPJ N° SECEL-PRO-2025/06118.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **05/11/2026**.

**ASSINATURA:** 30/09/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2204-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08567.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e Associação MT Bacia do Araguaia - (FUNBA) - CNPJ n° 00.372.194/0001-56.

**OBJETO:** “Realização da programação cultural da VII Expoarte, promovendo a valorização da arte local, a diversidade cultural e o acesso democrático”

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001040-9 (Data do Empenho 28/08/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** através de Emenda Parlamentar nº 029/2025 do Deputado Estadual Dr. Eugênio

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FISCAL:** Bruna Lopes de Melo - Matrícula 347211

**VIGÊNCIA:** 30/09/2025 a 30/11/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elizangela Oliveira Martins - Presidente da Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA).

Protocolo 1741006

## PORTARIA N° 218/2025/SECEL/MT

Altera a Portaria Nº 190/2025/SECEL/MT, no que tange a data limite para protocolo de propostas e projetos de solicitação de apoio financeiro perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, I e II da Constituição Estadual e;

Considerando que a formalização de parcerias no âmbito desta Secretaria impõe a necessidade de harmonia dos procedimentos normativos e gerenciais;

Considerando a necessidade de harmonizar o fluxo interno desses processos no âmbito da Secretaria;

Considerando os prazos estabelecidos na Portaria Nº 133/2022/GAB/SECEL no tocante à tramitação de proposta de solicitação de apoio financeiro desta Secretaria;

Considerando o calendário orçamentário do exercício financeiro do ano de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria Nº 190/2025/SECEL/MT de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 29.063, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer que a data limite para protocolo de propostas e projetos de solicitação de apoio financeiro perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer será dia 15 de outubro de 2025.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1741004

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

Marcos Roberto Arcanjo

Coordenador de Vigilância Sanitária

(Original Assinado)

Protocolo 15272.308353.2025.32 -Autorização nº13461.15272/2025/25 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria DMD LTDA Estabelecimento: Drogaria Ultrapopular CNPJ: 10.341.045/0023-99 Endereço: Av Mutum 418N Bairro: Centro CEP: 78.450-106 Município: Nova Mutum.

Protocolo 15440.306536.2025.32 -Autorização nº15988.15440/2025/26 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria DMD LTDA Estabelecimento: Drogaria Ultrapopular CNPJ: 10.341.045/0021-27 Endereço: Rua dos Mamoeiros 1623W Bairro: Edelmina Querubim Centro CEP: 78.454-584 Município: Nova Mutum.

Protocolo 1740869

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
149/2023/SES/MT -**

**ARP Nº 011/2023/SEPLAG - PE Nº 019/2022/SEPLAG.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** MEDEIROS E CURVO LTDA, representado pela SRA. MARIA APARECIDA CURVO.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Mato Grosso compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 149/2023/SES/MT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/09/2025 e término em 13/09/2027, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; 3.3.90.36. Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 14/09/2025 e término em 13/09/2027.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.382.229,60 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2025.

Protocolo 1740677

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023/  
SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** MILLENIUM TERCERIZADA LTDA., representada pela Sra. VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS.

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: [...] e Central Estadual da Rede de Frios, todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem por objetivo a Repactuação do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000;

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 308.684,25.

**VALOR REPACTUADO:** R\$ 21.474,00

**DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2025.

Protocolo 1740680

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
244/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2023.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado pela Sra. ANDREIA ALVES DA SILVA.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 244/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 106 da Lei no 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/22.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000; 2.500.1002, 2.600.3110, 2.600.0000, 2.602.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 05/09/2025 e término em 04/09/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.597.999,55

**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2025.

Protocolo 1740686

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
251/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** MEDINEL - MEDICINA INTENSIVA NEONATAL LTDA, representada pelo Sr. EDSON PRIMO GOMES .

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos em medicina intensiva neonatal - UTI NEONATAL - TIPO II, para o funcionamento de 10 (dez) leitos, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e do art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 19/09/2025 e término em 18/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.089.798,75

**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2025.

Protocolo 1740687

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
212/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., representado pelo Sr. LUIS CARLOS DA COSTA E SILVA .

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos de Urologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto RENOVAÇÃO contratual, em conformidade com o art. 106 da Lei no 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/22.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 30/11/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.639.995,00

**DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2025.

Protocolo 1740689

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
291/2024/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA, representada por: FREDERICO JOSE SAYAGO KRAUSE NETO.

**OBJETO:** "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema único de saúde - sus, em todas as especialidades de opme's, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a secretaria de estudo de saúde de mato grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.32/3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000, 1.601.0000, 2.600.0000.

**VALOR DO TERMO:** SOB DEMANDA.

**VIGÊNCIA:** de 31/10/2025 a 30/10/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2025.

Protocolo 1740692

**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023/SES/MT - ATA DE RP Nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT

representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** ÓTIMA TECHNOLOGY LTDA., Representada pelo Sr. WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** “Contratação de serviços de comunicação e notificação por meio de sistema de envio de mensagens - SMS (Short Message Servisse), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, a ser executado de forma contínua para atender a Secretaria de Estado de saúde de mato grosso.”, O presente termo aditivo tem como objeto o Reajuste ao contrato adesão carona nº 010/2023 /SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.40.003; Fontes: 1.500.1002;

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 41.972,14

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 828.284,57;

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025.

Protocolo 1740694

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA, representada por: LUANA BRAGA LEITE.

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para garantir o auxílio funeral para os doadores de órgãos e tecidos do estado de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 2.527.671,60 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 20/09/2025 a 19/09/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2025.

Protocolo 1740695

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER, representada pelo Sr. LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA.

**OBJETO:** “contratação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, para referência estadual, em regime de 24 horas por dia, do hospital de câncer de mato grosso por meio da associação mato-grossense de combate ao câncer (cnes 2534444) atualmente sob gestão municipal (em trâmite no município de cuiabá o processo para troca de gestão, passando a ser gestão estadual), localizado na avenida historiador rubens de mendonça, nº 5.500, bairro morada da serra, no município de cuiabá/mt, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar na rede de atenção à saúde (ras), obedecendo os princípios constitucionais e normas legais do sistema único de saúde (sus), garantindo a atenção integral à saúde da população no âmbito do estado de mato grosso”. O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 1.600.0000 / 2.600.0000 / 1.500.1002 / 2.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 93.979.147,80

**DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2025.

Protocolo 1740696

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SEPLAG/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SEPLAG**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, representada pelo Sr. JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA.

**OBJETO:** “Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde”. O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e do art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/2022 e o REAJUSTE DE 3,925950% (três inteiros vírgula nove dois cinco nove cinco zero por cento) para o período de 06/2023 a 05/2024 e o REAJUSTE DE 5,319640% (cinco inteiros vírgula três um nove seis quatro e zero por cento) para o período de 06/2024 a 05/2025, nos termos do artigo 124 da Lei Federal no 14.133/2021, do artigo 267 do Decreto Estadual no 1525/2022 e em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 145/2025 da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/09/2025 e término em 28/09/2026.

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 1.554,70.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.001,90.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2025.

Protocolo 1740699

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO n° 092/2023.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** NORORESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado pelo Sr. IURI SILVA SANTOS.

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 321/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000; 2.600.3110; 2.600.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 26/11/2025 e término em 25/11/2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.415.840,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2025.

Protocolo 1740704

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SEPLAG/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SEPLAG**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, representada pelo Sr. JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA.

**OBJETO:** “Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde”. O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e do art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/2022 e o REAJUSTE DE 3,925950% (três inteiros vírgula nove dois cinco nove cinco zero por cento) para o período de 06/2023 a 05/2024 e o REAJUSTE DE 5,319640% (cinco inteiros vírgula três um nove seis quatro e zero por cento) para o período de 06/2024 a 05/2025, nos termos do artigo 124 da Lei Federal no 14.133/2021, do artigo 267 do Decreto Estadual no 1525/2022 e em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 145/2025 da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/09/2025 e término em 28/09/2026.

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 1.554,70.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.001,90.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2025.

Protocolo 1740706

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADESÃO CARONA Nº 234/2022/SES/MT - ARP Nº 199/2022/SESACRE**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT**, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS**, representado pelo sr. GABRIEL NAVEŠ TORRES BORGES.  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de assistências complementar à saúde na área de traumatologia/ortopedia, para atender as demandas de atendimento de urgência e emergência em traumatologia/ortopedia, adulto e pediátrico, para atender ao Hospital Metropolitano "Lousite Ferreira da Silva". O presente termo aditivo tem por objetivo a **Prorrogação de Vigência Contratual**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 04/10/2025 e término em 03/10/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.0000, 2.602.0000, 2.600.3110;  
**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 30.205.995,96.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025.

Protocolo 1740714

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2022/SES/MT**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT**, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, representado pelo sr. IURI SILVA SANTOS.  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em oftalmologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia e endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objetivo a **Prorrogação de Vigência Contratual**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 18/10/2025 e término em 17/10/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000, 2.602.0000, 2.500.1002, 2.600.3110;  
**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 804.732,80.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2025.

Protocolo 1740719

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SPR Nº 0089/2024**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT**, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, representada pelo Sr. MARCIO MATSUSHITA.  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Núcleo Interno de Regulação - NIR, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes" e Anexo, Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 15,03%** (quinze vírgula zero três por cento) do valor inicial do contrato no 270/2024/SES/MT, nos termos da Cláusula Vigésima - Da Alteração do Objeto - item 20.2, e com base no art. 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/2021, bem como do artigo 277 do Decreto 1525/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000.  
**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 208.415,00.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.594.914,00.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2025.

Protocolo 1740722

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024/SEPLAG/MT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SEPLAG.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT**, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: ORBE SOLUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS.  
**OBJETO:** "Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Mato Grosso".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 45.208,20.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025.

Protocolo 1740741

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025/SES/MT - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT**, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, representada pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO LOPES HOLANDA.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Esterilizadores (Autoclaves) da marca Baumer, para atender a demanda dos Hospitais Regionais de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Cáceres - ANEXO I, Hospital Regional Jorge de Abreu e Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002; 2.500.1002 e 1.600.0000; 2.600.0000. 2.600.3110, 2.602.000 e 1.601.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 18/09/2025 e término em 17/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.328.348,00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2025.

Protocolo 1740821

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT**, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. FÁBIO COSER SILVA.

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos Manipulados, para atender as demandas das Unidades Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constante no ANEXO II".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000 e 1.601.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 48.960,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025.

Protocolo 1740822

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2025/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT**, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, representada pela Sra. NATHANA CAJADO OLIVEIRA.

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos Manipulados, para atender as demandas das Unidades Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constante no ANEXO II".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000 e 1.601.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 62.652,90

**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025.

Protocolo 1740823

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT**, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. MARCELO FELSKY RIBEIRO.

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos Manipulados, para atender as demandas das Unidades Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constante no ANEXO II".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000 e 1.601.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 12.271,60

**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025.

Protocolo 1740824

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 041/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, representado pelo Sr. EDVALDO MARQUES DA SILVA

**OBJETO:** "Contratação de serviço especializado para desenvolver e disponibilizar solução tecnológica de Telessaúde, visando proporcionar serviços de teleatendimento à população de Mato Grosso, através de Plataforma Web Funcional de teleatendimento, ofertando serviços de teleconsultorias, teleinterconsultas e teleconsultas multiprofissionais, em diferentes especialidades médicas, com o intuito de expandir o acesso da comunidade aos cuidados de saúde especializados, em conformidade com as demandas do Núcleo de Telessaúde e Saúde Digital MT (NTSD) e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES)".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.580.030,00

**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025.

Protocolo 1740825

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2025/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº 039/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** SSG SOLUCOES LTDA, representada pela Sra. SANDRA REGINA GUTIERRES.

**OBJETO:** "Aquisição de lixeiras para os ambientes hospitalares e demais ambientes na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais unidades descentralizadas".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 18/09/2025 e término em 17/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 196.303,16

**DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2025.

Protocolo 1740826

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº 039/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, representada pela Sra. JULLIA OLIVEIRA FORTES.

**OBJETO:** "Aquisição de lixeiras para os ambientes hospitalares e demais ambientes na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais unidades descentralizadas".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 26/09/2025 e término 25/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 442.592,69

**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2025.

Protocolo 1740838

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº 039/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** SOALI COMERCIO LTDA, representada pelo Sr. JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA.

**OBJETO:** "Aquisição de lixeiras para os ambientes hospitalares e demais ambientes na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais unidades descentralizadas".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 18/09/2025 e término em 17/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 14.420,00

**DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2025.

Protocolo 1740841

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 0019/2025-1 (REPETIÇÃO)**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** SUDOESTE GERADORES LTDA, representada pelo Sr. SÉRGIO LUCIANO TAVARES.

**OBJETO:** "Aquisição de Grupo Motor Gerador para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Descentralizadas".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 25/09/2025 e término em 24/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 4.713.499,00

**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2025.

Protocolo 1740843

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2025/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 0019/2025-1 (REPETIÇÃO)**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. WATSON TAMEIRÃO MARTINS.

**OBJETO:** "Aquisição de Grupo Motor Gerador para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Descentralizadas".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 25/09/2025 e término em 24/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 4.995.000,00

**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2025.

Protocolo 1740846

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 0051/2025.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA, representada pela Sra. RENATA VON STEIN.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Câmara de Congelamento e Resfriamento para atender as demandas do Hospital Adauto Botelho - CIAPS ABS".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 03/10/2025 e término em 02/10/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 101.400,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2025.

Protocolo 1740848

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2025/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0050/2025/SES**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI.

**OBJETO:** "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Oftalmológicos Para Instalação de Consultórios no Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, Referência Estadual no Estado de Mato Grosso".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002 e 1.601.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/09/2025 e término em 28/09/2026.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 105.190,00 (cento e cinco mil, cento e noventa reais);

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2025.

Protocolo 1740849

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025/SES/MT - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0050/2025/SES**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA, representada pelo Sr. HENRIQUE FERREIRA VEZONO.  
**OBJETO:** "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Oftalmológicos Para Instalação de Consultórios no Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, Referência Estadual no Estado de Mato Grosso".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002 e 1.601.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/09/2025 e término em 28/09/2026.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais);  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2025.

Protocolo 1740856

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025/SES/MT - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0050/2025/SES**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA, representada pelo Sr. RAFAEL MAGALHÃES ALVES SALIBA.  
**OBJETO:** "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Oftalmológicos Para Instalação de Consultórios no Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, Referência Estadual no Estado de Mato Grosso".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002 e 1.601.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/09/2025 e término em 28/09/2026.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 34.854,34 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2025.

Protocolo 1740861

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2025/SES/MT - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0050/2025/SES**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** ANDES COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr. GUILHERME SARTORI.  
**OBJETO:** "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Oftalmológicos Para Instalação de Consultórios no Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, Referência Estadual no Estado de Mato Grosso".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002 e 1.601.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 29/09/2025 e término em 28/09/2026.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 48.643,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais);  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2025.

Protocolo 1740863

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025/SES/MT - PREGÃO Nº**  
**0047/2025/SES**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representado pelo Sr. JÚLIO FLÁVIO CASSIN.  
**OBJETO:** "Aquisição emergencial de material permanente (Nebulizador Costal Motorizado UVB 6I, Nebulizador de aerosol a frio UVB acoplável a veículos), para assistir as demandas dos processos de trabalho, ações e atividades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental (COVSAM)/ Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses (GCVZ), (16) Escritórios Regional de Saúde (ERS) e (142 municípios) Secretaria Municipal de Saúde (SMS)".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 26/09/2025 e término em 25/09/2026.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.155.000,00  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2025.

Protocolo 1740866

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025/SES/MT - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 052/2024/SES**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** ORTHOS SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA., representado pelo Sr. LUCAS MARTINS SOARES  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 16/09/2025 e término em 15/09/2026.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.795.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2025.

Protocolo 1740870

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2023/SES/**  
**MT - ARP nº 004/2023/SEPLAG**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** TIM S/A, representada pelo Sr. UMBERTO NAPOLITANO e pelo Sr. BERNARD HESKIA ZEITUNE.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - serviço móvel pessoal), na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de Aparelhos Digitais e Mini Modems Portáteis em regime de comodato, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo em todo território do Estado de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem por objetivo o **reajuste e a prorrogação do contrato**, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002; 1600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, tendo início 23/09/2025 e término 22/03/2028.  
**VALOR ANTERIOR DO ADITIVO:** R\$ 914.047,50.  
**VALOR REAJUSTADO:** R\$ 69.278,00  
**VALOR TOTAL COM REAJUSTE:** R\$ 983.325,60 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2025.

Protocolo 1740891

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 004/2025 CPTCESES/MT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2025/56817.**

A Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 0495/2025/GBSES de 23/07/2025, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa **Associação Laura Fressatto**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.352.357-0001-50, com último endereço conhecido na Alameda Dom Pedro Segundo nº 155, CEP 80.420-060 - Bairro Batel, Curitiba - Paraná, que se encontra em curso **Tomada de Contas Especial nº 004/2025**, instaurada para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar danos ao erário, em face a ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Convênio 2037/2022, firmado entre a SES/MT e a referida instituição. Considerando infrutíferas as tentativas de notificação, fica a empresa NOTIFICADA para, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da publicação deste edital, apresentar defesa e/ou documentos pertinentes, sob pena de prosseguimento do processo e eventual imputação de débito e sanções cabíveis.

O processo encontra-se disponível sob o nº SES-PRO-2025/56817, para consulta na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo por meio de contato com qualquer dos membros nomeados na portaria, através do e-mail [cptce@ses.mt.gov.br](mailto:cptce@ses.mt.gov.br) ou telefone (65) 3613-5306. Alessandra Félix Mendonça - Presidente TCE 004/2025.

Protocolo 1740186

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/42462**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 628/2025/GBSES, publicada em 04/09/2025, vem **RETIFICAR** o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.065, página 55, em 02/09/2025, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

EMPRESA VENCEDORA: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 22.510.258/0001-70						
LOTE 01 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Colider “Masamitsu Takano”.						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PRÉ-AGENDADO	-	PROCEDIMENTO	1.300	R\$ 500,00	R\$ 650.000,00

EMPRESA VENCEDORA: GOIASMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.000.697/0001-76						
LOTE 02 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”.						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD DE PROFISSIO-NAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	600	500	R\$ 300.000,00

**LEIA -SE:**

EMPRESA VENCEDORA: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 22.510.258/0001-70						
LOTE 01 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Colider “Masamitsu Takano”.						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD DE PROFISSIO-NAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PRÉ-AGENDADO	-	PROCEDIMENTO	1.300	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 650.000,00

EMPRESA VENCEDORA: GOIASMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.000.697/0001-76						
LOTE 02 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”.						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD DE PROFISSIO-NAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	600	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 300.000,00

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis

Pregoeira Oficial SES- MT

(Original assinado nos autos)

Protocolo 1740971

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0770-2023 PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04214

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ nº. 03.507.530/0001-19

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0770-2023 até o dia 30/01/2026

**ASSINA:** A SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SR. BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025

Protocolo 1740701

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0372/2025/SEAF-MT

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Juruena-MT CNPJ 24.950.461/0001-93

**OBJETO:** 01 Plantadeira e Adubadeira 4 linhas RP 1392217 Série 73051106 NF 5424

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03004

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

**ASSINAM:** Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Manoel Gontijo de Carvalho

### EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO Nº: 0018/2025

**DOADORA:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

**DONATÁRIO:** Município De Aripuanã-MT, CNPJ 03.507.498/0001-71

**OBJETO:** Kit Apicultura contendo: macacão malha livre, par de luvas de couro macia e resistentes, fumigador apícola e formão pegador de quadros 1 "M" - 2 "G" - 3 "GG" - 3 "XG" e 1 "XXG" - 60 (sessenta) caixas completas compostas por: uma caixa ninho, duas melgueiras, uma tampa e um fundo com trinta quadros.

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/00879

**ASSINAM:** Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Seluir Peixer Reghin

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2025.

### EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO Nº: 0014/2025

**DOADORA:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

**DONATÁRIO:** Município De Curvelândia-MT, CNPJ 04.217.647/0001-20

**OBJETO:** Kit Apicultura contendo: macacão malha livre, par de luvas de couro macia e resistentes, fumigador apícola e formão pegador de quadros 1 "G" - 18 (dezoito) caixas completas compostas por: uma caixa ninho, duas melgueiras, uma tampa e um fundo com trinta quadros.

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01664

**ASSINAM:** Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Jadilson Alves De Souza

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2025.

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0237/2025/SEAF-MT

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Confresa-MT CNPJ 37.464.716/0001- 50

**OBJETO:** 01 Motoniveladora RP 1392117 NF 91845 Chassi XUG01803ASPB00124

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02361

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Ricardo Aloisio Babinski

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0241/2025/SEAF-MT

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Araguaiana-MT CNPJ 03.239.035/0001-76

**OBJETO:** 01 Motoniveladora RP 1392121 NF 91849 Chassi XUG01803CSPB00128

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02884

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Jose Marra Nery

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0379/2025/SEAF-MT

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Juscimeira-MT CNPJ 15.023.955/0001-31

**OBJETO:** 01 Caminhão Pipa RP 1392202 NF 98451 Chassi 93ZE62LMZS8709768

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02478

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

**ASSINAM:** Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Alexandre Russi

### EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO Nº: 0023/2025

**DOADORA:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

**DONATÁRIO:** Município De Campo Verde-MT, CNPJ 07.209.225/0001-00

**OBJETO:** Kit Apicultura contendo: macacão malha livre, par de luvas de couro macia e resistentes, fumigador apícola e formão pegador de quadros 24 "G", 05 "GG" - 174 (cento e setenta e quatro) caixas completas compostas por: uma caixa ninho, duas melgueiras, uma tampa e um fundo com trinta quadros.

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/00228

**ASSINAM:** Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Alexandre Lopes De Oliveira

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2025

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0375/2025/SEAF-MT

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Porto dos Gaúchos-MT CNPJ 03.204.187/0001-33

**OBJETO:** 01 Caminhão Pipa RP 1392204 NF 98443 Chassi 93ZE62LMZS8709753

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02379

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

**ASSINAM:** Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Vanderlei Antonio De Abreu

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0383/2025/SEAF-MT

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Luciara-MT CNPJ 03.503.620/0001-31

**OBJETO:** 01 Caminhão Pipa RP 1392203 NF 98449 Chassi 93ZE62LMZS8709766

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/002793

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

**ASSINAM:** Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Parassu De Souza Freitas

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0373/2025/SEAF-MT

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF - CNPJ 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Alto Taquari-MT CNPJ 01.362.680/0001-56

**OBJETO:** 01 Caminhão Pipa RP 1392199 NF 98441 Chassi 93ZE62LMZS8710719

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02609

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

**ASSINAM:** Secretário Bruno Henrique Casavecchia e o Prefeito Marilda Garofolo Sperandio

Protocolo 1740953

**ERRATA DO CONTRATO Nº 059/2025/SEAF (SEAF-PRO-2024/03447)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO Nº 059/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/03447)**, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.891 de 16 de dezembro de 2024 - página 129.

**ONDE SE LÊ:**
**MAMORÉ COMÉRCIO CONSTRUCTION LTDA**  
**CNPJ: 49.100.769/0002-51**

LOTE	UN.AQUIS	Descrição	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	1 UN	RETROESCAVADEIRA - ANO/MODELO: CORRENTE; INJEÇÃO: MECÂNICA COM REDUÇÃO DE POLUENTES TIER/MAR-1; PESO: OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG; CABINE: FECHADA COM AR-CONDICIONADO; TRANSMISSÃO: MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTES E 04 MARCHAS A RÉ; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO: MÍNIMA 5.800KGF; PROTETOR: CÁRTER E CARDAN; CAPACIDADE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAMBA CARREGADEIRA 1,0 M³; CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA 0,20 M³. RETROESCAVADEIRA DE PNEUS MOTOR A DIESEL TURBO; ALTURA: NO MÁXIMO 3,50 M; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; MOTOR: DIESEL TURBO; TIPO: ZERO KM; POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA: 95 HP; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA: 85 HP;	04 UN	R\$ 303.500,00	R\$ 1.213.999,99

**VALOR TOTAL R\$ 1.213.999,99 (um milhão, duzentos e treze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

**2.2.** O valor total do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.213.999,99 (um milhão, duzentos e treze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**LEIA-SE:**
**MAMORÉ COMÉRCIO CONSTRUCTION LTDA**  
**CNPJ: 49.100.769/0002-51**

LOTE	UN.AQUIS	Descrição	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	1 UN	RETROESCAVADEIRA - ANO/MODELO: CORRENTE; INJEÇÃO: MECÂNICA COM REDUÇÃO DE POLUENTES TIER/MAR-1; PESO: OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG; CABINE: FECHADA COM AR-CONDICIONADO; TRANSMISSÃO: MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTES E 04 MARCHAS A RÉ; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO: MÍNIMA 5.800KGF; PROTETOR: CÁRTER E CARDAN; CAPACIDADE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAMBA CARREGADEIRA 1,0 M³; CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA 0,20 M³. RETROESCAVADEIRA DE PNEUS MOTOR A DIESEL TURBO; ALTURA: NO MÁXIMO 3,50 M; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; MOTOR: DIESEL TURBO; TIPO: ZERO KM; POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA: 95 HP; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA: 85 HP;	04 UN	R\$ 303.500,00	R\$ 1.214.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.214.000,00 (um milhão e duzentos e quatorze mil reais).**

**2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.214.000,00 (um milhão e duzentos e quatorze mil reais)**

Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA  
 FAMILIAR - SEAF/MT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1740682

**ERRATA DO CONTRATO Nº 061/2025/SEAF (SEAF-PRO-2024/03447)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO Nº 061/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/03447)**, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.891 de 16 de dezembro de 2024 - página 129.

**ONDE SE LÊ:**
**EDUARDO DE ALMEIDA LTDA**  
**CNPJ: 13.552.152/0001-49**

LOTE	UN.AQUIS	Descrição	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 02	1 UN	PÁ CARREGADEIRA - ANO/MODELO: CORRENTE; MOTOR: 04 CILÍNDROS; PESO: 11.000KG; CABINE: FECHADA COM AR CONDICIONADO; TRANSMISSÃO: MÍNIMO 06 MARCHAS; CAPACIDADE: CAÇAMBA MÍNIMA 1,7 M³; INJEÇÃO: REDUÇÃO DE POLUENTES, TIERIII/MAR-I; POTÊNCIA MÍNIMA LIQUIDA: 120 HP; POTÊNCIA MINIMA BRUTA: 130HP;; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO: MÍNIMA DE 10.000 KGF; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAMBA COM DENTES; MONITORAMENTO: GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE E/OU GPRS/GSM POR NO MÍNIMO 01 ANO; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	04 UN	R\$ 333.330,00	R\$ 1.333.320,00
LOTE 04	1 UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, MOTOR DIESEL, TURBO E INTER COOLER, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.000 KG E NO MÁXIMO 23.000 KG, PAINEL COM NO MÍNIMO 05 MODOS DE TRABALHO, COM NO MÍNIMO 01 MODO PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.1 M³, SAPATAS DA ESTEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 700 MM, BRAÇO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,85 M. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. UNIDADE.	04 UN	R\$ 620.000,00	R\$ 2.479.999,99

**VALOR TOTAL R\$ 3.813.319,99 (três milhões, oitocentos e treze mil e trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).**

**2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ R\$ 3.813.319,99 (três milhões, oitocentos e treze mil e trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)..**

LEIA-SE:

**EDUARDO DE ALMEIDA LTDA**  
CNPJ: 13.552.152/0001-49

LOTE	UN.AQUIS	DESCRÍÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 02	1 UN	PÁ CARREGADEIRA - ANO/MODELO: CORRENTE; MOTOR: 04 CILÍNDROS; PESO: 11.000KG; CABINE: FECHADA COM AR CONDICIONADO; TRANSMISSÃO: MÍNIMO 06 MARCHAS; CAPACIDADE: CAÇAMBA MÍNIMA 1,7 M <sup>3</sup> ; INJEÇÃO: REDUÇÃO DE POLUENTES, TIERIII/MAR-I; POTÊNCIA MÍNIMA LIQUIDA: 120 HP;; POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA: 130HP;; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO: MÍNIMA DE 10.000 KGF; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAMBA COM DENTES; MONITORAMENTO: GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE E/OU GPRS/GSM POR NO MÍNIMO 01 ANO; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	04 UN	R\$ 333.330,00	<b>R\$ 1.333.320,00</b>
LOTE 04	1 UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, MOTOR DIESEL, TURBO E INTER COOLER, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.000 KG E NO MÁXIMO 23.000 KG, PAINEL COM NO MÍNIMO 05 MODOS DE TRABALHO, COM NO MÍNIMO 01 MODO PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,1 M <sup>3</sup> , SAPATAS DA ESTEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 700 MM, BRAÇO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,85 M. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. UNIDADE.	04 UN	R\$ 620.000,00	<b>R\$ 2.480.000,00</b>

**VALOR TOTAL R\$ 3.813.320,00 (três milhões, oitocentos e treze mil e trezentos e vinte reais).**

**2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.813.320,00 (três milhões, oitocentos e treze mil e trezentos e vinte reais).**

Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA  
FAMILIAR - SEAF/MT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1740683

**ERRATA DO CONTRATO N° 042/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/02265)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO N° 042/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/02265)**, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.059 de 25 de agosto de 2025 - página 54.

**ONDE SE LÊ:**

<b>LOTE 07 - PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA. VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP</b>					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	07	UND	<b>PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHA</b> ; compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); 2 linhas de plantio; depósito de fertilizante com capacidade mínima de 50 kg por linha; depósito de mudas com capacidade mínima de 4 m <sup>3</sup> ; sistema de tubo com rotores para plantio de mudas, com no mínimo 5 compartimentos por linha; espaçamento entre linhas regulável com mínimo de 25 cm; espaçamento entre mudas com mínimo de 20 cm; sistema de fixação de mudas ao solo; profundidade de trabalho regulável; tanque pulverizador em polietileno com capacidade mínima de 100 L, bomba de membrana 12V incluída; mínimo de 2 assentos para operadores, com encosto e sistema de cobertura e proteção; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	MOTOAG RO	R\$ 131.240,00
<b>TOTAL R\$</b>					R\$ 918.679,99 (novecentos e dezoito mil reais seiscentos e setenta e nove mil e noventa e nove centavos)

**LOTE 08 - PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS - COTA RESERVADA - ME, EPP E MICRO.  
VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	<b>PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS</b> ; COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 75CV; ENGATE VIA SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS; ACIONAMENTO VIA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, POR TRANSMISSÃO VIA CARDAN, INCLUSO EIXO CARDAN DE ACIONAMENTO; QUANTIDADE DE LINHAS DE PLANTIO: 2; RESERVATÓRIO DE FERTILIZANTE, POR LINHA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50KG CADA; SISTEMA DE DEPÓSITO DE MUDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5M <sup>3</sup> ; SISTEMA DE TUBO ROTORES PARA PLANTIO DE MUDAS, POR LINHA, COM NO MÍNIMO 5 COMPARTIMENTO CADA; SISTEMA DE ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS REGULÁVEL COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25CM; SISTEMA DE DISTANCIAMENTO ENTRE MUDAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 20CM; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MUDAS AO SOLO; SISTEMA DE PROFUNDIDADE DE TRABALHO REGULÁVEL; TANQUE PULVERIZADOR EM POLIETILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100L, INCLUSO BOMBA DE MEMBRANA 12V; SISTEMA DE RODEIRO PARA TRANSPORTE, INCLUSO PNEUS AGRÍCOLAS COM DIÂMETRO DE ARO MÍNIMO DE 16"; QUANTIDADE MÍNIMA DE ASSENTOS COM ENCOSTO: 2; PRODUTO NOVO; MONTADO; ENTREGA TÉCNICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO. UNIDADE.	MOTOAG RO	R\$ 131.240,00	<b>R\$ 131.239,99</b>

**2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.049.919,98 (um milhão quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).**

LEIA-SE:**LOTE 07 - PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.****VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	07	UND	PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHA; compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos da trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); 2 linhas de plantio; depósito de fertilizante com capacidade mínima de 50 kg por linha; depósito de mudas com capacidade mínima de 4 m <sup>3</sup> ; sistema de tubo com rotores para plantio de mudas, com no mínimo 5 compartimentos por linha; espaçamento entre linhas regulável com mínimo de 25 cm; espaçamento entre mudas com mínimo de 20 cm; sistema de fixação de mudas ao solo; profundidade de trabalho regulável; tanque pulverizador em polietileno com capacidade mínima de 100 L, bomba de membrana 12V incluída; mínimo de 2 assentos para operadores, com encosto e sistema de cobertura e proteção; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	MOTOAG RO	R\$ 131.240,00	R\$ 918.680,00
<b>TOTAL R\$</b>					R\$ 918.680,00 (novecentos e dezotto mil e seiscentos e oitenta reais)	

**LOTE 08 - PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS - COTA RESERVADA - ME, EPP E MICRO.****VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS; COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 75CV; ENGATE VIA SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS; ACIONAMENTO VIA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, POR TRANSMISSÃO VIA CARDAN, INCLUSO EIXO CARDAN DE ACIONAMENTO; QUANTIDADE DE LINHAS DE PLANTIO: 2; RESERVATÓRIO DE FERTILIZANTE, POR LINHA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50KG CADA; SISTEMA DE DÉPÓSITO DE MUDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5M <sup>3</sup> ; SISTEMA DE TUBO ROTORES PARA PLANTIO DE MUDAS, POR LINHA, COM NO MÍNIMO 5 COMPARTIMENTO CADA; SISTEMA DE ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS REGULÁVEL COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25CM; SISTEMA DE DISTÂNCIAMENTO ENTRE MUDAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 20CM; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MUDAS AO SOLO; SISTEMA DE PROFUNDIDADE DE TRABALHO REGULÁVEL; TANQUE PULVERIZADOR EM POLIETILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100L, INCLUSO BOMBA DE MEMBRANA 12V; SISTEMA DE RODEIRO PARA TRANSPORTE, INCLUSO PNEUS AGRÍCOLAS COM DIÂMETRO DE ARO MÍNIMO DE 16"; QUANTIDADE MÍNIMA DE ASSENTOS COM ENCOSTO: 2; PRODUTO NOVO; MONTADO; ENTREGA TÉCNICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO. UNIDADE.	MOTOAG RO	R\$ 131.240,00	R\$ 131.240,00
<b>TOTAL R\$</b>					R\$ 131.240,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e quarenta reais)	

**2.2. O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.049.920,00 (um milhão quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais).**

Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA  
FAMILIAR - SEAF/MT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1740684

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5/2025/SEAF**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEAF-PRO-2025/02327, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa **CAITANO PERONDI AMORIM**, inscrita no CNPJ sob nº 57.984.610/0001-94, visando a aquisição de equipamentos e acessórios tecnológicos diversos, incluindo smartphones, itens de captação de áudio e vídeo, dispositivos de armazenamento, iluminação, suporte, bem como drone e periféricos, destinados à realização de registros audiovisuais, produção de conteúdo institucional e otimização das atividades de comunicação, divulgação e documentação no âmbito da Secretaria, no valor de **R\$ 55.475,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT  
(em Substituição Legal)  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1741002

**PORTARIA N° 185/2025/SEAF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatal; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO N°	055/2025/SEAF
CONTRATADA	IVG BRASIL LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (UM) Caminhão Baú, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	R\$ 380.666,66 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROCESSO	CASACIVIL-PRO-2025/01741.04

<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR - SIRLENE GARCIA DE PAULA</b> - Matrícula 78007. <b>FISCAL TITULAR - JEAN VENICIUS MORAES E SILVA</b> - Matrícula: 291195 <b>FISCAL SUBSTITUTO - FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA</b> - MATRÍCULA: 318755.
-----------------------	---

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**

*Secretário de Estado De Agricultura Familiar em exercício*

Protocolo 1740697

#### PORTRARIA Nº 186/2025/SEAF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatutual; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	075/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	INOVA AGRONEGÓCIOS LTDA
<b>OBJETO</b>	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 20 (vinte) ordenhadeiras mecânica com 2 conjuntos de ordenha, balde ao pé fixa, nas condições estabelecidas no termo de referência, para atender aos pequenos agricultores do estado de mato grosso, decorrente do pregão eletrônico nº 003/2025/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
<b>VALOR</b>	R\$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2025/03600
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO</b> - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA</b> - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR - JURANDYR JOSE PINTO</b> - MATRÍCULA: 06320 <b>FISCAL SUBSTITUTO - EDUARDO SILVA DANTAS</b> - MATRÍCULA: 227074.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**

*Secretário de Estado De Agricultura Familiar em exercício*

Protocolo 1740698

#### PORTRARIA Nº 187/2025/SEAF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatutual; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	076/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	EDUARDO DE ALMEIDA LTDA
<b>OBJETO</b>	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 21(vinte e uma)pás carregadeira e 26 (vinte e seis) escavadeiras hidráulicas, para atendimento às demandas da secretaria de estado de agricultura familiar nas condições estabelecidas no termo de referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 23.119.930,00(vinte e três milhões, cento e dezenove mil e novecentos e trinta reais)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2025/03823
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO</b> - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA</b> - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR - JOSE GONCALO GAIVA</b> - MATRÍCULA: 247076 <b>FISCAL SUBSTITUTO - ELIZALDO BARBOSA</b> - MATRÍCULA: 307713.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**

*Secretário de Estado De Agricultura Familiar em exercício*

Protocolo 1740700

#### PORTRARIA Nº 188/2025/SEAF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatutual; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	073/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	IVG BRASIL LTDA
<b>OBJETO</b>	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 15(quinze) caminhão pipa, 19(dezenove) caminhão truck e 02(dois) caminhão baú, nas condições estabelecidas no termo de referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 21.460.334,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta mil e trezentos e trinta e quatro reais)
<b>PROCESSO</b>	SEAF-PRO-2025/03815
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO</b> - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA</b> - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE</b> - MATRÍCULA: 332100 <b>FISCAL SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE</b> - MATRÍCULA: 350028.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**

*Secretário de Estado De Agricultura Familiar em exercício*

Protocolo 1740978

**PORTEIRA Nº 189/2025/SEAF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatal; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	060/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	IVG BRASIL LTDA
<b>OBJETO</b>	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) caminhão truck - chassis de caminhão novo, nas condições estabelecidas no termo de referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 638.000,00 (seiscientos e trinta e oito mil reais)
<b>PROCESSO</b>	CASACIVIL-PRO-2025/01741.05
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE- MATRÍCULA: 350028 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - MATRÍCULA: 332100.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**

*Secretário de Estado de Agricultura Familiar em exercício*

Protocolo 1740980

**PORTEIRA Nº 190/2025/SEAF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatal; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

<b>CONTRATO Nº</b>	077/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	WALMOR HENRICH
<b>OBJETO</b>	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 8 (oito) tanques refrigerador a granel, 1.000l nas condições estabelecidas no termo de referência.
<b>VALOR</b>	R\$93.520,00 (noventa e três mil e quinhentos e vinte reais)
<b>PROCESSO</b>	CASACIVIL-PRO-2025/03870
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - EDUARDO SILVA DANTAS - MATRÍCULA: 227074 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - JURANDYR JOSE PINTO - MATRÍCULA: 06320.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**

*Secretário de Estado de Agricultura Familiar em exercício*

Protocolo 1740982

**PORTEIRA Nº 191/2025/SEAF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, designado pela Portaria SEAF/00006/2025, de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.070, página 206, em 09/09/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatal; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos seguintes Contratos:

<b>CONTRATO Nº</b>	061/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
<b>OBJETO</b>	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) conjunto hidráulico - tipo levante frontal, compatível com tratores de 80 a 100 cv, nas condições estabelecidas no termo de referência, para atender aos pequenos agricultores do estado de mato grosso, decorrente do pregão eletrônico nº 005/2024/seaf, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
<b>VALOR</b>	R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
<b>PROCESSO</b>	CASACIVIL-PRO-2025/01731.01
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - SIRLENE GARCIA DE PAULA - Matrícula 78007. <b>FISCAL TITULAR</b> - GEORGE LUIZ DE LIMA - MATRÍCULA: 236697 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 38247.

<b>CONTRATO Nº</b>	072/2025/SEAF
<b>CONTRATADA</b>	IVG BRASIL LTDA
<b>OBJETO</b>	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) caminhão baú - potência nominal máxima de no mínimo 160cv, nas condições estabelecidas no termo de referência.
<b>VALOR</b>	R\$ 380.667,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e sete reais)
<b>PROCESSO</b>	CASACIVIL-PRO-2025/01731.01
<b>GESTOR/FISCAIS</b>	<b>GESTOR</b> - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. <b>GESTOR SUPLENTE</b> - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285. <b>FISCAL TITULAR</b> - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE- MATRÍCULA: 350028 <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - MATRÍCULA: 332100.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)  
**BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA**  
*Secretário de Estado de Agricultura Familiar em exercício*

Protocolo 1740984

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 012/2023 - PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - AGRICULTURA FAMILIAR - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2023/01955. ESPÉCIE:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Arlindo Taveira De Matos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 15/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **CONCESSIONÁRIO:** Victor Arlindo Taveira De Matos - Julio César Dos Santos Reitor - IFMT - **EXECUTOR**

Protocolo 1740831

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: SUBSTITUIÇÃO EDITAL FAPEMAT Nº. 009/2022 LABORATÓRIOS MULTISUÁRIOS DE MATO GROSSO - FAPEMAT-PRO-2025/01540.** Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Thiago Maia Sayão de Moraes. Objeto: auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. Valor: R\$ 1.602.914,34 (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 23/09/2025. Vigência: 23/09/2025 à 22/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Thiago Maia Sayão de Moraes e Allan Kardec Pinto Costa Benitez - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Protocolo 1740886

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019/IPEM/MT

##### Onde se lê:

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor anual de R\$ 90.885,00 (noventa mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

##### Leia-se:

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor anual de R\$ 90.855,00 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Protocolo 1740837

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 007/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ - 10.364.152/0004-70.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Vigilância Armada, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**VALOR ANUAL:** passando o valor do contrato de R\$ R\$ 248.585,04 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 248.904,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e quatro reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 1.5000000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - WILLIAN LOPES DE AGUIAR - representante da Empresa - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Protocolo 1740651

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 036/2024/MTS

**DA ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo Contrato de Credenciamento Nº 036/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica MEDSIM - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.096.692/0001-23.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/09320, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2025 a 18/10/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e EDUARDO HENRIQUE DE PROSPERO AMUI / MEDSIM - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1740717

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 073/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo Contrato de Credenciamento Nº 073/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica URC- UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABÁ LTDA - CNPJ: 07.970.803/0001-18.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/09348, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2025 a 26/10/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.00.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CARLOS ALBERTO FERREIRA / URC- UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABÁ LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1740721

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo Contrato de Credenciamento Nº 010/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica BIOCARDIOS - CENTRO DE CARDIOLOGIA APPLICADA LTDA - CNPJ: 10.335.386/0001-46.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/09295, através do Edital para Credenciamento nº 002/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/10/2025 a 12/10/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.00.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e EZILAINA DO NASCIMENTO ROSA E JOSÉ ROBERTO MOYA/ BIOCARDIOS - CENTRO DE CARDIOLOGIA APPLICADA LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1740723

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 117/2024/MTS

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 117/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física MARCIO TAKEO TAKANO.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/09331, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/10/2025 a 21/10/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARCIO TAKEO TAKANO.

Protocolo 1740725

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 053/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo Contrato de Credenciamento Nº 053/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica VERBENE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 46.198.278/0001-16.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/11389, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/11/2025 a 06/11/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.00.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e KAREN GABRIELA ALVES CABRAL / VERBENE OFTALMOLOGIA INTEGRADA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1740728

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo Contrato de Credenciamento Nº 017/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HB COOPERATIVA MÉDICA - CNPJ: 57.708.835/0001-18.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/11495**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **02/11/2025 a 01/11/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.00.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e FABIO PERES DE MENDONÇA / HB COOPERATIVA MÉDICA / CONTRATADA.

Protocolo 1740729

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 091/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 091/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SELFKIDS CLINICA DE PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 52.412.274/0001-91.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/12513**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **26/09/2025 a 25/09/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e THAISA MAYARA GOMES/ SELFKIDS CLINICA DE PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1740730

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 096/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 096/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LABORATORIO DAS NAÇÕES DE ANÁLISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 24.676.108/0001-67.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/12922**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **26/09/2025 a 25/09/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ADIR ALFREDO WACHHOLZ/ LABORATORIO DAS NAÇÕES DE ANÁLISES CLINICAS LTDA / CONTRATADA .

Protocolo 1740731

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 105/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **MARINA PEDROSO ARDEVINO.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/15237**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **26/09/2025 a 25/09/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARINA PEDROSO ARDEVINO / CONTRATADA .

Protocolo 1740732

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 072/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/11652**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/09/2025**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA / CONTRATADA .

Protocolo 1740733

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 072/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/11652**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/09/2025**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA / CONTRATADA .

Protocolo 1740737

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** 3º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 036/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **EDSON CESAR MANTOVANI JUNIOR**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/11493, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **02/11/2025 a 1º/10/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e EDSON CESAR MANTOVANI / CONTRADO.

Protocolo 1740738

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** 2º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 074/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **MATERCLIN CLÍNICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/09263, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/10/2025 a 05/10/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA/ MATERCLIN CLÍNICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA / CONTRADA.

Protocolo 1740744

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 092/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLINICA DIETETICA LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/12498, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/09/2025**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e HELEN CORREA ESTEVES IGLESIAS / CLINICA DIETETICA LTDA CONTRATADA .

Protocolo 1740740

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 092/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **CLINICA DIETETICA LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/12498, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **28/09/2025 a 27/12/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e HELEN CORREA ESTEVES IGLESIAS / CLINICA DIETETICA LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1740743

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 097/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **C S SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/12940, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CAROLINE MARTINS DOS SANTOS SOUZA / C S SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA / CONTRATADO .

Protocolo 1740745

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 113/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **BALPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15422, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSAFARO / BALPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CONTRATADO .

Protocolo 1740746

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 112/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **TRANSFORMARE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15404, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MIKCHELE DE MELO FELIPPO / TRANSFORMARE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA / CONTRATADO .

Protocolo 1740748

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 109/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CÍNICA DE PSICOLOGIA ELEVAR LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/14414, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MIKAELY ARAUJO GOMES / **CÍNICA DE PSICOLOGIA ELEVAR LTDA** / CONTRATADO .

Protocolo 1740749

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 110/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR ESPAÇO ATIVA MENTE LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/14373, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e REJANE FRANCESCHINI NUNES VIEIRA / **CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR ESPAÇO ATIVA MENTE LTDA** / CONTRATADO .

Protocolo 1740750

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 115/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **J. C. FORTES LEMOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15592, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JANAYNA CRISTHINA FORTES LEMOS / J. C. FORTES LEMOS LTDA / CONTRATADO .

Protocolo 1740879

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 130/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **IMP - INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15882, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LAURA CRISTINA BERALDI / IMP - INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1740882

## EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 116/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **RONAN ARNON CAMILO DE ANCHIETA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15642, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e RONAN ARNON CAMILO DE ANCHIETA / CONTRATADA.

Protocolo 1740887

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 108/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **LAURA ALESSANDRA DA COSTA E SILVA SANTANA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15398, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **LAURA ALESSANDRA DA COSTA E SILVA SANTANA** / CONTRATADA.

Protocolo 1740890

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 107/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **LUANA FERNANDA MARTINS OLIVEIRA GROBE**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15144, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **26/09/2025 a 27/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **LUANA FERNANDA MARTINS OLIVEIRA GROBE** / CONTRATADA.

Protocolo 1740892

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 114/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **BRUNA SHIMIZU NOGUEIRA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15482, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **BRUNA SHIMIZU NOGUEIRA** / CONTRATADA.

Protocolo 1740903

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 104/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ALICE SARMENTO SILVA RIBEIRO**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/13738, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **ALICE SARMENTO SILVA RIBEIRO** / CONTRATADA.

Protocolo 1740905

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 106/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **GEOVANIA ROSA DA SILVA SANTANA**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15117, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **26/09/2025 a 25/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **GEOVANIA ROSA DA SILVA SANTANA** / CONTRATADA.

Protocolo 1740909

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 100/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLÍNICA QUINDOM - CLINICA INTERDISCIPLINAR ESPECIALIZADA EM ABA DIRECIONADA AO AUTISMO LTDA - CNPJ: 50.141.412/0001-10**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/11065, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **26/09/2025 a 25/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **ALINE PEREIRA MAXUEL CARVALHO/ CLÍNICA QUINDOM - CLINICA INTERDISCIPLINAR ESPECIALIZADA EM ABA DIRECIONADA AO AUTISMO LTDA/ CONTRATADA**.

Protocolo 1740912

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 098/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CARBONI FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/13844, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CAROLINE SENHORINHA BARROS CARBONI / CARBONI FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA / CONTRATADO .

Protocolo 1740915

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 120/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **EVERSON COUTO LEITE.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15561, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **EVERSON COUTO LEITE / CONTRATADA.**

Protocolo 1740916

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 121/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ADEMILSON PEREIRA DA SILVA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15611, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **ADEMILSON PEREIRA DA SILVA / CONTRATADA.**

Protocolo 1740919

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 123/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **PAULO RONEI BRAUN.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15833, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde / CONTRATANTE e PAULO RONEI BRAUN / CONTRATADO.

Protocolo 1740922

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 122/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ELVIRA LOPES DA SILVA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15760, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **ELVIRA LOPES DA SILVA / CONTRATADA.**

Protocolo 1740924

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 124/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **JULIENE DE SOUZA BRITO.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15810, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde / CONTRATANTE e JULIENE DE SOUZA BRITO / CONTRATADO.

Protocolo 1740928

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 126/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SHIRLENE COSTA PSICOLOGIA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15866, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e SHIRLENE COSTA PSICOLOGIA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1740931

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 128/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **MSMF SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15838, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARCELO SEPULVEDA MAGALHÃES FARIA / MSMF SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA / CONTRATADO .

Protocolo 1740933

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 051/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **QUEIROZ PSICOLOGIA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/11583, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e DANIELA OLIVEIRA QUEIROZ / QUEIROZ PSICOLOGIA LTDA / CONTRATADO .

Protocolo 1740934

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Credenciamento nº 125/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SILVA E VICENZI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/15853, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e GLAUCO STEPHAN VICENZI/ SILVA E VICENZI SERVIÇOS MEDICOS LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1740994

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 076/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA - CNPJ - 25.175.927/0001-93.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025-1 SEPLAG - REPETIÇÃO.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025-1 SEPLAG - REPETIÇÃO.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, vigorando no período de **30/09/2025 a 29/09/2030**.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 712.200,00 (setecentos e doze mil e duzentos reais).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e DIEGO JAIRO DOURADO DA SILVA, representante da empresa SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA.

Protocolo 1741008

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO INTERMAT PRO-2025/08943**

Considerando a publicação no DOE nº 29.083 de 26 de Setembro de 2025, pág. 122

**Onde se lê:**

Prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação: de 26/09 a 01/10/2025, se encerrando às 11h:00min.

**Leia-se:**

Prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação: de 30/09 a 03/10/2025, se encerrando às 11h:00min.

Cuiabá-MT, setembro de 2025

Protocolo 1740648

**PORTARIA 268/2025/INTERMAT**

**Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho, regulamentação do banco de horas e o funcionamento do Sistema de Assiduidade e Pontualidade do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e dá outras providências.**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 5º do Decreto nº 1.396, de 19 de maio de 2021;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais;

Considerando o DECRETO Nº 322, DE 14 DE ABRIL DE 2003 que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários no âmbito do poder executivo do estado de mato grosso e artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando DECRETO Nº 189, DE 27 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos;

Considerando a ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 0002/2023 da CGE, que dispõe sobre Orientação Técnica de Caráter Geral quanto às principais obrigações que tangenciam o controle de frequência dos servidores estaduais;

Considerando o DECRETO Nº 554, DE 03 DE JULHO DE 2020 que dispõe sobre a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

**Art. 1º** Para os fins de que se trata essa portaria, consideram-se servidores os servidores efetivos, exclusivamente comissionados, contratados temporários e no que couber residentes técnicos e estagiários;

### **Seção I Do cumprimento da jornada de trabalho**

**Art. 2º** Fica instituído o horário de expediente do Instituto de Terras de Mato Grosso das 07:00h às 18:30h.

**Parágrafo único.** O Registro de ponto não poderá ser efetuado fora do horário do órgão e o horário mínimo de saída do órgão é de 16:00h e máximo de 18:30h;

**Art. 3º** A jornada diária de trabalho dos servidores deste Instituto poderá ser excepcionalmente flexibilizada a pedido ou por necessidade do serviço, sem prejuízo da carga diária de 08 (oito) horas e respeitado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para refeição.

**§1º** A **flexibilização da jornada de trabalho**, a pedido do servidor, deverá ser formalizada pelo interessado por meio de **Processo Administrativo via SIGADOC**, acompanhada de justificativa, documentos comprobatórios e ciência da chefia imediata, e encaminhada para aprovação da Diretoria Sistêmica.

**§2º** A **alteração da escala de trabalho**, a pedido do servidor, deverá ser formalizada pelo interessado por meio de **Processo Administrativo via SIGADOC**, acompanhada de justificativa, documentos comprobatórios e ciência da chefia imediata.

**Art. 4º** Os servidores que desempenham suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir jornada de 08 (oito) horas diárias, com intervalo para refeição e descanso de, com intervalo **mínimo de 1h (uma) hora e máximo de 1h30min (uma e meia) hora**, sendo os horários permitidos: a partir das 11h30min até as 13h30min.

**Art. 5º** É estritamente proibido o cumprimento do intervalo de refeição em horário diferente ao disposto nesta portaria, poderá ser encaminhado ao Comitê de Ética em caso de descumprimento frequente;

**Art. 6º** Fica vedado o cumprimento da jornada de trabalho em horários não estabelecidos nesta portaria.

**Art. 7º** Os estagiários seguirão as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso, que estabelece horário variável limitado a 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

**Parágrafo único.** O registro de frequência dos estagiários se limita a entrada e saída (2 registros).

### **SEÇÃO II DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E BANCO DE HORAS**

**Art. 8º** Fica instituído o Banco de Horas para os servidores do INTERMAT, mediante convocação de trabalho extraordinário para fins de compensação do trabalho realizado pelo servidor, e que ultrapassar sua carga horária semanal, por necessidade do serviço, respeitando-se o intervalo intrajornada e o descanso semanal remunerado e a conveniência do serviço;

**Art. 9º** O banco de horas é o mecanismo de compensação das horas excedentes feitas pela necessidade do serviço, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público e mediante autorização prévia da chefia imediata e autorizada pelo superior hierárquico.

**Parágrafo único.** Os serviços extraordinários somente serão realizados, respeitando o limite legal de 02 (duas) horas diárias, para atender a necessidade imperiosa do serviço;

**Art. 10º** A convocação deverá ser lançada no SIGPAS com antecedência ao evento extraordinário e a devida comprovação;

**§1º** Para os servidores que realizam trabalhos externos, o abono das faltas será feito mediante documento oficial ou padrão do órgão, contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatório de viagem (OS), aprovada pela chefia imediata e respectiva Diretoria/Presidência, para fins de comprovação e anexo no SIGPAS.

**§2º** O deslocamento em viagens não será computado como horas extraordinárias;

**Art. 11º** Os serviços extraordinários deverão ser compensados em até 60 (sessenta) dias a partir da data do direito adquirido, mediante autorização expressa da chefia imediata, que observará a necessidade do serviço e a oportunidade do servidor, sem prejuízo das atividades normais da unidade, sob pena de caducidade;

**Art. 12º** A compensação será feita por meio de folgas a serem distribuídas pelo servidor, considerando a convocação na proporção de 8h/d adicionando mais 2h/d, totalizando o máximo de 10 horas de trabalho, se prestado em dias úteis, e na proporção máxima de 8 horas de trabalho se prestado em finais de semana e feriados, pesando neste, o acréscimo do dobro de horas de folga;

**§1º** Em nenhuma hipótese haverá pagamento pelas horas extraordinárias.

### **SEÇÃO III DO SISTEMA DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

**Art. 13º** O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada, na saída e no retorno do intervalo para refeição e descanso, e no término da jornada diária.

**Art. 14º** Admite-se, eventualmente, a tolerância de atraso ou saídas antecipadas inferiores a 15 (quinze) minutos na jornada de trabalho, desde que não ultrapasse 8 (oito) registros mensais, sem prejuízo da remuneração do servidor.

**Art. 15º** A chefia imediata é responsável pelo controle da frequência dos servidores lotados na sua respectiva unidade.

**Parágrafo único.** Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas, atuar de forma subsidiária no monitoramento constante dos registros realizados e caso seja constatado indícios de irregularidade ou fraude, tais como transferência da senha pessoal para registros por terceiros, registro com o uso de senha em local diverso ao de seu trabalho, entre outras, o servidor ficará sujeito à responsabilização funcional, sem prejuízo de eventuais sanções penais.

**Art. 16º** A chefia imediata é responsável por, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conferir os registros dos servidores que se encontram vinculados a sua unidade e realizar o fechamento do Controle de Frequência Mensal, convalidando as justificativas das ocorrências registradas.

**Art. 17º** O servidor deverá até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente, verificar o seu Controle de Frequência Mensal e validá-lo utilizando o leitor biométrico ou senha pessoal e intransferível e, caso não realize a validação dentro deste prazo, será considerado como concordante com a validação automática a ser realizada pela chefia imediata no momento do fechamento mensal;

§1º O Controle de Frequência Mensal do servidor cujas ausências de registros não estiverem devidamente justificadas e validadas, implicará em perda da remuneração parcial ou integral dos dias ausentes, conforme previsto no artigo 64 da Lei Complementar nº 04/1990.

§2º **Após o prazo estabelecido** no caput, as contestações e documentos comprobatórios não registrados no SIGPAS, deverão ser apresentados via **COMUNICAÇÃO INTERNA no SIGADOC com a descrição do pedido e indicação da justificativa** pelo servidor interessado à unidade de Gestão de Pessoas a que estiver vinculado, com prévia manifestação/autorização da chefia imediata.

**Art. 18º** É expressamente proibido ao servidor efetivo, comissionado, contratado temporário, residente técnico e estagiário ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem autorização da sua chefia imediata;

**Art. 19º São responsabilidades do servidor**, sem prejuízo das demais constantes nesta portaria:

I - registrar diariamente, por meio eletrônico, sua entrada e saída do expediente, plantão ou escala de trabalho;

II - informar à chefia imediata todas as saídas durante o horário de expediente, ou qualquer problema na realização do registro;

III - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso;

IV - registrar a frequência diária exclusivamente nas dependências do seu local de trabalho;

V - consultar diariamente os registros de frequência, via internet, em endereço eletrônico oficial;

VI - assinar, mensalmente, a Folha de Frequência Mensal, que conterá todos os registros no sistema, anexando os documentos pertinentes que justifiquem eventuais ausências e atrasos amparados pela legislação;

VII - preservar e utilizar com atenção e cuidado os equipamentos disponibilizados para uso exclusivo do sistema SIGPAS;

**Art. 20º São responsabilidades da chefia imediata**, sem prejuízo das demais constantes nesta portaria:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta portaria;

II - validar, após análise da motivação e conferência dos documentos originais apresentados, as justificativas de ausência lançadas no SIGPAS pelos servidores;

III - realizar o fechamento do Controle de Frequência Mensal dos servidores que se encontram vinculados a sua unidade, convalidando as justificativas das ocorrências registradas.

IV - comunicar à Gerência de Gestão de Pessoas todos os eventos de falta e/ou ausências injustificadas iguais ou superiores a 10 (dez) dias corridos dos servidores sob sua subordinação.

V - controlar a frequência e o banco de horas dos servidores sob sua subordinação.

VI - zelar pelo bom funcionamento do setor e pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, cabendo-lhe informar à Gerência de Gestão de Pessoas sobre irregularidades cometidas pelos servidores que lhe são subordinados.

**Parágrafo único.** As atividades de competência do Gestor do Sistema deverão ser exercidas pela chefia imediata da unidade, **sendo vedada**, em qualquer hipótese, a delegação das atividades aos contratados temporariamente ou estagiários.

**Art. 21º São de responsabilidades da unidade de Gestão de Pessoas** do órgão ou entidade, sem prejuízo das demais constantes nesta portaria:

I - inserir no SEAP as ocorrências dos servidores com afastamentos, licenças, férias, convocação para o júri e outros serviços obrigatórios por lei, que serão migradas automaticamente para o SIGPAS;

II - inserir as faltas injustificadas do servidor no SEAP, no mês seguinte ao de sua ocorrência, antes do fechamento da folha de pagamento.

**Art. 22º Compete ao Administrador do Sistema da unidade de Gestão de Pessoas** do órgão ou entidade, sem prejuízo das demais constantes nesta Portaria:

I - Cadastrar os dados funcionais do servidor no SIGPAS para captura das imagens de registro facial e controle eletrônico da frequência;

II - Acompanhar os servidores dispensados do registro de frequência, verificando se o período não se encerrou ou se a causa da dispensa ainda se encontra em aberto;

III - desativar o cadastro do servidor no sistema SIGPAS, nas seguintes situações:

a) nos casos de vacância previstos no artigo 43 da Lei Complementar no

04/1990 e no artigo 144 da Lei Complementar no 555/2014;

b) servidor redistribuído ou removido para outro órgão ou entidade;

c) servidor cedido para outro órgão ou entidade, pelo período do afastamento, ou que retorna ao órgão de origem.

**Parágrafo único.** O cadastro do servidor só deverá ser desativado no sistema SIGPAS após o lançamento das justificativas dos dias de ausência de registro da frequência referente ao mês de ocorrência das situações previstas nas alíneas do inciso III deste artigo.

**Art. 23º** São responsabilidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação a realização de vistorias periódicas e a manutenção dos equipamentos para registro eletrônico e de frequência instalados nas dependências do INTERMAT, a fim de sanar quaisquer incongruências referentes à data e à hora informada pelo relógio, bem como a apuração das causas de eventual inoperância do sistema e/ou aparelhos.

**Art. 24º** Os casos omissos deverão ser submetidos à análise da Gerência de Gestão de Pessoas e Diretoria de Administração Sistêmica, as quais emitirão prévia manifestação, para posterior decisão do Presidente do INTERMAT.

**Art. 25º** Esta portaria revoga a PORTARIA 45/2022/INTERMAT que institui o banco de horas e a PORTARIA Nº 24/2023/INTERMAT que dispõe sobre o horário de expediente do Instituto de Terras de Mato Grosso;

**Art. 26º** Esta Portaria entra em vigor 1 (um) dia útil após sua publicação.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1740981

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**PORTARIA Nº 392/2025/INDEA-MT**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;

Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2025/04076.

**Resolve:**

**Art.1º** Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Unidade de beneficiamento de produtos de abelha Aline de Souza Ribeiro, inscrita no CPF nº 061.696.831-04 e Inscrição Estadual 13.961.962-3, localizada no município de Novo Horizonte do Norte- MT;

**Art.2º** O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 024, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2025.

**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1740665

**PORTARIA N º 398/2025/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente  
(original assinado)

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Benedito Joaquim Moraes Alvares	79765	INDEAMT-PRO-2025/12249	24/07/2024 a 23/07/2025	89,78
Enoque Moura Paz	140181	INDEAMT-PRO-2025/11793	15/07/2024 a 14/07/2025	97,61
Giovane Vendrame	249786	INDEAMT-PRO-2025/13821	15/08/2024 a 14/08/2025	94,50
Joao Fernando Alberti	79554	INDEAMT-PRO-2025/13637	01/07/2024 a 30/06/2025	83,11
Luiz Apolonio De Assuncao	37211	INDEAMT-PRO-2025/10796	30/06/2024 a 29/06/2025	89,22
Maria Helena De Campos	79556	INDEAMT-PRO-2025/15351	05/09/2024 a 04/09/2025	94,89
Nelson Martins	79501	INDEAMT-PRO-2025/14673	06/09/2024 a 05/09/2025	89,00
Rogerio Alves E Silva	116032	INDEAMT-PRO-2025/14024	10/08/2024 a 09/08/2025	78,33
Vanderlei Jose Serra Macedo	79876	INDEAMT-PRO-2025/15920	28/06/2024 a 27/06/2025	79,33
Wilson Marcio De Arruda E Silva	248498	INDEAMT-PRO-2025/09860	20/05/2024 a 19/05/2025	63,33

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Antonio De Padua Pimentel	140694	INDEAMT-PRO-2025/14162	19/06/2024 a 18/06/2025	94,33
Bruna Dos Santos Azevedo	257448	INDEAMT-PRO-2025/15591	29/07/2024 a 28/07/2025	95,89
Cleuci Zacaria Pessato	249991	INDEAMT-PRO-2025/13596	14/08/2024 a 13/08/2025	95,56
Elessandra Soares Mazolini	79877	INDEAMT-PRO-2025/14372	21/08/2024 a 20/08/2025	84,39
Gilson Xavier Mendes	249503	INDEAMT-PRO-2025/11529	15/07/2024 a 14/07/2025	85,94
Hoffman Sayd Coelho Dias	242529	INDEAMT-PRO-2025/15915	01/08/2024 a 31/07/2025	83,83
Joas Nalini Da Silva	248885	INDEAMT-PRO-2025/12729	12/06/2024 a 11/06/2025	98,83
Joseane Robistein Schumaher	249655	INDEAMT-PRO-2025/15589	29/07/2024 a 28/07/2025	95,37
Jussimar Adriano De Almeida Correia	280165		22/09/2024 a 21/09/2025	Avaliação não Efetuada
Lauri Martins Ribeiro Bandiera	80167	INDEAMT-PRO-2025/15009	04/09/2024 a 03/09/2025	89,83

Luiz Delcio Putton	47605	INDEAMT-PRO-2025/14580	04/09/2024 a 03/09/2025	76,44
Patricia Simone Palhana Moreira	235426	INDEAMT-PRO-2025/13134	25/07/2024 a 24/07/2025	99,83
Plinio Pellenz Junior	249935	INDEAMT-PRO-2025/13675	13/08/2024 a 12/08/2025	92,56
Salatiel Franco Do Nascimento Cafure	79927		05/09/2024 a 04/09/2025	Avaliação não Efetuada
Sebastiao Pereira De Melo Neto	257384	INDEAMT-PRO-2025/14888	28/07/2024 a 27/07/2025	94,89
Vanessa Diniz Guimaraes	141405	INDEAMT-PRO-2025/14621	01/08/2024 a 31/07/2025	88,83
Veridiana Mendes Da Purificacao Melchior	47514		04/09/2024 a 03/09/2025	Avaliação não Efetuada

ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Leonardo	249520	INDEAMT-PRO-2025/13642	15/07/2024 a 14/07/2025	95,33
Souza De Assis				

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Alessandro Aquino Costa	131802	INDEAMT-PRO-2025/14157	17/07/2024 a 16/07/2025	86,00
Amanda Cavalheiro Candido Pacheco	249529	INDEAMT-PRO-2025/15551	22/07/2023 a 21/07/2024	100,00
Amanda Cavalheiro Candido Pacheco	249529	INDEAMT-PRO-2025/13328	22/07/2024 a 21/07/2025	100,00
Ana Claudia Ferreira Monteiro	248890	INDEAMT-PRO-2025/12316	13/06/2024 a 12/06/2025	99,22
Ana Paula Vicenzi	234880	INDEAMT-PRO-2025/14201	04/08/2024 a 03/08/2025	99,89
Joao Batista Da Silva Junior	64619	INDEAMT-PRO-2025/14190	31/07/2024 a 30/07/2025	99,61
Jorge Hildebrandt	249650	INDEAMT-PRO-2025/12433	29/07/2024 a 28/07/2025	89,78
Jose Villanova Torres Neto	216562	INDEAMT-PRO-2025/13515	08/08/2024 a 07/08/2025	87,61
Juliano Gaiva	257355	INDEAMT-PRO-2025/14331	30/07/2024 a 29/07/2025	83,22
Messias Goncalves Da Silva	79625	INDEAMT-PRO-2025/08081	03/04/2024 a 02/04/2025	56,89
Nelson Vicentin Junior	249511	INDEAMT-PRO-2025/14203	15/07/2024 a 14/07/2025	99,78
Ricardo Alessandro Martins Brito	117155	INDEAMT-PRO-2025/15675	15/09/2024 a 14/09/2025	92,61
Rodrigo Vicenzi	243027	INDEAMT-PRO-2025/13819	21/08/2024 a 20/08/2025	94,67
Suze Silva Oliveira	97823	INDEAMT-PRO-2025/14163	23/07/2024 a 22/07/2025	97,50
Waldemir Batista Da Silva	39550	INDEAMT-PRO-2025/15319	06/09/2024 a 05/09/2025	99,50

TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052				
Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Marcos Ipojucan Ramos De Almeida	218661	INDEAMT-PRO-2025/13448	13/08/2024 a 12/08/2025	91,56

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
SES1H34	DT000N216E	22/09/2025	29/09/2025	5967-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$1.467,35
RAZ4E25	DT000Z40HW	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
NDU5E65	DT000Z40HX	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
JZK2279	DT000Z40HY	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
JZK2279	DT000Z40HZ	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
JZK2279	DT000Z40I0	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NIY2730	DT000Z40I1	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NIY2730	DT000Z40I2	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPH3F49	DT000Z40I3	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
SPH3F49	DT000Z40I4	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
SPH3F49	DT000Z40I5	22/09/2025	29/09/2025	6653-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPH3F49	DT000Z40I6	22/09/2025	29/09/2025	6637-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPH3F49	DT000Z40I7	22/09/2025	29/09/2025	6602-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QBX3C51	DT0012310H	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBX3C51	DT0012310I	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
DEY1E89	DT001830SC	21/09/2025	29/09/2025	6548-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
IVT0G62	DT001E20XZ	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
IVT0G62	DT001E20Y0	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRY5H34	DT001H20CY	20/09/2025	29/09/2025	7056-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRY5H34	DT001H20CZ	20/09/2025	29/09/2025	5720-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RRY5H34	DT001H20D0	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RRY5H34	DT001H20D1	20/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SIW1J96	DT001K91B6	20/09/2025	29/09/2025	6050-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NUG7502	DT001K91B7	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAQ3836	DT001K91B8	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRX7H72	DT001K91BA	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRQ5E26	DT001K91BB	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBM2913	DT001K91BC	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBT3A75	DT001K91BF	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPS0B54	DT001K91BG	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJF2F36	DT001K91BH	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJF2F36	DT001K91BI	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJF2F36	DT001K91BJ	20/09/2025	29/09/2025	5282-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$1.467,35
SPI7E66	DT001L60B9	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPI7E66	DT001L60BA	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RRX6C54	DT001L60BC	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
GYG9C48	DT001Q51QD	19/09/2025	29/09/2025	5274-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
GYG9C48	DT001Q51QE	20/09/2025	29/09/2025	5169-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JCK5747	DT001Q51QF	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCE4G64	DT001Q51QJ	21/09/2025	29/09/2025	7633-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SOU6D95	DT001T71OC	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
QCX5971	DT001T71OD	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
NIV6878	DT001T71OE	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
RRY9E30	DT001T71OF	22/09/2025	29/09/2025	7048-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPO1J98	DT001T71OG	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
RRY9E30	DT001T71OH	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
OAP1527	DT001T71P7	22/09/2025	29/09/2025	6599-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OBG4F98	DT001T71P9	22/09/2025	29/09/2025	6599-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OBG4F98	DT001T71PA	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
OAV6115	DT001T71PB	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
QCY9473	DT001T71PD	22/09/2025	29/09/2025	6599-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCA0B77	DT001T71PE	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
NTZ9738	DT001T71PF	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
QCH1169	DT001T71PG	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
SQE2B87	DT001U71KJ	20/09/2025	29/09/2025	6580-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBD4H36	DT001U71KK	20/09/2025	29/09/2025	6041-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
FCD1F67	DT001U71KM	22/09/2025	29/09/2025	6050-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
FCD1F67	DT001U71KN	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
FCD1F67	DT001U71KO	22/09/2025	29/09/2025	6580-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCC3620	DT001U71KP	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCG2A69	DT001U71KX	22/09/2025	29/09/2025	5193-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OAK7022	DT001U71KY	22/09/2025	29/09/2025	5193-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RAM5F03	DT001U71L2	22/09/2025	29/09/2025	7358-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
RAM5F03	DT001U71L3	22/09/2025	29/09/2025	5207-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$88,38
AGB6705	DT001U71L4	22/09/2025	29/09/2025	5193-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
AGB6705	DT001U71L5	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCL8E43	DT001Y6126	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QCL8E43	DT001Y6127	20/09/2025	29/09/2025	7684-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
QCL8E43	DT001Y6128	20/09/2025	29/09/2025	5274-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCL8E43	DT001Y6129	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
SPW7C22	DT001Y612A	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPW7C22	DT001Y612B	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
NPH4475	DT002540PC	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NPH4475	DT002540PD	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
SIV4D41	DT002731CQ	20/09/2025	29/09/2025	5274-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SIV4D41	DT002731CR	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
SIV4D41	DT002731CS	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
SIV4D41	DT002731CT	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
KAL4173	DT002731CU	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAL4173	DT002731CV	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAL4173	DT002731CW	20/09/2025	29/09/2025	6670-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
KAL4173	DT002731CX	20/09/2025	29/09/2025	6637-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
CZA0775	DT002B21AU	22/09/2025	29/09/2025	5738-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RAK7C59	DT002D60CV	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RAK7C59	DT002D60CW	19/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCP1I29	DT002D60CX	19/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPZ5H67	DT002D60CY	19/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBC5B92	DT002D60CZ	19/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRL9D42	DT002L205C	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRL9D42	DT002L205D	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QCR3C96	DT002N20HR	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QCR3C96	DT002N20HS	20/09/2025	29/09/2025	6637-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NJU9B63	DT002S803V	20/09/2025	29/09/2025	5193-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JYV2C27	DT002S803Y	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
JYV2C27	DT002S803Z	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZV9811	DT002S8040	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZV9811	DT002S8041	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZV9811	DT002S8042	20/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RR13A64	DT003350N9	20/09/2025	29/09/2025	7048-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCN9279	DT003350NA	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
QCN9279	DT003350NB	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
OBO3H47	DT0034A0LX	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OBP3H47	DT0034A0LY	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
BOG8E45	DT0034A0M0	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
OBS2I29	DT003750TS	20/09/2025	29/09/2025	5266-3	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
OBS2I29	DT003750TT	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBS2I29	DT003750TU	20/09/2025	29/09/2025	5061-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBX3H44	DT003750TV	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJN7B87	DT003750TW	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NUA9463	DT003750TX	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NUA9463	DT003750TY	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJT2G59	DT003750TZ	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
RAN6H68	DT003E30CH	20/09/2025	29/09/2025	5720-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RAN6H68	DT003E30CI	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
JZR3G15	DT003I61PS	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZR1A95	DT003I61Q5	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
JZR1A95	DT003I61Q6	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
NUE5A73	DT003I61Q7	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
SPL1G14	DT003L60CN	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCJ7B45	DT003L60CP	20/09/2025	29/09/2025	7072-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZJ8E21	DT003L60CR	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZJ8E21	DT003L60CS	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
LAV5B11	DT003L60CV	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAL1096	DT003L60CW	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBA6H33	DT003VD1DC	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NPD5004	DT003VD1DD	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SQB6C85	DT003VD1DG	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RAP4J36	DT003VD1DH	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NPK7H51	DT003VD1DI	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RRT7B67	DT003VD1DJ	20/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRT7B67	DT003VD1DL	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRZ9I36	DT004J20JQ	21/09/2025	29/09/2025	6653-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRZ9I36	DT004J20JR	22/09/2025	29/09/2025	6637-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRZ9I36	DT004J20JS	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
RRZ9I36	DT004J20JT	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RAK3E96	DT004J20JV	22/09/2025	29/09/2025	6653-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RAK3E96	DT004J20JW	22/09/2025	29/09/2025	5274-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$2.934,70
NJB6457	DT004U10Y4	22/09/2025	29/09/2025	5118-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
NJB6457	DT004U10Y5	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPN1H37	DT005720E7	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCU3B21	DT0058215T	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
SPS5C44	DT0058215U	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
SPH0A48	DT0058215V	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZQ3F25	DT005B510O	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZQ3F25	DT005B51OP	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJQ0127	DT005B51OQ	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJQ0127	DT005B51OS	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJQ0127	DT005B51OT	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NJQ0127	DT005B51OU	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QCO9740	DT005B51P9	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
JZL5281	DT005B51PA	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
JZL5281	DT005B51PB	22/09/2025	29/09/2025	6580-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NPE1C44	DT005B51PC	22/09/2025	29/09/2025	5738-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
DSQ7G66	DT005F20YO	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBB2738	DT005Q11EJ	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RRT6C56	DT005Q11EN	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RRT6C56	DT005Q11EO	22/09/2025	29/09/2025	6653-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRT6C56	DT005Q11EP	22/09/2025	29/09/2025	6637-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRT6C56	DT005Q11EQ	22/09/2025	29/09/2025	6602-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QBP0958	DT005T602U	20/09/2025	29/09/2025	7030-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBP0958	DT005T602V	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBP0958	DT005T602X	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPO6G51	DT005T602Z	21/09/2025	29/09/2025	7030-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPO6G51	DT005T6030	21/09/2025	29/09/2025	7048-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NUD2A20	DT005U40A8	19/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NUD2A20	DT005U40A9	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NUD2A20	DT005U40AA	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NUD2A20	DT005U40AB	19/09/2025	29/09/2025	6610-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NLW6I47	DT005U40AD	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NLW6I47	DT005U40AE	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NLW6I47	DT005U40AF	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
NLW6I47	DT005U40AG	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RAU3F42	DT005U40AJ	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RAU3F42	DT005U40AK	20/09/2025	29/09/2025	7056-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RAU3F42	DT005U40AL	20/09/2025	29/09/2025	6610-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
OAS8817	DT005U40AM	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
SPE5J91	DT005V412I	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCR8139	DT005X20VA	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QCR8139	DT005X20VB	21/09/2025	29/09/2025	5738-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBVF6F60	DT005X20VC	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBVF6F60	DT005X20VD	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBE2632	DT005X20VF	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QBE2632	DT005X20VG	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
HBD4187	DT006060PQ	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NKJ2887	DT006060PR	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NPM5J04	DT006060PS	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBL0534	DT006060PT	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NPN3676	DT006060PU	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NOI2295	DT006060PX	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
PBH3D03	DT006060PY	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
PBH3D03	DT006060PZ	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
DPR9J55	DT006060QO	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRJ5J57	DT006060Q1	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBZ0353	DT006060Q2	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RAR0J78	DT006060Q3	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
OAY0J22	DT006060Q4	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPM2B69	DT006420MP	19/09/2025	29/09/2025	7374-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QLB4032	DT006A20HW	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QLB4032	DT006A20HX	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QLB4032	DT006A20HY	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OAX9D39	DT006A20HZ	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCN6D96	DT006A2011	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCN6D96	DT006A2012	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
PSI1003	DT006A2013	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
PSI1003	DT006A2014	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
PSI1003	DT006A2015	20/09/2025	29/09/2025	5720-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
PSI1003	DT006A2016	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
PSI1003	DT006A2017	20/09/2025	29/09/2025	6050-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBO5721	DT006E603F	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCT6G30	DT006E603G	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCT6G30	DT006E603H	19/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPG9D62	DT006E603L	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAF8944	DT006E603M	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
KAF8944	DT006E603N	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAF8944	DT006E603O	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJU3837	DT006E603P	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJU3837	DT006E603Q	20/09/2025	29/09/2025	6602-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJG9H86	DT006E603R	21/09/2025	29/09/2025	6769-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
ONR2164	DT006E603S	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
ONR2164	DT006E603T	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
DWA1F32	DT006E603U	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
DWA1F32	DT006E603V	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
RRM4F56	DT006T10HS	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRM4F56	DT006T10HT	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RAV7116	DT007050QD	22/09/2025	29/09/2025	6017-4	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
HDD6E17	DT007440KN	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBI4H73	DT007440KP	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OBI4D42	DT007440KS	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OBI4D42	DT007440KT	22/09/2025	29/09/2025	6580-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
JZC0131	DT007830QM	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZC0131	DT007830QN	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
ONP9919	DT00792113	21/09/2025	29/09/2025	6645-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OBI5D65	DT007A401P	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBI5D65	DT007A401Q	20/09/2025	29/09/2025	5061-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NPO5730	DT007A401R	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NPO5730	DT007A401S	20/09/2025	29/09/2025	5037-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$586,94
NJS6174	DT007A401T	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJS6174	DT007A401U	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NNW3214	DT007A401W	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QCZ5C90	DT007B40JP	20/09/2025	29/09/2025	6602-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCZ5C90	DT007B40JQ	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QCZ5C90	DT007B40JR	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OAS8318	DT0083207U	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
RAP6F45	DT008430EG	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RAP6F45	DT008430EH	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RAP6F45	DT008430EI	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
RAP6F45	DT008430EJ	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZC4709	DT008430EK	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KKU2030	DT008850B0	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
KKU2030	DT008850B1	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KKU2030	DT008850B2	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OOB7185	DT0089211X	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OOB7185	DT0089211Y	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJE5454	DT00892120	21/09/2025	29/09/2025	6530-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
SDD7F15	DT008D40LT	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
PQN7G94	DT008D40LU	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
ONI5251	DT008D40LV	22/09/2025	29/09/2025	6637-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
ONI5251	DT008D40LW	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
ONI5251	DT008D40LY	22/09/2025	29/09/2025	6653-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPV6G77	DT008J40TY	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBO6D84	DT008J40TZ	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBO6D84	DT008J4080	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
SPV6G77	DT008J4082	20/09/2025	29/09/2025	5207-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$88,38
NGE8575	DT008K3013	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NGE8575	DT008K3014	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
JZG4979	DT008K3015	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
JZG4979	DT008K3016	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
KAQ7D84	DT008K3017	21/09/2025	29/09/2025	6050-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KBV6946	DT008K301A	22/09/2025	29/09/2025	6653-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
KBV6946	DT008K301B	22/09/2025	29/09/2025	6599-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OAW0J04	DT008K301D	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
OAW0J04	DT008K301E	22/09/2025	29/09/2025	5819-8	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
OAW0J04	DT008K301F	22/09/2025	29/09/2025	6599-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCJ8340	DT008R30KM	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBS8E39	DT008R30KN	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OGU7B24	DT008T200W	21/09/2025	29/09/2025	6530-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OGU7B24	DT008T200X	21/09/2025	29/09/2025	6530-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QCR8G36	DT008T200Y	21/09/2025	29/09/2025	6530-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OAZ8H05	DT008Y223E	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
KEK1J78	DT008Y223F	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
PQK9E27	DT008Y223G	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
ESU1E75	DT008Y223H	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCV6H47	DT009020JF	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QCV6H47	DT009020JG	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KAI5590	DT0091411Y	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NVT3F27	DT0091411Z	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NVT3F27	DT00914120	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPP1A88	DT00914121	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZI9H15	DT00914123	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RRQ017	DT00914124	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
FOE8C70	DT00914125	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RRX5I94	DT00914128	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPL3C10	DT00914129	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NGN7E26	DT0091412A	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KEK1J78	DT0091412B	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBM7H81	DT009H41B8	20/09/2025	29/09/2025	6912-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$88,38
QBM7H81	DT009H41B9	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBM7H81	DT009H41BA	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NCI0156	DT009H41BB	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NCI0156	DT009H41BC	21/09/2025	29/09/2025	6580-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NCI0156	DT009H41BD	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NCI0156	DT009H41BE	21/09/2025	29/09/2025	6912-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$88,38
NJH8C22	DT009H41BF	22/09/2025	29/09/2025	7072-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NJH8C22	DT009H41BG	22/09/2025	29/09/2025	6912-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$88,38
NJH8C22	DT009H41BH	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NJH8C22	DT009H41BI	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
NPG4370	DT009L103T	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SP14G81	DT009L103U	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RAY5I66	DT009T20AV	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$2.934,70
RAY5I66	DT009T20AW	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
NJN1I66	DT009U108M	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
RRZ9A17	DT00AC10IW	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RRZ9A17	DT00AC10IZ	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
JYY7124	DT00AC10J0	21/09/2025	29/09/2025	7684-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
SPW3C86	DT00AC10J1	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OBG5E35	DT00AC10J2	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SEL5A14	DT00AC10J3	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SEL5A14	DT00AC10J4	21/09/2025	29/09/2025	5843-3	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SQB7E75	DT00AC10J5	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RAX6B14	DT00AC10J6	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
NPE5031	DT00AD30H0	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NPE5031	DT00AD30H1	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OB18F24	DT00AD30H2	20/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
PWC1968	DT00AE90I2	20/09/2025	29/09/2025	6025-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCV0165	DT00AN30GF	21/09/2025	29/09/2025	7072-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCV0165	DT00AN30GG	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
KWL2367	DT00AQ114T	21/09/2025	29/09/2025	5185-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
KVT8J11	DT00AQ114U	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRZ6J05	DT00AQ114V	21/09/2025	29/09/2025	5185-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
NJH0H91	DT00AQ114W	21/09/2025	29/09/2025	5185-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
JYD6937	DT00AQ114X	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JZN2155	DT00AQ114Y	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
PPV0A61	DT00AQ114Z	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QBV3E72	DT00AQ1150	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBN4995	DT00AQ1153	21/09/2025	29/09/2025	7048-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NTX5149	DT00AQ1154	21/09/2025	29/09/2025	5185-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RRM2F66	DT00AR201B	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
FQI9494	DT00AR201C	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPR9A67	DT00AR201E	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
SPQ3J62	DT00AR201G	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
QCM6811	DT00AR201J	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
SPJ0D53	DT00AR201K	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCM6811	DT00AR201N	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPJ0E42	DT00AR201O	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
RAQ4A65	DT00AR201P	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
SPO6E58	DT00AR201Q	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
NUB6B87	DT00AR201R	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QLJ3J36	DT00AR201S	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
SPT7D21	DT00AT10H4	22/09/2025	29/09/2025	6610-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPT7D21	DT00AT10H5	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
SPT7D21	DT00AT10H6	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
SPP6C77	DT00B320GO	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RAL1A94	DT00B320GV	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RAL1A94	DT00B320GW	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
NTY3F88	DT00B320GX	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NTY3F88	DT00B320GY	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
QCD6478	DT00B610CX	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
QCD6478	DT00B610CY	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
QCD6478	DT00B610CZ	22/09/2025	29/09/2025	5061-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
QBD6D26	DT00BM108W	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAH1B78	DT00BP119R	20/09/2025	29/09/2025	6548-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RRW0F29	DT00BQ203B	20/09/2025	29/09/2025	6912-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$88,38
RRW0F29	DT00BQ203C	21/09/2025	29/09/2025	7056-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
OAP5758	DT00BU215L	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJ1506	DT00BU215M	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NJ1506	DT00BU215N	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
SPY7B92	DT00BY10X3	21/09/2025	29/09/2025	7048-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPY7B92	DT00BY10X4	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
KAS8J46	DT00C980LY	20/09/2025	29/09/2025	7056-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAN7335	DT00C980LZ	21/09/2025	29/09/2025	6580-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
JZZ4B92	DT00CC636Y	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZZ4B92	DT00CC636Z	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
JZX2523	DT00CC6370	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZX2523	DT00CC6371	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
QBA2G42	DT00CD1237	20/09/2025	29/09/2025	7625-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OAX2608	DT00CD1239	20/09/2025	29/09/2025	7625-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJJ3954	DT00CD123A	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPL7A53	DT00CH404E	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
DKY6723	DT00CH404F	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPL7A53	DT00CH404H	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
NJJ1988	DT00CH404J	22/09/2025	29/09/2025	6580-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
AUV7549	DT00CH404K	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NJJ5959	DT00CH404L	22/09/2025	29/09/2025	5525-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
RFH5G01	DT00CH404M	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
KAK9057	DT00CV306D	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAQ4B26	DT00DD5041	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
QBS1J83	DT00DD504P	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QBS1J83	DT00DD504Q	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
QBS1J83	DT00DD504R	22/09/2025	29/09/2025	6637-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRX1C47	DT00DE20DL	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRX1C47	DT00DE20DM	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RRX1C47	DT00DE20DN	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
BAV6898	DT00DE20DP	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJD4620	DT00DE20DS	22/09/2025	29/09/2025	6769-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
SPT5133	DT00DE20DT	22/09/2025	29/09/2025	6769-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
SPT5133	DT00DE20DU	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
KAG8873	DT00DE20DV	22/09/2025	29/09/2025	6769-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
KAR3305	DT00DK517J	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAR9305	DT00DK517K	20/09/2025	29/09/2025	5070-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAR9305	DT00DK517L	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
TBT6D29	DT00DK517N	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
IWJ5H37	DT00DO403B	20/09/2025	29/09/2025	5452-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NPM4H56	DT00DO403C	20/09/2025	29/09/2025	5525-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RAR2A91	DT00DU808U	21/09/2025	29/09/2025	5452-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RRQ6I15	DT00DY1086	20/09/2025	29/09/2025	7048-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRQ6I15	DT00DY1087	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
QBA5991	DT00EB20C2	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCH0682	DT00EB20C4	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCI0J98	DT00EE20AC	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
OAT7A53	DT00EG115F	21/09/2025	29/09/2025	6769-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
OAT7A53	DT00EG115G	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OAT7A53	DT00EG115H	21/09/2025	29/09/2025	5185-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OAT7A53	DT00EG115I	21/09/2025	29/09/2025	6580-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OBB4695	DT00EH113W	19/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
EXH8C05	DT00EH113X	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RAO4D30	DT00EH113Y	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RAO4D30	DT00EH113Z	20/09/2025	29/09/2025	5061-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NBN0E08	DT00EH1140	22/09/2025	29/09/2025	5479-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
BPB8C04	DT00EH1141	22/09/2025	29/09/2025	5428-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
KAD2C83	DT00EK30FW	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
KAD2C83	DT00EK30FX	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
JYT6D36	DT00EN30CO	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JYT6D36	DT00EN30CP	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
JYT6D36	DT00EN30CQ	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JYT6D36	DT00EN30CR	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
JYT6D36	DT00EN30CS	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
JYT6D36	DT00EN30CT	21/09/2025	29/09/2025	5185-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SPR9B04	DT00EZ207N	20/09/2025	29/09/2025	5274-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPR9B04	DT00EZ207O	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
SPR9B04	DT00EZ207P	20/09/2025	29/09/2025	6602-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPR9B04	DT00EZ207Q	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
JYK0437	DT00F021XX	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JYK0437	DT00F021XY	20/09/2025	29/09/2025	5274-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JYK0437	DT00F021XZ	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JYK0437	DT00F021Y0	20/09/2025	29/09/2025	6580-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAF7E08	DT00F021Y1	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBA9I59	DT00F021Y2	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NTZ1E08	DT00F021Y3	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBS2J56	DT00F021Y5	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBS2J56	DT00F021Y6	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
JZL7G69	DT00F021Y7	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
JZL7G69	DT00F021Y8	21/09/2025	29/09/2025	6769-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
SPR8J37	DT00F741CW	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
SPR8J37	DT00F741CX	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
KAE9016	DT00FE50AA	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
KAN4D87	DT00FH30SZ	20/09/2025	29/09/2025	5428-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBD6228	DT00FH30TO	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
CUJ7B13	DT00FH30T2	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
FOS1C64	DT00FH30T3	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
TAT2B15	DT00FH30T4	20/09/2025	29/09/2025	5428-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPX5D55	DT00FH30T5	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NJD9H85	DT00FH30T8	20/09/2025	29/09/2025	6912-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$88,38
SLG1H35	DT00FH30T9	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RHM7D44	DT00FH30TA	21/09/2025	29/09/2025	5428-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SES9H81	DT00FH30TB	21/09/2025	29/09/2025	5428-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
ARE1E43	DT00FH30TD	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OBR0293	DT00FH30TE	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
HTJ6A77	DT00FK60AK	21/09/2025	29/09/2025	6530-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SPN7A72	DT00FM10YL	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAT1A46	DT00FM10YQ	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAT1A46	DT00FM10YR	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAT1A46	DT00FM10YT	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RAQ7I29	DT00FN30FW	20/09/2025	29/09/2025	7633-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPT6F98	DT00FN30FX	20/09/2025	29/09/2025	7030-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRN9J85	DT00FP20JR	22/09/2025	29/09/2025	5819-4	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
BCT0C15	DT00FP20JU	22/09/2025	29/09/2025	5274-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$2.934,70
PQX8A12	DT00FY103Z	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
PQX8A12	DT00FY1040	21/09/2025	29/09/2025	6653-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
KAH6H23	DT00G62119	19/09/2025	29/09/2025	6394-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAH6H23	DT00G6211A	19/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
EDO4G34	DT00G6211C	20/09/2025	29/09/2025	5452-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
KAF6H04	DT00G6211D	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NSY9B23	DT00G6211E	21/09/2025	29/09/2025	6564-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBT4E68	DT00G6211F	21/09/2025	29/09/2025	6653-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
KAE7I65	DT00G6211G	21/09/2025	29/09/2025	6653-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QBB5J35	DT00G6211H	21/09/2025	29/09/2025	5614-4	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OBL5137	DT00G6211I	21/09/2025	29/09/2025	7030-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JYS4C69	DT00GM510S	22/09/2025	29/09/2025	5274-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$2.934,70
JYS4C69	DT00GM510T	22/09/2025	29/09/2025	5010-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$880,41
JYS4C69	DT00GM510U	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
QCZ8I10	DT00GN40YB	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
QCZ8I10	DT00GN40YC	21/09/2025	29/09/2025	7030-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCZ8I10	DT00GN40YD	21/09/2025	29/09/2025	6645-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
JZW3281	DT00GT6003	20/09/2025	29/09/2025	5274-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JZW3281	DT00GT6004	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZW3281	DT00GT6005	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJS5H97	DT00GW308V	20/09/2025	29/09/2025	6530-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RAX5E47	DT00GY4172	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
RAX5E47	DT00GY4173	21/09/2025	29/09/2025	5738-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
PZM9B75	DT00GY4174	22/09/2025	29/09/2025	5045-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCR7J42	DT00H010M0	19/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAP0J21	DT00H010M1	20/09/2025	29/09/2025	6050-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NUG6676	DT00H010M2	20/09/2025	29/09/2025	5908-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$1.467,35
HMF5E73	DT00H010M3	20/09/2025	29/09/2025	5274-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
HT10C93	DT00H4208Z	20/09/2025	29/09/2025	5657-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
HT10C93	DT00H42090	20/09/2025	29/09/2025	6548-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
KEF2H47	DT00H62100	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OMX3B56	DT00HG50GC	22/09/2025	29/09/2025	6653-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
FBU0C39	DT00HT3063	20/09/2025	29/09/2025	6025-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
FBU0C39	DT00HT3064	20/09/2025	29/09/2025	6912-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$88,38
JZB4G82	DT00HT3065	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZB4G82	DT00HT3066	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJM8J55	DT00HT3068	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OAZ5923	DT00I740J6	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRO6176	DT00I740J8	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPS6A19	DT00I740J9	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SQC1C75	DT00IE309G	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
OAQ4B45	DT00II3013	20/09/2025	29/09/2025	5525-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
PYF6B52	DT00II3015	20/09/2025	29/09/2025	5525-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
PYF6B52	DT00II3016	20/09/2025	29/09/2025	5452-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QLBL5425	DT00II3018	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
QLBL5425	DT00II3019	21/09/2025	29/09/2025	7684-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
QLBL5425	DT00II301A	21/09/2025	29/09/2025	5835-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QCI2D17	DT00J150JQ	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$80,41
QCI2D17	DT00J150JR	21/09/2025	29/09/2025	6653-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QCI2D17	DT00J150JS	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OBJ8478	DT00J150JT	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$80,41
GCH7H89	DT00J150JU	21/09/2025	29/09/2025	6050-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
MFS2C16	DT00J150JV	21/09/2025	29/09/2025	5045-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPG3C90	DT00J150JW	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$80,41
RAY4A66	DT00J740YL	20/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCB3C79	DT00J740YM	20/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NUE1629	DT00J740YN	20/09/2025	29/09/2025	7030-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NTZ2J85	DT00J740YO	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NTZ2J85	DT00J740YP	20/09/2025	29/09/2025	5274-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NTZ2J85	DT00J740YR	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$80,41
QBO2954	DT00JU11EY	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QCY1D22	DT00K1202W	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QCY1D22	DT00K1202X	20/09/2025	29/09/2025	5185-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QCY1D22	DT00K1202Y	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
NJS0A18	DT00KZ10H5	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJS0A18	DT00KZ10H6	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RTC6F97	DT00LR10WU	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KAL2E06	DT00MJ10VH	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NJN3H78	DT00ND10B4	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JPV9586	DT00ND10B5	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
DJO5G35	DT00O310VQ	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JGZ4A20	DT00O310VR	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
JZT0529	DT00O310VS	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
JZT0529	DT00O310VT	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NPI4948	DT00O310VU	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
ADT2781	DT00O310VV	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NSG0A07	DT00O310VX	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
ADT2781	DT00O310VY	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAG4040	DT00O310VZ	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NTZ8105	DT00O310W0	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NTZ8105	DT00O310W1	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NTZ8105	DT00O310W2	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
NTZ8105	DT00O310W3	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
QBX7A28	DT00O310W4	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAV3G17	DT00O310W5	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RAV3G17	DT00O310W6	20/09/2025	29/09/2025	5029-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
KAG4040	DT00O310W7	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAG4040	DT00O310W8	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
ADT2781	DT00O310WA	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
ADT2781	DT00O310WB	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
ADT2781	DT00O310WC	20/09/2025	29/09/2025	5193-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZT0529	DT00O310WD	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZT0529	DT00O310WE	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
JZT0529	DT00O310WF	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
JZT0529	DT00O310WG	20/09/2025	29/09/2025	6670-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
JZT0529	DT00O310WH	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
JZT0529	DT00O310WI	20/09/2025	29/09/2025	6408-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
JZT0529	DT00O310WJ	20/09/2025	29/09/2025	6076-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JGZ4A20	DT00O310WK	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
DJO5G35	DT00O310WL	20/09/2025	29/09/2025	5193-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPL4F52	DT00O310WM	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPL4F52	DT00O310WN	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
SPL4F52	DT00O310WO	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
CWQ3J07	DT00O310WR	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPC9F06	DT00OH1076	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RAK0179	DT00OH1077	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
RAK0179	DT00OH1078	19/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RAK0179	DT00OH1079	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
SPP3H04	DT00OH107A	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJD4344	DT00OH107C	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SQD6A18	DT00OY2024	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
SPP5A13	DT00OY2026	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
DUJ0091	DT00PK10EV	19/09/2025	29/09/2025	6408-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
NJM1G83	DT00PK10EW	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$80,41
NJM1G83	DT00PK10EX	20/09/2025	29/09/2025	6726-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NJM1G83	DT00PK10EY	20/09/2025	29/09/2025	6769-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
CJD9J74	DT00PO20BX	19/09/2025	29/09/2025	5037-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$586,94
CJD9J74	DT00PO20BY	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
CJD9J74	DT00PO20C0	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCA9G51	DT00PO20C1	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCA9G51	DT00PO20C2	19/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
CJD9J74	DT00PO20C3	19/09/2025	29/09/2025	6670-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
CJD9J74	DT00PO20C5	19/09/2025	29/09/2025	6580-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRP6A62	DT00PO20C6	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBX5I75	DT00PPR035	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPO4D29	DT00PPR036	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJG0161	DT00PPR037	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBR1141	DT00PPR038	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
GUZ8F00	DT00Q110C7	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
GUZ8F00	DT00Q110C8	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
GUZ8F00	DT00Q110C9	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBZ9A04	DT00Q110CA	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
QNM7273	DT00Q210A8	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QNM7273	DT00Q210A9	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RAZ7A68	DT00Q210AB	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
RAZ7A68	DT00Q210AC	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RAZ7A68	DT00Q210AD	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RAZ7A68	DT00Q210AE	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
OBP8282	DT00Q310HW	20/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRP8J35	DT00Q310HX	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBF9130	DT00Q310HY	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
EPJ1884	DT00Q310I0	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JZ12A67	DT00Q310I4	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZ12A67	DT00Q310I5	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZ12A67	DT00Q310I6	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZ12A67	DT00Q310I8	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPO0I09	DT00Q310IA	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPO0I09	DT00Q310IB	20/09/2025	29/09/2025	5053-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRL5D68	DT00Q310IC	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRL5D68	DT00Q310ID	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RRL5D68	DT00Q310IF	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RRL5D68	DT00Q310IG	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
SPC5B55	DT00Q310II	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPC5B55	DT00Q310IJ	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBE1032	DT00Q310IL	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBE1032	DT00Q310IM	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
OBE1032	DT00Q310IN	20/09/2025	29/09/2025	5053-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAE5A85	DT00Q310IO	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
KAE5A85	DT00Q310IP	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAE5A85	DT00Q310IQ	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAE5A85	DT00Q310IR	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
EPJ1884	DT00Q310IS	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
NJA5A70	DT00Q310IT	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJA5A70	DT00Q310IU	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJA5A70	DT00Q310IV	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QCV4C67	DT00Q310IW	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCV4C67	DT00Q310IX	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QTS6B19	DT00Q780GT	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
PWC5H59	DT00Q780GU	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCJ7430	DT00Q780GV	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPQ7D34	DT00Q780GW	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPG4H26	DT00Q780GZ	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
IQC6J45	DT00Q780H1	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NPF8G35	DT00Q780H2	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
OAV5B72	DT00Q780H4	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NPF8G35	DT00Q780H6	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NIY4B39	DT00Q780H7	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
SPG4H26	DT00Q780H9	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPQ7D34	DT00Q780HA	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
SPQ7D34	DT00Q780HB	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
PWC5H59	DT00Q780HC	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
PWC5H59	DT00Q780HD	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBQ5647	DT00Q780HF	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBQ5647	DT00Q780HG	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QCC2425	DT00Q91056	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QCE1G59	DT00Q91057	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCE1G59	DT00Q91058	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RUT2H31	DT00Q91059	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NEH2I34	DT00Q9105A	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NEH2I34	DT00Q9105B	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBJ2F23	DT00QQG10G0	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBJ2F23	DT00QQG10G1	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBX5I75	DT00QQG10G2	20/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBX5I75	DT00QQG10G3	20/09/2025	29/09/2025	5142-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NIY1J68	DT00QQG10G4	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZD7B34	DT00QQG10G5	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRS4F42	DT00QQG10G9	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RRS4F42	DT00QQG10GA	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RRS4F42	DT00QQG10GB	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBJ1G51	DT00QQG10GC	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBJ1G51	DT00QQG10GD	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZX6C88	DT00QH10BJ	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZX6C88	DT00QH10BK	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJT0885	DT00QH10BL	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJT0885	DT00QH10BM	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJL6988	DT00QH10BN	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJL6988	DT00QH10BO	20/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RBE0A27	DT00QH10BS	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZK3677	DT00QH10BT	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRS4F42	DT00QH10BU	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBR1141	DT00QH10BV	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBR1141	DT00QH10BW	20/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBN4C75	DT00QI1061	19/09/2025	29/09/2025	6670-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RAP5A00	DT00QI1062	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAP5A00	DT00QI1063	19/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
NEB1144	DT00QI1064	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NEB1144	DT00QI1065	19/09/2025	29/09/2025	6769-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RAP5A00	DT00QI1066	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAP5A00	DT00QI1067	19/09/2025	29/09/2025	6661-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NSC5136	DT00QI1068	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
KAL3171	DT00QI1069	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
KAL3171	DT00QI106A	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAL3171	DT00QI106B	20/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJL5G48	DT00QK1009	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RAL6J14	DT00QK100A	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCI9A97	DT00QK100B	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
DEF9A22	DT00QK100E	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRV2A63	DT00QK100F	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRV2A63	DT00QK100G	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
SPS3G70	DT00QK100J	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JIS8206	DT00QK100K	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JZA7A92	DT00QK100L	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JZA7A92	DT00QK100M	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZA7A92	DT00QK100N	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZA7A92	DT00QK100O	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
JIS8206	DT00QK100P	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JIS8206	DT00QK100Q	20/09/2025	29/09/2025	6580-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JIS8206	DT00QK100R	20/09/2025	29/09/2025	6726-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RRZ4G64	DT00QK100T	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAM0127	DT00QK100U	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAM0127	DT00QK100V	20/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJQ8F67	DT00QM1016	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJQ8F67	DT00QM1017	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
NJQ8F67	DT00QM1018	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
BRJ2847	DT00QN109V	19/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
BRJ2847	DT00QN109W	19/09/2025	29/09/2025	6602-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
BRJ2847	DT00QN109X	19/09/2025	29/09/2025	6610-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RRZ4B38	DT00QN10A0	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRZ4B38	DT00QN10A1	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
CFP5F33	DT00QN10A2	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
KAH3E66	DT00QN10A3	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
KAH3E66	DT00QN10A4	20/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NUD3I43	DT00QP1096	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
HTT3578	DT00QP1097	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NUC5669	DT00QP1098	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NUC5669	DT00QP1099	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBN7C29	DT00QP109A	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RJJ6A01	DT00QP109B	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RJJ6A01	DT00QP109C	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QQS0J15	DT00QQ10AM	21/09/2025	29/09/2025	6700-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QBI6G33	DT00QQ10AN	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBI6G33	DT00QQ10AO	21/09/2025	29/09/2025	6653-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QBI6G33	DT00QQ10AP	21/09/2025	29/09/2025	6726-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QCN8117	DT00QQ10AQ	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCN8117	DT00QQ10AR	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QCN8117	DT00QQ10AS	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NPJ5C14	DT00QQ10AT	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJH0J91	DT00QT1041	22/09/2025	29/09/2025	5169-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$2.934,70
RAM4F04	DT00QT1042	22/09/2025	29/09/2025	5169-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$2.934,70
QBZ9A90	DT00QT1044	22/09/2025	29/09/2025	6670-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
ERO0A15	DT00QT1045	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NFR9D89	DT00QV104I	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QBH0A57	DT00QV104K	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCT9D76	DT00QW105U	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJD4344	DT00QW105V	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRS4F42	DT00QW105W	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NWQ1J94	DT00QX400W	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NIZ193	DT00QX400X	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJQ7122	DT00QX400Y	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QJJ8D85	DT00QX400Z	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
EBU7B51	DT00QY104V	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRT7F53	DT00QY104W	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJS2I36	DT00QY104Y	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
KAT7742	DT00QY104Z	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NIY1J68	DT00QZ106C	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJP6159	DT00QZ106E	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
OBJ1G51	DT00QZ106G	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
CVZ2565	DT00R610EY	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
HLG6G48	DT00R610F0	21/09/2025	29/09/2025	6700-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
ONY4I82	DT00R610F3	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QBU6D15	DT00R610F5	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QBU6D15	DT00R610F6	21/09/2025	29/09/2025	5177-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
ONY4I82	DT00R610F7	21/09/2025	29/09/2025	5177-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RAX4A10	DT00R610F8	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RAX4A10	DT00R610F9	21/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RAX4A10	DT00R610FA	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RAX4A10	DT00R610FB	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
RAS1I38	DT00RC107N	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
AFP0660	DT00RC107O	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
AFP0660	DT00RC107P	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
AFP0660	DT00RC107Q	21/09/2025	29/09/2025	6700-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
PYJ5G09	DT00RC107T	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
RRM1F87	DT00RD106H	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRM1F87	DT00RD106I	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QCN6D96	DT00RD106K	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCN6D96	DT00RD106M	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
NPP8874	DT00RE703G	20/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RAY4A37	DT00RE703H	20/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RAY4A37	DT00RE703I	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
JYP9436	DT00RE703J	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCP1H88	DT00RE703L	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JYP9436	DT00RE703M	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
LQV9J10	DT00RE703N	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
OBI2287	DT00RE703O	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBI2287	DT00RE703P	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
OBS1672	DT00RE703S	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPC1C90	DT00RE703T	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPJ7F31	DT00RE703U	22/09/2025	29/09/2025	7048-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
AFV8132	DT00RE703V	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
AFV8132	DT00RE703W	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RAQ4H15	DT00RE703X	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RAQ4H15	DT00RE703Y	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
OBS2770	DT00RE703Z	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
JZW6A91	DT00RE7040	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RAS7199	DT00RE7042	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
EJA8B62	DT00RE7043	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RTW6D66	DT00RE7044	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RMG0107	DT00RE7045	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RMG0107	DT00RE7046	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPJ3I58	DT00RE7047	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPJ3I58	DT00RE7048	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRY1D98	DT00RE7049	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
PHD7A05	DT00RE704A	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
GTI8631	DT00RE704B	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
GTI8631	DT00RE704C	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NPQ3660	DT00RE704D	22/09/2025	29/09/2025	5193-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RRT2A61	DT00RE704E	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPW7B72	DT00RE704F	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
RRL7F85	DT00RE704G	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QBM7806	DT00RE704J	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QBM7806	DT00RE704K	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QL11046	DT00RE704L	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
HFG5358	DT00RE704M	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRL0H22	DT00RE704O	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RRL0H22	DT00RE704P	22/09/2025	29/09/2025	6637-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPG1G17	DT00RE704T	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
GOL9B10	DT00RE704U	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
EBU2327	DT00RE704W	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPP4C07	DT00RE704Y	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPP4C07	DT00RE704Z	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPC2A01	DT00RE7051	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPC2A01	DT00RE7052	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
JZL2265	DT00RE7053	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OZK4B64	DT00RE7055	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
AYM4973	DT00RF10MK	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
AYM4973	DT00RF10ML	19/09/2025	29/09/2025	6408-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
AYM4973	DT00RF10MM	19/09/2025	29/09/2025	6726-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
ANV9D33	DT00RF10MO	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
ANV9D33	DT00RF10MP	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
ANV9D33	DT00RF10MQ	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
RAR0J10	DT00RF10MR	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAR0J10	DT00RF10MS	20/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRV6B51	DT00RF10MU	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
RRV6B51	DT00RF10MV	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRV6B51	DT00RF10MW	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
KAO2521	DT00RF10MX	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
KAO2521	DT00RF10MY	21/09/2025	29/09/2025	5045-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KAO2521	DT00RF10MZ	21/09/2025	29/09/2025	5177-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KAO2521	DT00RF10NO	21/09/2025	29/09/2025	5142-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KAO2521	DT00RF10N1	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RAO8E29	DT00RF10N2	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
RAO8E29	DT00RF10N3	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
BDQ7J76	DT00RF10N8	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OBJ0E14	DT00RF10N9	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OBJ0E14	DT00RF10NA	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OBJ0E14	DT00RF10NB	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
ATV2657	DT00RJ105T	19/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAW4179	DT00RJ105V	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAW4179	DT00RJ105W	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KAJ0696	DT00RJ105X	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
AVO5133	DT00RN10GD	20/09/2025	29/09/2025	6726-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
JZY8C91	DT00RN10GE	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
JZY8C91	DT00RN10GF	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JZY8C91	DT00RN10GG	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
RRX5C72	DT00RN10GH	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
RRX5C72	DT00RN10GI	21/09/2025	29/09/2025	5193-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRX5C72	DT00RN10GJ	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
JYP8J92	DT00RN10GK	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
JYP8J92	DT00RN10GL	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
JYP8J92	DT00RN10GM	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NPN0189	DT00RN10GN	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NPN0189	DT00RN10GO	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
AMU1A85	DT00RN10GP	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
AMU1A85	DT00RN10GQ	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
AMU1A85	DT00RN10GR	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
AMU1A85	DT00RN10GS	21/09/2025	29/09/2025	5835-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OAX4617	DT00RN10GT	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJW6H77	DT00RO10TF	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJW6H77	DT00RO10TG	20/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NPJ7097	DT00RO10TI	20/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NPJ7097	DT00RO10TJ	20/09/2025	29/09/2025	6726-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NPJ7097	DT00RO10TK	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
NPJ7097	DT00RO10TL	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RAW2F43	DT00RO10TM	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RAW2F43	DT00RO10TN	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RAW2F43	DT00RO10TO	21/09/2025	29/09/2025	6645-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SPT6C17	DT00RO10TP	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
SPT6C17	DT00RO10TQ	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
E PY8E50	DT00RO10TZ	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
E PY8E50	DT00RO10U0	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
E PY8E50	DT00RO10U1	21/09/2025	29/09/2025	5177-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
E PY8E50	DT00RO10U2	21/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NPO0B53	DT00RO10U3	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJO2F11	DT00RO10U4	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJO2F11	DT00RO10U5	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJO2F11	DT00RO10U6	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJO2F11	DT00RO10U7	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OBD0819	DT00RQ108W	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCU6797	DT00RQ108X	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBD0819	DT00RQ108Y	20/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZH9028	DT00RQ108Z	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JZH9028	DT00RQ1090	20/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZH9028	DT00RQ1091	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
DHY3D39	DT00RQ1092	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRW8A07	DT00RQ109B	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
RRW8A07	DT00RQ109C	21/09/2025	29/09/2025	5037-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$586,94
RRW8A07	DT00RQ109D	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RAL1A29	DT00RQ109I	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
RAL1A29	DT00RQ109J	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RAL1A29	DT00RQ109K	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RAL1A29	DT00RQ109L	21/09/2025	29/09/2025	6670-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SPJ0A85	DT00RQ109M	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
SPJ0A85	DT00RQ109N	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RVF9E81	DT00RW107S	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
JZM8B74	DT00RW107V	21/09/2025	29/09/2025	6670-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OBF7452	DT00RW107W	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OBF7452	DT00RW107X	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RAK3J11	DT00RW107Y	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
KAH5E68	DT00RW107Z	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
KAH5E68	DT00RW1080	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KAH5E68	DT00RW1081	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
INA1472	DT00RX1005	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QJJ8D85	DT00RX1007	20/09/2025	29/09/2025	5029-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAT2E09	DT00S410BA	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPE5E73	DT00S410BB	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OAS7G10	DT00S410BC	21/09/2025	29/09/2025	5037-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$586,94
SPI1D52	DT00S410BE	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPI1D52	DT00S410BF	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
SPT8E68	DT00S410BG	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
SPT8E68	DT00S410BH	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
SPT8E68	DT00S410BI	21/09/2025	29/09/2025	7048-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPT8E68	DT00S410BJ	21/09/2025	29/09/2025	5835-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QQL0156	DT00S7107I	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QQL0156	DT00S7107J	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QBZ9360	DT00SA109U	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QCE8513	DT00SA109X	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RAP5B48	DT00SA109Y	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
GAK7C17	DT00SO106W	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPE7H28	DT00ST109M	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPE7H28	DT00ST109N	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPE7H28	DT00ST109O	20/09/2025	29/09/2025	5045-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRN6A28	DT00ST109Q	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRN6A28	DT00ST109R	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NJK7026	DT00ST109T	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJK7026	DT00ST109U	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JZQ3D36	DT00SZ507U	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
JZQ3D36	DT00SZ507V	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NRN7D88	DT00SZ5085	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NRN7D88	DT00SZ5086	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NRN7D88	DT00SZ5087	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
KAH9764	DT00SZ5088	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPE2161	DT00SZ5089	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPE2161	DT00SZ508A	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPU2C45	DT00SZ508B	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NTX7945	DT00SZ508C	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
AJF5F38	DT00SZ508D	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
AJF5F38	DT00SZ508E	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NJQ5J67	DT00SZ508F	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NJQ5J67	DT00SZ508G	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
JXN8184	DT00SZ508H	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBH0715	DT00SZ508I	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBH0715	DT00SZ508J	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NTX3J73	DT00SZ508K	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NTX3J73	DT00SZ508L	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBV9749	DT00SZ508M	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NUD7520	DT00SZ508N	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
JQZ9E44	DT00SZ508Q	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QCZ3E37	DT00SZ508R	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RBX1G60	DT00SZ508S	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OAR4254	DT00SZ508T	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
OAR4254	DT00SZ508U	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QBI6A25	DT00SZ508V	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NTX9716	DT00SZ508W	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NTX9716	DT00SZ508X	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
KAC3E42	DT00SZ508Y	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
KAC3E42	DT00SZ508Z	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SIH7D41	DT00SZ5090	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NUC3164	DT00SZ5091	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NPN4202	DT00SZ5092	22/09/2025	29/09/2025	7340-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
OBF8951	DT00SZ5093	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
HSV9080	DT00SZ5094	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
HSV9080	DT00SZ5095	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QBN1070	DT00SZ5096	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
PYL1D21	DT00SZ5097	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCP7793	DT00SZ5098	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
CMA4920	DT00SZ5099	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NPQ1808	DT00T4100T	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPD2A32	DT00T9105G	21/09/2025	29/09/2025	5193-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPD2A32	DT00T9105H	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OAZ0G56	DT00T9105K	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OAZ0G56	DT00T9105L	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OAZ0G56	DT00T9105M	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
HTV8513	DT00TW10DV	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
HTV8513	DT00TW10DW	19/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
HTV8513	DT00TW10DX	19/09/2025	29/09/2025	7633-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZO7417	DT00TW10DY	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JZO7417	DT00TW10DZ	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZO7417	DT00TW10E0	19/09/2025	29/09/2025	6580-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZO7417	DT00TW10E1	19/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
JZZ6C51	DT00TW10ED	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
JZZ6C51	DT00TW10EE	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
JZZ6C51	DT00TW10EF	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPX4I63	DT00TW10EG	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
NPL4071	DT00TW10EH	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NPL4071	DT00TW10EI	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NPL4071	DT00TW10EJ	21/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NPL4071	DT00TW10EK	21/09/2025	29/09/2025	5177-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NPL4071	DT00TW10EL	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NPL4071	DT00TW10EM	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
OBA1C37	DT00TW10EN	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OBA1C37	DT00TW10EO	21/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OBA1C37	DT00TW10EP	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OBA1C37	DT00TW10EQ	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
DPB8546	DT00TW10ER	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
DPB8546	DT00TW10ES	21/09/2025	29/09/2025	6912-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$88,38
QBZ0933	DT00TW10EX	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBZ0933	DT00TW10EY	21/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBZ0933	DT00TW10EZ	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPX8F18	DT00U5103Z	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRJ9C08	DT00U51043	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRT8G15	DT00U7103V	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPE5E14	DT00U7103X	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPI7D81	DT00U71040	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBM3161	DT00U71042	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBM3161	DT00U71043	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QBM3161	DT00U71044	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
CMM1H34	DT00U8103G	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QTH0H59	DT00U8103I	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBW9176	DT00U8103J	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QCG1530	DT00U91021	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NUD3G52	DT00U9102K	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NUD3G52	DT00U9102L	20/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPT7A06	DT00U9102M	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPT7A06	DT00U9102N	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NIZ0519	DT00U9102O	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NIZ0519	DT00U9102P	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NIZ0519	DT00U9102Q	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NIZ0519	DT00U9102R	21/09/2025	29/09/2025	6580-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCH0481	DT00UB102L	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRJ9G57	DT00UB102M	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRJ9G57	DT00UB102N	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
GCB1B13	DT00UB102Q	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRJ9G57	DT00UB102R	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QBD6B19	DT00UB102S	21/09/2025	29/09/2025	6769-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
NJR7D71	DT00UB102T	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJR7D71	DT00UB102U	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
SPU9136	DT00UB102V	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPU9136	DT00UB102W	21/09/2025	29/09/2025	6580-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPU9136	DT00UB102X	21/09/2025	29/09/2025	6653-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SPU9136	DT00UB102Y	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SPU9136	DT00UB102Z	21/09/2025	29/09/2025	5738-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPU9136	DT00UB1030	21/09/2025	29/09/2025	5835-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QBL0596	DT00UC103E	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRN0C45	DT00UC103F	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
JZZ2187	DT00UC103G	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZZ2187	DT00UC103H	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OBM8621	DT00UC103J	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OBM8621	DT00UC103K	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
HTA3H26	DT00UC103L	21/09/2025	29/09/2025	5045-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
HTA3H26	DT00UC103M	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OAZ9132	DT00UD103K	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCW0166	DT00UD103L	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBC2I28	DT00UD103N	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
PAL8F51	DT00UD103O	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBL2F59	DT00UD103S	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QGF0B10	DT00UD103T	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QGF0B10	DT00UD103U	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QCQ6J21	DT00UD103V	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
PQV8F63	DT00UE102Y	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCW3E95	DT00UE102Z	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCW3E95	DT00UE1030	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
OAU1387	DT00UE1031	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NUC2584	DT00UE1033	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OAU1387	DT00UE1035	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NUC2584	DT00UE1036	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NJ12E03	DT00UE1039	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JPM8978	DT00UE103A	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
BCR1F32	DT00UE103C	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCK5038	DT00UF103I	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RVB9D32	DT00UF103L	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
RVB9D32	DT00UF103M	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
FMQ9D49	DT00UF103N	21/09/2025	29/09/2025	5185-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
NTZ6571	DT00UF103O	21/09/2025	29/09/2025	5185-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QUO7E56	DT00UF103P	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QUO7E56	DT00UF103Q	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OBI9687	DT00UF103R	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OBI9687	DT00UF103S	21/09/2025	29/09/2025	5738-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
MWY4B86	DT00UF103T	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
MWY4B86	DT00UF103V	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJA8192	DT00UF103W	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJP9864	DT00UF103X	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJP9864	DT00UF103Y	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJP9864	DT00UF103Z	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJC9H41	DT00UF1042	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJC9H41	DT00UF1044	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBA7B23	DT00UF1045	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RAL4H59	DT00UF1046	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RAL4H59	DT00UF1047	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NGJ2A14	DT00V520DP	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJC9543	DT00V520DR	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NTZ9A44	DT00V9605E	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NUA0240	DT00VC4001	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NUA0240	DT00VC4002	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RAX6D86	DT00VC4003	21/09/2025	29/09/2025	7633-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JYZ5605	DT00VC4004	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JYZ5605	DT00VC4005	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QCY1J80	DT00VC4006	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
JZP7601	DT00VC4007	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JZP7601	DT00VC4008	21/09/2025	29/09/2025	6653-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
JZP7601	DT00VC4009	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
JZP7601	DT00VC400A	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NUG0142	DT00VC400B	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
NUG0142	DT00VC400C	21/09/2025	29/09/2025	5193-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
BDS2J42	DT00VC400I	21/09/2025	29/09/2025	5185-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SPM0J99	DT00VC400P	21/09/2025	29/09/2025	6653-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OBI2E96	DT00VC400R	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NRQ5C23	DT00VC400U	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NJQ2J74	DT00VC400W	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBK2864	DT00VC400X	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBK2864	DT00VC400Y	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
MWI1A11	DT00VC400Z	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
MWI1A11	DT00VC4010	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
PUA8530	DT00VC4012	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RAK2A66	DT00VC4013	22/09/2025	29/09/2025	7366-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
RAK2A66	DT00VC4014	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RAP0H99	DT00VC4015	22/09/2025	29/09/2025	7366-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
NSA8J60	DT00VC4016	22/09/2025	29/09/2025	7366-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
NSA8J60	DT00VC4017	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
JZG1308	DT00VC4018	22/09/2025	29/09/2025	7366-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
OPB4133	DT00VC401C	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
OBP4133	DT00VC401D	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCH2J19	DT00VC401E	22/09/2025	29/09/2025	7366-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$130,16
KAG8055	DT00VC401F	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
KAG8055	DT00VC401G	22/09/2025	29/09/2025	6599-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
DNO0F01	DT00VE30CR	22/09/2025	29/09/2025	5207-0	12/11/2025	27/11/2025	R\$88,38
OAX9374	DT00VF307N	19/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RRW8D03	DT00VF307R	19/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
QBT1329	DT00VF307T	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JZA7869	DT00VF307U	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
JZA7869	DT00VF307V	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
JZA7869	DT00VF307W	20/09/2025	29/09/2025	5185-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
JZA7869	DT00VF307X	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
JZA7869	DT00VF307Y	20/09/2025	29/09/2025	6726-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RRLOH65	DT00VF3082	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RAX1E22	DT00VF3085	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCP4B25	DT00VF3088	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SPM5F55	DT00VI30AI	20/09/2025	29/09/2025	6017-4	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBI8J38	DT00VI30AJ	20/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRL1F02	DT00VI30AK	20/09/2025	29/09/2025	6017-4	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRL1F02	DT00VI30AL	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCM6H86	DT00VI30AO	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
NUB9C46	DT00VM50FH	19/09/2025	29/09/2025	5738-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCW4J74	DT00VM50FI	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCW4J74	DT00VM50FJ	20/09/2025	29/09/2025	5819-5	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
RRO5C99	DT00VR20ER	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
RRO5C99	DT00VR20ES	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCL1C07	DT00VR20ET	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QE05I40	DT00VR20EU	21/09/2025	29/09/2025	7633-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QE05I40	DT00VR20EV	21/09/2025	29/09/2025	6637-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RRN0F19	DT00VR20EW	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
QBE1508	DT00VR20EX	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RCM4E93	DT00VS40CP	20/09/2025	29/09/2025	5738-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCY8505	DT00VS40D6	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
OBA9J24	DT00VS40D7	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
OBA9J24	DT00VS40D8	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
KAC3F73	DT00VS40D9	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPV7173	DT00VS40DA	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QCU6H57	DT00VS40DB	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPZ1A56	DT00VS40DC	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OBF5I76	DT00VS40DE	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBWB8A49	DT00VS40DF	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
RRQ9B46	DT00VS40DG	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NUB3643	DT00VS40DH	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QOR2I62	DT00VS40DI	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NJC5H33	DT00VS40DJ	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBQ7B76	DT00VS40DK	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
UAI2E31	DT00VS40DL	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NJL9564	DT00VS40DN	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPD2I69	DT00VS40DO	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QWZ2H15	DT00VS40DP	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCD2234	DT00VS40DQ	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NCT6C20	DT00VS40DR	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
FOY4H67	DT00VS40DS	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RRQ6J21	DT00VS40DT	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPH7B63	DT00VS40DV	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
DKF0J97	DT00VS40DX	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QCU3172	DT00VS40DZ	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NJD4997	DT00VS40E0	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
NJD4997	DT00VS40E1	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
IUY6G33	DT00VS40E2	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RAMF539	DT00VS40E3	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SIL2H77	DT00VS40E4	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OAW7J16	DT00VS40E6	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
RRZ1H95	DT00VS40E9	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
SPP2I54	DT00VS40EA	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
NPI5917	DT00VS40EB	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
HGE9C46	DT00VS40EC	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
ALT3J07	DT00VS40EE	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QBX6139	DT00VS40EH	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
OAV2C62	DT00VS40EJ	22/09/2025	29/09/2025	5185-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
QCR7569	DT00VS40EK	22/09/2025	29/09/2025	7633-2	12/11/2025	27/11/2025	R\$293,47
QCY2905	DT00VV30AS	20/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBH1E03	DT00VV30AT	20/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OBL3J37	DT00VV30AU	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
PRU8170	DT00VV30AW	20/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
KGN2F56	DT00W3405J	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
OAZ5I72	DT00W3405K	20/09/2025	29/09/2025	5193-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRS2G68	DT00W3405L	20/09/2025	29/09/2025	7366-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
QCM4460	DT00W3405M	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCM4460	DT00W3405N	20/09/2025	29/09/2025	6637-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
KOL1B51	DT00W3405O	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
KAU3B42	DT00W3405Q	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
OBD6G40	DT00W3405S	20/09/2025	29/09/2025	7366-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
KEU3H37	DT00WB104X	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NPF1876	DT00WP102Z	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
EEN6327	DT00WP1030	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
RRS1E04	DT00WP1032	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
QCW5086	DT00WY10MT	20/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCW5086	DT00WY10MU	20/09/2025	29/09/2025	7633-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
AWT2094	DT00WY10MW	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
AWT2094	DT00WY10MX	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NTY9E51	DT00WY10N0	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QBK3414	DT00WY10N1	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
SPS3G29	DT00WY10N2	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$130,16
FIK9F45	DT00WY10N3	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RTG0E77	DT00WY10N6	20/09/2025	29/09/2025	5185-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
OAZ6A70	DT00XL102E	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBC6A85	DT00XL102F	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QBC6A85	DT00XL102G	21/09/2025	29/09/2025	5177-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBC6A85	DT00XL102H	21/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
QCJ2I12	DT00XN1022	22/09/2025	29/09/2025	6653-1	12/11/2025	27/11/2025	R\$195,23
SPT7B05	DT00XP103A	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
QBY4I81	DT00XP103B	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBY4I81	DT00XP103C	21/09/2025	29/09/2025	5738-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBY4I81	DT00XP103D	21/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OBI2866	DT00XP103E	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCX8325	DT00XP103F	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OBJ2564	DT00XP103G	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OBJ2564	DT00XP103H	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
OTX6J76	DT00XQ1026	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OTX6J76	DT00XQ1027	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NPO7B58	DT00XQ1029	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
NPO7B58	DT00XQ102A	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
OTX6J76	DT00XQ102B	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
RRY9A56	DT00XQ102C	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RRY9A56	DT00XQ102E	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
JYV8613	DT00XQ102F	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
JYV8613	DT00XQ102G	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
PQQ1644	DT00XU102W	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
PQQ1644	DT00XU102X	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QUK4I93	DT00XU102Y	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJW7870	DT00Y4100P	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
QCO9I13	DT00Y4100Q	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBL1F16	DT00Y4100S	20/09/2025	29/09/2025	6580-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QBL1F16	DT00Y4100T	20/09/2025	29/09/2025	6653-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$195,23
QBL1F16	DT00Y4100U	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NTX4753	DT00Y4100W	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
PUO9I93	DT00Y4100X	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
PUO9I93	DT00Y4100Y	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NUE1192	DT00YA100H	21/09/2025	29/09/2025	6670-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
NKV1A34	DT00YA100I	21/09/2025	29/09/2025	7579-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NKV1A34	DT00YA100J	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QKE0E49	DT00YA100K	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJM3444	DT00YA100L	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRM0A20	DT00YB100S	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
SPJ2J28	DT00YB100T	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
SPJ2J28	DT00YB100U	19/09/2025	29/09/2025	5177-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
SPJ2J28	DT00YB100V	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
QCP7I89	DT00YB1010	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QCP7I89	DT00YB1011	21/09/2025	29/09/2025	6670-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OB10154	DT00YB1012	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OB10154	DT00YB1013	21/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OB10154	DT00YB1014	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OB10154	DT00YB1015	21/09/2025	29/09/2025	6769-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
NJF4554	DT00YB1016	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJF4554	DT00YB1017	21/09/2025	29/09/2025	5177-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJF4554	DT00YB1018	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NIZ1787	DT00YB101B	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NIZ1787	DT00YB101C	21/09/2025	29/09/2025	5045-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NIZ1787	DT00YB101D	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBQ7866	DT00YJ100F	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBR9947	DT00YJ100G	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
QBC6A20	DT00YJ100J	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
OBJ5723	DT00YJ100K	20/09/2025	29/09/2025	7579-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NPQ3C53	DT00YX1004	19/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
NPQ3C53	DT00YX1005	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
RWN3B09	DT00YX1008	20/09/2025	29/09/2025	5169-1	10/11/2025	25/11/2025	R\$2.934,70
KAH3E66	DT00YX1009	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$880,41
KAH3E66	DT00YX100A	20/09/2025	29/09/2025	6076-0	10/11/2025	25/11/2025	R\$293,47
OAP7H46	DT00YX100D	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OAP7H46	DT00YX100E	21/09/2025	29/09/2025	5045-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OAP7H46	DT00YX100F	21/09/2025	29/09/2025	5142-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRY6121	DT00YX100G	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OMX0G83	DT00YX100H	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OMX0G83	DT00YX100J	21/09/2025	29/09/2025	6670-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
QCO8A00	DT00YX100K	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJQ7D49	DT00YX100L	21/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJQ7D49	DT00YX100M	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJQ7D49	DT00YX100N	21/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJQ7D49	DT00YX100O	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70
NJQ7D49	DT00YX100P	21/09/2025	29/09/2025	6670-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
NPP6D25	DT00YX100Q	21/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SQE5D59	DTN0024132	21/09/2025	29/09/2025	6599-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
SQE7J68	DTN0024219	21/09/2025	29/09/2025	5169-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$2.934,70





Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAM3695	TSR0135598	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
KAM3695	TSR0135599	19/09/2025	29/09/2025	5045-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NPC9825	TSR0135600	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NPC9825	TSR0135601	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJT8462	TSR0136399	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJT8462	TSR0136400	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPQ8E99	TSR0136401	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPQ8E99	TSR0136402	19/09/2025	29/09/2025	6726-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
SPQ8E99	TSR0136403	19/09/2025	29/09/2025	6408-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
SPQ8E99	TSR0136404	19/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
SPQ8E99	TSR0136405	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OUA1G26	TSR0136406	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
OUA1G26	TSR0136407	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
OUA1G26	TSR0136408	19/09/2025	29/09/2025	6726-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
OUA1G26	TSR0136409	19/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
NJS2I36	TSR0136410	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NJS2I36	TSR0136411	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJS2I36	TSR0136412	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJT8D88	TSR0136413	20/09/2025	29/09/2025	6645-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
NJT8D88	TSR0136414	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NJT8D88	TSR0136415	20/09/2025	29/09/2025	6670-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RRX0I52	TSR0137685	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRX0I52	TSR0137686	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RRX0I52	TSR0137687	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NUF6029	TSR0137688	19/09/2025	29/09/2025	6726-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
NUF6029	TSR0137689	19/09/2025	29/09/2025	6556-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NUF6029	TSR0137690	19/09/2025	29/09/2025	5045-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBF5059	TSR0137691	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QBF5059	TSR0137692	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBF5059	TSR0137693	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QCA8112	TSR0137694	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QCA8112	TSR0137695	19/09/2025	29/09/2025	5037-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$586,94
SPT5G87	TSR0137696	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPT5G87	TSR0137697	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SQA6I65	TSR0137698	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SQA6I65	TSR0137699	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RRT7F53	TSR0138469	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
RRT7F53	TSR0138470	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
EBU7B51	TSR0138471	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
EBU7B51	TSR0138472	20/09/2025	29/09/2025	7340-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$130,16
EBU7B51	TSR0138473	20/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QUI9A71	TSR0140653	19/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
QUI9A71	TSR0140654	19/09/2025	29/09/2025	6726-1	11/11/2025	26/11/2025	R\$195,23
RRS1A67	TSR0140656	20/09/2025	29/09/2025	6599-2	11/11/2025	26/11/2025	R\$293,47
NPP5E15	TSR0141835	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
NPP5E15	TSR0141836	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPS9G72	TSR0143591	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SQC3G76	TSR0143592	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBL5D55	TSR0143593	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPE0A32	TSR0143594	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SPE0A32	TSR0143595	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
SMW3C96	TSR0143596	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
RRO2C72	TSR0143597	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBG2C97	TSR0143598	19/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBG2C97	TSR0143599	19/09/2025	29/09/2025	5118-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41
QBF6I24	TSR0143600	20/09/2025	29/09/2025	5010-0	11/11/2025	26/11/2025	R\$880,41

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QCX5631	DT000T30AK	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBD3H30	DT0011405Q	27/02/2025	25/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
OBH1E04	DT001930NZ	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
KCA8675	DT001E20X0	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KCA8675	DT001E20X1	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
KCA8675	DT001E20X2	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
RRW4H65	DT001G50EF	19/07/2025	25/09/2025	7366-2	24/11/2025	R\$130,16
OAU4B72	DT001K912V	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
IRL2350	DT002540HS	17/07/2025	25/09/2025	7722-0	24/11/2025	R\$130,16
RAU2H58	DT002F47QB	19/07/2025	25/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
RAU2H58	DT002F47QC	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBP5384	DT002K22SM	11/02/2025	25/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
QBP5384	DT002K22SN	11/02/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JYJ0935	DT002N20H2	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
JYJ0935	DT002N20H3	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QCJ2206	DT002V22F9	03/02/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPT8G57	DT003550OD	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPT8G57	DT003550OE	18/07/2025	25/09/2025	5274-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPT8G57	DT003550OF	18/07/2025	25/09/2025	6670-0	24/11/2025	R\$195,23
SPT8G57	DT003550OG	18/07/2025	25/09/2025	7684-2	24/11/2025	R\$130,16
SPT8G57	DT003550OH	18/07/2025	25/09/2025	5207-0	24/11/2025	R\$88,38
SPT8G57	DT003550OI	18/07/2025	25/09/2025	5835-0	24/11/2025	R\$195,23
OAS3397	DT003750QC	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RRR5C65	DT003F40JR	19/07/2025	25/09/2025	6580-0	24/11/2025	R\$293,47
RRR5C65	DT003F40JS	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RRX4B27	DT003I61L9	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJK2498	DT003VD17U	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJK2498	DT003VD17V	19/07/2025	25/09/2025	5282-0	24/11/2025	R\$1.467,35
NJG3H79	DT005630KS	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJC1875	DT005B51KC	18/07/2025	25/09/2025	5274-2	24/11/2025	R\$2.934,70
OBE4I44	DT005B51KD	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OBE4I44	DT005B51KE	19/07/2025	25/09/2025	5738-0	24/11/2025	R\$293,47
OBE4I44	DT005B51KF	19/07/2025	25/09/2025	5274-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBE4I44	DT005B51KG	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OBE4I44	DT005B51KH	19/07/2025	25/09/2025	5835-0	24/11/2025	R\$195,23
QCX3A32	DT005B51KK	19/07/2025	25/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
SPT1J30	DT005N30U8	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPT1J30	DT005N30U9	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
SPT1J30	DT005N30UA	19/07/2025	25/09/2025	6726-1	24/11/2025	R\$195,23
SPT1J30	DT005N30UB	19/07/2025	25/09/2025	6602-0	24/11/2025	R\$293,47
SPT1J30	DT005N30UC	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
RRP5H85	DT005X20T1	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RRP5H85	DT005X20T2	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRP5H85	DT005X20T3	19/07/2025	25/09/2025	5207-0	24/11/2025	R\$88,38
NJT2468	DT006140MS	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
RRW7118	DT006420IT	19/07/2025	25/09/2025	6602-0	24/11/2025	R\$293,47
RRW7118	DT006420IV	19/07/2025	25/09/2025	6610-2	24/11/2025	R\$195,23
QC9267	DT006420IW	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
RRY8F67	DT006X20RN	19/07/2025	25/09/2025	5738-0	24/11/2025	R\$293,47
KAЕ9023	DT006Y31AC	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAЕ9023	DT006Y31AF	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
TFX2151	DT008D40HT	17/07/2025	25/09/2025	5410-0	24/11/2025	R\$130,16
RRZ9F32	DT008O20N3	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJW9J98	DT009020FI	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
JZY8126	DT009020FJ	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SP10A19	DT009DA0HQ	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBD1197	DT009DA0HR	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QCZ6574	DT009DA0HS	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QLB3J86	DT009DA0HT	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
QLB3J86	DT009DA0HU	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SP10A19	DT009DA0HV	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
NCH6E76	DT009DA0HW	19/07/2025	25/09/2025	6530-0	24/11/2025	R\$195,23
OBN6H34	DT009F11RA	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OBN6H34	DT009F11RB	19/07/2025	25/09/2025	5274-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBN6H34	DT009F11RC	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
QBV5791	DT009F11RD	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJB6612	DT009M20NO	19/07/2025	25/09/2025	6530-0	24/11/2025	R\$195,23
ALM2C46	DT00AE90G2	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
ALM2C46	DT00AE90G3	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
RAP4158	DT00AN30E1	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QCJ5E81	DT00AN30E3	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QCJ5E81	DT00AN30E4	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NJB8491	DT00AN30E7	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJB8491	DT00AN30E8	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KAP9982	DT00AQ111B	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPS8A14	DT00AS2039	19/07/2025	25/09/2025	5061-0	24/11/2025	R\$880,41
SPS8A14	DT00AS203A	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
KAD6J48	DT00BO30QY	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KAD6J48	DT00BO30QZ	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
NUG3C96	DT00BO30R0	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NUG3C96	DT00BO30R1	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
NUG3C96	DT00BO30R2	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
NUG3C96	DT00BO30R3	19/07/2025	25/09/2025	6769-0	24/11/2025	R\$130,16
KAD6J48	DT00BO30R4	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
RRR9F36	DT00BP117B	19/07/2025	25/09/2025	5274-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RRR9F36	DT00BP117C	19/07/2025	25/09/2025	5835-0	24/11/2025	R\$195,23
RRR9F36	DT00BP117D	19/07/2025	25/09/2025	6050-2	24/11/2025	R\$293,47
RRR9F36	DT00BP117E	19/07/2025	25/09/2025	5274-2	24/11/2025	R\$2.934,70
RRR9F36	DT00BP117F	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRR9F36	DT00BP117G	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJU2467	DT00BP117H	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJU2467	DT00BP117I	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OBD8156	DT00BY10W8	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KAU4C74	DT00BY10W9	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OAP5J75	DT00BY10WA	19/07/2025	25/09/2025	7030-1	24/11/2025	R\$293,47
SDR2F84	DT00C111DV	19/07/2025	25/09/2025	5380-0	24/11/2025	R\$130,16
RAU8C02	DT00C980JA	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAU8C02	DT00C980JB	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RAU8C02	DT00C980JC	19/07/2025	25/09/2025	6408-0	24/11/2025	R\$130,16
RAU8C02	DT00C980JD	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
RAU8C02	DT00C980JE	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
EYC7A54	DT00CN6160	19/07/2025	25/09/2025	5550-0	24/11/2025	R\$130,16
RRW4I30	DT00DK510F	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KAD0971	DT00EG1104	18/07/2025	25/09/2025	5525-0	24/11/2025	R\$130,16
NPI9813	DT00ES20DA	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJC8905	DT00EX107A	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
NJC8905	DT00EX107B	19/07/2025	25/09/2025	6580-0	24/11/2025	R\$293,47
NJC8905	DT00EX107C	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
SPD0F59	DT00EX107D	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
SPD0F59	DT00EX107E	19/07/2025	25/09/2025	6580-0	24/11/2025	R\$293,47
SPD0F59	DT00EX107F	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
NJV5660	DT00F021VB	19/07/2025	25/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
APF8A22	DT00F021VO	19/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
JVK8893	DT00GN40UL	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
JVK8893	DT00GN40UM	19/07/2025	25/09/2025	7234-0	24/11/2025	R\$130,16
JVK8893	DT00GN40UN	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RAN1E54	DT00H710CW	19/07/2025	25/09/2025	6050-1	24/11/2025	R\$293,47
OBB1J29	DT00H710CY	19/07/2025	25/09/2025	6050-1	24/11/2025	R\$293,47
OBB1J29	DT00H710CZ	19/07/2025	25/09/2025	6564-0	24/11/2025	R\$293,47
OAR1E53	DT00HG50FE	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
OAR1E53	DT00HG50FF	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPV0E52	DT00IE3044	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRQ3B25	DT00J150EB	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KAN1C15	DT00JB30DI	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJI6956	DT00JJ11DD	19/07/2025	25/09/2025	6610-2	24/11/2025	R\$195,23
SPC7A35	DT00LP1096	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPC7A35	DT00LP1097	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPC7A35	DT00LP1098	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
QBQ5B15	DT00LP1099	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPC7A35	DT00LP109A	19/07/2025	25/09/2025	5738-0	24/11/2025	R\$293,47
KAJ8E89	DT00MJ10UE	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
NKJ0D98	DT00NS10PK	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NKJ0D98	DT00NS10PL	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NKJ0D98	DT00NS10PM	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
RAP9G83	DT00NS10PN	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RAP9G83	DT00NS10PO	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAP9G83	DT00NS10PP	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
RAP9G83	DT00NS10PQ	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
RAP9G83	DT00NS10PR	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCE5E58	DT00PK10D0	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCE5E58	DT00PK10D1	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPM9150	DT00PK10D3	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJF2J05	DT00PK10D4	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NJF2J05	DT00PK10D5	19/07/2025	25/09/2025	6726-1	24/11/2025	R\$195,23
NJF2J05	DT00PK10D6	19/07/2025	25/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
SPM9150	DT00PK10D7	19/07/2025	25/09/2025	6726-1	24/11/2025	R\$195,23
SPM9150	DT00PK10D8	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QQW3A29	DT00PK10D9	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBT6898	DT00PK10DA	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBO8894	DT00PO20A6	18/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBO8894	DT00PO20A7	18/07/2025	25/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
QBO8894	DT00PO20A8	18/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
NIY5A16	DT00PO20AB	18/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NIY5A16	DT00PO20AC	18/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NIY5A16	DT00PO20AD	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QPL3D00	DT00PO20AH	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SHX9A71	DT00PO20AI	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
DDW7552	DT00PQ102A	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
DDW7552	DT00PQ102B	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
DDW7552	DT00PQ102C	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPC1E90	DT00PW401X	26/01/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
RAY8F54	DT00Q8105O	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RRY2B46	DT00Q8105S	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RRY2B46	DT00Q8105T	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRY2B46	DT00Q8105U	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
RRY2B46	DT00Q8105V	19/07/2025	25/09/2025	6653-2	24/11/2025	R\$195,23
OOK0E04	DT00Q8105X	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OOK0E04	DT00Q8105Y	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OOK0E04	DT00Q8105Z	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
OOK0E04	DT00Q81060	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
OOK0E04	DT00Q81061	19/07/2025	25/09/2025	6670-0	24/11/2025	R\$195,23
NJL1842	DT00Q81063	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJL1842	DT00Q81064	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
HAX3E91	DT00QA1014	18/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
NJS6974	DT00QA1015	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJS6974	DT00QA1016	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCS1393	DT00QG10BT	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QAC7J51	DT00QG10BU	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPZ5F79	DT00QG10BV	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPO6G16	DT00QG10BW	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAU3B45	DT00QG10BX	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJF2E81	DT00QG10BZ	19/07/2025	25/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
NJM9A90	DT00QG10C0	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RRP9J62	DT00QG10C1	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JZY0956	DT00QG10C2	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBA9F55	DT00QL1086	26/01/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
QBA9F55	DT00QL108K	26/01/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
QBA9F55	DT00QL108L	26/01/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QC10F44	DT00QR100N	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCD6293	DT00QW104T	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JZZ6711	DT00QW104U	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OHA6628	DT00R3102M	19/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
KAU3B45	DT00R7106W	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPH8J08	DT00RA1020	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPH8J08	DT00RA1021	18/07/2025	25/09/2025	5126-1	24/11/2025	R\$880,41
SPO6D87	DT00RA1025	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SPO6D87	DT00RA1026	19/07/2025	25/09/2025	5126-1	24/11/2025	R\$880,41
NJT2E14	DT00RL200V	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPN4G84	DT00RZ1135	19/07/2025	25/09/2025	6017-4	24/11/2025	R\$293,47
RAX1F66	DT00RZ1137	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QUE1G47	DT00RZ1138	19/07/2025	25/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
RAK7I74	DT00S21032	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NKK7797	DT00S21036	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NKK7797	DT00S21038	19/07/2025	25/09/2025	5118-0	24/11/2025	R\$880,41
PRA4A78	DT00S21039	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
PRA4A78	DT00S2103A	19/07/2025	25/09/2025	5061-0	24/11/2025	R\$880,41
QBQ4F53	DT00S3101W	18/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBQ4F53	DT00S3101X	18/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
QBQ4F53	DT00S3101Y	18/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCB1G43	DT00SM1025	26/01/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
QBG6093	DT00SO1051	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBG6093	DT00SO1052	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NPC4224	DT00SV10AP	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NPC4224	DT00SV10AQ	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NPC4224	DT00SV10AR	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
KAR9802	DT00SV10AU	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
KAR9802	DT00SV10AV	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QBL3429	DT00SZ109P	25/01/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
ONR8B07	DT00TF102A	18/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
OGH9H59	DT00TF102F	19/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
JKJ7J86	DT00TT400Y	18/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
NJB7110	DT00TT400Z	19/07/2025	25/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
PBO0H82	DT00TT4010	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QCP2865	DT00U2101V	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QCD6293	DT00U2101W	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RTG3H95	DT00U5101M	19/07/2025	25/09/2025	6769-0	24/11/2025	R\$130,16
QBN4E51	DT00U5101N	19/07/2025	25/09/2025	6769-0	24/11/2025	R\$130,16
QBN4E51	DT00U5101O	19/07/2025	25/09/2025	6726-1	24/11/2025	R\$195,23
RRP7C77	DT00U7101D	13/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QBC9D68	DT00U8100Z	19/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
KAI3123	DT00U81010	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
KAI3123	DT00U81011	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RHO2F83	DT00U81012	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RHO2F83	DT00U81013	19/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
RHO2F83	DT00U81014	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
OFM5E39	DT00UB100Z	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OFM5E39	DT00UB1010	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBY5J64	DT00UD1011	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QCA8573	DT00UD1012	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QCA8573	DT00UD1013	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QBO9839	DT00UD1014	19/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
QBO9839	DT00UD1015	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RAV0D66	DT00UD1016	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
RAV0D66	DT00UD1017	19/07/2025	25/09/2025	5738-0	24/11/2025	R\$293,47
GBF3F28	DT00UE100Z	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
GBF3F28	DT00UE1011	19/07/2025	25/09/2025	6556-4	24/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QTS2E36	DT00UF101M	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NFU8932	DT00V9217X	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NFU8932	DT00V9217Y	19/07/2025	25/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
SPL6H16	DT00VE1120	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCY5J70	DT00VE1121	19/07/2025	25/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
NJP7215	DT00VE1124	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NUB9705	DT00VE1125	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NUB9705	DT00VE1126	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
KAA1842	DT00VE1127	19/07/2025	25/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
KAA1842	DT00VE1128	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPL6H16	DT00VE1129	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCC1F51	DT00VE112A	19/07/2025	25/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
RRW4I10	DT00VE112C	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QBB0419	DT00VE112D	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
JZZ0610	DT00VE112E	19/07/2025	25/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
RAN5349	DT00VE112G	19/07/2025	25/09/2025	7633-2	24/11/2025	R\$293,47
QBU7780	DT00VQ103E	11/03/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RRP4F61	DT00VQ10S2	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
RRP4F61	DT00VQ10T0	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
RRP4F61	DT00VQ10T1	19/07/2025	25/09/2025	5045-0	24/11/2025	R\$293,47
NJD4811	DT00VQ10T2	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NJD4811	DT00VQ10T3	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJD4811	DT00VQ10T4	19/07/2025	25/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
NBV6222	DT00VQ10T6	19/07/2025	25/09/2025	6653-1	24/11/2025	R\$195,23
JZZ6623	DT00VR202F	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
JZZ6623	DT00VR202G	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
JZZ6623	DT00VR202H	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JZZ6623	DT00VR202I	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NPD9730	DT00VR202J	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
NPD9730	DT00VR202K	19/07/2025	25/09/2025	6653-2	24/11/2025	R\$195,23
NJQ0485	DT00VR202L	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
NJQ0485	DT00VR202M	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NJQ0485	DT00VR202N	19/07/2025	25/09/2025	6769-0	24/11/2025	R\$130,16
NJQ0485	DT00VR202O	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
NJQ0485	DT00VR202P	19/07/2025	25/09/2025	6653-2	24/11/2025	R\$195,23
QCY2A94	DT00VR202Q	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QCY2A94	DT00VR202R	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QCY2A94	DT00VR202S	19/07/2025	25/09/2025	6637-1	24/11/2025	R\$195,23
QCY2A94	DT00VR202T	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
QCY2A94	DT00VR202U	19/07/2025	25/09/2025	6580-0	24/11/2025	R\$293,47
RAY7F37	DT00VR202V	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OBR5543	DT00VW11AU	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
JYK9134	DT00VW11AV	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
JYK9134	DT00VW11AW	19/07/2025	25/09/2025	7340-0	24/11/2025	R\$130,16
JYK9134	DT00VW11AX	19/07/2025	25/09/2025	5185-1	24/11/2025	R\$195,23
JYK9134	DT00VW11AY	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
NJD3127	DT00VW11AZ	19/07/2025	25/09/2025	6580-0	24/11/2025	R\$293,47
NJD3127	DT00VW11B0	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
AKD4876	DT00VW11B1	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
HSB0030	DT00VW11B2	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
NJC7835	DT00VW11B6	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
QBX4H09	DT00X0205K	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
NFZ9B18	DT00XU100L	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
SPS7F36	DT00XU100M	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
RTE1195	DT00XU100N	19/07/2025	25/09/2025	7579-0	24/11/2025	R\$2.934,70
RAU7J5	DT00XU100O	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
OAZ9168	DT00XU100P	19/07/2025	25/09/2025	6599-2	24/11/2025	R\$293,47
OAZ9168	DT00XU100Q	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
RVW6A47	DTN0022958	20/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QBU2812	DTN0025330	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
QUE0G96	DTN0025334	19/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
QUE0G96	DTN0025335	19/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPZ5C34	DTN0026987	24/07/2025	25/09/2025	7749-2	24/11/2025	R\$293,47
SPZ5C34	DTN0026988	24/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPW2B16	DTN0040316	16/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPW2B16	DTN0040317	16/07/2025	25/09/2025	6599-1	24/11/2025	R\$293,47
NLN0F90	DTN0057055	05/07/2025	25/09/2025	5169-1	24/11/2025	R\$2.934,70
SPO3J84	MTA0281784	09/07/2025	25/09/2025	5010-0	24/11/2025	R\$880,41
SEMLPLAC	TOX0013390	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013391	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013392	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013393	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013394	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013395	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013396	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013397	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013398	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013400	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013402	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013403	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013404	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013405	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013406	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013407	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013408	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013410	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMLPLAC	TOX0013411	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
SEMPLAC	TOX0013413	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013414	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013415	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013416	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013417	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013418	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013419	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013420	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013421	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013422	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013423	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013424	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013425	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013426	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013427	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013429	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013432	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013435	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013436	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013437	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013438	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013439	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013440	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013442	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013443	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013444	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013445	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013446	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013447	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013448	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013449	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013451	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013454	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013455	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013456	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013458	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013459	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013460	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013462	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013464	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013465	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013466	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013467	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013469	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013470	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013472	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013473	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013474	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013475	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013476	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013477	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013479	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013480	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013481	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013482	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013483	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013485	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013486	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013488	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013489	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013491	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013492	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013493	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013495	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013496	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013497	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013498	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0013500	18/07/2025	25/09/2025	7820-0	24/11/2025	R\$1.467,35

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR  
ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VL. Multa	Nº Registro
QCW5I61	DT001930O0	21/07/2025	29/09/2025	7366-2	R\$130,16	00812515949
JZL6F83	DT001Q51KU	21/07/2025	29/09/2025	5207-0	R\$88,38	08851562432
MVU2I56	DT002920AM	21/07/2025	29/09/2025	7358-0	R\$130,16	07049140973
QBV3731	DT002U90EE	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	08460345960
NUB2I42	DT005T600Z	21/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	05263213182
NUB2I19	DT005T6011	21/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	00801308789
OBM6104	DT005T6012	21/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	48348198172
KAM2356	DT005V410N	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	01796542786
RAT6H86	DT005V4100	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	07115725060
JYW8289	DT005V410P	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	01375335395
NTY8648	DT005V410V	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	03896186409
NJP9601	DT005V410X	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	06444566603
OBD2C58	DT005W30XE	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	08297250703
QCR4096	DT006230P8	21/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	08217928819
JFC0707	DT007T100W	21/07/2025	29/09/2025	7366-2	R\$130,16	00871223244
QCA4891	DT008S10RD	22/07/2025	29/09/2025	5622-2	R\$88,38	06035381747
RRS4F92	DT009P30F2	21/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	07958090845
RRW1E47	DT009P30F3	21/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	08425750309
OPU9H66	DT00B531IB	22/07/2025	29/09/2025	6769-0	R\$130,16	00326277188
SPV1C81	DT00B531IC	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	06263592109
NSB0A64	DT00CD120B	20/07/2025	29/09/2025	5657-0	R\$130,16	05126893334
AG08I07	DT00CD120F	21/07/2025	29/09/2025	5525-0	R\$130,16	05096313791
RAZ4D54	DT00DL10JL	21/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	02271588308
NRI4651	DT00G620ZA	21/07/2025	29/09/2025	5398-0	R\$88,38	58102426934
SPV6I39	DT00VK110V	22/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	05408435004
PBX2H19	DT00VV2008	21/07/2025	29/09/2025	7285-0	R\$130,16	03676060907
SPJ6A51	TSR0136303	17/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	07094392523
RAZ6D62	TSR0138347	16/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	08343751373
RRR2F23	TSR0138349	16/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	07784676984
QOP3J36	TSR0138356	17/07/2025	29/09/2025	7340-0	R\$130,16	07934586814

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00039/2025/GPA**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2025/00050, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/Mt Eliminará 305 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2017	2019	162	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2017	2019	18	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO E REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2019	2021	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2018	2021	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2017	2019	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2018	2019	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.37	VEÍCULOS APREENDIDOS	2018	2019	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2017	2018	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2018	18	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2018	60	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2017	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	2017	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTRO ASSUNTOS REFERENTES Á GESTÃO DO TRÂNSITO	2018	2020	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios -	2020	2023	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/Mt.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**IDILENO OSORIO DA SILVA**

Presidente da CPAD

Gerência de Protocolo e Arquivo do DETRAN-MT

(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1740814

**PORTARIA Nº 587/2025/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 11.109/2020, resolve:

**Processo:** DETRAN-PRO-2025/10586.

**Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel tem por objeto a cessão de uso de 02 (duas) unidades de aparelhos etilômetros. Resolve:

**Art. 1º** Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso, os respectivos servidores:

**Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel N° 002/2025/DETRAN-MT**

**Fiscal Titular:** Kelli Lopes Felix - nº 29XXXXXX

**Fiscal Substituto:** Giorgio Pinheiro da Silva - nº 29XXXX

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 20, da Lei 11.109, de 20 de abril de 2020, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1740818

**PORTARIA Nº 588/2025/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Nº da Ordem de Serviço:** 13/2025 - OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

**Objeto:** Contratação da empresa Open Soluções Tributárias para capacitação de servidores no "Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênio".

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

**Fiscal Titular:** Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

**Fiscal Substituto:** Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

**Gestor Titular:** Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680

**Gestor Substituto:** Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1740820

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025/MTI**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 016/2025/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **CAITANO PERONDI AMORIM**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2025/02080.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (copos descartáveis para café e água) para atender as necessidades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**DA VIGÊNCIA:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do último representante legal definido no preambulo deste contrato.

**DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 4.805,00 (quatro mil, oitocentos e cinco reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.501.0000.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / CONTRATANTE e o Sr. CAITANO PERONDI AMORIM - Empresa Caitano Perondi Amorim - CONTRATADA.

Protocolo 1740888

**PORTARIA Nº 196/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 164, § 5º da CLT e atendendo aos dispositivos da NR5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos empregados públicos representantes da Empresa e dos Empregados, pelo período de 01 (um) ano:

- Titular Empregado
- **OSMAR DE AZEVEDO MOZER**
- Suplente Empregado
- **ROGÉRIO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**
- Titular Empresa
- **JOSÉ MARQUES BRAGA**
- Suplente Empresa
- **MANOEL DE JESUS MONGE**

**Art. 2º** - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será presidida pelo colaborador **JOSE MARQUES BRAGA**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1740992

**PORTARIA Nº 197/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria nº 191/2025/MTI, publicada em 26/09/2025, nº 29.083, página 148, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

**Onde se lê:**

A partir de 15/09/2025, com efeitos financeiros a partir de **15/09/2025**.

**Leia-se:**

A partir de 02/09/2025, com efeitos financeiros a partir de **02/09/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a 26/09/2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1740993

**PORTARIA Nº 198/2025/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATADA</b>	<b>CAITANO PERONDI AMORIM</b> CNPJ: 57.984.610/0001-94
<b>PROCESSO</b>	Contrato nº 016/2025/MTI MTI-PRO-2025/02080
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (copos descartáveis para café e água) para atender as necessidades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.
<b>GESTOR</b>	Olívia Campos Arruda Matrícula: 8759030
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Paulo Araújo de Almeida Matrícula: 313530
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	Marco Antônio Molina Pires Matrícula: 8761000

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1740995

**PORTARIA Nº 199/2025/MTI**

Institui Comissão responsável pelo Programa de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Estatuto Social e Regimento interno da MTI e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2025/MTI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho (CSAD) dos empregados públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

**Art. 2º** A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho (CSAD) terá a seguinte composição:

I - **Presidente:** Ana Flávia Derze Soares (titular) e Osmar de Azevedo Mozer (suplente);

II - **Membro:** Jovani Ramos Dias da Silva (titular) e Jusirley Santana Barreto (suplente);

III - **Membro:** Vilma de Assis Oliveira (titular) e Manoel Antunes da Silva Neto (suplente)

IV - **Membro:** José Roberto da Silva Leite (titular) - João Paulo Araújo Rotini (suplente)

V - **Membro:** Luiz Otávio Inácio Silva (titular) - Edson Franklin Oliveira Silva (suplente)

**Art. 3º** As atribuições e responsabilidades da Comissão serão aquelas estabelecidas na Instrução Normativa n° 003/2025/MTI, devidamente

publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Ficam revogadas a Portaria nº 026/2024/MTI, publicada em 08 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial nº 28.679, pág. 62 e Portaria nº 122/2024/MTI publicada em 08 de julho 2024 no Diário Oficial nº 28.779, pág. 77, e quaisquer outras disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1740996

#### PORTRARIA Nº 200/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Ana Claudia Oliveira Ojeda** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Execução Orçamentária (GEOR) em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, em razão de Licença Prêmio no período de **01/10/2025 a 10/10/2025**.

**Art.2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 01/10/2025.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1740998

#### EMPAER

#### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### PORTRARIA Nº 128/2025/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o empregado **Erick Vinicius Correa da Costa**, do cargo comissionado de Assessor Especial II - DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1740647

#### PORTARIA Nº 129/2025/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **LUCIANA DE ALENCAR SACHS**, CPF 326.066.548-03, ao cargo comissionado de Assessora Especial II - DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1741001

#### MT PAR

#### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

#### PORTARIA Nº 310/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT** sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. ELCIO VIEIRA MOLINA, portador do RG 0873XXXX SSP/MT, do cargo de Analista Administrativo II a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1740691

#### MTPREV

#### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 399/2025

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2025.0.02638**, do Mato Grosso Previdência, resolve, **CANCELAR**, o benefício de pensão, concedido a Sra. **INES VALDETE BARRETO MARQUES**, Registro Geral - CPF n.º 177.\*\*\*.\*\*\*-20, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **NILTON LUCIANO MARQUES**, matrícula 12097/1, referente ao cargo de Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1739872

**Portaria n.º 940/2025 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JAILSON PERES DA SILVA, matrícula 299363, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 1009/2025-139:**

Averbem-se : 10 anos, 5 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 004046/2025-A emitida em 26/08/2025 pelo FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDENCIA - PIAUYPREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/01/2010 a 15/06/2020	10 anos, 5 meses e 1 dia	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	AGENTE DE POLÍCIA

**Obs. 01.** Omitido o período de 16/06 a 30/06/2020, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** Em face aos termos da CTC emitida pelo Governo do Estado do Piauí, averbem-se: 03 anos, 11 meses e 08 dias (acrédito de 1.433 dias) de tempo especial convertido em tempo comum de contribuição, no período de 15/01/2010 a 12/11/2019, calculado com base no multiplicador 1.4, para fins de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 - D.O.U. 13/11/2019 e na forma da tese do STF para o Tema 942 de sua Repercussão Geral, artigo 70 do Decreto Federal nº. 3048, de 06/05/1999 Regulamentado da Previdência Social, reproduzida conforme § 5º do artigo 188-P mesmo regulamento, na redação dada pelo Decreto nº. 10.410, de 30/06/2020, c/c o artigo 172 da Portaria MTP nº. 1.467, de 02/06/2022 e alterações posteriores e o artigo 6º da Instrução Normativa nº. 03/MTPREV, de 05/07/2022.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1740805

**Portaria n.º 960/2025 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JACY GONÇALVES BARBOSA PASINATO, matrícula 93428, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, nos termos do processo 1043/2025-139:**

Averbem-se: 8 anos, 2 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida 24/09/2025 pelo INSS sob o Protocolo n.º 10001030.1.00064/04-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1984 a 02/08/1984	3 meses e 1 dia	BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A	ESCRITURARIA II
07/04/1992 a 01/11/1996	4 anos, 6 meses e 25 dias	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	ASSISTENTE SOCIAL
01/03/1999 a 30/09/1999	7 meses	PER. CONTR. CNIS 5	NÃO INFORMADO
01/01/2000 a 31/07/2000	7 meses	PER. CONTR. CNIS 6	NÃO INFORMADO
16/08/2000 a 26/03/2001	7 meses e 11 dias	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO	DIRETORA EXECUTIVA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/03/1985 a 22/01/1986	10 meses e 11 dias	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	OPERADORA DE TELEIMPRESSORES
01/08/1988 a 10/05/1989	9 meses e 10 dias	MUNICÍPIO DE PARANATINGA	ASSISTENTE SOCIAL

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1740807

**Portaria n.º 977/2025 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EULENE ROSA DOS SANTOS, matrícula 60425, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 967/2025-139:**

Averbem-se: 5 anos, 3 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/09/2025 sob o Protocolo nº10021010100031193.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/2005 a 31/12/2005	1 ano	PER. CONTR. CNIS 12	DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA
01/01/2006 a 21/12/2006	11 meses e 21 dias	PER. CONTR. CNIS 12	DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA
01/01/2007 a 31/12/2007	1 ano	PER. CONTR. CNIS 12	DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA
01/01/2008 a 31/12/2008	1 ano	PER. CONTR. CNIS 12	DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA
27/01/2009 a 31/03/2009	2 meses e 4 dias	PER. CONTR. CNIS 12	DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA
01/05/2009 a 15/07/2009	2 meses e 15 dias	PER. CONTR. CNIS 12	DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

**Obs. 01.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 477/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 2025.**

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1740808

**Portaria n.º965/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GEANNE DA SILVA CANDIDO, matrícula 206192, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1046/2025-139:

Averbem-se: 9 anos, 8 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/08/2023 sob o Protocolo nº12001080100670230.

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986****Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/2002 a 09/09/2003	11 meses e 9 dias	EVA SOARES PALACIO	VENDEDORA
03/05/2004 a 12/03/2005	10 meses e 10 dias	BUMERANG COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	VENDEDORA
01/04/2005 a 30/10/2006	1 ano e 7 meses	M . SANCHEZ MARTINS	VENDEDORA
01/11/2006 a 04/03/2009	2 anos, 4 meses e 4 dias	T. J. DE O. MARTINS E CIA LTDA	VENDEDORA

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990****Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/03/2009 a 23/12/2009	9 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2011 a 23/12/2011	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
03/02/2012 a 21/12/2012	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
29/01/2013 a 18/07/2013	5 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990****Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/07/2013 a 31/07/2013	12 dias	MUNICIPIO DE JACIARA	NÃO INFORMADO

**Obs.** Somente os períodos averbados entre 05/03/2009 a 18/07/2013, prestados ao **Governo do Estado de Mato Grosso**, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1740840

**Portaria n.º 963/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSELY MARIA RODRIGUES MENEGON, matrícula 61425, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1029/2025-139:

Averbem-se : 4 anos, 7 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/08/2025 sob o Protocolo nº08021010100651255.

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986****Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/06/1987 a 01/08/1987	1 mês e 23 dias	CIRCULO DO LIVRO - CONSULTORIA GRÁFICA E EDITORIAL LTDA	NÃO INFORMADO
12/09/1987 a 26/05/1988	8 meses e 15 dias	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NÃO INFORMADO

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990****Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
14/02/2000 a 13/03/2000	1 mês	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990****Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/02/1992 a 31/12/1992	10 meses e 14 dias	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	NÃO INFORMADO
01/03/1993 a 30/01/1995	1 ano e 11 meses	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	TRABALHO TEMPORÁRIO

**Obs. Omitidos** os períodos de contratos prestados ao **Estado de Mato Grosso** anteriores à 15/12/1998, por já constarem registrados em sua vida funcional, conforme **Sistema SEAP**.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1740929



**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00008/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (270717/9) MARIO MARCIO TIBALDI DA SILVA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (901245) COORD DE LOGISTICA  
A Partir de: 10/03/2025 Até 14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1740567

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00009/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (350826/1) FABIO CHAGAS BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (901172) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 27/03/2025 Até 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1740568

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA/SEPLAG/00196/2025** DE: 01/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº SEGES/00127/2016, publicado no DOE de 19/08/16

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02553

Nome: (249528/1) PAULO STEFANI ROCHA  
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149314) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 19/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740550

**PORTARIA/SEPLAG/00166/2025**

DE: 01/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO

Un. Adm: (907367) SUP DE MODERNIZACAO ORGANIZACIONAL  
A Partir de: 01/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740554

**PORTARIA/SEPLAG/00167/2025**

DE: 01/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (907367) SUP DE MODERNIZACAO ORGANIZACIONAL  
A Partir de: 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740555

**PORTARIA/SEPLAG/00168/2025**

DE: 01/10/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (245756/4) DERICK HANDER ARRUDA ORMOND  
A Partir de: 01/10/2025 Até 08/11/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO  
Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS

Processo N.:

Nome: (278981/3) WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA  
A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (40247/1) JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS  
Un. Adm: (907855) COORD DE OPERACIONALIZACAO DE FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740556

<b>PORTARIA/SEPLAG/00169/2025</b> DE: 01/10/2025 <p>O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  <b>Resolve: DESIGNAR</b>  <b>Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO</b></p>	<b>CONTRATO/SEPLAG/00069/2025</b> DE: 01/10/2025 <p>O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  <b>Resolve: PRORROGAR</b>  <b>Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA</b></p>
<b>Processo N.:</b> Nome: (249251/1) CARMEM CRISTINA FUCHS A Partir de: 12/09/2025 Até 26/09/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA Un. Adm: (907022) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO	<b>Processo Nº:</b> Contratado: (307336/1) ANDREZA FELIX DE ABREU CPF: ***.456.841-** Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIMENTO DE PESSOAL Até: 30/09/2026
<b>Processo N.:</b> Nome: (278277/3) KAUÉ SIGUEAK ALMEIDA ARIMA A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI	<b>Processo Nº:</b> Contratado: (307335/1) CAMILA COSTA MARTIN SAMPAIO CPF: ***.511.691-** Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO Un. Adm: (907782) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO Até: 30/09/2026
<b>Processo N.:</b> Nome: (291066/1) LEANDRO AMORIM DE FRANCA A Partir de: 19/09/2025 Até 30/09/2025 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (238354/5) CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO Un. Adm: (907448) SUPERINT DE PROVIMENTO APLICACAO E MONITORAMENTO	<b>Processo Nº:</b> Contratado: (264088/5) DANIELE AUXILIADORA DORILEO ROSA CPF: ***.785.501-** Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO Un. Adm: (906999) GAB DO SECRET ADJUNTO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS Até: 13/10/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas	<b>Processo Nº:</b> Contratado: (307358/1) JOSE MARIO SOARES DE ARAUJO CPF: ***.808.591-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (907243) COORD DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA INFORMACAO Até: 30/09/2026
Protocolo 1740557	<b>Processo Nº:</b> Contratado: (215928/7) MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN CPF: ***.075.491-** Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO Un. Adm: (907057) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS Até: 13/10/2026
<b>PORTARIA/SEPLAG/00197/2025</b> DE: 01/10/2025 <p>O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  <b>Resolve: CONCEDER</b>  <b>Evento: ESTABILIDADE</b></p>	<b>Processo Nº:</b> Contratado: (307357/1) SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL CPF: ***.819.409-** Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS Até: 30/09/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas	PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
<b>Protocolo 1740565</b>	Protocolo 1740565
<b>Processo N.: SESP-PRO-2025/35085</b> Nome: (240417/4) ALINE JUNG DOS SANTOS MACARI Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (919640) GER REGIONAL DA POLITEC DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 26/06/2025	<b>CONTRATO/SEPLAG/00070/2025</b> DE: 01/10/2025 <p>O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  <b>Resolve: REMOVER</b>  <b>Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO</b></p>
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas	<b>Processo Nº:</b> Contratado: (346156/1) ADRIANO BONAZONI BRILHANTE SOL SOL DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Unidade Destino: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI; A Partir de: 22/08/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas	<b>Processo Nº:</b> Contratado: (315185/1) EDNEIA MITIE KASHIWAGI Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Unidade Destino: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI; A Partir de: 22/08/2025
Protocolo 1740558	

**Processo Nº:**

Contratado: (268243/3) JOAO CLEBER DA COSTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI; A Partir de: 22/08/2025

**Processo Nº:**

Contratado: (280193/6) JONATHAS GOMES MARQUES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI; A Partir de: 22/08/2025

**Processo Nº:**

Contratado: (347481/1) JULIANA DUARTE MACHADO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI; A Partir de: 22/08/2025

**Processo Nº:**

Contratado: (308865/7) THAFNES DE ARRUDA DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (907065) GER DE AQUISICOES; A Partir de: 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740566

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00502/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

**Processo N.:**

Nome: (84565/3) RONALDO CAMPOS FRAGA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL  
A Partir de: 29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740618

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00503/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (304132/6) LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 12/09/2025 Até 09/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740619

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00504/2025**

DE:  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (907537) SUPERINT DA ESCOLA DE GOV DO ESTADO

**DE MT**

A Partir de: 21/05/2025 Até 30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740620

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00505/2025**

DE:  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

**Processo N.:**

Nome: (304132/6) LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (906964) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 10/01/2026 Até 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740621

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02231/2025**

DE:  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº 2881/sad/2013, publicado no DOE de 18/12/13

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02553

Nome: (249528/1) PAULO STEFANI ROCHA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: A-001

A Partir de: 19/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740631

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02232/2025  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04214

Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA

TECNOL E INOVACAO

A Partir de: 01/09/2025 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DE:

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02235/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: PRORROGAR o Ato nº , publicado no DOE de**

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/19929

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE

BARROS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Até: 30/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740632

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02233/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA**

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/02384

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E GESTAO

Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA

A Partir de: 18/08/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740635

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02236/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13532

Nome: (257622/1) FABIANA FLAVIA DE MAGALHAES

NASCIMENTO CASTRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: D

A Partir de: 26/09/2025

Protocolo 1740633

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02234/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº**

SEPLAG/00323/2024, publicado no DOE de 01/02/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2025/09597

Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

CULTURA ESPORTE E LAZER

Em: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/07383

Nome: (99328/6) VALDEMIR SANTOS PEDROZO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: D

A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14673

Nome: (216280/2) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: D

A Partir de: 26/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740634

Protocolo 1740636

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02237/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**

Processo N.: SES-PRO-2025/69774

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 21/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70676

Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 011  
A Partir de: 17/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/30983

Nome: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 007  
A Partir de: 28/08/2025

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00763

Nome: (225725/1) ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
Nível: 006  
A Partir de: 19/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70049

Nome: (93280/1) ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 27/07/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/18728

Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE KAISER LEMES EMIDIO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Nível: 007  
A Partir de: 14/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70314

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 20/07/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28106

Nome: (225722/1) AMAURI ROBERTO LINO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 006  
A Partir de: 26/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70429

Nome: (94964/1) ANA ELISA VINISKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 14/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/30984

Nome: (225728/1) ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 006  
A Partir de: 27/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/69942

Nome: (115412/1) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 02/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70691

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 010  
A Partir de: 31/08/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/46443

Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 008  
A Partir de: 24/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/69589

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 16/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70305

Nome: (116387/1) DANIELA CARARA LEMOS SERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 29/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70026

Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 22/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/69907

Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 26/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70686

Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 20/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70195

Nome: (115415/1) FERNANDA RIBEIRO CARVALHO RONDON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 13/07/2025

**Processo N.: DETRAN-PRO-2025/30985**  
**Nome:** (225726/1) GEISA ELLEN FERREIRA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Órgão:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
**Nível:** 006  
**A Partir de:** 22/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/69428**  
**Nome:** (94468/1) GILMAR XAVIER  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 009  
**A Partir de:** 13/06/2025

**Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/18740**  
**Nome:** (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 15/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/69607**  
**Nome:** (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 009  
**A Partir de:** 29/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/70341**  
**Nome:** (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 12/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/70054**  
**Nome:** (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 29/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/69413**  
**Nome:** (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 30/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/69855**  
**Nome:** (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 009  
**A Partir de:** 11/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/70406**  
**Nome:** (95173/2) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 009  
**A Partir de:** 12/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/69394**  
**Nome:** (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 009  
**A Partir de:** 13/06/2025

**Processo N.: CGE-PRO-2025/00976**  
**Nome:** (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS  
**Cargo/Função:** (3921) AUDITOR DO ESTADO  
**Órgão:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Nível:** 006  
**A Partir de:** 20/08/2025

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15646**  
**Nome:** (320228/1) LEANDRA MAGRO  
**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
**Nível:** 002  
**A Partir de:** 15/08/2025

**Processo N.: CGE-PRO-2025/00991**  
**Nome:** (225663/1) LEONARDO CANDIDO MOREIRA  
**Cargo/Função:** (3921) AUDITOR DO ESTADO  
**Órgão:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Nível:** 006  
**A Partir de:** 24/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/69993**  
**Nome:** (117070/1) LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 29/07/2025

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14372**  
**Nome:** (255339/1) LUCAS WENDER CURVO RONDON  
**Cargo/Função:** (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 16/06/2023

**Processo N.: SES-PRO-2025/69354**  
**Nome:** (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 09/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/69917**  
**Nome:** (57375/1) LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 011  
**A Partir de:** 26/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/70557**  
**Nome:** (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 17/08/2025

**Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04769**  
**Nome:** (272583/10) LUZIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA  
**Cargo/Função:** (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO  
**Nível:** 003  
**A Partir de:** 15/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/69844**  
**Nome:** (109896/2) MAGNA PEREIRA DE CARVALHO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 25/06/2025

<p>Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00766 Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT Nível: 006 A Partir de: 23/08/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/69521 Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 008 A Partir de: 15/06/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/70146 Nome: (58135/1) MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 011 A Partir de: 04/08/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/70340 Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 011 A Partir de: 21/07/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/70677 Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESSES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 009 A Partir de: 25/08/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/69886 Nome: (125695/1) MARILENE ALVES QUEIROZ Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 007 A Partir de: 12/07/2025</p> <p>Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14367 Nome: (132071/5) MARINA VICENTE Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Nível: 004 A Partir de: 05/06/2022</p> <p>Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04829 Nome: (295078/1) MATEUS DE SOUZA ROCHA Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO Nível: 003 A Partir de: 18/07/2025</p> <p>Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/12398 Nome: (249521/1) NATALIA EVELYN GUSMAO OSORSKI Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA Nível: 005 A Partir de: 09/07/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/70294 Nome: (102326/2) NIDIA FATIMA FERREIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 008 A Partir de: 09/08/2025</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2025/70037 Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 008 A Partir de: 23/07/2025</p> <p>Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/20572 Nome: (250128/1) OTAVIO PIO MEDEIROS Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT Nível: 005 A Partir de: 17/08/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/69816 Nome: (101606/2) PATRICIA SOARES DE LIMA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 008 A Partir de: 10/07/2025</p> <p>Processo N.: JUCEMAT-PRO-2025/00773 Nome: (225440/1) RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT Nível: 006 A Partir de: 09/08/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/70014 Nome: (73768/8) REGINA MARTA VRECH COELHO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 009 A Partir de: 21/07/2025</p> <p>Processo N.: PJC-PRO-2025/10156 Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Nível: 006 A Partir de: 01/06/2025</p> <p>Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15732 Nome: (315193/1) RONEY RIBEIRO GOMES Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA Nível: 002 A Partir de: 04/05/2025</p> <p>Processo N.: SEJUS-PRO-2025/14369 Nome: (251395/1) ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Nível: 004 A Partir de: 14/11/2022</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/69744 Nome: (81948/1) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 011 A Partir de: 19/06/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/69932 Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 008 A Partir de: 26/06/2025</p> <p>Processo N.: SES-PRO-2025/70042 Nome: (116389/1) SERGIO SATURNINO DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Nível: 008 A Partir de: 26/07/2025</p>
---	--

Processo N.: SES-PRO-2025/70284

Nome: (116391/1) SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 19/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70262

Nome: (117025/1) SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 04/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/69978

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 03/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70114

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 12/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70336

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70359

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 010  
A Partir de: 05/07/2025

Processo N.: SESP-PRO-2023/17856

Nome: (123815/4) WILSON LUIZ GONCALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 006  
A Partir de: 22/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/69602

Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02238/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/06126

Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-009  
A Partir de: 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740638

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02239/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06796

Nome: (262099/3) ADRIANE VARGAS BARBOSA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 17/07/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13293

Nome: (349471/1) AUGUSTO VIEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 28/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/71040

Nome: (353532/1) CASSIA CRISTIAN DE LARA MEDRADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-001  
A Partir de: 02/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06707

Nome: (343987/1) CELSO NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 14/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/71087

Nome: (315121/2) FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-001  
A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/71114

Nome: (353566/1) FLAVIA CAROLINA AIRES DE ALEXANDRIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-001  
A Partir de: 07/07/2025

Protocolo 1740637

Processo N.: SES-PRO-2025/71212

Nome: (298980/2) GIACOMO LUIZ TONIAL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-001

A Partir de: 07/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/71381

Nome: (353609/1) JANAINA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO

CAVALCANTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 02/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06859

Nome: (345914/1) JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/71409

Nome: (286375/3) LAURA DA COSTA CRUZ GUALDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-001

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/06742

Nome: (343876/1) PATRICIA RODRIGUES MACIEL

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 27/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/70996

Nome: (139260/2) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 03/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/71172

Nome: (353667/1) VERONICA REGINA RIBEIRO DE AZEVEDO

COVEZZI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 17/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/71191

Nome: (353666/1) VITOR FERREIRA RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-001

A Partir de: 07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02240/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15640

Nome: (319716/1) ANA CAROLINA NUNES DE SA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 002

A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15723

Nome: (315285/1) MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 002

A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15729

Nome: (313298/1) MINARLOI DE LIMA GALLIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 002

A Partir de: 08/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15716

Nome: (315192/1) NATANIEL DAMASCENO SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 002

A Partir de: 02/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15649

Nome: (295427/2) OSMAR DA COSTA MARQUES NETO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 002

A Partir de: 03/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15655

Nome: (319668/1) SHAYANE DELMONIS BORGES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 002

A Partir de: 25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740640

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02241/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/01408/2024,

publicado no DOE de 14/06/24

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/135347

Nome: (128832/3) HOZINETE SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Letras

Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO - UNEMAT

Em: 27/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740641

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02242/2025  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12197  
Nome: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Educação em Ciências e Matemática  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso □ UFMG, campus de Cuiabá - MT.  
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740642

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02243/2025  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/02626/2024, publicado no DOE de 30/10/24  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/145284  
Nome: (283455/3) KESCY JHONY ALVES GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Literatura  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMG  
- Campus de Cuiabá - MT  
Até: 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1740643

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/PGE/00023/2025 DE: 01/10/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2025/02738  
Nome: (333361/3) DANIELA SILVA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS  
Un. Adm: (920002) GER FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1740549

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00103/2025  
01/10/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2025/02750  
Nome: (257383/1) PAULA DANIELE MARCHIORETO PARREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 22/07/2019 Ate 21/07/2024  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: PGE-CIN-2025/02750  
Nome: (257383/1) PAULA DANIELE MARCHIORETO PARREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 22/07/2019 Ate 21/07/2024  
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1740592

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00518/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09097  
Nome: (13306/1) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 10/05/2007 Ate 09/05/2012  
A Partir de: 14/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09368  
Nome: (101171/6) RENATA FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021  
A Partir de: 12/03/2026 Até 21/03/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09337  
Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/12/2018 Ate 28/12/2023  
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09337  
Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/12/2018 Ate 28/12/2023  
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09337  
Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/12/2018 Ate 28/12/2023  
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1740606

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00519/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-OI-2025/04674

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018  
A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/09409

Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS MOTTA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 30/12/2014 Ate 29/12/2019  
A Partir de: 24/10/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1740607

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00520/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08771

Nome: (89633/2) EUNICE DE DEUS ROSA  
Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1740608

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PORTRARIA/SINFRA/00085/2025**  
DE: 01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/16639

Nome: (329884/4) LUCAS PAES DE BARROS CONCEICAO  
A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (904139) UN EXEC E DE NEGOCIOS DA  
ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1740551

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00276/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-OI-2025/06375

Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/08/2018  
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: SINFRA-OI-2025/06487

Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/08/2018  
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1740609

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00032/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/40654

Nome: (108605/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 24/02/2013 Ate 23/02/2018  
A Partir de: 14/11/2026 Até 13/12/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/40654

Nome: (108605/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 24/02/2013 Ate 23/02/2018  
A Partir de: 14/02/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/40654

Nome: (108605/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 24/02/2003 Ate 23/02/2008  
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/40654

Nome: (108605/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 24/02/2013 Ate 23/02/2018  
A Partir de: 15/07/2026 Até 13/08/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/40654

Nome: (108605/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 24/02/2003 Ate 23/02/2008  
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/10037

Nome: (118929/1) CLOVIS MARQUES DE CAMARGO JUNIOR  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1740630

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00038/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (930288) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/11/2025

Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (930288) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 15/09/2025 Até 21/09/2025

Processo N.:

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (928259) 1 Delegacia de Policia Central de Ocorrencia  
A Partir de: 04/09/2025 Até 03/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1740585

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00039/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/10096

Nome: (228078/1) ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 09/03/2016 Ate 08/03/2021  
A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/10183

Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10036

Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10391

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016  
A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10476

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10180

Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10190

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/10434

Nome: (136297/1) DARIO DE LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 07/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10447

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 25/09/2025 Até 04/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10470

Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2009 Ate 01/09/2014  
A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: PJC-REQ-2025/00835

Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10527

Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVÃO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10423

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10204

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10582

Nome: (267997/1) MARIDEANE MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10499

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016

A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10115

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 15/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10136

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025

Protocolo 1740587

Processo N.: PJC-PRO-2025/10196

Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019

A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10106

Nome: (249688/2) THIAGO AGUIAR SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/10449

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00040/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/10409

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA

Quinquênio: 16/08/2020 Ate 15/08/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/10412

Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR

Quinquênio: 29/08/2020 Ate 28/08/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/10420

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES

Quinquênio: 15/08/2020 Ate 14/08/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/10408

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO

Quinquênio: 02/08/2020 Ate 01/08/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1740586

Protocolo 1740588

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00043/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (350500/2) HELOISA FERNANDES DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (941484) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/09/2025 Até 22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1740589

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00044/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/39632

Nome: (89056/2) CILVER ANTAO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015  
A Partir de: 24/03/2028 Até 07/04/2028

Processo N.: SESP-CIN-2024/12605

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023  
A Partir de: 05/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.: SESP-CIN-2024/12605

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023  
A Partir de: 15/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.: SESP-PRO-2024/20081

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SESP-PRO-2024/20081

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023  
A Partir de: 14/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/50690

Nome: (230573/1) GEOVANE BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021  
A Partir de: 18/10/2025 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1740590

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00045/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (44239/1) ELCIO BUENO DE MAGALHAES  
Un. Adm: (940534) 2 CIA PM JARDIM VITORIA  
A Partir de: 10/09/2025 Até 08/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1740591

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00019/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (223283/8) GLEYSON FRANCA MACIEL  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (938084) SEC DE SEGURANCA CONTRA INC E PANICO  
A Partir de: 16/09/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:  
Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (937606) 11 CIA INDEP BOMB MILITAR CAMPO VERDE  
A Partir de: 10/09/2025 Até 14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1740569

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00037/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER ULLE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 24/09/2025 Até 03/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1740584

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA/SEJUS/00268/2025

DE: 01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**

**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

**Processo N.:**

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
 Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

**Processo N.:**

Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL  
 A Partir de: 21/10/2025 Até 30/10/2025  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Substituído: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA  
 Un. Adm: (908894) COORD DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA

**Processo N.:**

Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA  
 A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
 Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

**Processo N.:**

Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA  
 A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
 Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

**Processo N.:**

Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE  
 A Partir de: 24/11/2025 Até 13/12/2025  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES  
 Un. Adm: (908959) GER DE POLITICA SOBRE DROGAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA/SEJUS/00269/2025

DE: 01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**

**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

**Processo N.:**

Nome: (251197/1) LIA FERNANDA BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 29/08/2025 Até 10/09/2025  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA  
 Un. Adm: (918210) COORD DE FOLHA DE PAG

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740553

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01009/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: REMOVER**

**Evento: Remoção Interna de Ofício**

**Processo N.:**

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740610

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01010/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: REMOVER**

**Evento: Remoção Interna Judicial**

**Processo N.:**

Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740611

Protocolo 1740552

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01011/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND  
SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 27/08/2025

Processo N.:

Nome: (347523/1) JARDENE NASCIMENTO DOS REIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (349542/1) JONAILTON BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (909700) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PORTO  
ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 26/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740612

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01012/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/09/2025 Até 14/03/2026

Processo N.:

Nome: (309326/1) CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/08/2025 Até 02/09/2025

Processo N.:

Nome: (249245/1) CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 26/09/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA  
DE CACERES  
A Partir de: 24/09/2025 Até 23/10/2025

Processo N.:

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 11/09/2025 Até 18/09/2025

Processo N.:

Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 11/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.:

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 11/09/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 02/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:

Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (918210) COORD DE FOLHA DE PAG  
A Partir de: 29/08/2025 Até 11/09/2025

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:

Nome: (239229/23) MARCOS KREUTZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 17/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.:

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 12/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 19/09/2025 Até 23/09/2025

Processo N.:

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 15/09/2025 Até 18/09/2025

Processo N.:

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/08/2025 Até 04/09/2025

Processo N.:

Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 09/09/2025 Até 23/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740613

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01013/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 22/08/2025 Até 28/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740614

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01014/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOOLIS  
A Partir de: 05/09/2025 Até 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740615

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01015/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16132  
Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/11/2019 Ate 29/11/2024  
A Partir de: 05/12/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/30174  
Nome: (291101/1) ANGELA MARIA DE ARAUJO COSTA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/12/2018 Ate 02/12/2023  
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05118  
Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023  
A Partir de: 04/10/2025 Até 13/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16178  
Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021  
A Partir de: 13/11/2025 Até 22/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16100  
Nome: (225982/1) LEIDIANA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/01/2016 Ate 01/01/2021  
A Partir de: 16/10/2025 Até 25/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16100  
Nome: (225982/1) LEIDIANA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/01/2016 Ate 01/01/2021  
A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16008  
Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021  
A Partir de: 02/10/2025 Até 11/10/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/05195  
Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE AGUIAR  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/12/2015 Ate 16/12/2020  
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16179  
Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023  
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15349  
Nome: (226036/1) VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 10/12/2015 Ate 09/12/2020  
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740616

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01016/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/16235  
Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021  
A Partir de: 16/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1740617

**SEDEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDEDUC/02143/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (92988/23) ANA CLAUDIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:

Nome: (92988/24) ANA CLAUDIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:

Nome: (246247/20) ANGELA MARIA DE SENNA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 19/09/2025 Até 23/09/2025

Processo N.:

Nome: (145150/61) BEATRIZ PIRAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 16/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (145150/55) BEATRIZ PIRAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (145150/66) BEATRIZ PIRAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (145150/67) BEATRIZ PIRAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (145150/62) BEATRIZ PIRAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (145150/65) BEATRIZ PIRAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (336691/3) CATIA FREITAS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 15/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (289106/41) CRISTINA DOS SANTOS LOBATO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 02/09/2025 Até 06/09/2025

Processo N.:

Nome: (350045/3) FABIO CHAVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 02/09/2025 Até 08/09/2025

Processo N.:

Nome: (325267/14) FRANCINI THOMAZINI BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:

Nome: (325267/15) FRANCINI THOMAZINI BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:

Nome: (325267/16) FRANCINI THOMAZINI BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:

Nome: (325267/17) FRANCINI THOMAZINI BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:

Nome: (277790/3) LINDINALVA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 03/09/2025 Até 10/09/2025

Processo N.:

Nome: (92796/18) MARLI MONTEIRO ROSA SANTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 10/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (273472/28) ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 02/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:

Nome: (275700/60) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 18/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.:

Nome: (275700/57) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 18/09/2025 Até 01/10/2025

## Processo N.:

Nome: (275700/68) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 18/09/2025 Até 01/10/2025

## Processo N.:

Nome: (275700/51) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 18/09/2025 Até 01/10/2025

## Processo N.:

Nome: (275700/62) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 18/09/2025 Até 01/10/2025

## Processo N.:

Nome: (275700/69) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 18/09/2025 Até 01/10/2025

## Processo N.:

Nome: (275700/67) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 18/09/2025 Até 01/10/2025

## Processo N.:

Nome: (275700/55) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 18/09/2025 Até 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1740600

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02144/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (94713/20) ADRIANI BUENO DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 03/09/2025 Até 16/09/2025

## Processo N.:

Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 03/09/2025 Até 15/09/2025

## Processo N.:

Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 23/09/2025 Até 26/09/2025

## Processo N.:

Nome: (212362/3) ALESSANDRO BATELO BATISTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 12/09/2025 Até 17/09/2025

## Processo N.:

Nome: (141314/1) ALINE SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

## Processo N.:

Nome: (90385/33) ANDRE SOUSA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 29/09/2025 Até 27/03/2026

## Processo N.:

Nome: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO SIMAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 29/09/2025 Até 27/11/2025

## Processo N.:

Nome: (285766/1) BEATRIZ MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

## Processo N.:

Nome: (58663/43) BETANIA PENHA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 02/09/2025 Até 05/09/2025

## Processo N.:

Nome: (80865/2) CARLOS FONSECA CABRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 25/09/2025 Até 23/12/2025

## Processo N.:

Nome: (144682/26) CELIA MARIA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 26/08/2025 Até 29/08/2025

## Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 23/09/2025 Até 26/09/2025

## Processo N.:

Nome: (102901/48) CLIZEIDE PEREIRA MAGALHAES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

## Processo N.:

Nome: (287527/1) ELIZANDRA DE SIQUEIRA CHITOLINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABBATT SOUZA  
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/12/2025

## Processo N.:

Nome: (135544/16) ERIKA AGUIAR ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

## Processo N.:

Nome: (43700/4) EUNICE MADUREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 12/09/2025 Até 15/09/2025

## Processo N.:

Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

## PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240826) E E 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 17/09/2025 Até 15/11/2025

## Processo N.:

Nome: (44994/36) GISLENE APARECIDA ISEPAO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

## Processo N.:

Nome: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

## Processo N.:

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

## PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232483) E E ANA NERI

A Partir de: 13/09/2025 Até 19/09/2025

## Processo N.:

Nome: (74388/7) LENY CARVALHO PANIAGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

## VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 22/09/2025 Até 20/11/2025

## Processo N.:

Nome: (113250/9) LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 24/09/2025 Até 08/10/2025

## Processo N.:

Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 16/09/2025 Até 26/09/2025

## Processo N.:

Nome: (144021/4) LUIZA ALVES DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

## PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 23/09/2025 Até 21/12/2025

## Processo N.:

Nome: (206408/5) LUZITANIA MARTINS DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

## PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 27/08/2025 Até 30/08/2025

## Processo N.:

Nome: (206408/5) LUZITANIA MARTINS DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

## PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 18/09/2025 Até 02/10/2025

## Processo N.:

Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 18/09/2025 Até 16/12/2025

## Processo N.:

Nome: (211628/2) MARCIA BERTELLI BIANCHI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

## PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

## VARGAS

A Partir de: 04/09/2025 Até 17/09/2025

## Processo N.:

Nome: (111195/5) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA

A Partir de: 15/09/2025 Até 18/09/2025

## Processo N.:

Nome: (287327/1) MARILIA PAULA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 28/08/2025 Até 05/09/2025

## Processo N.:

Nome: (128335/17) NEILA DA ROCHA TORRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 23/09/2025 Até 18/12/2025

## Processo N.:

Nome: (87202/1) NILZA ZONTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

## PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA

A Partir de: 19/09/2025 Até 17/12/2025

## Processo N.:

Nome: (268739/2) PATRICIA CARAVIERI TEIXEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

## Processo N.:

Nome: (122387/26) PHABIO ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

## Processo N.:

Nome: (209835/5) RENATA CORREA RAMOS ANTUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 23/09/2025 Até 07/10/2025

## Processo N.:

Nome: (87755/2) RODRIGO LOPES ALENCAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 09/09/2025 Até 12/09/2025

## Processo N.:

Nome: (214983/1) RONALDO EDVAN PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL

A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

## Processo N.:

Nome: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

## PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 23/09/2025 Até 21/11/2025

## Processo N.:

Nome: (105270/23) SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

## Processo N.:

Nome: (68887/4) SOLANGE AMARO DA SILVA WOTTRICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO

A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025

## Processo N.:

Nome: (257648/1) VALDEMIR SERAFIM DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235202) E E DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS

## JOSE DIAS

A Partir de: 23/09/2025 Até 26/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (126065/12) VALDIRENE PEREIRA LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES  
A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (61219/3) WILSA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 25/09/2025 Até 04/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (120906/22) ZILDA CASTRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 23/09/2025 Até 23/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1740601

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02145/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**

**Processo N.:**

Nome: (77323/22) ELI MARIA CARDOSO DE LIMA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (55494/4) FRANCISCA ANTONIA PIRES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (55215/9) MIRTES NASCIMENTO SPAGNOL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (223545/6) NILZA CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL  
A Partir de: 23/09/2025 Até 12/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1740602

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02146/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/145884**

Nome: (144110/8) GESSICA LOHANE SANTOS FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/04/2017 Ate 15/04/2022  
Período: Vespertino  
A Partir de: 01/10/2025 Ate 29/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1740603

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02147/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**  
**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148491**

Nome: (6519/1) ROSELI CARMEN DA COSTA  
Quinquênio: 01/03/2010 Até 31/05/2015  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148491**  
Nome: (6519/1) ROSELI CARMEN DA COSTA  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1740604

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02148/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO**

**Processo N.:**

Nome: (241852/1) ANGELA REGINA PESSOA MARTINS  
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE  
A Partir de: 23/09/2025 Até 22/09/2026

**Processo N.:**

Nome: (130131/4) CRISTINA MARIA VICENTINI  
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (201647/21) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
Un. Adm: (243507) E E CAFE NORTE  
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA  
 Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 20/09/2025 Até 18/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO  
 Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 22/09/2025 Até 19/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO  
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
 A Partir de: 26/09/2025 Até 24/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (226787/1) LUCIMAR MIRANDA DA SILVA  
 Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 26/09/2025 Até 25/09/2026

**Processo N.:**

Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN  
 Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
 A Partir de: 25/09/2025 Até 23/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA  
 Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 13/09/2025 Até 11/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (54178/8) ROSANGELA BECKER DUNCKE  
 Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
 A Partir de: 25/09/2025 Até 23/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (290553/1) SIDINEIA CAMPANARO RIBEIRO ZANETTI  
 Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 22/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (227740/1) SIMONE GONCALVES LIMA  
 Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE  
 A Partir de: 24/09/2025 Até 22/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1740605

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00418/2025** DE:  
 01/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12860

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES  
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Para Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT  
 DE MERCADO  
 A Partir de: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
 Klebson Gomes Haagsma  
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1740593

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00419/2025** DE:  
 01/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12796

Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE  
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
 Quinquênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1740594

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00420/2025** DE:  
 01/10/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES  
 Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
 MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 24/09/2025 Até 22/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1740595

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CONTRATO/SECITECI/00114/2025** DE: 01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04346

Contratado: (356205/1) MATEUS SFAL SIN DE ASCENCAO  
 CPF: \*\*\*.056.671.\*\*  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO  
 EDUCACIONAL  
 A Partir de: 01/10/2025 Até 30/09/2027

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04772

Contratado: (123722/9) SANDRA MARA DALLE CORT DENARDI  
 CPF: \*\*\*.317.259.\*\*  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (945030) COORD DE DESENVOLVIMENTO  
 EDUCACIONAL  
 A Partir de: 13/10/2025 Até 12/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1740563

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00156/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (286987/2) JESSICA ANGELICA HERGENRADER  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 23/09/2025 Até 04/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1740596

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00157/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04429  
Nome: (125241/1) CLAUDETTE APARECIDA SALVAC ALMENARA  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Quinquênio de Referência: 22/08/2020 Ate 21/08/2025  
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1740597

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00158/2025  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04816  
Nome: (128344/10) ENDRIGO ANTUNES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2016 Ate 11/02/2021  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04816  
Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04641  
Nome: (34692/4) LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Quinquênio de Referência: 08/09/2018 Ate 07/09/2023  
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1740598

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATO/SEDEC/00020/2025

DE: 01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEDEC-CIN-2025/03135

Contratado: (349863/1) COSMEILSON RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (921440) SUP DE CADASTRO E

MONITORAMENTO; A Partir de: 29/09/2025

Processo Nº: SEDEC-CIN-2025/03135

Contratado: (349824/1) DORALICE GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (921440) SUP DE CADASTRO E

MONITORAMENTO; A Partir de: 29/09/2025

Processo Nº: SEDEC-CIN-2025/03135

Contratado: (349822/1) LUCAS EDUARDO VILELA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (921440) SUP DE CADASTRO E

MONITORAMENTO; A Partir de: 29/09/2025

Processo Nº: SEDEC-CIN-2025/03135

Contratado: (349823/1) SIMONE ALVES ROSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (921440) SUP DE CADASTRO E

MONITORAMENTO; A Partir de: 29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1740564

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00080/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (921629) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 15/09/2025 Até 28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1740599

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00018/2025

DE: 01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**

**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

**Processo N.: SES-PRO-2025/57304**

Nome: (96463/2) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA  
A Partir de: 01/08/2025 Até 05/08/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (106805/1) RAQUEL AREVALO DE CAMARGO  
Un. Adm: (924890) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

**Processo N.: SES-PRO-2025/36483**

Nome: (121741/2) GUIOMAR SALETE GEREMIA BIALAS  
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA  
Un. Adm: (924415) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**Processo N.: SES-PRO-2025/68539**

Nome: (112088/2) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO  
A Partir de: 02/10/2025 Até 11/10/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (88767/3) WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA  
Un. Adm: (924210) COORD TECNICA DE GESTAO REGIONAL

**Processo N.: SES-PRO-2025/68539**

Nome: (112088/2) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO  
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (88767/3) WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA  
Un. Adm: (924210) COORD TECNICA DE GESTAO REGIONAL

**Processo N.: SES-PRO-2025/69529**

Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO  
A Partir de: 20/10/2025 Até 03/11/2025  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE  
Un. Adm: (924270) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIKADA CUIABANA

**Processo N.: SES-PRO-2025/55972**

Nome: (90142/1) VERONICE MARIA BARBOSA  
A Partir de: 01/08/2025 Até 05/08/2025  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (33459/3) IRINEU JOSE DA SILVA  
Un. Adm: (924377) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00039/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

**Processo N.:**

Nome: (271483/5) CARMEM LUCIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2025 Até 09/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (299328/3) JOSELIA SODRE PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 19/09/2025 Até 23/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (295436/4) LUCAS MARTINHO BRANDAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (923168) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (300355/3) RUTE DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 17/09/2025 Até 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1740622

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00040/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**

Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2025 Até 09/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 25/09/2025 Até 04/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/09/2025 Até 07/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Protocolo 1740559

**Processo N.:**

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 13/09/2025 Até 12/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/09/2025 Até 18/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1740623

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00041/2025** DE:  
 01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SES-PRO-2025/61177**

Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020  
 A Partir de: 16/02/2026 Até 02/03/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/61177**

Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020  
 A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/66261**

Nome: (58312/1) ANTONIO SOCORRO DE BRITO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020  
 A Partir de: 03/10/2025 Até 31/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/55160**

Nome: (96681/2) CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/12/2012 Ate 16/12/2017  
 A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/49324**

Nome: (123876/1) EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2005 Ate 21/03/2010  
 A Partir de: 11/08/2025 Até 25/08/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49324**

Nome: (123876/1) EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2005 Ate 21/03/2010  
 A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/55336**

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/12/2018 Ate 01/12/2023  
 A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/56473**

Nome: (93317/1) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
 A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/56480**

Nome: (93317/1) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/56483**

Nome: (93317/1) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021  
 A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/55287**

Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/09/2016 Ate 05/09/2021  
 A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/131942**

Nome: (43328/2) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/03/2018 Ate 27/03/2023  
 A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/131942**

Nome: (43328/2) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/03/2018 Ate 27/03/2023  
 A Partir de: 05/09/2025 Até 04/10/2025

**Processo N.: SES-CIN-2025/131942**

Nome: (43328/2) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/03/2018 Ate 27/03/2023  
 A Partir de: 05/10/2025 Até 03/11/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/62259**

Nome: (58250/1) IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/11/2015 Ate 05/11/2020  
 A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/68063**

Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016  
 A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/67753</b>  <b>Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024</b>  <b>A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025</b></p>	<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/53714</b>  <b>Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 29/03/2019 Ate 28/03/2024</b>  <b>A Partir de: 28/01/2026 Até 27/04/2026</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/67753</b>  <b>Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024</b>  <b>A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025</b></p>	<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/57577</b>  <b>Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO</b>  <b>Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 14/09/2016 Ate 13/09/2021</b>  <b>A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/50174</b>  <b>Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024</b>  <b>A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025</b></p>	<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/73459</b>  <b>Nome: (115455/1) SOANE SOARES RODRIGUES</b>  <b>Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 28/06/2014 Ate 27/06/2019</b>  <b>A Partir de: 18/11/2026 Até 15/02/2027</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/57203</b>  <b>Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ</b>  <b>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011</b>  <b>A Partir de: 22/05/2026 Até 31/05/2026</b></p>	<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/57550</b>  <b>Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 04/06/2019 Ate 03/06/2024</b>  <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/57203</b>  <b>Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ</b>  <b>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011</b>  <b>A Partir de: 22/08/2026 Até 31/08/2026</b></p>	<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/50054</b>  <b>Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA</b>  <b>Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 12/04/2014 Ate 11/04/2019</b>  <b>A Partir de: 02/09/2025 Até 16/09/2025</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/57203</b>  <b>Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ</b>  <b>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011</b>  <b>A Partir de: 21/06/2026 Até 30/06/2026</b></p>	<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/68413</b>  <b>Nome: (94020/1) VILMAR QUEIROZ DE MENEZES</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021</b>  <b>A Partir de: 26/09/2025 Até 10/10/2025</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/57203</b>  <b>Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ</b>  <b>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011</b>  <b>A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026</b></p>	<p><b>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</b>  <b>Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.</b>  <b>Gilberto Gomes de Figueiredo</b>  <b>Secretário de Estado de Saúde</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/57203</b>  <b>Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ</b>  <b>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011</b>  <b>A Partir de: 22/03/2026 Até 31/03/2026</b></p>	<p><b>Protocolo 1740624</b></p> <p><b>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00042/2025</b> <b>DE:</b>  <b>01/10/2025</b></p> <p><b>O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</b></p> <p><b>Resolve: RETIFICAR</b>  <b>Evento: LICENCA PREMIO - GOZO</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/57203</b>  <b>Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ</b>  <b>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011</b>  <b>A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026</b></p>	<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/68957</b>  <b>Nome: (106755/1) MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023</b>  <b>A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/69080</b>  <b>Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 19/03/2017 Ate 18/03/2022</b>  <b>A Partir de: 24/09/2025 Até 03/10/2025</b></p>	<p><b>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</b>  <b>Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.</b>  <b>Gilberto Gomes de Figueiredo</b>  <b>Secretário de Estado de Saúde</b></p>
<p><b>Processo N.: SES-PRO-2025/68787</b>  <b>Nome: (98171/5) PAULO CESAR DE SOUZA</b>  <b>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS</b>  <b>Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/11/2023</b>  <b>A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025</b></p>	<p><b>Protocolo 1740625</b></p>

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00043/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/64228  
Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAID  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64228  
Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAID  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
A Partir de: 11/08/2025 Até 20/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1740626

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00044/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/57187  
Nome: (97113/1) SILBENE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/01/2017 Ate 10/01/2022  
Período: Matutino  
A Partir de: 07/08/2025 Ate 05/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1740627

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/71915  
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA  
Quinquênio: 11/09/2020 Até 10/09/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1740628

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00046/2025**  
DE:  
01/10/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI  
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/09/2025 Até 08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1740629

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATO/UNEMAT/00270/2025**

DE: 01/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: 3/384/2023

Contratado: (332387/1) RUANA RUBIA AIRES VALERIO  
CPF: \*\*\*.697.008-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
Até: 31/12/2026

Processo N°: 12/125/2022

Contratado: (287950/3) VERONICA PALMIRO DA SILVA E LIMA  
CPF: \*\*\*.925.791-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
Até: 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1740560

**CONTRATO/UNEMAT/00271/2025**

DE: 01/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: 8/545/2021

Contratado: (307445/1) CAROLINE PIMENTEL DE ALMEIDA BILIATO  
CPF: \*\*\*.494.301-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
A Partir de: 18/09/2025 Até 31/12/2025

**Processo Nº: 5/28/2025**  
**Contratado:** (130075/3) ERICO VINICIUS DA SILVA ZAVITOSKI  
**CPF:** \*\*\*.502.331-\*\*  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Referência:** C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
**Un. Adm:** (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
**A Partir de:** 02/11/2025 Até 31/12/2025

**Processo Nº: 12/109/2023**  
**Contratado:** (304914/3) LEANDRO AVELINO MAZUREK  
**CPF:** \*\*\*.571.251-\*\*  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Referência:** B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
**Un. Adm:** (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
**A Partir de:** 05/09/2025 Até 31/12/2025

**Processo Nº: 2/365/2025**  
**Contratado:** (255459/3) LEANDRO XAVIER URSOLINO  
**CPF:** \*\*\*.039.781-\*\*  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Referência:** A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
**Un. Adm:** (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
**A Partir de:** 18/09/2025 Até 16/12/2025

**Processo Nº: 17/183/2022**  
**Contratado:** (286925/3) TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN  
**CPF:** \*\*\*.451.051-\*\*  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Referência:** B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
**Un. Adm:** (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE  
**A Partir de:** 11/08/2025 Até 31/12/2026

**Processo Nº: 3/140/2025**  
**Contratado:** (315134/2) VIVIANY DA SILVA BRUGNHAGO  
**CPF:** \*\*\*.373.961-\*\*  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Referência:** B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
**Un. Adm:** (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
**A Partir de:** 11/08/2025 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1740561

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00594/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

**Processo N.:**  
**Nome:** (250808/7) ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE CARVALHO  
**Cargo/Função:** (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
**Un. Adm:** (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS  
**A Partir de:** 05/09/2025 Até 16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1740576

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00595/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**

**Nome:** (122695/2) RENATA ROSSI DEL CARRATORE  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Un. Adm:** (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS

**A Partir de:** 15/09/2025 Até 24/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1740577

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00596/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**

**Evento: LICENCA PATERNIDADE**

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21064**

**Nome:** (253805/1) FERNANDO GARCEZ DE MELO  
**Cargo/Função:** (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
**Un. Adm:** (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
**A Partir de:** 11/09/2025 Até 13/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1740578

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00597/2025** DE:  
01/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21594**

**Nome:** (132118/7) MARLON VINICIUS DA SILVA  
**Cargo/Função:** (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
**Quinquênio de Referência:** 08/08/2014 Ate 07/08/2019  
**A Partir de:** 02/10/2025 Até 16/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1740579

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00598/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21798

Nome: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020

A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1740580

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00599/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21442

Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 16/01/2016 Ate 15/01/2021

Período: Matutino

A Partir de: 06/10/2025 Ate 04/12/25

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/21596

Nome: (132118/7) MARLON VINICIUS DA SILVA

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 08/08/2019 Ate 07/08/2024

Período: Matutino

A Partir de: 20/10/2025 Ate 18/12/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1740581

AGER

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA/AGER/00021/2025

DE: 01/10/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2025/02537

Nome: (332953/1) NEIMAR DE OLIVEIRA DANTAS

A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA

Un. Adm: (217182) SUPERINT REGULADORA DE OUVIDORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1740546

INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

CONTRATO/INTERMAT/00065/2025

DE:

01/10/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.: INTERMAT-PRO-2025/10060

Contratado: (355968/1) ADALBERTO RODRIGUES GONCALVES

CPF: \*\*\*.901.632-\*\*

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS

A Partir de: 01/10/2025 Até 31/03/2028

Processo N.: INTERMAT-PRO-2025/10059

Contratado: (309425/4) LUCAS VALENTINS DE LIMA

CPF: \*\*\*.204.651-\*\*

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO

A Partir de: 01/10/2025 Até 31/03/2028

Protocolo 1740562

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

**BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00087/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (47814/9) JUCIARA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (226440) GER SOCIAL RURAL  
A Partir de: 15/09/2025 Até 19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1740583

**INDEA**

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00565/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332002/1) ANA MARIA CARDozo MAFFEI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (148857) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANARANA  
A Partir de: 27/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (264420/1) MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
L9070  
Un. Adm: (148962) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAGUAINHA  
A Partir de: 05/08/2025 Até 19/08/2025

Processo N.:

Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA  
A Partir de: 22/09/2025 Até 26/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Emanuele Gonçalina de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1740582

**DETTRAN**

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA/DETTRAN/00253/2025**

DE: 01/10/2025

O(A) Presidente do DETTRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E DESCONCENTRADAS  
A Partir de: 02/10/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETTRAN

Protocolo 1740547

**PORTARIA/DETTRAN/00254/2025**

DE: 01/10/2025

O(A) Presidente do DETTRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH  
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (103770/6) JUARES LAURENTINO DA SILVA  
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA

Processo N.:

Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (256294/1) ADAEME DUARTE DE ALMEIDA  
Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLÍMPIA

Processo N.:

Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI  
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (225618/1) ILISANDRO CELERE  
Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETTRAN

Protocolo 1740548

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00583/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127102/1) ADEMAR CARLOS SCHULTZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (102830) GER DE VISTORIA  
A Partir de: 27/07/2025 Até 24/08/2025

Processo N.:

Nome: (225552/1) TANIA FERREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (155748) 42 COMODORO  
A Partir de: 15/09/2025 Até 28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1740570

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00584/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (274918/1) ADILA VERONICA SOUZA GUIMARAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 18/09/2025 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1740571

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00585/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/07/2020 Ate 19/07/2025  
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/07/2020 Ate 19/07/2025  
A Partir de: 23/10/2025 Até 21/11/2025

Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/07/2020 Ate 19/07/2025  
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1740572

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00586/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020  
A Partir de: 13/10/2025 Até 22/10/2025

Processo N.:

Nome: (274887/1) KAMILA OLIVEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/03/2017 Ate 16/04/2022  
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1740573

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00587/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (274198/1) ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/06/2022  
Período: Vespertino  
A Partir de: 29/09/2025 Ate 27/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1740574

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00588/2025**  
01/10/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER**

**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

**Processo N.:**

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA  
Quinquênio: 03/09/2020 Até 02/09/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPROU-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2025.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1740575

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/CASACIVIL**  
**PROCESSO CASACIVIL-PRO-2025/00197**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores, declara **CANCELADO** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2025/CASACIVIL, Processo Administrativo **CASACIVIL-PRO-2025/00197**, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de sistema de controle e manejo de pombos para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Informação Técnica da Pregoeira Oficial, no qual relatou haver inconsistências e erros no Edital do Pregão Eletrônico. Após a retificação do Edital, será publicada nova data de abertura, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA  
CASA CIVIL-MT

Protocolo 1740753

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/SEPLAG**  
**PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/04600**

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 020/2025/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 03/10/2025 às 09h00min - Horário Local (Cuiabá-MT), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de condicionador de ar, tipo piso-teto para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, foi PRORROGADO para o dia 16/10/2025 às 09h00m (horário de Cuiabá-MT) e que houve a INCLUSÃO do 1º Termo de Retificação.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO PARA ATÉ: 16/10/2025**, às 08h45min - Horário local (Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **16/10/2025 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá-MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG - tel. 0XX-65-99214-5804 ou (65) 99281-4313

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(Original assinado)

Protocolo 1740854

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025/SEMA/MT**  
**SEMA-PRO-2025/01953**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS DIVERSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO A LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E JARDINAGEM DAS ÁREAS EXTERNAS, DE NATUREZA COMUM NO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL**”.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 02 de outubro de 2025, até às 07h45min do dia 20 de outubro de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 20 de outubro de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2025.

**EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial  
SEMA-MT

Protocolo 1740884

**AVISO DE RESULTADO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**  
**PROCESSO SEMA-PRO-2025/30103**

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000048/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2025/30103, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado na disponibilização do Sistema Fonte de Preços, para atender a demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

**EMPRESA:** PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38.

**VALOR:** R\$ 8.527,43 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%A7%C3%B5es/category/1237-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2025.

**Regane M. Tenroller**  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2025.

**Alex Sandro Antonio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1741005

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****44º EDITAL DE CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023**

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **44ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil

Nome	Inscrição	Classif.
Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco	2142986	170
Tharley Nery De Oliveira	2144626	171
Ana Gabriella Valente De Moura	2143504	172
Lucas Bomfim Ramaccotte Miranda	2137933	173
Joao Pereira Da Silva Neto	2141283	174
Leonardo Dos Santos Ramos	2141414	175
Gabriel Florindo Santos	2143430	176
Lucas Domingues Barros	2137673	177
Pedro Emanuel Coelho Rados	2139076	178
Kamila Ferreira Belizario	2144579	179
Elesba Moreno Da Fonseca	2141090	180
Valter Pereira Da Silva	2140626	181
Katia Cabarite	2143997	182

Perfil 4 - Engenheiro Eletricista

Nome	Inscrição	Classif.
Baltazar Prado Biudes Jr.	2141622	19

Perfil 5 - Engenheiro Florestal

Nome	Inscrição	Classif.
Nathielly Alice De Carvalho Luiz	2144635	16

Perfil 7 - Engenheiro Sanitarista

Nome	Inscrição	Classif.
Islenia Ferreira De Campos Araujo	2141240	17

**Perfil 9 - Geólogo**

Nome	Inscrição	Classif.
Sebastiao Vinicius Neves Silva	2143164	8
Amanda Juliano Massuda	2143886	9

**2. Envio dos Documentos por E-mail e Apresentação das Vias Originais:**

2.1. O candidato convocado deverá enviar os documentos necessários à contratação, relacionados no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico [seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br](mailto:seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br), em arquivo PDF, **até o dia 07/10/2025**  
 2.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ao receber, por e-mail, os documentos necessários à contratação, fará a conferência e retornará no endereço eletrônico do candidato, informando o local e a data em que as vias originais deverão ser apresentadas para conferência.

**3. Endereço Eletrônico do Candidato.**

3.1. Será considerado o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da sua inscrição no processo seletivo simplificado.

**4. Assinatura do Contrato e Início das Atividades**

4.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enviará, no endereço eletrônico do candidato, o instrumento contratual para assinatura digital, indicando a data de início das atividades, que se dará até dia **10/10/2025**.

4.2. Após assinatura do contrato, o candidato deverá devolvê-lo, imediatamente, no endereço eletrônico [seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br](mailto:seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br)

**5. Eliminação do Processo Seletivo Simplificado**

5.1. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos neste edital, poderá ser eliminado do processo seletivo simplificado.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(Original assinado)

**ANEXO I DO 44º EDITAL DE CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025/SEPLAG DE 12/05/2025****I - Relação de documentos de Identificação Pessoal:**

1. Foto (tamanho 3x4) recente
2. Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
3. Título de eleitor ou e-Título
4. Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
5. Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
6. Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
7. Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
8. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

**II - Relação de documentos de referência laboral**

1. Certificado de Escolaridade exigida no Edital
  2. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
  3. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
  4. Currículo atualizado
  5. Titulações e certificações relacionadas na inscrição
  6. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
  7. Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
  8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**III - Declarações pessoais - Para emissão, acesse o endereço eletrônico: https://www.sinfra.mt.gov.br/servicos?c=11648967&e=11648972**

1. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
2. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
3. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
4. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
5. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

#### IV - Certidões de Instituições de âmbito nacional

1. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
2. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
3. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
4. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
5. Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
6. Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/hadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

#### V - Certidões de Instituições do âmbito do Estado de Mato Grosso

1. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no (s) Estado (s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
3. Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

#### VI - Os documentos abaixo serão assinados na unidade de gestão de pessoas do órgão contratante, no momento da entrega dos documentos

1. Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados. <https://www.matogrossosaudade.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>
2. Não possui interesse no momento.

Protocolo 1740718

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 97/2025

**Processo n. SINTRA-PRO-2025/13062- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-440, trecho: Entr. MT-235 - Nova Alvorada - Entr. Vicinal (Início trecho planejado), subtrecho: Entr. MT-235 - Rio Margarida, extensão 12,00km, localizada no município de Comodoro/MT. **Lote: único.** O Edital será disponibilizado no dia 01/10/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sintra.mt.gov.br](https://www.sintra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 01/10/2025 a 20/10/2025, período integral, e no dia 21/10/2025 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21/10/2025 às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINTRA: [www.sintra.mt.gov.br](https://www.sintra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](https://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sintra.mt.gov.br](mailto:cpl@sintra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINTRA - MT

Protocolo 1740726

#### SESP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025/SESP-MT PROCESSO SIGADOC E SIAG: PM-PRO-2025/07453

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de medalhas ao mérito PROERD e medalhas para alunos PROERD, para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 01/10/2025 a 13/10/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/10/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: [http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/](https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br)

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:[https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc\\_edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp](https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc_edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp)

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CLEITIANE LAURA DIAS**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1740895

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2025/SESP-MT PROCESSO SIGADOC E SIAG: PM-PRO-2025/10722

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de painéis LED com controladora de vídeo, incluindo instalação completa, para atender demandas da Polícia Militar de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 01/10/2025 a 13/10/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/10/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: [http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/](https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br)

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:[https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc\\_edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp](https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc_edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp)

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CLEITIANE LAURA DIAS**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1740898

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025/SESP-MT  
PROCESSO SIGADOC E SIAG: PJC-PRO-2025/06479**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação T.I. (HD, baterias, memória RAM, controlador de rede, entre outros), para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 01/10/2025 a 14/10/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/10/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/editacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPagelist.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)  
**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE  
CLEITIANE LAURA DIAS**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1740900

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025/SESP-MT  
PROCESSO SIGADOC E SIAG: PJC-PRO-2025/05012**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025/SESP-MT**. Aquisição de material permanente do tipo Workstations de alto desempenho, com as especificações detalhadas no Anexo A, para atender às demandas da Polícia Judiciária Civil (PJC), Secretaria Adjunta de Inteligência (SAI) e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT).

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 01/10/2025 a 14/10/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/10/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/editacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPagelist.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE  
CLEITIANE LAURA DIAS**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1740902

**AVISO DE ABERTURA  
COMPRA DIRETA Nº 018/2025/SESP-MT - C.D nº 20/2025  
PROCESSO/SIAG: POLITEC-PRO-2025/00915**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **COMPRA DIRETA Nº 018/2025/SESP-MT**, que objetiva a contratação de serviço especializado de sondagem de reconhecimento e investigação geotécnica pelo método de penetração dinâmica e pelo método rotativo para fins de engenharia e construção civil, para atender a demanda da equipe do NEO (Núcleo de Engenharia e Obras) da POLITEC.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS:** Início no dia 01/10/2025 - 08:00 e fim no dia 07/10/2025 - 08:00 - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DA ETAPA DE LANCES:** 07/10/2025 das 08:00 min às 14:00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE  
CLEITIANE LAURA DIAS**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1740960

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE CONTINUIDADE**

Concorrência Eletrônica - Contratação Integrada  
nº002/2025- SEDUC-PRO-2025/62764

Comunicamos que, após criteriosa análise realizada pela equipe técnica, a sessão terá continuidade na fase de habilitação, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2025, às 9h (horário local), por meio da plataforma SIAG.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025

**Adrielen da S. Rondon**  
Agente de Contratação  
SEDEC/MT

Protocolo 1740797

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SEDEC/MT  
PROCESSO N.º SEDEC-PRO-2025/01047**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- **SEDEC/MT** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de cancelas automáticas de alto fluxo com sistema de reconhecimento facial, bem como prestação de serviços de instalação, configuração e treinamento para atender às demandas de controle de acesso na SEDEC/MT/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências detalhadas, constantes no Edital nº. 011/2025/SEDEC/MT e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG:** Entre os dias **06/10/2025 a 30/10/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**30/10/2025**), quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min** (horário local de Cuiabá/MT) e às **09h45min** (horário de Brasília/DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO:** No dia **30/10/2025** às **09h00min** (Horário Local de Cuiabá/MT) e às **10h00min** (Horário de Brasília/DF), através do endereço eletrônico: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO SITE:**  
<https://www.sedec.mt.gov.br/editais>; telefone: (065) 3613-0045.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

**Rebeca Arruda Marques**

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC  
(Original assinado via SIGADOC - Processo: SEDEC-PRO-2025/01047)

Protocolo 1740939

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTRARIA Nº 1609/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Gerente de Assessoramento Estratégico em substituição.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019809-9.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Pública **NILDIANE LOPES COELHO** como Gerente de Assessoramento Estratégico em substituição, no período de **15/10/2025 a 24/10/2025 - 10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1740644

## PORTRARIA Nº 420/DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional ao Servidor Rafael Luiz Almeida Milhomem

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** a decisão proferida no procedimento 2025.0.000015939-5;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
<b>RAFAEL LUIZ ALMEIDA MILHOMEM</b>	1007921	Técnico Administrativo	Nível IV Classe D	Nível IV Classe F	A partir de 7 de agosto de 2025

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740769

## PORTRARIA Nº 421/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

### ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE DOAÇÃO

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE DOAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT	Doação de terreno urbano à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para construção e instalação de sede própria na comarca de Porto dos Gaúchos/MT.	2025.0.000017604-4

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicita-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Barbara Carolina de Souza

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Daniela Lorscheiter da Fonseca

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740780

**PORTARIA Nº 422/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2023**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2023	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Cessão de 01(uma) sala no fórum da comarca de Porto dos Gaúchos.	2025.0.000017604-4

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Barbara Carolina de Souza**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Daniela Lorscheiter da Fonseca

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740790

**PORTARIA Nº 423/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.****ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ITIQUIRA**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2022	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	"Cessão de Uso" de 01(uma) sala situada no prédio do fórum da Comarca de Itiquira, endereço na Av. Álvaro José Monteiro, s/n - Centro, Itiquira/MT, CEP 78.790-000, tendo a seguinte metragem: 6,40m (seis metros e quarenta centímetros) X 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), área total de 33,92m² (trinta e três metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), situada no bloco 3, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Itiquira.	2025.0.000016145-4

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Anna Carolina Arruda Leal**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Ligia Padovani Nascimento

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740792

**PORTARIA Nº 424/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 30/2024/DPMT**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 30/2024	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	O presente Termo tem por objeto a cessão do membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Sr. Daniel Bezerra de Oliveira, cargo de provimento efetivo de Defensor Público Estadual, matrícula funcional nº 101004134, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador-Geral na Coordenação-Geral da Terra.	2025.0.000017993-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Renata Leite Jansons**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Augusto Cesar Freitas de Magalhães

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740794

**ATO Nº 391/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANTONIO CARLOS DE ARRUDA** no cargo de Assessor Técnico (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado em Cuiabá - Coordenadoria da Unidade de Apoio Técnico à Atividade Finalística, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740796

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 029/2024/DPE/MT****Processo nº 2024.0.000006911-0****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratada: EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA.****Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço nº 029/2024/DPEMT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.

b) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.

**Data da assinatura:** 30/09/2025.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Assinam: Defensora Pública-Geral:** Maria Luziane Ribeiro De Castro,**Rep Legal:** KYVIA NANDARA MONTEIRO CHOMPATI**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/licitacoes_v2?1)

Protocolo 1740799

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DOS REGISTROS PÚBLICOS - SERP**

**PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) **OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DO BRASIL** - CNPJ 50.832.497/0001-82.

**OBJETO:** objetivo viabilizar a adesão da parte interessada ao SISTEMA ELETRÔNICO DOS REGISTROS PÚBLICOS - SERP, MÓDULO DE REGISTRO CIVIL DO BRASIL - ON RCPN, plataforma "SERP - JUD", conforme as condições e termos estabelecidos neste instrumento e nas políticas de uso disponíveis em [https://onrcpn.org.br/politicas/uso/serp\\_jud](https://onrcpn.org.br/politicas/uso/serp_jud).

ASSINATURA: 08/09/2025

VIGÊNCIA DE: 60 meses

INÍCIO EM: 08/09/2025

TÉRMINO EM: 08/09/2030

**SIGNATÁRIOS:** MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740800

**PORTRARIA Nº 425/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.****DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DOS REGISTROS PÚBLICOS - SERP**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DOS REGISTROS PÚBLICOS - SERP	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DO BRASIL	objetivo viabilizar a adesão da parte interessada ao SISTEMA ELETRÔNICO DOS REGISTROS PÚBLICOS - SERP, MÓDULO DE REGISTRO CIVIL DO BRASIL - ON RCPN, plataforma "SERP - JUD", conforme as condições e termos estabelecidos neste instrumento e nas políticas de uso disponíveis em <a href="https://onrcpn.org.br/politicas/uso/serp_jud">https://onrcpn.org.br/politicas/uso/serp_jud</a> .	2025.0.000006496-3

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Os Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Fernando Lopes**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Murilo Chimenes Sales Peres

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740802

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 024/2024/DPE/MT****Processo nº 2024.0.000006896-2**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, conforme decisão, e art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021, dos arts. 224 a 226 e do art. 230 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022  
b) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço nº 024/2024/DPEMT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.

c) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.

**Data da assinatura:** 29/09/2025.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral: Maria Luziane Ribeiro De Castro,  
**Rep Legal:** CLAIR UGOLINI.

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/licitacoes_v2?1)

Protocolo 1740803

**EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 10/2025****PROCESSO N°: 2025.0.0000010838-3**

**DOADOR:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**DONATÁRIO:** IGREJA DA FAMÍLIA DE DEUS É A RESPOSTA - CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 28 (VINTE E OITO) itens, sendo armários, cadeiras, poltronas, ar condicionado etc., relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 10/2025**, no valor de R\$ 13.804,15 (Treze mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** STELLA FEITOSA DA SILVA, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E CREUZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA E SILVA, PRESIDENTE DA IGREJA DA FAMÍLIA DE DEUS É A RESPOSTA CUIABÁ /MT

Protocolo 1740806

**PORTRARIA Nº 426/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DAS VAGAS DE REEDUCANDOS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2020 - NÚCLEO DE ÁGUA BOA**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento N°
Termo de Cooperação Técnica 069/2020	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública do Núcleo de Água Boa.	2025.0.000018248-6

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Os Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	FISCAIS
02	Núcleo de Água Boa	Fiscal Titular: Corina Pissato Fiscal Substituto: Dirce Kelen Rodrigues Brito

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1740828

**PORTARIA Nº 427/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2023**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2023	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	O estabelecimento das bases de cooperação entre os participes, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, com vistas à realização do Programa Mais Júri, com pauta concentrada no julgamento de processos com decisão de pronúncia já proferida e aguardando a realização da Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri.	2025.0.000019116-7

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Maria Cecília Alves da Cunha  
**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Thiago Soares Guimarães Kojima

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
 Protocolo 1740853

**ATO Nº 392/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MARIANA MARQUES LIMA** no cargo de Adjunta Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Defensoria Pública de Núcleo Unificado de Guiratinga e Pedra Preta, com atuação em Pedra Preta, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
 Protocolo 1740864

**ATO Nº 393/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **IGOR FELIPE BERGAMASCHI** do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
 Protocolo 1740872

**ATO Nº 394/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANA LUIZA BRINATI MEDINA** no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro - Defensor Público José William Rodrigues de Souza Junior, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
 Protocolo 1740883

**PORTARIA Nº 428/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0266-2025**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0266-2025	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT	Inclusão e Acessibilidade: Disponibilizar Interpretar Libras para auxiliar no atendimento a pessoas com deficiência auditiva, tanto presencialmente quanto de forma remota, garantindo a acessibilidade nos processos e Capacitação de Servidores: Implementar programas de capacitação voltados aos servidores da Defensoria, focando no atendimento inclusivo e humanizado para os assistidos surdos e para as crianças atípicas, proporcionando um melhor acolhimento a esse público.	2024.0.000006651-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Getulio Pedroso da Costa Ribeiro  
**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Débora Victório Franciso

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
 Protocolo 1740894

**PORTARIA Nº 429/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE POCONÉ/MT**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2025	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT	O presente Termo tem por objeto a disponibilização pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA de um imóvel à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Poconé/MT. a) As despesas de água/esgoto, IPTU e a energia elétrica, do referido imóvel serão custeados pela CESSIONÁRIA.	2025.0.000013041-9

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Os Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO(A):** Clarissa Maria da Costa Ochove

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A):** Tainara dos Anjos Santos

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1740904

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2025**

**PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT - CNPJ 03.162.872/0001-44.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a disponibilização pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA de um imóvel à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Poconé/MT.

a) As despesas de água/esgoto, IPTU e a energia elétrica, do referido imóvel serão custeados pela CESSIONÁRIA.

**ASSINATURA:** 24/09/2025

**VIGÊNCIA DE:** 24 meses

**INÍCIO EM:** 12/02/2025

**TÉRMINO EM:** 12/02/2027

**SIGNATÁRIOS:** MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e Jonas Eduardo de Queiroz Moraes - Prefeito de Poconé/MT

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1740911

**PORTEIRA N.º 410/DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

**Considerando** a decisão proferida no procedimento n.º 2025.0.000019432-8;

**Considerando** que a Lei Federal n.º 4.320/1964 dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

**Considerando** a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em consonância com o Sistema FIPLAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros da Comissão de Bens Móveis para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações mobiliárias da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores:

**PRESIDENTE:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins - Matrícula: 101082-1

**MEMBROS:** Adilton Nogueira Tavares - Matrícula 100152

Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Matrícula 101003442-1  
Stela Feitosa da Silva - Matrícula 101005775-1  
Alexander de Souza Evangelista - Matrícula 101139-1  
Djalma Lessa Gomes Dias - Matrícula 101005736-1  
Romulo Mourão de Souza - Matrícula 101005945-1  
Rogério Leandro Alves - Matrícula 101005943-1  
Paula Larissa Camargo Rocha - Matrícula 100953-0  
Anderson Borges Clemente - Matrícula 10100463-1  
Lucas Henrique Teixeira Lopes - Matrícula 101007466-1

**SUPLENTES:** Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza - Matrícula 100917

Therezelúcia Mattos Pinheiro Toschi - Matrícula 100868

**Substituição:** Nos casos de férias ou outro impedimento, o servidor Marcus Augusto Boa Morte Brandão atuará como substituto do Presidente.

**Art. 3º.** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - Realização de ajuste entre o inventário físico e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - Confirmação das responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Inventário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

I - Elaborar o calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgando-o para as unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no órgão, direta ou indiretamente, por meio do trabalho das subcomissões;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da Capital e Várzea Grande e Núcleos do Interior, bem como receber, analisar e compilar os inventários realizados pelas subcomissões;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelo setor de patrimônio os documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar, em conjunto com o Setor de Patrimônio, a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar o inventário final e encaminhar à Diretoria de Finanças e Contabilidade.

**Art. 5º** As subcomissões serão compostas por no mínimo 2 (dois) membros, tendo como presidente o(a) defensor(a) público(a) coordenador/ responsável pelo núcleo e seu/sua assessor(a) jurídico(a) como membro.

**Parágrafo único.** Cumpre aos integrantes da subcomissão encaminhar a planilha de levantamento físico dos bens da unidade à Comissão Inventariante, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento dos Núcleos.

**Art. 6º** Compete às subcomissões designadas para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pelo núcleo livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais do núcleo, com apoio e orientação da Comissão de Inventário, caso seja necessário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e, em caso de avaria ou descolamento da placa do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na planilha de levantamento físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de descarte para ciência do setor de patrimônio;

VII - Assinar as planilhas de levantamento físico de bens móveis, juntamente com o responsável pelo núcleo;

VIII - Elaborar relatório final de levantamento do núcleo, apresentando-o ao responsável para validação.

**Art. 7º** Toda a documentação relativa ao inventário físico e financeiro realizado deverá ser arquivada na Coordenadaria de Patrimônio e ficar à disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 8º** O Inventário Anual deverá ser concluído pela comissão e encaminhado à Diretoria de Finanças e Contabilidade até o dia 15 (quinze) de dezembro, para que a finalização dos trabalhos ocorra, impreterivelmente, até o dia 15 (quinze) de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 1969/2024/DPG e as demais disposições em contrário.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1740917

**PORTARIA N.º 411 /DPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

**Considerando** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000019434-4;

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES;

**Considerando** a necessidade de instituição de comissão com atribuições para elaborar inventário dos bens imóveis da Defensoria Pública;

**Considerando** a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em consonância com o Sistema FIPLAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros da Comissão de Patrimônio Imobiliário para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores:

**PRESIDENTE:** Agnaldo Ferreira dos Santos - Matrícula 101135-3

**MEMBROS:** Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli - Matrícula 101005000-1

Adriana Pereira Mendonça - Matrícula 101005795-1

Rafael Arruda Vilela Garcia - Matrícula 101005772-1

Amanda Nogueira Ribeiro - Matrícula 101005610-1

**SUPLENTES:** Ruan Felipe de Arruda Penha - Matrícula 100004665-1  
Ida Mayara Paschoal Santana - Matrícula 101005262-1

**Substituição:** Nos casos de férias ou outro impedimento, o servidor **Rafael Arruda Vilela Garcia** atuará como substituto do Presidente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 1969/2024/DPG e as demais disposições em contrário.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1740925

**PORTARIA N.º 1610/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020374-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento da Defensora Pública **CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO** de sua comarca no período de **06/10/2025 a 10/10/2025**, para participar do XIII Seminário Internacional de Direitos Humanos e Democracia: Políticas Públicas e Sustentabilidade e da XXIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos, que será realizada nos dias 07/10/2025 a 09/10/2025, em Ijuí-RS, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
Protocolo 1740930

**PORTARIA N.º 1611/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo Criminal de Rondonópolis.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020393-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no dia **30/09/2025**, em razão da ausência de internet no local.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1740932

**PORTARIA N.º 1612/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação em acúmulo de funções na 2ª Defensoria Criminal de Sinop.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000019821-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o artigo 1º da Portaria n.º 966/SSDPG de 2 de julho de 2025, para designar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria Criminal de Sinop, o Defensor Público **CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS**, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025 - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias pelo Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1740937

**PORTARIA N.º 1613/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020404-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro, no dia **30/09/2025**, em razão da ausência de internet no local.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1740944

**PORTARIA Nº 1614/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019328-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento da Defensora Pública **ROSANA ESTEVEZ MONTEIRO SOTTO MAYOR** de sua comarca no período de **20/10/2025 a 22/10/2025**, para participar do Curso Formação de Formadores N1M1 CNJ - PopRUA, a ser realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, em Brasília/DF, **COM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado*

Protocolo 1740947

**PORTARIA Nº 1615/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colíder.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019344-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colíder, no período de **14/10/2025 a 16/10/2025**, em razão da manutenção no local.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1740949

**PORTARIA Nº 1616/SSDPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020450-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/10/2025 a 20/10/2025	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius Iori

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1740989

**PORTARIA Nº 1617/SSDPG DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, matrícula 100040, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 21/01/2026, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 (1 dia) e 2015/2016 (14 dias), conforme código 018051 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO e a Defensora Pública DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, matrícula 100025, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 (7 dias) e 2019/2020 (3 dias), conforme código 018059 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, matrícula 100521, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código 018064 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público HUGO RAMOS VILELA.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/10/2025 a 23/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018069 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RICARDO BOSQUESI.

**Art. 5º CONCEDER** à Defensora Pública JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO, matrícula 100520, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018070 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública BETHANIA MENESSES DIAS.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018071 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ.

**Art. 7º CONCEDER** à Defensora Pública DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, matrícula 100025, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 018072 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTTO, matrícula 101084, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/12/2025 a 09/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018065.

**Art. 9º CONCEDER** à Servidora Pública AMANDA DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula 101005280, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018066.

**Art. 10. CONCEDER** à Servidora Pública AMANDA DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula 101005280, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2025 a 14/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018067.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública JAQUELINE MAGALHÃES BRITO, matrícula 101021, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018068.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público BRUNO ABREU DE MORAES, matrícula 101004018, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018073.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública BARBARA LOPES DE ALMEIDA, matrícula 100910, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 018100.

**Art. 14. ALTERAR** as férias individuais do Servidor Público EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO, matrícula 100932, que seriam usufruídas no período de 16/09/2025 a 03/10/2025 - 18 dias, para serem usufruídas no período de 17/09/2025 a 04/10/2025 - 18 dias, ambos referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2025.0.000020311-4.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1740991

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DE DISPENSA N° 39/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação pessoal/capacitação em hanseníase para profissionais de saúde, destinado a qualificação dos profissionais responsáveis pelo atendimento e na identificação de possíveis casos de pacientes com hanseníases atendendo as necessidades da Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aripuanã-MT.

**EMPRESA VENCEDORA:** A. TOMBORELLI TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 49.885.305/0001-17, vencedora com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 30 de setembro de 2025.

**Edir Spredemann**

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)  
Protocolo 1740918

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: 007/2025. Contratada: LÉSSIO DA SILVEIRA SANTOS E CIA LTDA. Assunto: Descumprimento contratual - Contrato de Prestação de Serviços n.º 07/2025. Decisão: rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 29/2024 e o Contrato de Fornecimento nº 07/2025 firmado com a empresa e aplicação da penalidade de suspensão temporária da empresa de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de dois anos, com base no art. 87, III da Lei 8.666/93.

**Cesar Andrade Marques De Azevedo**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, destinados a atender às demandas operacionais, corretivas e preventivas do Departamento de Águas Parecis - DAP, teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA com valor total de R\$ 332,70 (trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA com valor total de R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais), PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA com valor total de R\$ 36.228,90 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos), MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com valor total de R\$ 83.039,00 (oitenta e três mil e trinta e nove reais), LELEGAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA com valor total de R\$ 11.988,00 (onze mil e novecentos e oitenta e oito reais), LACRE HAHNEMANN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA com valor total de R\$ 3.381,00 (três mil e trezentos e oitenta e um reais), STAR PRIME LTDA - ME com valor total de R\$ 172.289,20 (cento e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de setembro de 2025.

**Tarcísio Nascimento da Silva**  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tubos corrugados de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), teve como vencedoras as empresas: STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA com valor total de R\$ 599.316,71 (quinquinhentos e noventa e nove mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE

PLASTICOS LTDA com valor total de R\$ 331.954,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), JM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA com valor total de R\$ 61.640,00 (sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de setembro de 2025.

**Tarcísio Nascimento da Silva**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 084/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1631/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 de outubro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 20 de outubro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 20 de outubro de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 20 de outubro de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artigos e componentes de uso técnico hospitalar. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de setembro de 2025.

**Tarcísio Nascimento da Silva**

Agente de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 085/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1660/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 outubro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 21 de outubro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 21 de outubro de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de outubro de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, placas e suportes. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de setembro de 2025.

**Tarcísio Nascimento da Silva**

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)  
Protocolo 1740920

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### 2º ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025

Processo nº 2712/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS INDIVIDUAIS PARA ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO DE ESPORTES ISAÍAS ROMANCINI.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do item 11.8, Anexo I (Termo de referência) (página 30) do edital em epígrafe:

Onde se lê: "11.8 O licitante vencedor deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto licitado, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstre(m) de forma inequívoca a execução anterior de:

- Instalação de, no mínimo, 1.100 (mil e cem) unidades de assentos, correspondente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total previsto nesta licitação.

- A comprovação deverá observar as seguintes condições:
- o Os atestados devem conter, no mínimo:
  - a. Razão social e CNPJ da empresa emitente;

b. Quantitativo de assentos instalados;  
 c. Local da execução;  
 d. Data de início e término do serviço (ou indicação de que está em execução);  
 e. Assinatura e identificação do responsável pela emissão.  
 • Os atestados deverão ser acompanhados da devida certidão de registro ou acervo técnico junto ao Conselho Regional competente, quando aplicável.  
 • Serão aceitos atestados que comprovem o somatório de experiências técnicas, desde que todos atendam aos requisitos exigidos e estejam devidamente registrados.  
 • O não atendimento a essas exigências poderá acarretar a inabilitação do licitante."

**Leia-se:** "11.8 O licitante vencedor deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto licitado, mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que demonstre (m) de forma inequívoca a execução anterior de:

- Instalação de, no mínimo, 550 (quinhentos e cinquenta) unidades de assentos, correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total previsto nesta licitação.
- A comprovação deverá observar as seguintes condições:
- o Os atestados devem conter, no mínimo:
- a. Razão social e CNPJ da empresa emitente;
- b. Quantitativo de assentos instalados;
- c. Local da execução;
- d. Data de início e término do serviço (ou indicação de que está em execução);
- e. Assinatura e identificação do responsável pela emissão.
- Os atestados deverão ser acompanhados da devida certidão de registro ou acervo técnico junto ao Conselho Regional competente, quando aplicável.
- Serão aceitos atestados que comprovem o somatório de experiências técnicas, desde que todos atendam aos requisitos exigidos e estejam devidamente registrados.
- O não atendimento a essas exigências poderá acarretar a inabilitação do licitante.
- OS ATESTADOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS;"

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Edital.  
 Campo verde - MT, 30 de setembro de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO  
 Pregoeira

Protocolo 1740659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e com fundamento no art. 86 inciso 2º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/23 e do Decreto Municipal nº 119/2023, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 064/2025, Adesão nº 014/2025 na condição de "CARONA" Adesão à Ata de Registro de Preço nº 80/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2024, da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste/MT, cuja adesão visa a SERVIÇOS DE BUFFET, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK E ALMOÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EVENTO "MULHER RURAL", A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM PARCERIA COM A SEIAF.

Empresa vencedora GEBANLOCACOES LTDA-CNPJ 19.448.226/0001-88, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Curvelândia/MT, 29 de setembro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA  
 Prefeito Municipal  
 ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1740672

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
 CONTRATADA : LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 OBJETO : Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico do Cantor "LUAN PEREIRA", para apresentação a ser realizada no dia 18 de outubro de 2025, na 25ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT.  
 VALOR GLOBAL : R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
 CONTRATADA : M M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA  
 OBJETO : Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Dupla Sertaneja Breno Reis e Marco Viola, para apresentação a ser realizada no dia 17 de outubro de 2025, na 25ª festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT.  
 VALOR GLOBAL : R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
 CONTRATADA : RASGANDO O CÉU PRODUÇÕES LTDA  
 OBJETO : Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Dupla Sertaneja JONATHAN E ADAM, para apresentação a ser realizada no dia 16 de Outubro de 2025, na 25ª festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT.  
 VALOR GLOBAL : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
 CONTRATADA : PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA  
 OBJETO : Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Banda BITHH DO VERÃO, para apresentação a ser realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, na 25ª festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT.  
 VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
 CONTRATADA : PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA  
 OBJETO : Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Cantora VANUZA VAZ, para apresentação a ser realizada no dia 12 de Outubro de 2025, do Evento "QUEIMA DO ALHO" de Glória D'Oeste - MT.  
 VALOR GLOBAL : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
 CONTRATADA : REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA  
 OBJETO : Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico do Cantor HUGO D'LUCCHA, para apresentação a ser realizada no dia 12 de Outubro de 2025, do Evento "QUEIMA DO ALHO" de Glória D'Oeste - MT.  
 VALOR GLOBAL : R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
 CONTRATADA : ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA  
 OBJETO : Contratação de Empresa que detém Representação e Exclusividade de Show Artístico da Dupla FABRICIO & FERNANDO, para apresentação a ser realizada no dia 11 de outubro de 2025, do Evento "QUEIMA DO ALHO" de Glória D'Oeste - MT.  
 VALOR GLOBAL : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1740850

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### Aviso de Resultado

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, torna público para quem possa interessar o aviso de resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, do tipo "Menor Preço" Por Item, objeto: registro de preços para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos para atender os eventos realizados pelo município de Jangada-MT, sagrou-se vencedoras do certame as empresas RICARDO A. A. NOVAES EVENTOS CNPJ Nº 27.337.355/0001-27 ITENS VENCEDORA - 445299 - R\$ 3.500,00, - 445329 - R\$ 2.750,00, - 445347 - R\$ 14.999,00, - 444460 - R\$ 199,00, - 445315 - R\$ 599,90, - 445298 - R\$ 250,00, - 445303 - R\$ 2.055,00, - 445322 - R\$ 3.447,00, - 435146 - R\$ 39,00, - 445300 - R\$ 2.600,00, - 445339 - R\$ 3.151,90, - 445323 - R\$ 4.399,90, - 445296 - R\$ 2.999,80, - 444452 - R\$ 5.850,00, - 445330 - R\$ 11.100,00, - 435153 - R\$ 4,40, - 435155 - R\$ 109,00, - 444472 - R\$ 2.999,90, - 445328 - R\$ 4.099,00, - 445324 - R\$ 9.366,40, - 445340 - R\$ 1.599,00, - 444474 - R\$ 4.899,00, - 445311 - R\$ 5,90, - 445309 - R\$ 14,40, - 445325 - R\$ 3.289,90, - 435541 - R\$ 3.399,90, - 445320 - R\$ 4.899,90, - 440489 - R\$ 39,90, - 445345 - R\$ 49,90, - 445346 - R\$ 1.174,90, - 445326 - R\$ 7.950,00, - 445342 - R\$ 5.899,00, - 445341 - R\$ 1.119,90, - 445344 - R\$ 2.999,00, - 445306 - R\$ 1.380,00, - 445313 - R\$ 4.099,90, - 445305 - R\$ 7.480,00, - 444475 - R\$ 209,00, - 444457 - R\$ 9.999,00, - 445297 - R\$ 99,90, - 445301 - R\$ 4.600,00, - 445319 - R\$ 44,00, - 445304 - R\$ 7.999,90, - 445314 - R\$ 4.799,90, - 444461 - R\$ 249,90, - 445337 - R\$ 2.699,00, - 445310 - R\$ 3.287,90, - 445338 - R\$ 3.199,00, - 445336 - R\$ 3.399,00, - 445308 - R\$ 2.380,00, - 445307 - R\$ 3.780,00, - 445333 - R\$ 2.699,00, - 445331 - R\$ 4.400,00, - 444897 - R\$

1.802,00, - 445332 - R\$ 2.499,00, - 445335 - R\$ 2.299,00, - 445334 - R\$ 2.299,00, - 445318 - R\$ 349,90, - 444463 - R\$ 3.499,90, - 445316 - R\$ 3.799,90, - 445327 - R\$ 6.279,90, - 444450 - R\$ 5.850,00, - 21446 - R\$ 1.990,00, - 21187 - R\$ 299,90, - 15225 - R\$ 18,99, VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.438.942,60 J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 00.277.059/0001-21, ITENS VENCEDORA - 445321 - R\$ 6.200,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 93.000,00. VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.542.443,05. Jangada - MT, 05 de setembro de 2025. Rogério De Oliveira Meira - Prefeito Municipal

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação Publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso na edição do dia 9 de setembro de 2025, Nº 29.070, Página 219.

### Onde Ler-se:

Aviso de Resultado: Valor Total Geral R\$ 3.531.942,60

Ata de Registro de Preço Nº 008/2025: R\$ 3.438.942,60

Termo de Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 005/2025: R\$ 3.438.942,60.

Total: R\$ 3.531.942,60

Termo de Homologação Pregão Eletrônico Nº 005/2025: R\$ 3.438.942,60.

Total: R\$ 3.531.942,60

### Leia - se:

Aviso de Resultado: Valor Total Geral R\$ 3.542.443,05

Ata de Registro de Preço Nº 008/2025: R\$ 3.449.443,05

Termo de Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 005/2025: R\$ 3.449.443,05.

Total: R\$ 3.542.443,05.

Termo de Homologação Pregão Eletrônico Nº 005/2025: R\$ 3.449.443,05.

Total: R\$ 3.542.443,05.

Jangada - MT, 29 de setembro de 2025. Rogério De Oliveira Meira -

Prefeito Municipal

Protocolo 1740948

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 20.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 - MODELO AMBULÂNCIA, PLACA SPZ7J48 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 1.566,94. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a), da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de setembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1740716

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 40.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DA AMBULÂNCIA FORD PLACA SPT5F74 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MATO GROSSO LTDA com um valor total de R\$ 2.738,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de setembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1740833

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 05/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de outubro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital nº. 076/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2), <https://pnpc.gov.br/app/editais> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de setembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1740885

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 051/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de outubro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, BANNERS E TOLDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ MT". Maiores informações através do Edital nº. 077/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de setembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1740948

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

### CONTRATO 083 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES À 2ª ETAPA DO PARQUE AQUÁTICO E ZOOFORESTAL, LOCALIZADO EM ÁREA ADJACENTE À RODOVIA MT-060, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, CONFORME ESTABELECIDO NO CONVÉNIO Nº 933881/2022. E A EMPRESA: TRANSMAX LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N 11692/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025.

### DO OBJETO

Objeto do presente contrato contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços correspondentes à 2ª Etapa do Parque Aquático e Zooforestal, localizado em área adjacente à Rodovia MT-060, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, conforme estabelecido no Convênio nº 933881/2022. Especificados no Processo Administrativo N 11692/2025 Pregão Eletrônico 014/2025, Termo de Referência nº 83/2025, este contrato é oriundo da Ata de Registro de Preços 91/2025

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem abaixo:

R\$ 1.360.000,00 (Um Milhão Trezentos e Trezentos e Sessenta Reais)

### VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Nossa Senhora do Livramento - MT 29 de Setembro de 2025

CONTRATANTE: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CONTRATADA: Empresa TRANSMAX LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA

Protocolo 1740205

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .006/2025 CREDENCIAIMENTO Nº. 001/2025 PROCESSO Nº. 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CNPJ: 15.023.963/00041-88, com sede na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, Esquina com a Rua Cristiano Pereira Silva, s/n Centro, Nova Brasilândia - MT, CEP: 78.860-000, TORNA PÚBLICO, o resultado do CREDENCIAIMENTO Nº. 001/2025, que tem como objeto: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica CREDENCIAIMENTO das EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento, que se deu no dia 30/09/2025 onde constatamos a entrega do envelope, tempestivamente lacrado, da empresa: TREVISOL JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: N°. 46.879.562/0001-58 neste que se credenciou nos lotes: 01,02,03 e 04 encontra-se APTA ao Credenciamento. Item 01 - valor R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Item 02 - valor R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). Item 03 - valor R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Item 04 - valor R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Totalizando: R\$ 1.628.400,00 (Um Milhão, Seiscientos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e no que couber.

Nova Brasilândia - MT 30 de setembro de 2025.

Cíntia Karine Carvalho Dos Santos Souza

Agente de Contratação. Portaria Nº.260/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1740921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**DETENTORA DO REGISTRO:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento, suplemento e material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT.**REALINHAMENTO DE PREÇOS:** Fica realinhado o preço do item nº 11 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 084/2025, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
11	005.001.720	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORA	VITAMED	COMPRIMIDO	R\$ 0,029

**DATA DE ASSINATURA 30 DE SETEMBRO DE 2025****Protocolo 1740649****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2025**

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 042/2025; TIPO: Menor Preço Item; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de playgrounds temáticos confeccionados em fibra de vidro, destinados às praças públicas e escolas da rede municipal de ensino do Município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/10/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: /Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 29 de setembro de 2025.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

**Protocolo 1740711****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2025 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 043/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliário, incluindo geladeiras, televisores, aparelhos de ar condicionado, cadeiras estofadas, bebedouros e demais equipamentos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte/MT.; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/10/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 29 de setembro de 2025.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

**Protocolo 1740713****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT****RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025**

O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação nas planilhas/projetos anexos do edital da concorrência pública 006/2025 com finalidade de readequação das mesmas. Em virtude da retificação, altera-se a data do julgamento para o dia 16/10/2025 as 09h:00min (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada a contratação de empresa para contratação de empresa para construção de banheiros na Escola Municipal Tancredo Neves. Os interessados poderão consultar o edital e seus anexos, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 30 de setembro de 2025.

Francine Oliveira  
Secretária municipal de administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 SRP**

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 14/10/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LEDs e outras estruturas complementares). Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 30 de setembro de 2025.

Francine Oliveira  
Secretária municipal de administração.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021 -Data 22/09/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Do Contrato De Vigencia E Reajuste No Valor, Contratado: Cooperativa De Trabalho Vale Do Teles Pires, Valor R\$ 5.607.624,00 (Cinco Milhoes Seiscentos E Sete Mil Seiscentos E Vinte E Quatro Reais).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 -Data 17/09/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Reajuste No Valor, Contratado: Leticia Ramiles Costa Santos, Valor R\$ 4.517,55 (Quatro Mil Quinhentos E Dezessete Reais E Cinquenta E Cinco Centavos).

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 -Data 17/09/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Do Contrato De Vigencia, Contratado: Leticia Ramiles Costa Santos, Vigencia:20/01/2026.

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024 -Data 17/09/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, Contratado: Leticia Ramiles Costa Santos, Vigencia:01/04/2026.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024 -Data 26/09/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, Contratado: Vcm Serviços Construção Civil Ltda, Vigencia:11/03/2026.

**DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 -Data 01/07/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Reajuste De Valor De Acordo Com O Inpc, Contratado: Dilson Pedro Goi, Valor R\$ 2.879,49.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024 -Data 04/09/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, Contratado: R. De Sales, Vigencia:06/09/2026.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023 -Data 09/09/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Twi Tecnologia E Gestão De Sistemas Ltda, Vigencia:29/09/2026.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 -Data 15/09/2025,**  
Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor 1.102,72 (Um Mil Cento E Dois Reais E Setenta E Dois Centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2021 -Data 17/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor 6.689,37 (Seis Mil Seiscentos E Oitenta E Nove Reais E Trinta E Sete Centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2021 -Data 17/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor 5.945,66 (Cinco Mil Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Sessenta E Seis Centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2021 -Data 17/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor 1.504,87 (Um Mil Quinhentos E Quatro Reais E Oitenta E Sete Centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2021 -Data 15/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor 4.087,58 (Quatro Mil E Oitenta E Sete Reais E Cinquenta E Oito Centavos)

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2021 -Data 15/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor R\$ 3.356,12 (Tres Mil Trezentos E Cinquenta E Seis Reais E Doze Centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2021 -Data 15/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor 3.880,87 (Tres Mil Oitocentos E Oitenta Reais E Oitenta E Sete Centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2021 -Data 15/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor 4.212,11 (Quatro Mil Duzentos E Dois Reais E Onze Centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2021 -Data 15/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:30/09/2026; Valor 4.212,11 (Quatro Mil Duzentos E Dois Reais E Onze Centavos).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023 -Data 10/09/2025,**  
 Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogação Da Vigencia Contratual, E Reajuste De Valor; Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Vigencia:19/09/2026; Valor 57.681,25 (Cinquenta E Sete Mil Seiscentos E Oitenta E Um Reais E Vinte E Cinco Centavos).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633  
**Protocolo 1740855**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### PORTEIRA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N° 389/2025

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO de DIVERSAS RUAS E AVENIDAS no município de Novo São Joaquim /MT, e dá outras providências".

Sr. Leonardo Faria Zampa, Prefeito Municipal Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

**ARTIGO 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Novo São Joaquim/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	LOCAL DA OBRA
Termo de Aprovação de Projeto nº 01/2025	RUA G, RUA H, RUA I TRECHO I, RUA I TRECHO II, RUA J, RUA K TRECHO I, RUA K TRECHO II, RUA P, RUA Q,
	EXTENSÃO TOTAL = 1,407 Km
	ÁREA TOTAL = 10.082,11 m²

Profissional Responsável pela Aprovação:

ENGENHEIRA CIVIL NATALIA ALVES BUENO SOUSA - CREA MT42900  
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo São Joaquim, 29 de setembro de 2025.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

NATALIA ALVES BUENO SOUSA

ENGENHEIRA CIVIL - CREA MT42900

**Protocolo 1740650**

### PORTEIRA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N° 390/2025

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO de DIVERSAS RUAS E AVENIDAS no município de Novo São Joaquim /MT, e dá outras providências".

Sr. Leonardo Faria Zampa, Prefeito Municipal Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

**ARTIGO 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Novo São Joaquim/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de projeto de conservação de Pavimento no município de Novo São Joaquim/MT com aplicação de micror-revestimento e sinalização.	AVENIDA A L-D, AVENIDA A L-E, AVENIDA B L-D TRECHO I, AVENIDA B L-D TRECHO II, AVENIDA B L-E TRECHO I, AVENIDA B L-E TRECHO II, RUA A, RUA B, RUA C TRECHO I, RUA C TRECHO II, RUA D TRECHO I, RUA D TRECHO II, RUA E TRECHO I, RUA E TRECHO II, RUA E TRECHO III, RUA F TRECHO I, RUA F TRECHO II, RUAL TRECHO I, RUAL TRECHO II, RUA M TRECHO I, RUA M TRECHO II, RUA N, RUA O TRECHO I, RUA O TRECHO II, RUA R, RUA TRAVESSA I TRECHO I, RUA TRAVESSA II TRECHO II	Higgior Pinho e Silva Engenheiro Civil - CREA 175819/D

Profissional Responsável pela Aprovação:

ENGENHEIRA CIVIL NATALIA ALVES BUENO SOUSA - CREA MT42900

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo São Joaquim, 30 de setembro de 2025.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

NATALIA ALVES BUENO SOUSA

ENGENHEIRA CIVIL - CREA MT42900

**Protocolo 1740815**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 03.773.942/0001-09,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Recapeamento Asfáltico com CBUQ. Construção de Redutores de Velocidade, com Sinalização viária Horizontal e Vertical nas seguintes vias do perímetro urbano do município de Pedra Preta/MT: Rua Luiz Corrêa de Lima, Avenida Frei Servácio, Rua João S. de Macedo, Avenida Presidente Médici, Rua José Rodrigues da Cruz, Avenida Fernando Corrêa da Costa, Rua Major Otávio Pitaluga, Rua Marechal Rondon e Rua 14 de Julho, todas localizadas no Centro.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1740957**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004**, de 24 de setembro de 2025. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005. EC nº 42/2003. Município: Pontal do Araguaia/MT. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, intima o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Nome Completo. Razão Social: CPF/CNPJ: Termo de Intimação Fiscal (ITR): Laura Livia Hoier Massaguer, CPF: 088.XXX. XXX-02, TIF: 0095/00006/2025. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, Nome: Thiago Assis da Silva. Matrícula: 00001000; Cargo: Secretário Municipal, Finanças, Adm e Planejamento. Data de afixação: 24/09/2025 Data de desafixaçāo: 09/10/2025.

**Protocolo 1740666**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de bens, incluindo mesa, tenda, alambrados, cadeiras, banheiro químicos, som, telão, segurança desarmada, brigadista para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresas: 1) D.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 22.623.975/0001-09, Barra do Garças/MT, com valor total de R\$ 217.920,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais). 2) SIGNUS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 59.976.531/0001-67, Barra do Garças/MT, com valor total de R\$ 718.287,30 (setecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). 3) BRAVO MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA, CNPJ 54.776.954/0001-10, Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 41.247,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais). Pontal do Araguaia-MT, 30/09/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1740703

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de rações e insumos de nutrição animal para suprir as necessidades dos animais, peixes, cachorros e gatos, para prefeitura municipal de Pontal do Araguaia-MT. Empresa vencedora: MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA, CNPJ 19.588.170/0001-67, Xinguara/PA, com valor total de R\$ 424.170,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta reais). Pontal do Araguaia-MT, 30/09/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1740950

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2025-PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 121/2025

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2025, cujo certame se deu às 08h, do dia 30/09/2025, sagrou vencedora as empresas M K BRANCHER & CIA LTDA, com valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), e; CONCRETUBOS PREMOLDADOS LTDA, com valor total de R\$ 2.517.300,00 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e trezentos reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 30 de setembro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1740657

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### DECRETO Nº 1.967 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de intervenção na empresa concessionária de serviço público de abastecimento de água no Município de Porto Alegre do Norte/MT e nomeia interventor, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, inciso V, da Constituição Federal, o art. 6º, art. 32 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o art. 43 da Lei nº 11.445/2007 dispõe que a prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo o abastecimento de água potável, deve atender a requisitos mínimos de qualidade, entre eles a regularidade e a continuidade;

CONSIDERANDO a insuficiência no abastecimento de água potável no Município, amplamente conhecida pela comunidade e reconhecida por diversos órgãos públicos, comprometendo o atendimento regular, contínuo e eficiente do serviço essencial;

CONSIDERANDO a realização de reuniões com o Ministério Público, o Poder Executivo, o Poder Legislativo Municipal e representantes da Concessionária SANEPLAN, onde se constatou o descumprimento de compromissos anteriormente assumidos, bem como a persistência de falhas na prestação do serviço;

CONSIDERANDO que o serviço público de abastecimento de água potável é atividade essencial à vida, à saúde e à dignidade da pessoa humana, cuja titularidade é do Município, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, sendo dever do ente municipal garantir sua adequada prestação, direta ou indiretamente;

CONSIDERANDO que a continuidade das falhas no fornecimento de água potável compromete não apenas residências, mas também o comércio local, as escolas, as unidades de saúde e demais atividades essenciais, afetando diretamente os direitos fundamentais previstos nos arts. 6º, 205 e 170 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 18 de setembro de 2025, com a presença de autoridades municipais, representantes do Ministério Público, e da Concessionária SANEPLAN, oportunidade em que se deliberou pela necessidade de intervenção na concessão e pela realização de estudo técnico minucioso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei nº 8.987/1995, que autoriza o poder concedente a intervir na concessão com o objetivo de assegurar a adequação da prestação do serviço e o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a intervenção na concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável no Município de Porto Alegre do Norte/MT, atualmente outorgada à empresa SANEPLAN - Saneamento Porto Alegre do Norte Ltda., pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação deste Decreto, prorrogáveis, mediante ato fundamentado, por igual prazo.

Art. 2º - Fica nomeado o (a) Sr (a). ELUIS ADORNO AGUIAR, CPF 777 \*\*\* \*\*\*-72, Servidor Público Municipal, sob a Matrícula 935, para exercer as funções de interventor (a) durante o período da intervenção.

Art. 3º - A presente intervenção tem como objetivo principal assegurar a adequada, contínua e eficiente prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, devendo o interventor observar os seguintes limites e diretrizes:

I - Relatórios periódicos (a cada 60 dias):

- a) Informar sobre medidas adotadas para solução imediata da falta de abastecimento;
- b) Informar sobre investimentos realizados e planejamento de expansão do serviço.

II - Transparéncia e publicidade dos atos:

- a) Garantir transparéncia ativa, conforme a Lei nº 12.527/2011;
- b) Informar previamente sobre interrupções programadas ou emergenciais.

III - Atendimento emergencial em caso de interrupções:

- a) Garantir o abastecimento mínimo por meios alternativos (ex.: caminhões-pipa), nos termos da Lei nº 7.783/1989, aplicada analogicamente.

IV - Segurança das instalações:

- a) Garantir a segurança física das instalações da concessionária, com medidas como instalação de câmeras, isolamento de áreas sensíveis e outras ações.

V - Controle econômico-financeiro:

- a) Realizar levantamento das receitas e despesas da concessionária;
- b) Avaliar a regularidade das cobranças e a destinação dos recursos.

VI - Cobrança de débitos:

- a) Promover a cobrança regular dos débitos, com observância ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

VII - Regularidade e continuidade do abastecimento:

- a) Assegurar a efetiva prestação do serviço sem interrupções injustificadas;

b) Manter pressão adequada da rede, garantindo abastecimento domiciliar.

VIII - Elaboração de estudos técnicos detalhados:

- a) Levantar as estruturas existentes de captação, tratamento e distribuição;
- b) Avaliar limitações estruturais e deficiências operacionais;
- c) Planejar os investimentos necessários para universalização do serviço até 2033.

IX - Providências complementares:

- a) Adotar todas as medidas administrativas, técnicas, financeiras e estruturais necessárias ao pleno restabelecimento e manutenção do serviço.

Art. 4º - Durante o período da intervenção, a administração da empresa concessionária será exercida pelo interventor designado, com poderes para adotar as providências necessárias ao cumprimento das finalidades deste Decreto, respeitados os limites legais e contratuais.

Art. 5º - O interventor deverá garantir o acesso dos órgãos de controle e fiscalização às informações, bem como manter o Poder Concedente e o Ministério Público informados sobre a evolução dos trabalhos e eventuais dificuldades encontradas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1740845

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025****PROCESSO Nº 414/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS COMPLETAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDA, CULTURA LAZER E TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÕES, TURISMO E TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA E SAÚDE. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL E GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 16 de outubro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, 30 de setembro de 2025.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1740923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 332/2022**

Cujo Objeto: Tal Aditivo Trata-Se Da Expansão No Prazo De Execução Da Referida Obra Devido Ao Atraso Na Execução, A Empresa Recebeu Notificações Da Prefeitura E Da Fiscalização Estadual Da Seduc E Em Resposta Alegou Que Continua Sofrendo Com A Falta De Mão De Obra Na Região, Além De Diferenças Quantitativas Entre Planilha E Projeto Que Precisam Ser Resolvidas. Desta Forma O Cronograma Precisa Ser Aumentado Para A Continuidade Dos Trabalhos E Finalização Da Obra. O Aditivo Em Questão, Adicionará 180 Dias Ao Cronograma Físico-Financeiro E Vigência Contatual. Contratado: Tangere Construções E Serviços Ltda - Me Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Carmem/Mt. Data Da Assinatura: 24/09/2025. Vigência: 20/10/2025 Para 12/05/2026. Procurador Jurídico: Adriano Bulhões Dos Santos

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025**

Processo Administrativo Licitatório Nº 314/2025.O Município De Santa Carmem - Mt, Por Intermédio De Sua Pregoeira Oficial, Designado Pela Portaria Nº 49/2025, De 02 De Janeiro De 2025, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, A Realização De Licitação Na Modalidade Pregão, Na Forma Eletrônica, Do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando O Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Serviços Especializados De Direção Técnica, Assessoria Esportiva, Organização Geral Do Evento E Arbitragem Para A Realização Dos Jogos Do Vale Da Madeira 2025, No Município De Santa Carmem - Mt., Conforme Descrito Nesse Edital E Seus Anexos, E Nos Termos Da Lei Federal Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Dos Decretos Municipais Nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 E 76/2023, 05/2024. A Sessão Virtual Do Pregão Eletrônico Será Realizada No Seguinte Endereço: [Https://Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br/](https://Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br/), No Dia 15 De Outubro De 2025, Às 08h30min (Horário De Brasília/Df), Podendo As Propostas Serem Enviadas Até Às 08h20min (Horário De Brasília/Df).Santa Carmem/Mt, 01 De Outubro De 2025.

Maitê Sehnem

Agente de Contratação - Pregoeira  
Portaria nº 49/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1740873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000017/2025.****PROCESSO ADM: Nº 000000119/2025.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REabilitação, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.649.505,89 (dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos): PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (32.708.161/0001-20) com os lotes: 36 e 78 no valor total de R\$ 6.100,00. TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (22.862.531/0001-26) com os lotes: 4, 6, 20, 26, 33, 41, 47, 48, 49, 90, 184, 206 e 210 no valor total de R\$ 213.610,00. ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (40.455.009/0001-01) com o lote: 118 no valor total de R\$ 2.445,00. CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA (13.413.977/0001-82) com o lote: 195 no valor total de R\$ 6.350,00. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) com os lotes: 1, 11, 12, 29, 31, 50, 92, 98, 152, 164, 165, 166, 193, 194, 203, 204, 213, 224, 232, 240, 244 e 248 no valor total de R\$ 176.465,00. AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (04.767.168/0001-88) com os lotes: 104 e 243 no valor total de R\$ 40.000,00. DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (07.640.617/0001-10) com os lotes: 16, 21, 24, 25, 27, 52, 53, 54, 55, 61, 82, 97, 107, 128, 148, 178, 188, 207, 208 e 218 no valor total de R\$ 235.773,50. NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78) com os lotes: 44, 114, 143 e 234 no valor total de R\$ 37.832,00. DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40) com os lotes: 7, 23, 28, 84, 99, 100, 125, 158, 171, 172, 177, 185, 192, 209, 230 e 233 no valor total de R\$ 247.340,00. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (65.817.900/0001-71) com o lote: 10 no valor total de R\$ 3.200,00. MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (94.389.400/0001-84) com os lotes: 14, 94, 106, 133 e 138 no valor total de R\$ 33.592,00. METTA FARMACEUTICA LTDA (42.496.258/0001-70) com os lotes: 38, 153, 163 e 258 no valor total de R\$ 17.870,50. C.A. HOSPITALAR LTDA (26.457.348/0001-04) com os lotes: 76, 132, 162, 183, 196 e 246 no valor total de R\$ 25.575,00. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76.386.283/0001-13) com os lotes: 13, 105, 119, 134, 139, 140, 156, 182, 187 e 251 no valor total de R\$ 148.397,00. ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.676.047/0001-80) com os lotes: 202 e 214 no valor total de R\$ 17.630,00. ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34.707.920/0001-66) com os lotes: 159 e 255 no valor total de R\$ 9.650,00. TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.959.514/0001-53) com os lotes: 2, 3, 32, 43, 56, 67, 77, 88, 102, 121, 144, 167, 168 e 200 no valor total de R\$ 148.706,34. ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25.106.470/0001-65) com o lote: 115 no valor total de R\$ 10.200,00. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP (09.944.371/0003-68) com os lotes: 155 e 160 no valor total de R\$ 7.085,50. DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (01.417.694/0001-20) com os lotes: 9, 17, 18, 30, 96, 120, 122, 149, 197, 252 e 253 no valor total de R\$ 86.552,00. RET FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME (12.313.826/0001-90) com os lotes: 51, 57, 59, 63, 80, 89, 116, 129, 131, 135, 142, 147, 154, 157, 169, 170, 176, 180, 186, 189, 198, 205, 211, 216, 217, 245, 249 e 250 no valor total de R\$ 411.013,75. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01) com os lotes: 81, 85, 86, 87, 101, 126, 127, 179, 212, 221, 222, 223, 228 e 256 no valor total de R\$ 41.944,00. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.418.191/0001-95) com os lotes: 19, 42, 70, 95, 117 e 181 no valor total de R\$ 30.720,00. JT MEDICAMENTOS LTDA (51.892.897/0001-46) com os lotes: 190, 219 e 247 no valor total de R\$ 27.300,00. LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34.223.536/0001-98) com os lotes: 73, 74, 75, 83, 113, 137, 161, 174, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242 e 254 no valor total de R\$ 566.424,30. CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (09.135.378/0001-77) com os lotes: 34, 35, 68, 91, 112, 136 e 145 no valor total de R\$ 97.730,00. Itens desertos: 58, 60, 62, 64, 71, 72, 103, 123, 124, 141, 225, 226, 227, 231 e 257. Itens fracassados: 5, 8, 15, 22, 37, 39, 40, 45, 46, 65, 66, 69, 79, 93, 108, 109, 110, 111, 130, 146, 150, 151, 173, 175, 191, 199, 201, 215, 220 e 229. São Félix do Araguaia - MT, em 30 de setembro de 2025.

**Jean Flavio Dos Santos Milhomem**

Condutor de Processos

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1740926

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025 DE 30/09/2025

**CONTRATO Nº: 092/2025.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria, assessoria e auditoria, com fornecimento de software para cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM, cota parte de 25% do ICMS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. **CONTRATADA:** APOIO CENTRO INTEGRADO DE SÉRVICOS MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 08.878.857/0001-10, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025, cujo valor total é de **R\$ 328.800,00** (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), para o período de vigência de **12 (doze) meses** contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SINOP/MT, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Protocolo 1740735

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Judicial, CAPS - Centro de Apoio Psicossocial, UBS - Unidades Básicas de Saúde e MAC - Média e Alta Complexidade, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde". EMPRESAS VENCEDORAS: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 29.043.834/0001-66) ABC FARMACEUTICO LTDA (CNPJ: 52.967.925/0001-00) AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 65.817.900/0001-71) ALFA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 39.937.286/0001-71) ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (CNPJ: 40.455.009/0001-01) BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 54.388.280/0001-86) BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 38.329.458/0001-61) CIMED INDUSTRIA S.A. (CNPJ: 02.814.497/0012-60) CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 39.610.184/0001-47) COMERCIAL MARK ATACADISTA ME (CNPJ: 09.315.996/0001-07) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 02.520.829/0001-40) FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 33.398.831/0001-12) FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 40.724.582/0001-73) G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 47.647.493/0001-10) GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 42.092.374/0001-24) GENESIO A MENDES & CIA LTDA (CNPJ: 82.873.068/0008-16) GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 17.472.278/0001-64) HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA(CNPJ: 41.500.407/0001-65) ID FARMA LTDA (CNPJ: 46.796.127/0001-60) INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 12.889.035/0001-02) LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 21.227.039/0001-16) MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 54.843.246/0001-54) MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (CNPJ: 09.676.256/0001-98) MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (CNPJ: 07.752.236/0001-23) MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 16.553.940/0001-48) METTA FARMACEUTICA LTDA(CNPJ: 42.496.258/0001-70) NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 34.729.047/0001-02) ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 34.707.920/0001-66) P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 52.808.009/0001-27) PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (CNPJ: 45.107.793/0001-80) PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ: 33.324.795/0001-42) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 81.706.251/0001-98) REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 17.263.792/0001-90) SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 55.007.465/0001-66) TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (CNPJ: 22.862.531/0001-26) VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ: 51.578.226/0001-05) W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 37.844.754/0001-38) WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 43.025.186/0001-46). Valor Total Homologado: R\$ 7.584.378,975 (sete milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Sinop/MT, 30 de setembro de 2025.

ROBERTO DORNER  
Prefeito municipal

Protocolo 1740775

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

O MUNICIPIO DE SORRISO Torna PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 050/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE

REFERÊNCIA.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras SUPER UTIL COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 15.392.562/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 47.143,15; BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/CPF Nº 03.716.848/0001-00 VALOR TOTAL R\$ 11.192,70; SOARES DA SILVA & HASHIMOTO DA SILVA LTDA CNPJ/CPF Nº 10.291.906/0001-66 VALOR TOTAL R\$ 25.539,30; M.H.R PEREIRA CNPJ/CPF Nº 46.197.581/0001-02 VALOR TOTAL R\$ 31.640,50 CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF Nº 20.357.366/0001-20 VALOR TOTAL R\$ 5.417,50; GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ/CPF Nº 03.449.844/0001-02 VALOR TOTAL R\$ 3.913,00; DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ/CPF Nº 55.049.717/0001-10 VALOR TOTAL R\$ 645,75; COMERCIAL GETRIX LTDA CNPJ/CPF Nº 03.488.409/0001-97 VALOR TOTAL R\$ 30.970,00; ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 55.690.054/0001-18 VALOR TOTAL R\$ 13.142,60; VALOR TOTAL GERAL R\$ 169.604,50.

Alei Fernandes  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

O MUNICIPIO DE SORRISO Torna PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 054/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E ANÁLISE BACTERIOLOGICA.' CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora J.B. SILVA CNPJ: 33.449.754/0001-82 VALOR: R\$ 521.000,00. VALOR TOTAL GERAL R\$ 521.000,00.

Alei Fernandes  
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1740927

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESUMO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

##### EDITAL DE ABERTURA 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Títulos, destinada a formação de cadastro reserva das funções do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal e das vagas que forem criadas durante o prazo de validade deste Processo. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido de acordo com a Legislação Municipal pertinente a este Processo Seletivo, com as instruções e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

- O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA, endereço eletrônico: <https://portal.imperioconcursos.com.br>, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.317.560/0001-05 e compreenderá: 1ª etapa - provas objetivas, prática e de títulos; 2ª Etapa - comprovação de requisitos e solicitação de exames médicos, de caráter eliminatório.
- O Prefeito Municipal nomeou Comissão de Processo Seletivo Simplificado, através da Portaria nº 417/2025. Compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado.
- O Processo Seletivo destina-se ao provimento das funções que vierem a vagar ou forem criados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, discriminados no item 1 deste Edital.
- VIA INTERNET: Das 08h00min do dia 15/10/2025 às 23h59min do dia 23/10/2025, no endereço eletrônico: <https://portal.imperioconcursos.com.br>. Para o (a) candidato (a), isento (a) ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou contemplada pela regra de isenção. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será homologada e válida a última inscrição efetuada no sistema de inscrições on-line da IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: A prova objetiva será realizada na cidade de Vila Rica/MT, com data prevista para o dia 09/11/2025 (Domingo).
- O candidato deverá consultar frequentemente o portal de transparência da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos: <https://portal.imperioconcursos.com.br> e Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, disponível no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/ammpublicacoes/>, para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Processo Seletivo Simplificado.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Vila Rica/MT, 30 de setembro de 2025.

FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES - Presidente  
MARIA ESTER INACIO DE MELO - Secretário  
ANGELITA DE CAMARGO - Membro

Protocolo 1740727

# TERCEIROS

**INPASA AGROINDUSTRIAL S/A**, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 29.316.596/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da Linha de Transmissão**, localizada na ROD BR 163 KM 817, S/N, ZONA RURAL, na Cidade de SINOP, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1740202

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°23928/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 59,30 ha, âmbito das propriedades Fazenda Isaías e Fazenda Santa Luzia, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1740207

**POUSADA CANINDÉ LTDA**, CNPJ: 55.785.824/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações, situada na Fazenda São Judas Tadeu (Pousada Canindé), localizada na Rodovia dos Pretos, S/N, Zona Rural, no município de Itiquira/MT, com coordenadas geográficas: Latitude 17°36'45.03"S e Longitude 54°57'10.36"O.

Protocolo 1740264

**POUSADA CANINDÉ LTDA**, CNPJ: 55.785.824/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Implantação de Tablados, situada na Fazenda São Judas Tadeu (Pousada Canindé), localizada na Rodovia dos Pretos, S/N, Zona Rural, no município de Itiquira/MT, com coordenadas geográficas: Latitude 17°36'48.87"S e Longitude 54°57'10.08"O.

Protocolo 1740267

**POUSADA CANINDÉ LTDA**, CNPJ: 55.785.824/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Construção e/ou substituição de pontes, pontilhões e demais obras de arte (de 30,1 a 60 metros), situada na Fazenda São Judas Tadeu (Pousada Canindé), localizada na Rodovia dos Pretos, S/N, Zona Rural, no município de Itiquira/MT, com coordenadas geográficas: Latitude 17°36'45.27"S e Longitude 54°57'10.33"O.

Protocolo 1740269

**POUSADA CANINDÉ LTDA**, CNPJ: 55.785.824/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Hotéis e Pousadas em Áreas de Interesse Ambiental, situada na Fazenda São Judas Tadeu (Pousada Canindé), localizada na Rodovia dos Pretos, S/N, Zona Rural, no município de Itiquira/MT, com coordenadas geográficas: Latitude 17°36'44"S e Longitude 54°57'10"O.

Protocolo 1740270

**"VITRA VILA AURORA SPE LTDA (CNPJ: 42.067.185/0001-00)"**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Renovação da Licença de Instalação (LI) para atividades de Condomínio (Residencial e Comercial) Vertical, localizado na Avenida Jayme Fernandes Costa, nº 1.124, Lote 03 Quadra 58A - Vila Aurora I -Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

Protocolo 1740645

**AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA**, CNPJ nº 07.534.739/0009-80, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal Meio Ambiente - SAMA de Lucas do Rio Verde - MT, a Obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** de ampliação para uma área de 150,00 m<sup>2</sup> para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizado na Avenida da Produção, nº 356 W, Bairro Bandeirantes, do município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1740652

## SINDICATO RURAL DE CAMPINÁPOLIS/MT EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o quadriênio 2026/2030, a chapa "Sindicato Forte", assim composta: **Diretoria**: Presidente: Joaquim Jose de Almeida Junior, Vice-presidente: Cicero Jose Lourenço, 1º Secretario: Gerantino Joaquim Neto, 2º Secretário: Nilton Cunha Barbosa, 1º Tesoureiro: Cleziomar Tobias Pedro, 2º Tesoureiro: Jean Faria, **Suplentes da Diretoria**: 1º Jeovan Faria, 2º Joaquim Jose de Almeida, 3º Aenes Jose Lourenço, **Conselho Fiscal Efetivo**: 1º Saul dos Reis Camargo, 2º Elton Faria, 3º Wallace Ribeiro Braga, **Conselho Fiscal Suplentes**: 1º Jose Bueno Vilela, 2º Celso da Silveira Barros, 3º Maurides Parreira Pimenta Silva. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Campinápolis/MT, 30 de setembro de 2025

.....  
Analice Luciano Nunes Rosa  
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1740653

AILTO JOÃO ZAGO, CPF 485.252.009-72, RG 3.449.707-9 - SSP/PR, vem tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, Licença Florestal, Plano de Manejo Florestal Sustentável, do seu imóvel rural - LOTE RURAL N° AP-11, localizada na zona rural de Apiacás-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Protocolo 1740655

AILTO JOÃO ZAGO, CPF 485.252.009-72, RG 3.449.707-9 - SSP/PR, vem tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, Licença Florestal, Plano de Manejo Florestal Sustentável, do seu imóvel rural - FAZENDA UBERABAII, localizada na zona rural de Apiacás-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Protocolo 1740656

**TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 09.136.878/0002-04)**, ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1773, BAIRRO: VILA MARIANA, CÁCERES-MT, CEP: 78.200-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1740675

MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOME FANTASIA MAQUIPARTS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 12.753.213/0003-35, Torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARO DE TRATORES AGRÍCOLAS, SITUADA NA AV. GOV. JÚLIO CAMPOS 3981-B, JARDIM PAULA I - VÁRZEA GRANDE/MT.

Protocolo 1740676

**LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.660.774/0001-59, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, o pedido de **Renovação de Licença de Operação** para a Fabricação de vidro plano e de segurança, localizado na rua Alberto Saddi, Distrito Industrial, cep: 78.745-710, Rondonópolis - MT, com coordenadas geográficas 16° 28'11,69 S e 54° 39' 49,60"O.

Protocolo 1740678

**AR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO TREVÃO CARLINDA** (CNPJ: 17.084.739/0003-93) ENDEREÇO: ROD MT 320 C/ MT 208 , S/N, ENTRONCAM. RODOVIAS BAIRRO: TREVO PIOVESAN, CARLINDA-MT CEP: 78.587-000, REQUEREU DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1740679

ABEL TERRUGI NETO, CPF nº 046.141.298-54, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de aeródromo, exercida na Fazenda Santa Maria (Rodovia MT 020, km 120, Zona Rural), no município de Paranatinga - MT (coordenadas geográficas: Latitude 13° 53'41" S e Longitude 53° 22'22,96" O).

ABEL TERRUGI NETO, CPF nº 046.141.298-54, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária de Paranatinga - SEMATUR de Paranatinga - MT, a Licenças Simplificada (LS), Licença de Operação (LO) para as atividades de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e "armazém de grãos", exercidas na Fazenda Santa Maria (Rodovia MT 020, km 120, Zona Rural), no município de Paranatinga - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RZK AGRO LTDA, CNPJ nº 07.685.671/0005-06, torna público que requereu ao CODEMA a alteração de sua razão social (processo nº 2942.007.045.0000004/2024) no processo para obtenção das licenças prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", exercida no município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1740681

**JEFERSON VENTURA**, portador do CPF nº 573.912.110-87, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a outorga para captação de água subterrânea. O ponto de captação **PT-01A** localiza-se na Rodovia BR-364, KM 927, margem direita, na Fazenda Ventura, s/nº, zona rural de Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000. Para o poço PT-01A (coordenadas 13°15'58"S 58°0'14"O), pleiteia-se a captação máxima de 27 m<sup>3</sup>/h por 4 horas diárias, totalizando 108 m<sup>3</sup>/dia, destinada a outros usos (edificações) e dessedentação animal. O bombeamento será realizado durante os 7 dias da semana. Responsável técnico: Maurício José dos Reis, **WestGeo - Geologia & Meio Ambiente**.

**JEFERSON VENTURA**, portador do CPF nº 573.912.110-87, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a outorga para captação de água subterrânea. O ponto de captação **PT-01B** localiza-se na Rodovia BR-364, KM 927, margem direita, na Fazenda Ventura, s/nº, zona rural de Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000. Para o poço PT-01B (coordenadas 13°16'29"S 58°1'9"O), pleiteia-se a captação máxima de 10 m<sup>3</sup>/h por 8,5 horas diária, totalizando 85 m<sup>3</sup>/dia, para dessedentação animal. O bombeamento será realizado durante os 7 dias da semana. Responsável técnico: Maurício José dos Reis, **WestGeo - Geologia & Meio Ambiente**.

Protocolo 1740709

**CLÁUDIO BENO JUNGES**, CPF nº 539.366.399-49 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 11° 48' 43.89" S e 52° 17' 44.61" O, na Fazenda Casa Grande - Lote 202, CAR nº MT163076/2019, no município de Querência/MT.

Protocolo 1740715

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - SINDAL**, com sede na Av. Paiaguás, 301, Centro Empresarial Parque das Águas, salas 101 e 102 - Residencial Paiaguás - CEP: 78048-252 - Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.499.969/0001-69, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme inciso I do art. 9º do Estatuto, e em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 7º do Estatuto, **CONVOCA** todos os servidores, filiados e não filiados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 07 de outubro de 2025, em formato híbrido, sendo **presencial**, na **sala 44 da Escola do Legislativo** da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, e também **virtual**, por meio da Plataforma Google Meet ([link de acesso https://meet.google.com/hsh-mvmt-sfc](https://meet.google.com/hsh-mvmt-sfc)), às 11h30min, em primeira chamada com maioria legal ou em segunda chamada, às 12h, independente do quórum, **para deliberarem sobre as pautas abaixo elencadas:**

**Erro no reenquadramento do PCCS;  
Reestruturação da carreira; e  
Assuntos pertinentes à Lei nº 11.331/2021 e à Resolução Administrativa nº 28/2021, bem como suas alterações.**  
Cuiabá, 30 de setembro de 2025.

**DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDAL**

Protocolo 1740720

#### VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 10.354.715/0001-04 - NIRE 51201082260

#### EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 10.354.715/0001-04, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia **10 de outubro de 2025, às 10:00 horas**, em primeira convocação, a ser realizada no escritório de advocacia localizado na Rua Cipriano Curvo, nº 874, Centro, no município e Comarca de Chapada dos Guimarães - MT. A reunião versará sobre os seguintes pontos: (1) deliberar sobre a exclusão do sócio Richard Berkeley Piers Portman (CPF 747.506.071-34), com fundamento na cláusula Décima-Terceira do contrato social e no artigo 1.085, do Código Civil, por justa causa em virtude do cometimento de atos reiterados e permanentes de inegável gravidade que prejudica a imagem e põe em risco a continuidade da empresa, consubstanciados no impedimento de acesso dos sócios e do administrador de entrarem nos imóveis de propriedade da empresa Vinte e Doze que constitui infração grave, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. A gravação de sons ou imagens poderá ser realizada. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrovo-me. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de outubro de 2025. VISCOUNT CHRISTOPHER EDWARD BERKELEY PORTMAN - sócio e LUKE OLIVER BERKELEY PORTMAN - sócio

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1740734

"A partir da data de 31/04/2025, a empresa **ALFA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ: 41.234.762/0001-30, declara que os clientes: **E. R. DE PAULA VIDAL** com CNPJ: 21.606.794/0001-01, não entram em contato e não retornam nossas ligações ou mensagens do Departamento Financeiro, há mais de 01 (um) mês, sendo assim, por motivo de inadimplência e consequentemente descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, informa que está desobrigada da prestação de serviços contábeis, bem como a entrega de obrigações junto ao fisco, ressaltando que os documentos estão à disposição para retirada. A partir da data de 31/07/2025, a empresa **ALFA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ: 41.234.762/0001-30, declara que os clientes: **TUMUT SISTEMA EM TECNOLOGIA AGRONEGÓCIOS LTDA** com CNPJ: 43.392.013/0001-66; **MARTINS VARIEDADES LTDA** com CNPJ: 31.397.806/0001-99; FILIAL: 31.397.806/0002-70; **COMÉRCIO DE VARIEDADES MARTINS LTDA** com CNPJ: 32.144.414/0001-80, FILIAL: 32.144.414/0002-61; CNPJ n.º 32.144.414/0003-42; FILIAL 32.144.414/0004-23, não entram em contato e não retornam nossas ligações ou mensagens do Departamento Financeiro, há mais de 01 (um) mês, sendo assim, por motivo de inadimplência e consequentemente descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, informa que está desobrigada da prestação de serviços contábeis, bem como a entrega de obrigações junto ao fisco, ressaltando que os documentos estão à disposição para retirada."

Protocolo 1740739

**NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO**, CPF: 568.867.641-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de nº 291** de 31 de março de 2021, que contempla dois poços tubulares profundos que estão localizados no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Rodovia BR 163, km 10, à esquerda 12 km, Fazenda Argemira. Poço 1: Latitude 17° 27' 10,60" e Longitude 54° 50' 38,10"; e Poço 2: Latitude 17° 26' 50,00" e Longitude 54° 53' 19,00".

Protocolo 1740751

**NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO**, CPF: 568.867.641-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea** de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Rodovia BR 163, KM 10, à esquerda 12 KM, fazenda Argemira. O poço será perfurado na coordenada Latitude 17° 27' 05,11" e Longitude 54° 50' 43,43".

Protocolo 1740763

SERGIO MACHNIC, CPF: 387.217.759-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a UFV Poxoréu a localizar-se na Zona Rural, no município de Poxoréu/MT com potência de 3,0MW.

WWW.BIOENERG.COM.BR - Consultoria Ambiental.

Protocolo 1740766

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 08.895.796/0011-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a renovação da portaria de outorga de uso de água subterrânea de número 1282 de 17 de dezembro de 2021, com dois poços tubulares, para seu empreendimento localizado na Rodovia MT 270, + 17 km após São Lourenço de Fátima, Fazenda Mirandópolis, Zona Rural, situada no município de Juscimeira/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Poço 1 Latitude 16° 21' 45,26" e Longitude 55° 04' 36,98", e Poço 2 Latitude 16° 21' 42,60" e Longitude 55° 04' 36,20".

Protocolo 1740801

**A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO JURUENA - COOGAVEJA**, Inscrito no CNPJ: 43.602.110/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), da Fazenda Valtiburi II, situadas na zona rural do município de Nova Bandeirantes/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 13,70 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1740819

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Mato Grosso - SINDOJUS/MT, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme disposto nos artigos 20, 23 e 28 do Estatuto, RETIFICA o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 29.075, de 16 de setembro de 2025, página 164, protocolo 1735755, para constar corretamente a ordem do dia e os horários de convocação, nos seguintes termos:

A Assembleia será realizada de forma virtual, no dia 03 de outubro de 2025, em primeira convocação às 13h30min com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos filiados; em segunda convocação às 14h00, com a presença mínima de 1/3 (um terço); e, em última chamada, às 14h30min, com a presença mínima de 1/8 (um oitavo) dos filiados, através da plataforma Zoom, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre a alteração dos seguintes artigos do Estatuto do SINDOJUS/MT:

Art. 6º - alínea "f";

Art. 9º - Caput;

Art. 10º - Caput, § 4º, alínea "a" e § 5º;

Art. 11º - Inciso I - alíneas "a" e "c"; Inciso II - acrescentar alínea "b";

Inciso III - alíneas "d" e "g"; Inciso IV - alíneas "a" e "b";

Inciso V - alíneas "f" e "g"; Inciso VI - alíneas "a", "b" e "c";

Inciso VII - alíneas "a" e "c".

Nos termos do Estatuto, as deliberações somente poderão versar sobre os artigos expressamente indicados nesta convocação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Jaime Osmar Rodrigues

Presidente - SINDOJUS/MT

Protocolo 1740827

## RONDOSÓLIDOS GERENCIAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº. 17.988.120/0001-41 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular situado na Avenida Bandeirantes, s/nº, Quadra 1, Lote 1, Chácara Globo Recreio, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos. A vazão do poço é de 4,1 m3/h e as coordenadas geográficas são: 16° 25' 03,73" S e 54° 36' 28,46 W.

**FERTALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.386.683/0002-04 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular situado na Rodovia Br 364, Km 13, s/nº, Estrada Rural, Zona Rural, município de Alto Araguaia - MT. A água será utilizada para fins domésticos. A vazão do poço é de 5,54 m3/h e as coordenadas geográficas são: 17° 15' 04,19" S e 53° 19' 10,04 W.

Protocolo 1740842

## LEILÃO EM CUIABÁ - MT

1º LEILÃO - 07/10/2025 - 2º LEILÃO 14/10/2025

**BENS:** Fazendas em Rosário do Oeste, Aripuanã e Vila Bela da Santíssima Trindade para agricultura e pecuária. Salas comerciais, apartamento, terrenos em Cuiabá e Varzea Grande, terreno em Condomínio Pesqueiro em Acorizal. Casa em Diamantino e Cotas de Empresas. **NO SEGUNDO LEILÃO DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) E PARCELAMENTO EM ATÉ 30 MESES. MAIORES INFORMAÇÕES:** www.araujoleiloes.com.br ou com o leiloeiro Wellington Martins Araujo fone (65) 99997-1717.

Protocolo 1740847

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 69,60 ha, âmbito do Sítio Capivara, zona rural, município de Guarantã do Norte/MT.

Protocolo 1740857

**AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PIMADEL LTDA**, Cnpj: 01.397.090/0001-69, Localizada Na Rodovia Br - 163, Km 832, S/Nº, Setor Industrial Norte, No Município De Sinop/ Mt, Vem Tornar Público Que Requeriu A Sema-Mt (Secretaria Estadual Do Meio Ambiente), A Ampliação Da Licença Ambiental Simplificada - Las Para Atividade De Serraria Com Desdobramento E Beneficiamento De Madeiras, No Município De Sinop/ Mt - Não Eia - Rima.

**GLAUCO BACHA BUSTAMANTE**, inscrito no CPF nº 468.669.736-00 e outros, tornam público que requereram juntas à SEMA/MT a Autorização de Desmatamento (AD) de uma área de 111,2414 ha na propriedade rural denominada Fazenda Bustamante, sob o número de inscrição no SIMCAR MT106395/2018, localizada no município de Tabaporã/MT.

**Nélio Antonio Potrich**, inscrito no CPF nº 073.918.700-72, torna público que requereu junto a SAMA de Sorriso (Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente) o pedido de licenciamento para atividade de Armazéns Gerais, localizado na Fazenda São João, Zona Rural do município de Sorriso/MT.

**C. LACERDA DE CARVALHO E CIA LTDA**, CNPJ: 62.382.629/0001-09 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Senador Jonas Pinheiro, 385, Bairro Parque das Araras, no município de Sinop/MT.

**GRANINOP MARMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ: 62.340.883/0001-36 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o comércio varejista de materiais de construção em geral, localizado na Tv Projetada JG, 05, Bairro Jardim Gramado, no município de Sinop/MT.

**M. VINICIUS FERREIRA**, CNPJ: 50.839.556/0001-44 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Colonizador Énio Pipino II, S/N, Chácara 526 A, Bairro de chácaras Sinop, no município de Sinop/MT.

**PERCI HENRIQUE SMANIOTTO E OUTROS**, CPF 020.842.961-10, torna público que requereu à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, Renovação da Licença de Operação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Fazenda São José, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1740867

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os Sindicalizados do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso - CRESS-MT, em condições de votar, para reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **03 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, a reunião será em formato híbrida, sendo virtual pelo aplicativo MEET e presencial será na Sede do CRESS-MT, sito a Rua Do Flamengo, n. 145 - Jardim Guanabara-Cuiabá/ MT, às 13:00 (treze horas), em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para as seguintes pauta:

- 1- Discutir e aprovar Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho;
- 2- Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

Cuiabá, 30 de Setembro de 2025.

**Moisés Martins**  
Presidente - SINDIFISC-MT

Protocolo 1740871

Informo que a **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** torna público a Renovação da Licença Ambiental nº 005/2023 passando a vigorar a **Licença de Operação 004/2025** com validade até 04/08/2027, emitida pela Prefeitura Municipal de Paranaíta - Coordenadoria Municipal de Licenciamento Ambiental.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**  
Protocolo 1740877

**LUCIANE FRANCIO E OUTRA**, inscrita no CPF Nº 488.867.501-53, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de “**Renovação e Alteração de Outorga**” de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°11'13,8" S / Long. 055°29'15,3" O, com vazão de 80,35 m3/dia para a finalidade “Outros Usos”, no município de Vera-MT.

Protocolo 1740881

## MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SAMA GLAUCON KATSUO MINAKAMI, CPF 008.538.201-98, torna público que requereu a SAMA-Nova Mutum o Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) horizontal ou vertical - de 04 a 12 unidades - Baixo no Município de Nova Mutum-MT, na Avenida Rio Grande do Sul, quadra 18, lote 35, Bairro: Jardim Montreal, nas coordenadas 13°50'4.67"S, 56° 6'49.10"O. Não foi determinado EIA.**

(Geoambiental) Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental.  
[WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR](http://WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR)

Protocolo 1740889

Licença Especial da Festa De Santo Tradicional no Dia 25 e 26/10/25 nome Tais H. De Jesus T. CPF.065.082.111-45 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua José Augusto Gomes Q.05 N. 152 no Bairro Ponte Nova em VG.MT

Protocolo 1740910

**Lucas Santos Arruda**, inscrito no CNPJ: 53.345.033/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** - Licença Ambiental - Modalidade Adequação Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: de Regularização de obra comercial- no endereço: Avenida professora Alice Freire Silva Pereira (NUC HAB CPA II), 1051A, CPA II, Bairro: Morada da serra, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1740936

**Posto Macedo Jaciara Ltda**, CNPJ: 59.615.333/0001 - 78, endereço Rodovia BR 364 KM 309, 311, SN, Zona Rural, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Previa e Instalação para Reforma e Ampliação de 3 tanques de combustíveis com 2 tanques de 30 mil litros e 1 tanque de 60 mil litros e Juntada no processo: 5712/2023, para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**  
Protocolo 1740940

**POUSADA DA BEIJA FLOR LTDA. - CNPJ: 26.000.700/0001-70**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Licença de Instalação - LP/LI, para ampliação de área construída - regularização, para atividade de Hotel e pousada em área de interesse ambiental, localizada na Av. Hermano Ribeiro da Silva, 844, Sala 01, Beira Rio, no município de Cocalinho/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1740951

**PEIXARIA TARUMÃ LTDA**, CNPJ 09.386.809/0001-78 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS**, as seguintes licenças ambientais, **Licença Previa-LP**, **Licença de Instalação-LI**, e **Licença de Operação-LO** para atividade de Restaurantes-em áreas e interesse ambiental, localizado na Rua Gil Gomes da Silva, nº1175, Bairro Capão do Pequi, Loteamento Bonsucesso, Várzea Grande-MT. Possui as seguintes coordenadas geográficas: 15°42'49,58" S 56°06'20,90" W.

Protocolo 1740952

**BURNING GARAGE MOTORCYCLE LTDA - CNPJ: 58.376.247/0001-97**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SMADES, o pedido da Adequação Ambiental - para as Licenças Previa, Instalação e Operação, para atividade de Manutenção e Reparação de motocicletas e motonetas, localizada na R Nossa Senhora de Santana, 384, Goiabeiras, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1740955

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 (quinze) de outubro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [pregao.sanear@terra.com.br](mailto:pregao.sanear@terra.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO E PVC PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO"**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [pregao.sanear@terra.com.br](mailto:pregao.sanear@terra.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 30 de setembro de 2025.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

Protocolo 1740958

**RURAL AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ: 12.377.613/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/SAMA, a alteração de razão social para **RURAL REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 32.657.543/0001-72, e a Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a Avenida Osmar Pelegrino Salton, nº: 852, Esquina com Rua Igrejinha, Galpão B, Master Ville, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1740959

**A BOM FUTURO AGRICOLA - FAZENDA COCAL**, inscrita no CNPJ 10.425.282/0037-33 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a Renovação da Outorga de direito de uso dos recursos hídricos para captação subterrânea, (Portaria 267 de 24 de março de 2021), coordenada (12°48'01,81" S/52°35'27,06" W). Localizada na CRG Margem esquerda do rio triangulo - Zona Rural s/nº, CEP: 78.640-000 Canarana- MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1740961

A empresa **Primen Armazéns Gerais LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.059.308/0001-02, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, a Licença de Ampliação - LP; Licença de Instalação de Ampliação - LI e Renovação de Licença de Operação - RLO, para o empreendimento de armazenamento de grãos com secador (Armazéns Gerais - Emissão de Warrants), localizado no município de Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1740962

**José Maria de Rezende**, inscrito no CPF: 118.481.111-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES - Licença Ambiental- Modalidade Adequação Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: de Obra Comercial- no endereço: Avenida A- Lote 33, Quadra nº 43 do lote Parque Nova Esperança I, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1740983

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DO MATO GROSSO  
**C.N.P.J.:** 04.793.249/0001-52  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001

**BALANÇETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	691.808,23	7.995,00	683.813,23D
500	CUSTOS	0,00	691.808,23	7.995,00	683.813,23D
465	CUSTOS DOS CONVENIOS	0,00	691.808,23	7.995,00	683.813,23D
466	CUSTOS DO CONVENIO SECEL TC 1398 MASMT	0,00	691.808,23	7.995,00	683.813,23D
467	MATERIAL ESCRITORIO E LIMPEZA	0,00	18.074,98	0,00	18.074,98D
603	ASSISTENTE DE ACERVO	0,00	36.726,20	0,00	36.726,20D
606	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	33.058,66	0,00	33.058,66D
610	DEDETIZAÇÃO	0,00	3.909,25	0,00	3.909,25D
612	HIGIENIZAÇÃO PREVENTIVA	0,00	2.847,54	0,00	2.847,54D
595	SEGURANÇA PRIVADA	0,00	5.895,03	0,00	5.895,03D
613	ADEQUAÇÃO DE SALAS	0,00	28.936,79	0,00	28.936,79D
617	GERENCIA EDUCATIVA	0,00	27.100,00	0,00	27.100,00D
619	UTILIDADES PUBLICAS TELEFONE FIXO VIVO	0,00	2.903,59	0,00	2.903,59D
620	MATERIAIS PEDAGOGICO	0,00	2.345,00	0,00	2.345,00D
621	EXPOSIÇÕES TEMPORARIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
622	TACTO SISTEMAS - INGRESSOS	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00D
596	GERENCIA DE ACERVO	0,00	48.633,28	0,00	48.633,28D
623	MUSEOLOGA	0,00	71.834,00	0,00	71.834,00D
624	CÓPIA E IMPRESSOES COLORIDAS	0,00	3.459,64	0,00	3.459,64D
625	PLANO DE EXPOSIÇÃO TEMPORARIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
628	REALIZACAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	4.212,92	0,00	4.212,92D
629	CONTADOR	0,00	10.186,73	0,00	10.186,73D
632	UTILIDADES PUBLICAS ENERGISA	0,00	30.732,95	0,00	30.732,95D
633	FORMACAO, ENCONTROS, EVENTOS, SIMPOSIOS PARA PROFESSORES	0,00	30.546,96	0,00	30.546,96D
597	GERENCIA DO EDUCATIVO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
634	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.190,17	0,00	2.190,17D
641	WEB SITE	0,00	977,48	0,00	977,48D
598	SERVIÇOS GERAIS	0,00	25.500,42	0,00	25.500,42D
599	GERENTE ADMINISTRATIVO	0,00	38.333,33	0,00	38.333,33D
600	COORDENADORA DO MUSEU	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00D
579	VIAGENS AEREAS	0,00	4.407,58	0,00	4.407,58D
642	FUNDO DE CONTIGUICIMENTO	0,00	24.970,75	0,00	24.970,75D
643	VITRINE	0,00	5.376,00	0,00	5.376,00D
647	COMPRA DE ARMEZENAMENTO GOOGLE DRIVE	0,00	699,98	0,00	699,98D
601	ESTAGIARIO/SALARIOS	0,00	83.283,56	0,00	83.283,56D
648	SEGURO PREDIAL	0,00	1.087,74	0,00	1.087,74D
649	CAIXA EVOLUCRO	0,00	540,00	0,00	540,00D
650	CONDUÇÃO E TRANSPORTES	0,00	8.150,00	0,00	8.150,00D
651	MATERIAIS DE CONSUMO E PERIFERICOS	0,00	10.037,49	0,00	10.037,49D
652	CRÉDITO CFE INSTRUÇÕES	0,00	7.995,00	7.995,00	0,00
653	UTILIDADE PÚBLICA ÁGUA	0,00	366,00	0,00	366,00D
654	CONSENTO DE IMPRESSORA	0,00	390,00	0,00	390,00D
655	CADEIRAS PLÁSTICAS	0,00	1.571,85	0,00	1.571,85D
656	UNIFORMES	0,00	1.810,02	0,00	1.810,02D
657	OBRA PARA MUSEU	0,00	547,22	0,00	547,22D
658	REFORMAS DE CADEIRAS	0,00	1.716,00	0,00	1.716,00D
659	AQUISIÇÃO MATERIAL SOM	0,00	3.095,81	0,00	3.095,81D
660	ALUGUEL TENDA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00D
661	CAVALETES PARA OFICINAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
662	EXPONIÇÃO VIRTUAL	0,00	9.890,00	0,00	9.890,00D
663	QUALIFICAÇÃO DE MEDIADORES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
664	ORIENTAÇÃO MUSEOLOGIA	0,00	8.333,33	0,00	8.333,33D
665	DIARIAS HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	0,00	6.041,00	0,00	6.041,00D
666	RESCISÃO BOLSA ESTÍGIO	0,00	1.557,98	0,00	1.557,98D
667	IMPOSTOS TAXAS MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	486,00	0,00	486,00D

VIVIENE LOZI RODRIGUES  
 DIRETORA GERAL  
 CPF: 621.850.981-87

JOSE CARLOS MONTEIRO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006074004  
 CPF: 429.217.161-00

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DO MATO GROSSO  
**C.N.P.J.:** 04.793.249/0001-52  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001

**BALANÇETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	676.586,84	0,00	676.586,84D
500	CUSTOS	0,00	676.586,84	0,00	676.586,84D
465	CUSTOS DOS CONVENIOS	0,00	676.586,84	0,00	676.586,84D
466	CUSTOS DO CONVENIO SECEL TC 1398 MASMT	0,00	676.586,84	0,00	676.586,84D
467	MATERIAL ESCRITORIO E LIMPEZA	0,00	16.758,78	0,00	16.758,78D
603	ASSISTENTE DE ACERVO	0,00	35.829,35	0,00	35.829,35D
668	FGTS	0,00	5.844,17	0,00	5.844,17D
670	EXPografia TRADUTOR E INTERPRETE	0,00	1.582,40	0,00	1.582,40D
671	MATERIAL PROGRAMA ACERVO	0,00	2.509,99	0,00	2.509,99D
606	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	56.264,67	0,00	56.264,67D
612	HIGIENIZAÇÃO PREVENTIVA	0,00	2.629,67	0,00	2.629,67D
595	SEGURAÇÃO PRIVADA	0,00	14.440,54	0,00	14.440,54D
615	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	5.780,00	0,00	5.780,00D
617	GERENCIA EDUCATIVA	0,00	57.600,00	0,00	57.600,00D
619	UTILIDADES PUBLICAS TELEFONE FIXO VIVO	0,00	3.521,75	0,00	3.521,75D
620	MATERIAIS PEDAGOGICO	0,00	969,51	0,00	969,51D
621	EXPOSIÇÕES TEMPORARIAS	0,00	149,43	0,00	149,43D
622	TACTO SISTEMAS - INGRESSOS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
596	GERENCIA DE ACERVO	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00D
623	MUSEOLOGA	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00D
624	COPIA E IMPRESSOES COLORIDAS	0,00	3.911,24	0,00	3.911,24D
628	REALIZACAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	34.014,93	0,00	34.014,93D
629	CONTADOR	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00D
632	UTILIDADES PUBLICAS ENERGISA	0,00	42.761,79	0,00	42.761,79D
634	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	8.192,48	0,00	8.192,48D
635	AR CONDICIONADO	0,00	8.670,02	0,00	8.670,02D
641	WEB SITE	0,00	4.493,65	0,00	4.493,65D
598	SERVIÇOS GERAIS	0,00	30.976,48	0,00	30.976,48D
599	GERENTE ADMINISTRATIVO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00D
600	COORDENADORA DO MUSEU	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00D
601	ESTAGIARIO/SALARIOS	0,00	84.674,72	0,00	84.674,72D
648	SEGURÓ PREDIAL	0,00	992,07	0,00	992,07D
650	CONDUCÃO E TRANSPORTES	0,00	13.674,60	0,00	13.674,60D
651	MATERIAIS DE CONSUMO E PERIFERICOS	0,00	6.413,80	0,00	6.413,80D
667	IMPOSTOS TAXAS MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	29.680,80	0,00	29.680,80D

VIVIENE LOZI RODRIGUES  
 DIRETORA GERAL  
 CPF: 621.850.981-87

JOSE CARLOS MONTEIRO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006074004  
 CPF: 429.217.161-00

Sistema licenciado para IMPACTO ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

Protocolo 1740963

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### **EXTRATO**

#### **1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 6/2023**

**CIA 0749814-94.2023.8.11.0019**

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CESSIONÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 02.528.193/0001-83

**OBJETO:** alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo originalmente firmado entre as partes.

**VIGÊNCIA:** alterar, em parte, a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 28/12/2025 a 27/12/2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1740540**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### **EXTRATO**

#### **6º Termo Aditivo do Contrato n. 17/2020 - CIA**

**0008870-56.2020.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestações serviços contínuos de apoio administrativo de tele atendimentos (Call Center), com fornecimento de postos de serviços, nas dependências da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência n.01/2019-CRH".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** METELO TELEATENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (Contratado).  
**CNPJ:** 24.972.630/0001-96

**OBJETO DO ADITIVO:** "Alterar, em parte, a Cláusula Primeira-Objeto e Cláusula Terceira - Preço."

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando excepcionalmente, pelo prazo **01.10.2025 a 30.11.2025**, ou até que ocorra a conclusão do Pregão Eletrônico n. 33/2025 - Cia 0044302-63.2025.8.11.0000".

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1740795**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### **EXTRATO**

#### **CONTRATO N° 127/2022- CIA 0044389-24.2022.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - ME  
**CNPJ:** 13.705.228/0001-29

**OBJETO:** "ALTERAR, em parte, o item 3.1., da CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA, do Contrato originalmente firmado entre as partes."

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, item 3.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 11/10/2025 a 10/10/2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021."

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1740817**

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2024

**CIA 0058988-94.2024.8.11.0000**

**Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-Funajuris

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**Contratado:** Luasi Papéis e Livros Ltda

**CNPJ:** 08.371.036/0001-93

**Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - (Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva),Item 5.1...

**Da Alteração:** Fica alterado os item 5.1 da Ata de Registro de Preços originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo por mais 1 (um) ano, a partir de 10/12/2025 até 10/12/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação está restrita à renovação apenas do quantitativo residual dos itens, considerando o saldo remanescente na data final da vigência inicial.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1740874**

## EDITAIS

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIÃO MT/MS, Cédula de Crédito Bancário nº 1419035. **DEVEDOR(ES) EMITENTE(S) FIDUCIANTE(S):PAULO LOPES DE OLIVEIRA.GARANTIDOR(A) FIDUCIANT EDIANI APARECIDA GOMIDES DE OLIVEIRA. BEM(NS):** Um terreno situado à Avenida Mato Grosso, nº 132 (Lote 05 da Quadra 13), AT 375,0², situado no município de Reserva do Cabaçal, Comarca de Araputanga/MT, objeto da matrícula nº 3.433 do 01º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Araputanga/MT, Código Nacional de Matrícula 063503.2.0003433-29, contendo um

prédio residencial com AC 297,42m² de edificações, devidamente averbada na matrícula. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação:** R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais). **Encerramentos:** 1º Leilão: 10/10/2025 pelo valor da avaliação, e 2º Leilão: 13/10/2025 pelo valor atualizado do débito R\$ 734.939,07 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e sete centavos), ambos às 16:30 horário de Brasília/DF. Poderá a leiloeira,

caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. **Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor.** **LOCAL:** Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e/ou [polileiloes.net.br](http://polileiloes.net.br). **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

**Protocolo 1739766**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS  
INTERESSADOS**
**PROCESSO n. 1010760-26.2024.8.11.0015**

**FINALIDADE:** Proceder à intimação dos **CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS** acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperandos:

**LEIMIR TURRA & CIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.564/0001-78, com endereço na Rodovia MT 322 KM 01, S/N, bairro Zona Rural, BOX: 03, Gleba G, Matupá/MT, CEP: 78.525-000;

**TURRA, TURRA E LEMUNY LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 31.921.692/0001-34, com endereço na Rodovia MT 322 KM 01, S/N, bairro Zona Rural, BOX: 02, Gleba G, Matupá/MT, CEP: 78.525-000;

**JG TRANSPORTES EIRELI**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 05.638.087/0001-40, com sede na Rua 08, nº 1312, Bairro Jardim das Flores, CEP 78.525-000, Município de Matupá-MT, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos.

**RESUMO DA INICIAL:** As recuperandas, com atuação consolidada no transporte rodoviário de grãos, iniciaram suas atividades em 2008 (Leimir Turra & Cia Ltda), 2015 (JG Transportes Eireli) e 2020 (Turra, Turra e Lemuny Ltda). A crise econômico-financeira decorre de fatores como: aumento significativo do custo operacional (diesel, pneus, manutenção, seguros); acidentes de trânsito envolvendo veículos da frota em 2022 e 2023; crise hídrica prolongada em 2023, que causou o secamento do Rio Tapajós (porto de Miritituba-PA), dificultando a descarga de caminhões e reduzindo drasticamente os carregamentos e receitas; baixos valores de fretes e altos custos na safra de 2024; elevada carga tributária, precariedade das rodovias e aumento no preço de peças de reposição (alguns componentes com mais de 150% de aumento). Esses fatores comprometeram o fluxo de caixa, impedindo o adimplemento de financiamentos de veículos e gerando risco de busca e apreensão de bens essenciais, o que motivou o pedido de recuperação judicial para reestruturar dívidas e preservar a continuidade das operações.

**RESUMO DA DECISÃO:** O Juízo da 4ª Vara Cível de Sinop/MT, verificando os pressupostos legais, DEFERIU o processamento da Recuperação Judicial das empresas do Grupo Turra. A decisão incluiu as seguintes determinações: Consolidação Processual e Substancial: Reconhecida a existência de grupo econômico de fato, com gestão integrada, interdependência operacional e vínculos negociais comuns, o que implica em tramitação única e plano de recuperação unificado. Administrador Judicial: Nomeada a empresa Brizola e Japur Administração Judicial. Sua remuneração foi fixada em R\$ 1.048.272,44, a ser paga em 36 parcelas mensais de R\$ 29.118,68. Suspensão de Ações e Execuções (Stay Period): Determinado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a suspensão de todas as ações e execuções contra as recuperandas, bem como o curso dos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do Art. 6º da LRF. Bens Essenciais: Reconhecida, de forma provisória, a essencialidade de caminhões, reboques e carretas listados no mov. 18.1 dos autos para a atividade produtiva, que deverão permanecer na posse das recuperandas durante o stay period. Veículos como VW Jetta HL, Toyota Hilux e o item "lote" não foram considerados essenciais nesta fase. Dispensa de Certidões Negativas Fiscais: Dispensada a apresentação de certidões negativas fiscais para que as devedoras exerçam suas atividades,

exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios fiscais ou creditícios. Impugnação de Suspensão de Protestos/ Restrições: O pedido de suspensão e proibição de registros em cartórios de protesto e órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC) foi INDEFERIDO, mantendo-se os registros existentes. Plano de Recuperação Judicial: As recuperandas deverão apresentar o plano de recuperação em 60 (sessenta) dias, sob pena de convulsão em falência.

**RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CLASSE GARANTIA**

**REAL:** BANCO BBC LEASING S.A. R\$ 187.734,88; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 783.696,30; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. R\$ 5.926.589,08; BANCO ITAUCARD S.A. R\$ 1.317.942,82; BANCO ITAU UNIBANCO S/A R\$ 1.856.694,09; BANCO J. SAFRAS R\$ 1.263.727,14; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. R\$ 4.317.636,56; BANCO RODOBENS S/A R\$ 714.260,16; BANCO SCANIA S.A. R\$ 10.362.454,51; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO R\$ 1.409.006,51; BANCO SICOOB NORTE MT R\$ 901.838,00; BANCO SICREDI GRANDES RIOS R\$ 248.457,11; BANCO SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP R\$ 249.744,23; BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$ 5.431.488,97; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A. R\$ 1.750.089,40; FACCHINNI S.A. R\$ 130.000,00; GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO R\$ 9.559.772,00; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA R\$ 96.702,06; RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 2.051.801,41. **TOTAL DA CLASSE II: 48.559.635,23.**

**CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** ANDERSON LUIZ CANTELLI R\$ 1.205.000,00; ANTONIO LUCAS ROMAN R\$ 180.000,00; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. R\$ 58.365,18; BANCO SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP R\$ 60.621,42; DYJON COLLA DE OLIVEIRA R\$ 150.000,00; ERICK DO CARMO QUINTINO R\$ 420.000,00; TRANSPORTADORA JUNG E WAGNER R\$ 1.780.000,00. **TOTAL DA CLASSE III: R\$ 3.853.986,60.**

**TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS: R\$ 52.413.621,83**

**ADVERTÊNCIAS:** Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n. 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 11.101/2005, e com observância aos requisitos do art. 9º da mesma lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da **BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 27.002.125/0001-07, com endereço na Avenida Ipiranga, nº. 40, sala 1.511, Praia de Belas - Porto Alegre/RS, CEP: 90160-09, telefone: 0800.123.6350, e-mail: divergencia@preservacaodeempresas.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, JOSÉ PAULO DORNELES JAPUR - OAB/RS 77.320 - CPF: 007.671.680-54 e RAFAEL BRIZOLA MARQUES - OAB/RS 76.787 - CPF: 009.220.310-88..** Atinente às objeções ao plano de recuperação judicial, deverão ser apresentadas nos autos do processo principal no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital disposto no art. 7º, §2º (segunda relação de credores), ou art. 53, parágrafo único (aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial), ambos da Lei n. 11.101/2005. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**Protocolo 1740760**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
“Nossos bosques têm mais vida”,  
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorraram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.